



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

Relatório 1

2023



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pelo
União Europeia

FICHA TÉCNICA

Título: Relatório 1/2023

Aprovação: 06/11/2023, em reunião de Plenário

Edição: Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR

Endereço: Campus APP

Avenida João XXI, 63

1000-300 Lisboa

Email: geral@cnaprr.pt

Data: novembro de 2023

Índice

PARTE A	5
1. Nota introdutória	5
1.1. Atribuições, Funcionamento e atividade da CNA-PRR	6
1.2. Organização do relatório	9
2. A Reprogramação do PRR	9
3. Apreciação global e recomendações das Comissões Especializadas	14
3.1. Resumo de apreciações qualitativas por componente	15
3.2. Comissão Especializada do Social	19
3.3. Comissão Especializada Transição Digital	23
3.4. Comissão Especializada de Clima e Energia	27
3.5. Comissão Especializada de Economia e Empresas	32
3.6. Comissão Especializada do Território	36
4. Balanço global e recomendações	39
4.1. Constrangimentos verificados	39
4.2. Aspetos positivos	40
4.3. Recomendações	41
Anexo I	43
PARTE B	47
Nota Introdutória e metodologia	47
Comissão Especializada Social	50
Componente C01 Saúde	50
Componente C02 Habitação	59
Componente C03 Respostas Sociais	65
Componente C04 Cultura	72
Componente C06 Qualificações E Competências	75
Lista das reuniões da Comissão Especializada Social	83
Comissão Especializada Transição Digital	89
Componente C01 Serviço Nacional de Saúde	89
Componente C16 Empresas 4.0	91
Componente C17 Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas	98
Componente C18 Justiça Económica e Ambiente de Negócios	103
Componente C19 Administração Pública – Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança	105

Componente C20 Escola Digital	112
Lista das reuniões da Comissão Especializada Transição Digital	117
Comissão Especializada de Clima e Energia	120
Componente C10 Mar	120
Componente C11 Descarbonização Da Indústria	124
Componente C12 Bioeconomia Sustentável	128
Componente C13 Eficiência Energética Dos Edifícios	130
Componente C14 Hidrogénio e Renováveis	134
Componente C15 Mobilidade Sustentável	136
Lista das reuniões da Comissão Especializada Clima e Energia	141
Comissão Especializada de Economia e Empresas	144
Componente C05 Capitalização e Inovação Empresarial	144
Componente C16 Empresas 4.0	158
Lista das reuniões da Comissão Especializada Economia e Empresas	162
Comissão Especializada Território	166
Componente C07 Infraestruturas	166
Componente C08 Florestas	177
Componente C09 Gestão Hídrica	190
Lista das reuniões da Comissão Especializada Território	197
Apêndice	200



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

PARTE A

PARTE A

1. Nota introdutória

A Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR apresenta o seu terceiro relatório de acompanhamento aos progressos de implementação do PRR. Este documento analisa os desenvolvimentos ocorridos desde o último relatório, em fevereiro de 2023 (e relativo ao ano de 2022), e beneficia de um conhecimento aprofundado do desenvolvimento dos projetos no terreno, fruto de aposta na concretização dos Roteiros de Proximidade, que, de acordo com o Plano de Atividades da CNA-PRR, se começou a concretizar no dealbar de 2023 e que se encontra em velocidade cruzado.

Estes Roteiros de Proximidade estão organizados em visitas de 2 ou 3 dias, aos territórios das Comunidades Intermunicipais e permitiram, até à data de aprovação do relatório, visitar 13 das 21 Comunidades Intermunicipais. No entanto, para além destes Roteiros de maior abrangência, outras visitas específicas têm sido realizadas, tendo também sido frequentes as participações do Presidente da CNA-PRR em conferências ou seminários, o que permitiu estar presente territorialmente em praticamente todo o território nacional, incluindo as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto e as Regiões Autónomas¹ dos Açores e da Madeira. Foram realizadas mais de duas centenas de reuniões e iniciativas, num forte envolvimento intencional com os diferentes tipos de beneficiários e decisores políticos, com o intuito de perceber o desenvolvimento dos projetos, de identificar as dificuldades e os obstáculos, para além de recolher sugestões, de forma a melhorar a execução do PRR.

Fruto destes Roteiros, foi possível acompanhar todas as componentes e dentro destas apenas não foram acompanhados 2 investimentos², 2 sub-medidas³ e 2 programas dentro de sub-medidas⁴. Para além de ter sido possível acompanhar o PRR de uma forma transversal, foi ainda possível densificar o nível de informação,

¹ O acompanhamento dos investimentos nas Regiões Autónomas passa essencialmente pelos atribuídos em situação de concorrência nacional. Em cada uma das Regiões Autónomas foi criada uma Comissão Regional de Acompanhamento, com a qual a CNA-PRR mantém relações institucionais e de partilha.

² C01-i04 Equipamentos dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa e C19-i03 Reforço do quadro geral de cibersegurança na base da confiança para a adoção dos serviços eletrónicos

³ C03-i06-03 Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto e C06-i03.01 Incentivo Adultos - Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3

⁴ C19-i01 Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal (investimentos coordenados pela SGMNE) e C19-i04 Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas (Rede informática do Governo)

conhecimento específico e capacidade de triangulação, permitindo uma antecipação das recomendações feitas, da resolução de problemas identificados e, acima de tudo, da mitigação dos riscos identificados. Adicionalmente, este relatório incorpora uma análise do estado de concretização das reformas, com evidência, sempre que estejam concluídas ou que exista um diploma legal publicado. Procurou-se, desta forma, que o relatório possua informação discriminada em cada investimento, resultante da triangulação das fontes de informação, contribuindo para um conhecimento mais aprofundado do progresso do PRR em cada componente, promovendo a transparência e a *accountability*, numa lógica de prestação de contas à sociedade. É também uma forma de partilhar com os cidadãos os desenvolvimentos mais recentes, baseados na evidência, promovendo um maior conhecimento do PRR, contribuindo para uma apreciação mais informada, para além da execução financeira de cada um dos investimentos.

A proximidade aos beneficiários, que os Roteiros de Proximidade permitiram construir, afigura-se-nos essencial, particularmente num programa que possui uma execução muito capilar, com diferentes tipologias de entidades a concorrerem para a sua concretização. Esta é uma tentativa que a CNA-PRR faz de se colocar no ‘lugar dos outros’, de olhar para os problemas a partir da sua perspetiva e da sua realidade, tentando contribuir de forma construtiva para a boa execução do PRR. É também um exercício que tem permitido conectar os ‘diferentes nós’ que, por vezes, parecem isolados, mas que, construindo as relações e as ligações necessárias, permitem alcançar as soluções e as sinergias desejadas.

A CNA-PRR tem tentado, mais do que apenas reportar as situações identificadas, ser um parceiro na busca de soluções para os problemas encontrados, conjuntamente com os decisores e responsáveis políticos, sejam eles relativos a atrasos nos pagamentos, demoras nas decisões ou necessidade de alteração ou afinação da legislação. Esta é a forma como a CNA-PRR interpreta o seu papel, numa lógica de melhoria contínua para que os resultados do PRR possam ser concretizados.

1.1. Atribuições, funcionamento e atividade da CNA-PRR

A CNA-PRR é parte integrante da arquitetura do PRR português, a par da Comissão Interministerial, da Estrutura de Missão Recuperar Portugal e da Comissão de Auditoria e Controlo, conforme determinado pelo Decreto-Lei n.º 29-B/2021 de 4 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 61/2023, de 24 de julho. Na sequência da mais recente alteração legislativa, os poderes da CNA-PRR foram reforçados no acompanhamento dos progressos de implementação do PRR, designadamente “*através da produção de relatórios, podendo para o efeito reunir*

com beneficiários diretos, intermediários ou finais, e propor recomendações de melhoria dos mecanismos de implementação e execução.”

A CNA-PRR é uma Comissão independente, constituída por um Presidente, designado pelo Primeiro-Ministro, por personalidades designadas pela Comissão Interministerial e por representantes da sociedade civil organizada.

A CNA-PRR funciona em Plenário, onde têm assento todos os seus membros, funcionando ainda uma Comissão Permanente e Comissões Especializadas⁵. À exceção do Presidente, todas as personalidades e representantes de entidades não são remunerados, tendo sido definido um regime de senhas de presença para a Comissão Permanente⁶.

No âmbito do acompanhamento regular, os membros da Comissão Permanente contribuem com o seu conhecimento e especialidade em vários momentos, nomeadamente nas reuniões mensais da Comissão Permanente, na participação (sempre que possível) em reuniões com beneficiários intermediários ou com os Ministérios de tutela, na apreciação dos relatórios e pareceres da CNA-PRR e na participação nas reuniões de Comissão Interministerial⁷.

É de notar que em junho de 2022 foi definida a atribuição de remuneração e exclusividade ao Presidente da CNA-PRR (situação que não acontecia até essa data), tendo sido também criada uma equipa técnica que o coadjuva, constituída por chefe de gabinete (desde julho 2022) e 3 técnicos superiores (desde setembro de 2022). Esta alteração em termos de trabalho dedicado e remunerado, tem permitido criar várias ferramentas de trabalho que suportam quer o Presidente, quer os membros da Comissão Permanente e das Comissões Especializadas, tornando os relatórios de acompanhamento mais densificados. Para além disso a equipa técnica permitiu organizar e atualizar a informação financeira (que é dispersa e em formatos não preparados para análise), a informação relativa às diversas visitas e reuniões, tendo sido possível criar uma linha de comunicação da CNA-PRR na rede social LinkedIn.

Ao longo do ano e de acordo com as competências definidas, a CNA-PRR desenvolve seis atividades fundamentais, cuja execução é coordenada pelo Presidente, coadjuvado pela equipa técnica:

- i. Recolha e tratamento de dados: a partir do sistema de acompanhamento de informação da EMRP acompanha-se a execução financeira reportada, por componente, investimento, beneficiário e por região (até ao nível do concelho). No âmbito das visitas com beneficiários intermediários, diretos

⁵ A informação detalhada sobre a composição da CNA-PRR e das respetivas Comissões Especializadas pode ser encontrada no Anexo I desta Parte A.

⁶ Conforme disposto no Despacho n.º 2445/2023, de 20 de fevereiro, que define o limite máximo anual de duas reuniões ordinárias e de duas reuniões extraordinárias, no valor unitário de 190,00 (cento e noventa euros);

⁷ Em 2023 foram realizadas 11 reuniões da Comissão Permanente, 4 reuniões de plenário e 3 reuniões de Comissão Interministerial. Para a discussão e aprovação de cada relatório são realizadas pelo menos 1 reunião por Comissão Especializada. Os membros da Comissão Permanente estiveram ainda presentes em diversas reuniões com beneficiários intermediários ou Ministérios de tutela.

ou finais, são ainda recolhidas diversas informações, que permitem triangular várias fontes de dados, para além da recolha de informações junto de Ministérios ou outras entidades relacionadas.

- ii. Acompanhamento: para recolha de informações, a CNA realiza ao longo do ano e de forma regular, reuniões com os diferentes ministérios de tutela dos investimentos, bem como com os beneficiários diretos e intermediários. Nestas interações é possível obter dados mais específicos de cada investimento, perceber as dificuldades e obstáculos na implementação dos investimentos no terreno, para além de recolher sugestões de melhoria, a nível legislativo, administrativo, de reporte financeiro, ou de outra natureza;
- iii. Visitas ao terreno: utilizando a metodologia de Roteiros de Proximidade (já anteriormente descrita) e as visitas em torno das Comunidades Intermunicipais, pretende-se acompanhar os investimentos que aí se encontram em desenvolvimento, auscultando também as principais preocupações, dificuldades e recolhendo sugestões de melhoria. Para além das autarquias, são visitadas empresas, instituições de ensino superior, entidades do setor social, entidades do setor científico e tecnológico, entre outras. Para além das Comunidades Intermunicipais, são efetuadas visitas às Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, que pela sua dimensão determinam visitas várias ao longo do ano, bem como às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira;
- iv. Reporte, Apreciação e Recomendações: desde 2021 que a CNA emite pelo menos um relatório de acompanhamento por ano, onde são apreciados os investimentos em curso e as respetivas medidas, sendo também efetuadas as recomendações associadas. Para além deste relatório e inserido numa metodologia de melhoria contínua, há lugar à apresentação dos resultados do acompanhamento à Comissão Interministerial (pelo menos duas vezes por ano), sendo frequente a reunião do Presidente da CNA-PRR com o Secretário de Estado do Planeamento e com a Ministra da Presidência;
- v. Parecer ao relatório anual da EMRP: a CNA-PRR emite ainda pareceres sobre os relatórios semestrais e anuais apresentados pela EMRP, que servem de base à apreciação destes documentos pela Comissão Interministerial;
- vi. Comunicação com a sociedade: através da publicação regular de notícias na rede social LinkedIn sobre as visitas ao terreno, participações em eventos ou outras consideradas pertinentes, estando em finalização um website dedicado, que permitirá a disponibilização pública dos relatórios e de outras informações relativas ao PRR.

Do ponto de vista formal, a CNA-PRR mantém um dossier por beneficiário, relatórios de visita e resumos de reuniões, que se mantêm atualizados numa plataforma colaborativa, a que têm acesso todos os membros da Comissão Permanente. Com base nos dados disponibilizados pela EMRP, a CNA-PRR elabora relatórios internos para acompanhamento de execução financeira, bem como relatórios de acompanhamento por Comunidade Intermunicipal, para efeitos de cada uma das visitas ao terreno.

1.2. Organização do relatório

O relatório divide-se em três partes:

Parte A: inclui a nota introdutória, uma análise mais detalhada sobre a reprogramação, uma análise global e sintética da execução e progressos do PRR até à data de reporte deste relatório, o resumo sintético das apreciações em cada uma das componentes, investimentos e medidas do PRR e sua comparação com 2022, bem como o resumo das apreciações e recomendações de cada uma das Comissões Especializadas, concluindo-se com um balanço global e recomendações transversais.

Inclui-se ainda um anexo I onde consta a composição da CNA-PRR, bem como das cinco Comissões Especializadas.

Parte B: inclui os relatórios detalhados das cinco Comissões Especializadas.

Apêndice: inclui a descrição dos objetivos gerais a atingir com os investimentos ou subinvestimentos de cada Componente; os quadros com as metas/marcos, quer de tipologia A (inclusão em pedido de desembolso), quer de B (monitorização e designados com N/A); os quadros com a descrição das reformas e respetivos marcos/metass associados, bem como a indicação dos respetivos documentos que comprovam as que já se encontram concluídas e que se indicam para efeitos de consulta.

2. A Reprogramação do PRR

Após cerca de 2 anos da fase de implementação e execução⁸, e na sequência da possibilidade aberta pela Comissão Europeia, o Governo português decidiu proceder à reprogramação do PRR, tendo apresentado a sua proposta à Comissão Europeia, a 26 de maio deste ano. Esta reprogramação decorre também de um aumento do montante disponível para financiamento do PRR, proveniente de:

- 1.644 milhões de euros provenientes da revisão do valor do PIB de 2021;
- 785 milhões de euros provenientes do RepowerEU, programa criado para dar resposta à crise energética na Europa, de forma a reduzir a dependência da Rússia
- remanescente não utilizado por Portugal para fazer face aos efeitos do Brexit.

A este montante, que diz respeito a subvenções, Portugal solicitou 3,2 mil milhões de euros adicionais de empréstimos. Desta forma, a dotação máxima disponível

⁸ Portugal submeteu a sua proposta no dia 22/04/2021, tendo a decisão positiva sido tomada no dia 13/07/2021 e a assinatura formal dos acordos de financiamento e empréstimo ocorrido a 27/07/2021. A assinatura do Acordo Operacional ocorreu a 18/01/2022.

creceu cerca de um terço, passando de 16,6 mil milhões para 22,2 mil milhões de euros.

O 'novo' PRR ou PRR 2.0 é agora mais ambicioso, quer no aumento do número de marcos e metas⁹ a atingir, quer no número de componentes, a que se acrescentam outras duas¹⁰, de âmbito distinto. Para além da necessidade identificada de resposta ao incremento de custos provocado pela conjuntura económica, a proposta pretendeu também aumentar a ambição de medidas já em curso. Se a ambição é agora maior, também a exigência aumentou, porquanto o prazo final de concretização dos investimentos e reformas se mantém inalterado.

Com esta reprogramação, mantém-se a organização do PRR em 3 pilares (resiliência e dupla transição, climática e digital), que integram as 20 componentes iniciais, a que se acrescentam duas novas componentes: C21 – REPowerEU e C22 – Auditoria e Controlo (esta sem montante financeiro afeto).

Em termos globais podemos destacar, por um lado, o reforço da ambição nas componentes já existentes, com novas medidas ou reforço das existentes, acompanhadas de um crescimento do montante financeiro e por outro, de reforço financeiro para compensar o aumento de custos verificado no hiato de tempo desde a aprovação do PRR inicial. Mantendo-se globalmente a ambição inicial, existiu uma alteração em termos temporais ou de metas intermédias, acrescenta-se ainda a nova componente associada ao REPowerEU. Em termos resumidos, verifica-se:

- Um crescimento de 1.997 milhões de euros na Capitalização Empresarial, com destaque para o reforço do montante atribuídos às agendas mobilizadoras, mas também para a criação de novos programas na área da ciência ou da computação avançada;
- A atribuição de 855 milhões de euros destinados a reduzir a dependência energética, no âmbito do REPowerEU, com destaque para a eficiência energética em edifícios residenciais e de serviços, descarbonização da indústria, apoio ao desenvolvimento da indústria verde, hidrogénio e gases renováveis, descarbonização dos transportes públicos, em particular com o BRT de Braga ou com a aquisição de autocarros, o reforço das competências verdes, a criação de um observatório da pobreza energética ou a criação dos Espaços Cidadão Energia;

⁹ A reprogramação aprovada no passado dia 16 de outubro, acresceu 46 medidas às 115 iniciais, as reformas a realizar passam de 32 para 44 e aos 83 investimentos são acrescentados mais 34, associados a um total de 463 Marcos e Metas a cumprir até ao 1.º semestre de 2026.

¹⁰ No âmbito da aprovação da reprogramação, Portugal deve cumprir duas metas, desde já, inseridas na Componente 22 – Auditoria e Controlo. São elas: (i) alteração dos contratos de financiamento entre a EMRP e os organismos de execução para incluir a obrigação de realizar a avaliação de risco de fraude; ii) introdução de controlos cruzados em matéria de duplo financiamento.

- O reforço de 655 milhões de euros nas qualificações e competências, onde se destaca o apoio à modernização de 75 escolas públicas e a criação de novos investimentos da área do ensino superior;
- O incremento de 493 milhões de euros na habitação, com particular destaque para o alojamento estudantil a custos acessíveis, com mais 3.000 camas;
- O aumento de 362 milhões de euros na área da saúde, quer através da construção ou remodelação de centros de saúde, quer na aquisição de equipamento médico pesados para os hospitais;
- O crescimento de 296 milhões de euros na mobilidade sustentável.
- O reforço das respostas sociais, com ênfase na criação de mais 10 mil lugares de creche e respostas inovadoras ao nível de serviços de apoio domiciliário, com mais 28 mil lugares, entre utentes e funcionários.
- O apoio à digitalização das empresas, com a criação do programa Indústria 4.0 e o reforço de apoio aos bairros comerciais digitais.
- O crescimento do apoio à criação de novas Lojas do Cidadão, Espaços Cidadão e Espaços Cidadão Móveis;
- O reforço das intervenções no património cultural nas diferentes regiões do país;

Apresenta-se no quadro seguinte a distribuição financeira detalhada por componente, bem como os respetivos acréscimos¹¹:

Componentes	Montantes M€			Δ%
	Inicial	Reprogramação	Δ	
C1 - Serviço Nacional de Saúde	1 383	1 745	362	26%
C2 - Habitação	2 733	3 226	493	18%
C3 - Respostas sociais	833	1 045	212	25%
C4 - Cultura	243	319	76	31%
C5 - Capitalização e Inovação Empresarial	2 914	4 911	1 997	69%
C6 - Qualificações e competências	1 324	1 979	655	49%
C7 - Infraestruturas	690	790	100	14%
C8 - Florestas	615	615	0	0%
C9 - Gestão hídrica	390	461	71	18%
C10 - Mar	252	389	137	54%
C11 - Descarbonização da Indústria	715	737	22	3%
C12 - Bioeconomia Sustentável	145	145	0	0%
C13 - Eficiência energética em Edifícios	610	610	0	0%
C14 - Hidrogénio e Renováveis	370	406	36	10%
C15 - Mobilidade Sustentável	967	1 263	296	31%
C16 - Empresas 4.0	650	763	113	17%
C17 - Qualidade e Sustentabilidade Finanças Públicas	406	406	0	0%
C18 - Justiça Económica e Ambiente de Negócios	267	267	0	0%
C19 - Administração Pública Mais Eficiente	578	678	100	17%
C20 - Escola Digital	559	605	46	8%
C21 - REPowerEU		855	855	
TOTAL	16 644	22 215	5 571	20%

¹¹ Informação obtida junto da EMRP. Estes montantes podem sofrer alterações, após a conclusão do acordo operacional.

A reprogramação implicou ainda um conjunto de alterações, a três níveis: dos objetivos definidos em cada marco ou meta; na calendarização; e em novos marcos e metas. O resumo dessas alterações, por componente, apresenta-se no quadro seguinte.

Componentes	Alterações de Metas	Alterações na calendarização	Novos M&M	Total
C1 - Serviço Nacional de Saúde	1	3	4	8
C2 - Habitação	13	2	4	19
C3 - Respostas Sociais	4	2	4	10
C4 - Cultura	1	2	4	7
C5 - Capitalização e Inovação Empresarial	1	2	15	18
C6 - Qualificações e competências	1	1	11	13
C7 - Infraestruturas		2	4	6
C8 - Florestas	1	1	2	4
C9 - Gestão Hídrica		6	2	8
C10 - Mar		5	3	8
C11 - Descarbonização da Indústria				0
C12 - Bioeconomia Sustentável			3	3
C13 - Eficiência Energética em Edifícios				0
C14 - Hidrogénio e renováveis	1	7		8
C15 - Mobilidade sustentável		10	5	15
C16 - Empresas 4.0	7	3	5	15
C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas		1	6	7
C18 - Justiça económica e ambiente empresarial				0
C19 - Administração pública mais eficiente	1	1	12	14
C20 - Escola digital	2	2		4
C21- REPowerEU			43	43
C22- Auditoria e Controlo			2	2
TOTAL	33	50	129	212

A reprogramação implicou também uma alteração nos montantes dos pedidos de desembolso, bem como das metas e marcos a cumprir, mantendo-se, no entanto, o número de pedidos nos 10. O quadro seguinte apresenta o resumo dos pedidos de desembolso:

Ano	PP			Subvenções	Empréstimos	Total	
2021	1	37	8%	636 139 080 €	700 000 000 €	1 336 139 118 €	6%
2022	2	20	4%	1 967 365 517 €	125 000 000 €	2 092 365 539 €	9%
2023	3	35	8%	2 010 220 573 €	379 431 726 €	2 389 652 337 €	11%
	4	12	3%	937 165 319 €	235 337 423 €	1 172 502 758 €	5%
2023	5	43	9%	1 877 616 715 €	1 313 054 513 €	3 190 671 276 €	14%
2024	6	29	6%	1 501 588 718 €	366 243 120 €	1 867 831 873 €	8%
2024	7	47	10%	2 023 192 454 €	689 431 726 €	2 712 624 234 €	12%
2025	8	21	5%	1 056 518 233 €	235 337 423 €	1 291 855 685 €	6%
2025	9	134	29%	2 284 617 001 €	938 960 210 €	3 223 577 354 €	15%
2026	10	85	18%	2 030 690 350 €	907 960 212 €	2 938 650 657 €	13%
		463	100%	16 325 113 960,00 €	5 890 756 353,00 €	22 215 870 313,00 €	100%

3. Apreciação global e recomendações das Comissões Especializadas

A apreciação qualitativa tem por base a análise da execução até à reprogramação do PRR, a 17 de outubro de 2023, as visitas efetuadas desde fevereiro a setembro de 2023, reuniões e recolha de informação efetuada junto dos diferentes beneficiários diretos e intermediários, bem como dos Ministérios de tutela.

Em cada componente e investimento analisado apresentam-se as observações genéricas e concretiza-se a apreciação global e as recomendações, de acordo com o referido na nota introdutória da Parte B. De notar que a apreciação da CNA-PRR pode não seguir a lógica de medida ou submedida, tendo em atenção que existem várias situações em que projetos diferentes estão incluídos na mesma medida ou submedida e para os quais se definiram apreciações diferentes, subdividindo por isso a mesma¹².

A apreciação global revela que, dos 86 investimentos/medidas/submedidas analisados, são apreciados com “Alinhados com o Planeamento” (31,4%), “Necessário Acompanhamento” (45,3%), “Preocupante” (19,8%) e “Crítico” (3,5%).

Como forma de sintetizar as apreciações qualitativas em cada investimento, apresenta-se, de seguida, um resumo das apreciações qualitativas, comparando a apreciação atual com a ocorrida em fevereiro de 2022, de acordo com o seguinte código de cores e figuras:

ALINHADO COM O PLANEAMENTO	↓ Piorou apreciação
NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	✓ Melhorou apreciação
PREOCUPANTE	▬ Apreciação idêntica
CRÍTICO	○ Não é possível a comparação
NÃO ACOMPANHADO	

¹² Como exemplo: na C05.i03 subdividiu-se a apreciação em três (agendas de I&D; polos de inovação; e projetos de transformação digital)

3.1. Resumo de apreciações qualitativas por componente

Resumo das apreciações qualitativas, por componente e de acordo com o acompanhamento efetuado:

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C01 - SNS	C01-i01	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	PREOCUPANTE	↓
	C01-i02	Rede Nacional de cuidados continuados integrados e rede nacional de cuidados paliativos	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	✓
	C01-i03	Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C01-i04	Equipamentos dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NÃO ACOMPANHADO	○
	C01-i06	Transição Digital na Saúde	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	PREOCUPANTE	↓
	C01-i09	Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa	NÃO ACOMPANHADO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	○

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C02 - HABITAÇÃO	C02-i01	Programa de apoio ao acesso à habitação	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C02-i02	Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	PREOCUPANTE	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	✓
	C02-i05	Parque público de habitação a custos acessíveis	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C02-i06	Alojamento Estudantil a custos acessíveis	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C03 - RESPOSTAS SOCIAIS	C03-i01	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C03-i02	Acessibilidades 360º	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	PREOCUPANTE	↓
	C03-i05	Plataforma +Acesso	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C03-i06-01	Programa Bairros Saudáveis	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C03-i06-02	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C03-i06-03	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NÃO ACOMPANHADO	○

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C04 - CULTURA	C04-i01	Redes Culturais e Transição Digital	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C04-i02	Património Cultural	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C05 - CAPITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	C05-i01.01	Agendas/Aliaças mobilizadoras para a Inovação Empresarial	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C05-i01.02	Agendas/Aliaças Verdes para a Inovação Empresarial	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C05-i02	Missão Interface - renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C05-i03	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (Agendas de I&D)	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C05-i03	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (Polos de Inovação)	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	PREOCUPANTE	↓
	C05-i03	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (Projetos de transição digital)	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C05-i06.01	Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento/IAPMEI	CRÍTICO	PREOCUPANTE	✓

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C06 - QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS	C06-i01.01	Instalação e/ou modernização dos Centros Tecnológicos Especializados:	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C06-i01.02	Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional - Modernização da Formação Profissional	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C06-i02	Compromisso Emprego Sustentável	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C06-i03.01	Incentivo Adultos - Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3	NÃO ACOMPANHADO	NÃO ACOMPANHADO	○
	C06-i03.02	Incentivo Adultos - Acelerador Qualifica	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C06-i03.03	Impulso Adultos	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	✓
	C06-i04-01	Impulso Jovens STEAM	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	✓
C06-i04.02	Impulso Jovens STEAM - Rede Ciência Viva	NÃO ACOMPANHADO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	○	

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C07 - INFRAESTRUTURAS	C07-i00	Alargamento da rede de carregamento de veículos elétricos	NÃO ACOMPANHADO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	○
	C07-i01	áreas de acolhimento empresarial (AAE)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C07-i02	Missing links e aumento da capacidade da rede	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C07-i03	Ligações transfronteiriças	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C07-i04	Áreas de acolhimento empresarial (AAE) Acessibilidades rodoviárias	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C08 - FLORESTAS	C08-i01.01	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - "Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) e Condomínios de Aldeia"	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C08-i01.02	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis: Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C08-i01.03	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - Emparcelar para Ordenar	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C08-i02.01	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: SMOS	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C08-i02.02	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Inventário Florestal Nacional	NÃO ACOMPANHADO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	○
	C08-i02.03/04/05	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (inclui as dimensões locais das regiões Norte e Centro)	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C08-i03	Faixas de gestão de combustível - Rede Primária	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C08-i04.01	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais – Subinvestimento Meios aéreos	NÃO ACOMPANHADO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	○
	C08-i04.02	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais – Subinvestimento Meios terrestres	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C08-i04.03	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais: Rede de radares	NÃO ACOMPANHADO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	○
	C08-i05.01	Programa MAIS Floresta: Reforma do sistema de prevenção e combate de incêndios	NÃO ACOMPANHADO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	○
	C08-i05-02	Programa MAIS Floresta: Reforço de atuação das organizações de produtores florestais (OPF) e dos Centros de Competências no setor florestal	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C09 - GESTÃO HÍDRICA	C09-i01.01	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM1 – Reduzir perdas de água no setor urbano	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C09-i01.02	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM2 – Reduzir perdas de água e aumentar a eficiência no setor agrícola	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	PREOCUPANTE	↓
	C09-i01.03	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM3 - Reforçar a governança dos recursos hídricos	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C09-i01-04	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM4 – Promover a utilização de Água Residual Tratada, SM5 – Aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta existentes e reforçar com novas origens de água e SM	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C09-i02	Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C10 - MAR	C10-i01	Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C10-i02	Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C10-i03.01	Pilar I - Plataforma Naval Multifuncional e Pilar II - Centro de Operações	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C11 - DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA	C11-i01	Descarbonização da Indústria	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C12 - BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL	C12-i01.01	Bioeconomia: Projetos Integrados (Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural) e Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo com Potencial para a Resinagem (Projetos integrados)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C12-i01.01	Bioeconomia: Projetos Integrados (Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural) e Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo com Potencial para a Resinagem (Beneficiação de povoamento de pinheiro bravo)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C12-i01.02	Bioeconomia - Gestão Florestal e Apoio à Resinagem	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C13 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS	C13-i01	Eficiência energética em edifícios residenciais (programa de apoio a edifícios mais sustentáveis)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C13-i01	Eficiência energética em edifícios residenciais (vale eficiência)	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C13-i02	Eficiência energética em edifícios da administração pública central	PREOCUPANTE	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	✓
	C13-i03	Eficiência energética em edifícios de serviços	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C13-i01/02/03	Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo (aplicável a edifícios, residenciais, de serviços e da administração pública)	NÃO ACOMPANHADO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	○

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C14 - HIDROGÉNIO E RENOVÁVEIS	C14-i01	Hidrogénio e gases renováveis	PREOCUPANTE	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	✓

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C15 - MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	C15-i01	Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C15-i02	Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	—
	C15-i03	Metro Ligeiro de Superfície Odiveiras-Loures	CRÍTICO	CRÍTICO	—
	C15-i04	Linha BRT Boavista - Império	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓
	C15-i05	Descarbonização dos Transportes Públicos	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	↓

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C16 - EMPRESAS 4.0	C16-i01	Capacitação Digital das Empresas	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C16-i02	Transição Digital das Empresas (Bairros Digitais, Aceleradoras de Comércio Digital, Rede nacional de Test Beds, Internacionalização e-commerce)	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C16-i02	Transição Digital das Empresas (vales e vouchers)	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—
	C16-i02	Transição Digital das Empresas (reforço da estrutura nacional para o empreendedorismo)	PREOCUPANTE	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	✓
	C16-i03	Catalisação da Transição Digital das Empresas (DIH)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	CRÍTICO	↓
	C16-i03	Catalisação da Transição Digital das Empresas (Desmaterialização da faturação)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C16-i03	Catalisação da Transição Digital das Empresas (Selos de Certificação)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C17 - QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	C17-i01	Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública	NÃO ACOMPANHADO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	○
	C17-i02	Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária	NÃO ACOMPANHADO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	○
	C17-i03	Transição digital da Segurança Social	NÃO ACOMPANHADO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	○

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C18 - JUSTIÇA ECONÓMICA E AMBIENTE DE NEGÓCIOS	C18-i01	Justiça económica e ambiente de negócios	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C19 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DIGITALIZAÇÃO, INTEROPERABILIDADE E CIBERSEGURANÇA	C19-i01	Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal (investimentos coordenados pela AMA)	NÃO ACOMPANHADO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	○
	C19-i01	Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal (Investimentos coordenados pela SGMNE)	NÃO ACOMPANHADO	NÃO ACOMPANHADO	○
	C19-i02	Serviços eletrónicos sustentáveis	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	—
	C19-i03	Reforço do quadro geral de cibersegurança na base da confiança para a adoção dos serviços electrónicos	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NÃO ACOMPANHADO	○
	C19-i04	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas (Rede informática do Governo)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	NÃO ACOMPANHADO	○
	C19-i04	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas (sistema informático das forças e serviços de segurança)	ALINHADO COM O PLANEAMENTO	CRÍTICO	↓
	C19-i07	Capacitação da administração pública- formação dos trabalhadores e gestão do futuro	NÃO ACOMPANHADO	NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO	○

Componente	Medida	Descrição da medida	Apreciação 2022	Apreciação 1/2023	Evolução
C20 - ESCOLA DIGITAL	C20-i01	Transição digital na educação	PREOCUPANTE	PREOCUPANTE	—

3.2. Comissão Especializada do Social

Componente C01 Serviço Nacional de Saúde	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	<p>Mantem-se como crítica a situação relacionada com a assinatura dos auto de transferência das competências da saúde para os municípios, o que compromete a meta. Em termos de apreciação global, agrava-se para PREOCUPANTE, mantendo-se as recomendações já colocadas no relatório de 2022, que se reforçam:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Acompanhamento deste investimento ao mais alto nível, antecipando constrangimentos com a passagem de competências das ARS e os novos desenhos estruturais do SNS; ii) Antecipação das questões relacionadas com financiamento plurianual, relativas a recursos humanos. Nesta questão, deve ser tomada especial atenção às necessidades, de modo que não se corram os riscos de existência de estruturas físicas e/ou equipamentos, sem os devidos recursos humanos que permitam a sua operação ou uma operação ineficaz. iii) Antecipação de continuidade de financiamento para lá de 2025, com especial atenção na criação de instrumentos de acompanhamento pós-PRR; iv) Atenção especial por parte da EMRP e da ACSS à operacionalização da plataforma SIGA-PRR, para obviar a constrangimentos na submissão de despesas por parte dos beneficiários finais. <p>A CNA releva a importância de serem prestadas informações públicas sobre o desenvolvimento destes investimentos, no sentido de promover a transparência e a comunicação de resultados no âmbito do PRR.</p>
C01-i02 - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos	<p>Considera-se que este investimento está ALINHADO COM O PLANEAMENTO</p>
C01-i03 Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências	<p>Mantem-se a apreciação deste investimento como sendo NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO.</p> <p>A CNA releva a importância de serem prestadas informações públicas sobre o desenvolvimento destes investimentos, no sentido de promover a transparência e a comunicação de resultados no âmbito do PRR.</p> <p>A CNA recomenda ainda que sejam dadas as autorizações necessárias para a contratação dos técnicos necessários para a operacionalização das várias equipas. Esta é uma preocupação que tem vindo a ser manifestada um pouco por todo o país e que, sem os recursos humanos necessários, os resultados não podem ser alcançados.</p>
C01-i04 Equipamentos dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa	<p>Face à necessidade de um acompanhamento mais detalhado deste investimento, considera-se que o mesmo NÃO FOI ACOMPANHADO</p>

C01-i09: Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (SUAVA)	Considera-se que este investimento se encontra ALINHADO COM O PLANEAMENTO
Componente C02 Habitação	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C02-i01 - Programa de apoio ao acesso à habitação	<p>Mantêm-se a apreciação deste investimento como PREOCUPANTE.</p> <p>Face a algumas situações relatadas por autarquias, na sequência das reuniões e visitas da CNA ao terreno, recomenda-se a avaliação da possibilidade de flexibilizar a utilização da verba dos seus contratos, para permitir acomodar diferenças de custos das várias empreitadas sob a sua gestão, através da transferência interna de verbas (p.ex. obras em centros históricos por contrapartida de obras menos dispendiosas).</p> <p>É também importante analisar algumas questões técnicas, como as relacionadas com as partes comuns de alguns prédios municipais e que estão a dificultar a concretização de alguns acordos.</p> <p>É também recomendado que se comecem a avaliar as estratégias de sustentabilidade e continuidade de manutenção dos imóveis no futuro, que sendo uma necessidade evidente atual, se podem transformar numa subsídio contínua deste parque público. Caso não exista capacidade, por parte de alguns municípios, de manter estas casas em condições de habitabilidade, em poucos anos poderemos voltar ao mesmo posicionamento de habitação indigna.</p>
C02-i02 Bolsa Nacional de Alojamento Urgente Temporário	<p>Considera-se este investimento como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO.</p> <p>Enquanto recomendação, a CNA considera que seria positivo o alargamento do número de casas e maior abrangência das pessoas que possam utilizar os alojamentos desta bolsa urgente e temporária, sendo também de avaliar a possibilidade de abrangência a profissionais deslocados temporariamente no território (p.ex. médicos, enfermeiros ou professores do ensino básico ou secundário) ou ainda trabalhadores sazonais.</p>
C02-i05 Parque público de habitação a custos acessíveis	<p>Mantêm-se a apreciação de PREOCUPANTE.</p> <p>Embora a reprogramação em baixa das próximas metas permita aliviar a pressão desta fase, ainda não está ultrapassada toda a fase de identificação de terrenos ou imóveis, verificação de registos, sua avaliação para efeitos de adequação ao uso de habitação, bem como todas as fases de projetos, concursos públicos e obra.</p>
C02-i06 Alojamento estudantil a custos acessíveis	<p>Cerca de metade dos projetos encontra-se em fase de obra ou adjudicação, num total de cerca de 8 mil camas. Os projetos restantes encontram-se em fases mais atrasadas, prevendo-se até final do ano o lançamento da esmagadora maioria dos concursos, com início de obra em 2024.</p> <p>Os pagamentos estão a ser efetuados a bom ritmo e o sistema de acompanhamento por parte da Agência ERASMUS+ está a funcionar.</p>

	<p>Atendendo a estes desenvolvimentos e à reprogramação proposta considera-se este investimento como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO.</p> <p>A CNA recomenda: i) operacionalização do mecanismo de reposição do IVA; ii) maior celeridade na aprovação, por parte do Ministério das Finanças, dos processos relativos aos imóveis; acompanhamento próximo dos projetos, em particular os que apresentem um nível de risco mais elevado.</p>
Componente C03 Respostas Sociais	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C03-i01 Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	<p>Considera-se que este investimento é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO.</p> <p>Recomenda-se, no entanto, que relativamente à definição da cobertura de rede, se possa considerar uma realidade mais dinâmica, fruto essencialmente da imigração, na medida em que vários concelhos possuem hoje necessidades que estão desajustadas dos números que estão a ser considerados nos avisos.</p> <p>Recomenda-se, ainda, uma maior rapidez na análise dos pedidos de alteração dos projetos e dos pagamentos. É também, essencial, operacionalizar o mecanismo de restituição do IVA, em virtude da necessidade de liquidez que as entidades do setor social possuem para continuarem a realizar os pagamentos aos empreiteiros.</p> <p>No caso da georreferenciação para o Radar Social, recomenda-se que o MTSSS possa avaliar a possibilidade de existência de um único sistema de georreferenciação, a que os municípios poderão aderir, clarificando os objetivos e requisitos.</p>
C03-i02 Acessibilidades 360°	<p>Considera-se que este investimento como PREOCUPANTE.</p> <p>O atraso na avaliação dos projetos tem caracterizado este investimento. Recomenda-se a conclusão urgente das avaliações das candidaturas, de forma que os promotores possam iniciar todos os procedimentos necessários à conclusão das obras.</p>
C03-i05 Plataforma +Acesso	<p>Considera-se este investimento ALINHADO COM O PLANEAMENTO</p>
C03-i06.01: Programa Bairros Saudáveis	<p>Face às informações, considera-se este investimento ALINHADO COM O PLANEAMENTO.</p> <p>Recomenda-se à ACSS o acompanhamento muito próximo e proativo, para se conseguirem ultrapassar todas as dificuldades relatadas pela coordenação nacional do projeto e efetuar todos os pagamentos elegíveis</p>
C03-i06.02: Operações integradas em comunidades desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa	<p>Tendo em atenção as informações recolhidas, considera-se que para este investimento é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO.</p> <p>Recomenda-se seja reforçada a comunicação por parte da EMRP com a AML, no sentido de se encontrar uma solução que desonere a passagem dos fluxos financeiros pelas Câmaras Municipais.</p>
C03-i06.03: Operações integradas em comunidades	NÃO ACOMPANHADO

desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto	
Componente C04 Cultura	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital	Face à diversidade de medidas incluídas neste investimento, a quantidade de intervenientes, a interligação necessária entre várias entidades e a reestruturação em curso do Ministério da Cultura, considera-se que é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO .
C04-i02 Património Cultural	Mantêm-se a apreciação NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO . Ainda que sejam recalendarizadas as metas e reforçado o orçamento, as obras em curso na área dos monumentos são de especial complexidade e morosidade, pelo que se recomenda a continuidade da monitorização de todos os investimentos pela tutela.
Componente C06 Qualificações e Competências	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C06-i01.01 Instalação e/ou modernização dos centros tecnológicos especializados	Considera-se este investimento como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO . Recomenda-se: i) maior celeridade na disponibilização do adiantamento por parte da IGEFE; ii) criação de uma equipa de apoio, entre as diferentes entidades envolvidas na gestão do processo, para acompanhamento do processo, numa lógica de gestão de proximidade; iii) operacionalização do mecanismo de reposição do IVA; iv) correção de algumas desigualdades territoriais e setoriais no lançamento do 3º aviso.
C06-i01.02 Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional	Considera-se que este investimento se encontra ALINHADO COM O PLANEAMENTO
C06-i02 Compromisso Emprego Sustentável	Considera-se que este investimento se encontra ALINHADO COM O PLANEAMENTO
C06-i03.01 Incentivo Adultos - Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3	NÃO ACOMPANHADO
C06-i03.02 Incentivo Adultos - Acelerador Qualifica	Considera-se que este investimento se encontra ALINHADO COM O PLANEAMENTO
C06-i03.03 Impulso Adultos	Considera-se que este investimento se encontra ALINHADO COM O PLANEAMENTO
C06-i04.01 Impulso jovens STEAM	Considera-se que este investimento se encontra ALINHADO COM O PLANEAMENTO
C06-i04.02 Impulso jovens STEAM- Rede Ciência Viva	Considera-se que este investimento se encontra ALINHADO COM O PLANEAMENTO , recomendando-se a melhoria da operacionalização dos pagamentos aos beneficiários finais bem como a otimização da plataforma de gestão de pedidos de pagamento.

3.3. Comissão Especializada Transição Digital

Componente C01 Serviço Nacional de Saúde	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C01-i06 Transição Digital na Saúde	<p>Apesar do envio de ponto de situação dos projetos em curso, o mesmo só aconteceu após várias insistências por parte da CNA, sendo que o respetivo nível de detalhe enviado não permite apreciar concretamente as várias medidas em desenvolvimento, numa área tão complexa como esta e com tantos intervenientes. Existem ainda informações contraditórias recolhidas junto de Unidades de Saúde em várias regiões do país, para as quais a SPMS também não conseguiu ainda dar resposta. Tendo em atenção o descrito, considera-se este investimento PREOCUPANTE. Recomenda-se uma articulação muito próxima da SPMS com as Unidades de Saúde. Esta articulação é particularmente relevante porquanto irá ocorrer uma reforma profunda da organização do SNS, com a criação de 31 novas ULS e dispersão de USF pelo país, previstas para 2024.</p> <p>A CNA continuará a envidar esforços para obter mais informações detalhadas, que permitam clarificar o andamento deste investimento.</p>
Componente C16 Empresas 4.0	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C16-i01 Capacitação Digital das Empresas	<p>Em virtude das situações descritas, do atraso na operacionalização das medidas e da estrutura de recursos humanos inadequada em número para a sua gestão, considera-se este investimento PREOCUPANTE.</p> <p>Recomenda-se operacionalizar as medidas em falta, bem como o reforço com meios humanos da EMPD ou, em alternativa, transferência das responsabilidades desta estrutura para uma outra com mais meios para levar a cabo as medidas confiadas à EMPD.</p>
C16-i02 Transição Digital das Empresas	<p>Tendo em conta que as várias medidas incluídas se apresentam em situações muito idênticas, a apreciação é também idêntica e considerada PREOCUPANTE, com as seguintes notas:</p> <p>Rede nacional de test beds: a implementação está atrasada, existem dúvidas sobre a sua operacionalização, nomeadamente sobre a prestação dos serviços e faturação, falta de modelo de acompanhamento e metodologia de validação do TRL obtido. Existe ainda uma heterogeneidade no grau de maturidade de cada Test Bed. Recomenda-se: i) definição da metodologia de validação do TRL obtido em cada</p>

	<p>produto, sugerindo-se que possa ser adotada a utilizada pela UE, em particular nos projetos europeus; ii) definição do modelo de acompanhamento dos Test Bed; iii) criação de FAQs que permitam o esclarecimento cabal das questões operacionais na implementação dos Test Bed.</p> <p>Aceleradoras de comércio digital: os consórcios estão a concluir a fase de validação dos termos de aceitação, iniciando de seguida a operacionalização dos projetos; os fornecedores ainda estão na fase de certificação e a plataforma de apuramento da maturidade digital ainda não está criada, não estando ainda certificados os fornecedores de serviços digitais. Recomenda-se: i) disponibilização do catálogo de serviços digitais; ii) definição do modelo de acompanhamento; iii) Operacionalização do mecanismo de reposição do IVA.</p> <p>Bairros comerciais digitais: a avaliação apenas ficou concluída em setembro deste ano e os resultados contratados com cada Bairro Comercial Digital são exigentes. Recomenda-se: i) Definição do modelo de acompanhamento; ii) operacionalização do mecanismo de reposição do IVA.</p> <p>Internacionalização via E-commerce: a medida encontra-se a ser implementada com vários atrasos, pois só há pouco tempo os termos de aceitação do primeiro aviso foram validados. Recomenda-se que: i) celeridade do processo de decisão na avaliação das candidaturas; ii) definição do modelo de acompanhamento.</p>
<p>C16-i03 Catalisação da Transição Digital das Empresas</p>	<p>Tendo em conta as várias medidas incluídas, apresenta-se a apreciação relativamente a cada uma delas.</p> <p><u>Digital Innovation Hubs</u>: este é um investimento cuja operacionalização ainda não está suficientemente clarificada, quer por falta de modelo de acompanhamento, quer por falta de clarificação sobre a faturação e prestação de serviços, pelo que se considera o mesmo como CRÍTICO. Recomenda-se i) definição do modelo de acompanhamento dos DIH; ii) criação de FAQs que permitam o esclarecimento cabal das questões operacionais na implementação dos DIH; iii) operacionalização do mecanismo de reposição do IVA.</p> <p><u>Desmaterialização da Faturação</u>: ALINHADO COM O PLANEAMENTO</p>

	<p>Selos de Certificações de Cibersegurança, Privacidade, Usabilidade e Sustentabilidade: ALINHADO COM O PLANEAMENTO. Nesta medida ressalva-se o Selo de Privacidade, uma vez que ainda está dependente da aprovação do European Board e que, a não ser aprovado, porá em causa a meta relacionada com a medida na sua globalidade.</p>
Componente C17 Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C17-i01 Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública	Considera-se este investimento ALINHADO COM O PLANEAMENTO
C17-i02 Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária	Considera-se este investimento ALINHADO COM O PLANEAMENTO .
C17-i03 Transição digital da Segurança Social	Considera-se este investimento ALINHADO COM O PLANEAMENTO .
Componente C18 Justiça Económica e Ambiente de Negócios	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C18-i01 Justiça Económica e Ambiente de Negócios (12 subinvestimentos)	Considera-se este investimento ALINHADO COM O PLANEAMENTO , sublinhando-se o cuidado de envolver o ecossistema da Justiça e promover a gestão da mudança e a liderança interna. Considera-se muito relevante garantir a estabilidade do “core” do CITIUS bem como da não dependência do mesmo relativamente a um grupo pequeno de pessoas, como sucedeu no passado.
Componente C19 Administração Pública Digital – Capacitação, Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C19-i01 Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal	<p>Face aos atrasos verificados em termos de andamento das construções, mas atendendo às novas metas decorrentes da reprogramação do PRR, considera-se que este investimento deve ser acompanhado de forma muito atenta devida à sua natureza estrutural.</p> <p>Recomenda-se ainda uma abordagem mais prática ao Mosaico, ou seja, a criação de um conjunto pequeno de regras que permitam que equipas diferentes em áreas diferentes da Administração Pública, desenvolvam, seguindo o Mosaico, sistemas com “look-and-feel” semelhantes.</p> <p>Face a estas questões, a apreciação destes investimentos é de NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO, mantendo a CNA a intenção de continuar a acompanhar estes projetos no próximo relatório.</p> <p>Quanto ao investimento em gestão pela Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ainda não foi acompanhado.</p>

C19-i02 Serviços Eletrónicos Sustentáveis	Face às informações obtidas, considera-se este investimento ALINHADO COM O PLANEAMENTO.
C19-i03 Reforço do Quadro Geral de Cibersegurança	Investimento NÃO ACOMPANHADO.
C19-i04 Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas (Rede informática do Governo)	Investimento NÃO ACOMPANHADO.
C19-i04 Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas	Considera-se este investimento CRÍTICO , no que diz respeito ao sistema informático das forças e serviços de segurança, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), face ao atraso registado e à falta de clarificação na transição de responsabilidade pelos mesmos, face à extinção do SEF.
C19-i07- Capacitação da Administração Pública – formação de trabalhadores e gestão do futuro	Face ao ponto de situação relatado, considera-se que para este investimento é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO . Houve a necessidade de preparar toda a estrutura em que vão assentar estes programas, sendo nesta fase necessário operacionalizar todo o investimento, concretizando metas e reorganizar de acordo com a reprogramação. Recomenda-se a avaliação da importância da formação na Administração Pública, ao nível de todas as entidades e organismos, em virtude da criticidade dos recursos humanos para criar e gerir projetos, bem como assegurar a sua continuidade. A sua insuficiência em número, tem sido evidente ao longo das várias reuniões da CNA com entidades e organismos públicos, bem como nas visitas ao terreno. A atualização de competências bem como o reskilling (para as áreas mais deficitárias e relacionadas com as tecnologias de informação), são também uma razão de peso para que esta importância seja colocada como prioridade.
Componente C20 Escola Digital	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C20-i01 Transição Digital na Educação	Considera-se que este investimento tem uma apreciação de PREOCUPANTE , face aos atrasos que ainda se verificam, ao desconhecimento de novo calendários para melhoria das redes locais das escolas, à baixa utilização dos equipamentos postos à disposição de alunos e professores e face às dúvidas levantadas pela CNA sobre o lançamento do procedimento referido.

3.4. Comissão Especializada de Clima e Energia

Componente C10 Mar	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C10-i01.i01: Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul	A execução dos investimentos continua a revelar alguns atrasos, apesar do esforço de recuperação que foi desenvolvido, considerando-se ainda como PREOCUPANTE , atendendo aos riscos envolvidos.
C10-i02 Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas	Face às informações recolhidas, a apreciação deste investimento é de que é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO . Recomenda-se: i) acompanhamento mais próximo junto dos estaleiros relativamente à execução dos projetos de transformação das embarcações; ii) a disponibilização pública de informação relativa aos resultados da avaliação dos relatórios; iii) a avaliação de possibilidades de financiamento dos capitais próprios necessários aos promotores junto de outras fontes de financiamento (como por exemplo o Banco Português de Fomento).
C10-i03.01 Pilar I - Plataforma Naval Multifuncional e Pilar II - Centro de Operações	Atendendo ao aumento de custos verificado (após o 1º concurso), tendo em conta o prazo ambicioso para a concretização dos investimentos e o elevado número de procedimentos, mantém-se a apreciação de que é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO
Componente C11 Descarbonização da indústria	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C11-i01 Descarbonização da Indústria	O número de candidaturas aprovadas, seja dos Roteiros de Descarbonização, seja dos Projetos para a Descarbonização da Indústria, é significativo, e incluem um número relevante de PMEs, fruto do lançamento dos projetos simplificados. No entanto, atendendo ao processo demorado na decisão dos projetos de maior dimensão e complexidade, bem como ao arranque lento dos roteiros da descarbonização, apreciamos esta medida como PREOCUPANTE . Sobre os Roteiros para a Descarbonização, recomenda-se: i) a definição e implementação do modelo de acompanhamento; ii) acelerar os adiantamentos, adequar a plataforma e efetuar atempadamente os pagamentos dos pedidos de reembolso; iii) a identificação de indicadores comuns e comparáveis entre os vários roteiros; iv) a operacionalização do mecanismo de reposição do IVA; v) criação de espaços de partilha entre as entidades que estão a desenvolver os roteiros, permitindo a troca de ideias, de boas práticas, nomeadamente para ultrapassar constrangimentos, por exemplo através da realização de um evento que reúna todas as equipas técnicas envolvidas no desenvolvimento dos roteiros. Esta recomendação tem o objetivo de proporcionar condições para que se venham a ter Roteiros de Descarbonização coerentes e alinhados com as metas nacionais. Considera-se ainda importante que sejam dadas indicações aos consórcios que promovem os Roteiros de Descarbonização, para que comuniquem de forma clara e abrangente, as ações que estão a desenvolver,

	<p>permitindo que mais empresas possam usufruir do conhecimento que vai sendo gerado.</p> <p>No que diz respeito aos Projetos da Descarbonização da Indústria, a CNA considera como muito positiva e importante a disponibilização de uma modalidade simplificada.</p> <p>Reforça-se a necessidade de publicação das atas, após análise das alegações, para promover a transparência, tal como efetuado por outras entidades públicas noutras medidas. Entende-se ainda que deve ser analisado com os promotores o prazo de execução dos projetos, atendendo, essencialmente, ao atraso na avaliação das candidaturas.</p> <p>Em ambos os casos, Roteiros e Projetos de Descarbonização, e por forma a permitir o acompanhamento dos projetos financiados, recomenda-se ainda que:</p> <ol style="list-style-type: none"> i. Se torne pública a lista dos beneficiários finais e respetivo montante atribuído, no website do IAPMEI; ii. Se sensibilize as empresas beneficiárias para disponibilizarem publicamente (p.ex. nos websites) informação com conteúdo adequado e atualização periódica razoável (p.ex. semestral), dando nota do andamento dos trabalhos aos vários agentes da sociedade portuguesa, o que confere credibilidade e transparência aos investimentos realizados. <p>No que diz respeito aos licenciamentos, recomenda-se uma atenção especial atenção às questões de licenciamento, no sentido de reforçar a celeridade e eliminar os bloqueios, nomeadamente entre as próprias entidades do Estado.</p>
--	--

Componente C12 | Bioeconomia sustentável

Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
<p>C12-i01.01 Bioeconomia: Projetos Integrados (Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural) e Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo com Potencial para a Resinagem</p>	<p>A CNA verificou o desenvolvimento dos Projetos Integrados, com resultados preliminares importantes. Constatou ainda alguma demora no processo de decisão da resposta aos pedidos de alteração dos projetos, bem como dificuldade na operacionalização da plataforma de pagamentos. Neste sentido, considera-se a medida como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO.</p> <p>A CNA recomenda que: i) seja disponibilizada a plataforma de pagamentos; ii) , seja operacionalizado o mecanismo de reposição do IVA; iii) seja definido e implementado o modelo de acompanhamento; iv) pela sua natureza e impacto potencial destes projetos, recomenda-se que se sensibilize os consórcios beneficiários a disponibilizarem publicamente, nos respetivos sítios na Internet, informação com conteúdo adequado ao grande público e com atualização periódica razoável (p.ex. semestral) dando nota do andamento dos trabalhos, tendo por base os objetivos e cronograma aprovados. Esta informação pública confere credibilidade e transparência aos investimentos realizados; v) o Fundo Ambiental possa articular com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), e/ou outras entidades públicas ou privadas, no sentido de identificar os desafios e articular esforços, que,</p>

	<p>fruto do seu conhecimento específico ao desenvolvimento dos futuros produtos, permita antecipar as necessidades de licenciamento, certificação ou adequação legislativa. Tendo em atenção que, especialmente no caso do projeto integrado dos têxteis e calçado (que inclui também os curtumes), há um grande potencial para a existência de resíduos e sub-produtos que necessitam de ser descartados, deve ser dada especial atenção a esta questão, quer em termos das soluções possíveis, quer em termos da comunicação junto das populações.</p> <p>Quanto à medida de Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo, considera-se que está ALINHADA COM O PLANEAMENTO.</p>
C12-i01.02 Bioeconomia - Gestão Florestal e Apoio à Resinagem	<p>Constata-se que as medidas deste sub-investimento estão a ser desenvolvidas a bom ritmo, recomendando-se especial atenção à conclusão da instalação da Academia do Resineiro, essencial para a capacitação do setor. Neste sentido, aprecia-se como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO.</p>
Componente C13 Eficiência Energética dos Edifícios	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C13-i01 Eficiência energética em edifícios residenciais	<p>Podemos sublinhar a evolução positiva do Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis, que ultrapassou já as metas iniciais acordadas, estando, portanto, ALINHADA COM O PLANEAMENTO.</p> <p>Recomenda-se maior celeridade na avaliação das candidaturas em análise.</p> <p>Quanto à medida para os Vales Eficiência revela-se PREOCUPANTE, em virtude de estar bastante longe do objetivo de 100.000 vales até 2025, esperando-se, no entanto, com muita expectativa que o novo aviso venha colmatar as limitações verificadas até ao momento.</p> <p>A principal recomendação prende-se com a necessidade de acelerar o procedimento de aquisição de serviços de avaliação de candidaturas, dado saber-se de antemão que os procedimentos são complexos.</p>
C13- i02 Eficiência energética em edifícios da administração pública central	<p>Uma vez ultrapassada a fase de avaliação, a execução da medida decorre com o ritmo pautado pelos processos da contratação pública. Muito embora não existam indicadores disponíveis sobre a área intervencionada, considera-se que a medida está ALINHADA COM O PLANEAMENTO, tendo em conta o montante de candidaturas aprovadas.</p> <p>Embora cientes da limitação de recursos humanos, mantem-se a recomendação sobre a disponibilização, tão cedo quanto possível, no website do Fundo Ambiental, de estatísticas relativas ao número, tipologia e localização (concelho ou NUTS II), entre outras, associadas às candidaturas aprovadas, por forma a ser possível a qualquer cidadão ter uma ideia concreta do perfil de aderentes e beneficiários deste incentivo. Recomenda-se ainda a operacionalização do mecanismo de reposição do IVA.</p>

C13- i03 Eficiência energética em edifícios de serviços	A apreciação desta medida como PREOCUPANTE no relatório de 2022, devido ao atraso na publicação dos resultados, que se mantem no período em acompanhamento reportado neste relatório. Esta é uma medida particularmente importante, uma vez que se trata de edifícios maiores onde se consegue um maior impacto de eficiência e não se encontra justificação para, passados 8 meses desde o último relatório da CNA, a avaliação não ter sido concluída.
C13-i01/02/03 Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo (aplicável a edifícios, residenciais, de serviços e da administração pública)	Tendo em consideração os constrangimentos identificados, e sendo a meta a atingir até ao final de 2025, sublinhamos ser NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO para evitar atrasos na implementação, situação especialmente crítica nos casos dos edifícios da administração pública, obrigados a processos morosos de contratação pública. Recomenda-se ainda a operacionalização do mecanismo de reposição do IVA. Em termos legislativos, deve ser encontrada uma solução que permita ultrapassar a necessidade de obviar aos 45 dias de espera aquando da contratação de serviços especializados de avaliação das candidaturas, em virtude destes recursos não existirem, de momento, na Administração Pública.
Componente C14 Hidrogénio e Renováveis	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C14-i01 Hidrogénio e gases renováveis	<p>A preocupação central, relativamente a esta medida, está nos atrasos que se verificam na entrega dos equipamentos por parte dos tecnólogos, devido a uma elevada procura nos mercados internacionais de sistemas de eletrólise e respetivo equipamento auxiliar. Esta situação pode traduzir-se na dificuldade de cumprimento dos prazos, apesar da meta ter deslizado para 2025, pelo que se considera que para esta medida é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO. Recomenda-se ainda que o Fundo Ambiental articule com a DGEG ou outras entidades públicas ou privadas, no que diz respeito a necessidades de licenciamento destas fábricas, certificação dos equipamentos e adequação da legislação. Apesar da necessidade de simplificação na área dos licenciamentos, a CNA deixa a chamada de atenção de que essa simplificação, na energia, pode acarretar alguns riscos, que devem ser ponderados. Há preocupações em termos de determinados equipamentos, para os quais a simplificação deve ser tecnicamente avaliada. No entanto, a simplificação poderá acontecer em termos de interação humana e em questões administrativas, situações que em muitas situações são os grandes entraves ao desenrolar dos projetos.</p> <p>Reconhece a CNA que poderá existir, por parte de alguns promotores, uma menor velocidade de adoção e desenvolvimento deste tipo de projetos, condicionados pelo facto de não haver ainda um claro retorno financeiro, nem um conhecimento técnico suficiente para permitir a adoção de novas soluções.</p>

	A CNA recomenda ainda que seja concretizado, logo que possível, o leilão para produção de hidrogénio por eletrólise a partir da água, com recurso a eletricidade com origem em fontes de energia renovável.
Componente C15 Mobilidade Sustentável	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C15-i01: Expansão da Rede de Metro de Lisboa – Linha Vermelha até Alcântara	Atendo aos desenvolvimentos recentes, com concurso em fase de adjudicação e início do processo de expropriações, embora com algum atraso face ao planeamento, consideramos a medida como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO .
C15-i02: Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio	Atendendo à complexidade e volume das obras, com necessidade de construção da nova ponte sobre o rio Douro, à situação de mercado em termos de concorrência pela mão-de-obra, consideramos este investimento como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO . É essencial uma vigilância apertada na execução da obra, pois os prazos de execução são muito exigentes
C15-i03: Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures	Consideramos este investimento como CRÍTICO , devendo ser definido o modelo de financiamento das obras no espaço público, da responsabilidade das autarquias, bem como iniciados os trabalhos de execução do projeto.
C15-i04 Linha BRT Boavista – Império	As obras estão a decorrer a bom ritmo, bem como a aquisição do material circulante. Atendendo ao atraso na estação de carregamento de hidrogénio, mas que, de acordo com as informações do Metro do Porto, não colocam em causa o início das operações, classificamos este investimento como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO .
C15-i05 Descarbonização dos Transportes Públicos	Considera-se esta medida como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO , em particular pela exigência do licenciamento dos autocarros por parte do IMT. Recomenda-se um acompanhamento próximo do Fundo Ambiental, junto do IMT, para garantir o cumprimento da meta no tempo previsto.

3.5. Comissão Especializada de Economia e Empresas

Componente C05 Capitalização e Inovação Empresarial	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
<p>C05-i01.01: Agendas/Alianças mobilizadoras para a inovação empresarial</p> <p>e</p> <p>C05-i01.02: Agendas/Alianças verdes para a inovação empresarial</p>	<p>A natureza deste investimento possui um potencial significativo ao nível da inovação do tecido empresarial português. A existência de consórcios, liderados por empresas, que incluem, obrigatoriamente, entidades não empresariais do sistema científico e tecnológico, tem demonstrado o potencial de cooperação já com resultados preliminares no terreno. Estes consórcios integram ainda PMEs, o que poderá criar novas redes empresariais para estas empresas, promovendo o acesso aos mercados internacionais. As visitas ao terreno permitiram identificar o desenvolvimento das agendas, verificando-se ainda que o IAPMEI, neste período, foi capaz de responder aos principais problemas identificados pelas agendas, se bem que seria desejável uma maior celeridade na resposta.</p> <p>O facto de existirem 9 agendas sem contrato assinado, a complexidade da medida, a grande dimensão de muitos consórcios, o modelo de governação, gestão e acompanhamento sem experimentação anterior, a par com a necessidade de ter os projetos física e financeiramente concluídos até 31/12/2025, levam-nos a manter a classificação da medida - NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO.</p> <p>Recomenda-se: i) monitorizar a aplicação do modelo de acompanhamento, identificando os pontos de melhoria e adotando de forma expedita as medidas que permitam reduzir a burocracia exigida aos líderes de consórcio, que e acelerem o ritmo de pagamentos (garantindo a sua fluidez, sem aumento do prazo de pagamentos) e que permitam também melhorar as vias de comunicação entre os consórcios e o IAPMEI; ii) flexibilidade em sede de execução, implementando os procedimentos necessários para uma gestão expedita de alterações aos projetos que se revelem necessárias face aos resultados que os projetos vão alcançando e à evolução do contexto; iii) na impossibilidade de prorrogar o período de execução dos projetos para além de 31/12/2025, o IAPMEI e os líderes dos consórcios precisam de encontrar formas de incorporar no planeamento das agendas os atrasos verificados na fase de contratualização dos projetos e de pagamento dos adiantamentos, designadamente ao nível das alterações das atividades, garantindo que estas mudanças se processam de forma célere e sem necessidade de assinaturas de novos termos de aceitação; iv)</p>

	<p>publicação de informação de investimento, financiamento e pagamentos efetuados por agenda (com detalhe de cada parceiro), por concelho e por tipo de entidade (PMEs, empresa não PME, ENESII, outras), bem como da evolução da concretização dos PPS; v) criação de um grupo de trabalho/task force que envolva o IAPMEI e outros organismos da Administração Pública, que antecipe as necessidades de licenciamento, alteração e/ou criação de legislação decorrente das inovações geradas em cada consórcio; v) operacionalizar o mecanismo de reposição do IVA para as entidades que beneficiam dessa possibilidade.</p>
<p>C05-i02: Missão interface – renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo</p>	<p>A CNA constatou que a larga maioria dos CoLABs e CTI estão a desenvolver as suas atividades na continuidade dos contratos anteriormente assinados, sendo o financiamento PRR um catalisador para a promoção de novos projetos em vários setores e geografias, permitindo aumentar a sua capilaridade.</p> <p>Nesta medida destaca-se, ainda, a publicação dos documentos necessários à utilização da plataforma Missão Interface, essencial para a execução e acompanhamento desta medida, e a adoção de uma postura pró simplificação e desburocratização por parte da ANI. Os resultados preliminares da execução e cumprimento dos KPI indicam que a meta prevista foi superada. Neste sentido, a CNA mantém a classificação da medida como ALINHADO COM O PLANEAMENTO.</p> <p>Recomenda-se: i) definição do modelo de acompanhamento estratégico, ouvindo CoLABs, CTIs e a CNCTI; ii) prever a divulgação dos resultados da avaliação realizada pela ANI, por instituição, por concelho e por tipo de beneficiário final apoiado (PMEs, empresa não PME, outras); iii) organização de um evento anual para partilha de resultados e boas práticas, com projeção nacional e internacional; iv) operacionalizar o mecanismo de reposição do IVA para as entidades que beneficiam dessa possibilidade.</p>
<p>C05-i03: Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria [Agenda de Inovação para a Agricultura 20 30]</p>	<p><u>Agendas de I&D</u></p> <p>A CNA considera esta medida como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO. Recomenda-se que: i) sejam feitas alterações na plataforma, para a tornar mais célere na submissão das despesas; ii) seja operacionalizado o mecanismo de reposição do IVA; iii) seja definido e operacionalizado, em articulação com os promotores, o modelo de acompanhamento das Agendas; iv) seja organizado um encontro anual para partilha de resultados e promoção da aprendizagem cruzada entre os vários projetos.</p>

	<p><u>Polos de inovação</u> A CNA considera esta medida como PREOCUPANTE, fruto do atraso no lançamento dos concursos. Recomenda-se que: i) seja dada celeridade ao lançamento dos concursos para intervenção nos vários polos; ii) seja operacionalizado o mecanismo de reposição do IVA.</p> <p><u>Projetos de transição digital</u> A CNA considera esta medida como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO, fruto do atraso no lançamento dos concursos. Recomenda-se que: i) seja concedida autorização para contratação dos recursos humanos necessários; ii) seja definido um plano de formação para os trabalhadores conseguirem apropriar-se das novas ferramentas e processos de trabalho.</p>
C05-i06: Capitalização de empresa e resiliência financeira/Banco Português de Fomento	<p>A CNA reconhece todo o trabalho realizado pela administração e equipa do BPF na realização de atividades de divulgação e promoção dos instrumentos diretos, com destaque para o Roadshow Fomento e celebração de protocolos com instituições financeiras, no fortalecimento da estrutura interna de avaliação das candidaturas e no nível da maior transparência na publicação dos resultados da avaliação, bem como no reforço da equipa ao serviço do BPF.</p> <p>Contudo, os resultados reportados no conjunto dos programas financiados pelo FdCR justificam a classificação desta medida como PREOCUPANTE. Ainda só foram pagos 79,7 M€, 6% do total, sendo que apenas 15 empresas não financeiras receberam apoio. O programa Deal by Deal merece uma preocupação especial na medida em que o número e montante de projetos elegíveis é muito reduzido. No âmbito da reprogramação, o BPF deverá concretizar, até dezembro de 2023, 650 milhões de euros, entre pagamentos a empresas não financeiras e montantes 'allocated' a intermediários financeiros. Foi ainda estendido, até dezembro de 2025, da entrega dos 1.300 milhões de euros a empresas não financeiras. Este deslizar temporal, garante uma nova margem, que urge aproveitar para cumprimento das metas acordadas.</p> <p>As principais preocupações da CNA são: i) demora na avaliação de candidaturas, assinatura de contratos após aprovação dos projetos e no processamento dos pagamentos; ii) reduzida procura pelos instrumentos diretos, que contrasta com a muito elevada procura pelos instrumentos indiretos, que viram a sua dotação inicial duplicar, levantando questões sobre a contribuição do FdCR e do BPF para a redução do défice de</p>

	<p>capitalização das empresas não financeiras portuguesas.</p> <p>Recomendações: i) reforço das atividades que contribuam para melhorar a literacia financeira dos potenciais beneficiários finais das medidas de capitalização, explorando, entre outras, a realização de parcerias com organizações com competência reconhecida na formação de empresas; ii) publicar a lista de todas as candidaturas às medidas financiadas pelo FdCR e o resultado do processo de avaliação (classificações obtidas nos vários critérios de avaliação, por cada candidatura); iii) reavaliar o diagnóstico de base das necessidades do tecido empresarial face ao instrumento de recapitalização estratégica, bem como a adequação das suas condições ao mercado.</p>
Componente C16 Empresas 4.0	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C16-i02.02: Transição Digital das Empresas – Medida Empreendedorismo	<p>Os resultados finais dos concursos encerrados em fevereiro e março de 2023 ainda não são públicos e as metas definidas para o 3º trimestre de 2022 não foram cumpridas. Neste sentido, a CNA mantém a apreciação dos <u>Voucher para Startups</u> e dos <u>Vales para Incubadoras/Aceleradoras</u> como PREOCUPANTE. A reprogramação agora aprovada torna possível o cumprimento das metas, algo que estava claramente comprometido com as anteriores metas.</p> <p>No caso do <u>Reforço da Estrutura Nacional para o Empreendedorismo</u>, a CNA entende que NECESSITA ACOMPANHAMENTO. Falta informação necessária à avaliação, designadamente sobre o resultado do concurso da plataforma e sobre a definição de Startup a adotar na verificação das metas de startups mapeadas, atendendo à recente alteração legislativa neste domínio.</p> <p>A CNA recomenda: i) abertura urgente dos Avisos para Vouchers Startup e Vales Incubação; ii) maior celeridade no processo de decisão deste segundo aviso, evitando os atrasos ocorridos nesta primeira fase; iii) definição de um modelo de acompanhamento que garanta a recolha de dados necessários à realização de uma avaliação dos resultados e do impacto das medidas, bem como monitorize a distribuição de apoios por setores e regiões, propondo medidas que se revelem necessárias para promover a coesão territorial (recomendação na linha do que é proposto no relatório da CNA de 2022); iv) acompanhamento da implementação da plataforma de mapeamento de empresas, designadamente no que respeita à</p>

	<p>sua utilização por parte dos vários atores do ecossistema empreendedor português e dos diferentes tipos de financiadores internacionais, em comparação com as plataformas já existentes;</p> <p>v) Transferência da verba relativa à participação portuguesa na ESNA.</p>
--	--

3.6. Comissão Especializada do Território

Componente C07 Infraestruturas	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C07-i00: Alargamento da Rede de Carregamentos de Veículos Elétricos	<p>Considera-se que este investimento se encontra ALINHADO COM O PLANEAMENTO</p>
C07-i01: Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	<p>Atendendo à novidade da medida e à complexidade da criação das Comunidades de Energia Renovável, este investimento é apreciado como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO.</p> <p>No caso das CER, recomenda-se a criação de um grupo de trabalho, de carácter urgente, entre a DGEG e os municípios, que possa também integrar as entidades intervenientes na monitorização e avaliação, para clarificar todas as dúvidas existentes, bem como os procedimentos necessários e o modelo de governação.</p>
C07-i02: Missing links e Aumento capacidade da Rede	<p>Atendendo ao número de contratos assinados e às obras em curso e em contratação, a par da criação do instrumento legal que permite à IP lidar com a variante de Olhão, e confrontando com as metas a cumprir, este investimento está ALINHADO COM O PLANEAMENTO.</p>
C07-i03 Ligações transfronteiriças	<p>Os investimentos encontram-se na fase da execução e dos estudos de impacto ambiental, onde se têm verificado alguns atrasos. Neste sentido, apreciamos este investimento como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO.</p>
C07-i04: Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	<p>Considerando os contratos assinados, os projetos em obra ou em fase de adjudicação, o investimento está ALINHADO COM O PLANEAMENTO. Recomenda-se uma melhor articulação entre as várias entidades chamadas a emitir os vários pareceres, de forma a acelerar o processo de decisão e evitar pedidos de informação adicionais.</p>
Componente C08 Florestas	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C08-i01.01: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis – “Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) e Condomínios de Aldeia”	<p>Face aos desenvolvimentos verificados, considera-se que para este investimento é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO. Recomenda-se: i) um acompanhamento próximo dos beneficiários finais, em particular no processo de de registo dos prédios sem dono conhecido; ii) apoio na elaboração dos projetos de sustentabilidade económico-financeira</p>

	das AIGP; iii) articulação entre as diferentes entidades que são chamadas a intervir nas AIGP.
C08-i01.02: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis: Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem	Face às informações existentes, considera-se que para este investimento é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO .
C08-i01.03: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis – Emparcelar para Ordenar	Mantem-se a apreciação desta medida, face a 2022, como PREOCUPANTE
C08-i02.01: Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: SMOS	Considerando os desenvolvimentos concretizados, apreciamos este investimento como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO .
C08-i02.02: Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Inventário Florestal Nacional	Face às informações recolhidas e a interligação com outros investimentos, considera-se que é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO .
C08-i02.03/04/05: Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (inclui as dimensões locais das regiões Norte e Centro)	Estamos na presença de um investimento crucial para reforma da Floresta. O número de propriedades a registar é muito exigente. A taxa de registo situa-se na ordem dos 25% da meta final, embora a dinâmica seja crescente nos últimos meses. Atendendo a esta evolução, bem como às medidas legislativas e operacionais tomadas recentemente, para este investimento é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO .
C08-i03: Faixas de gestão de combustível – rede primária	Considera-se este investimento como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO
C08-i04.01 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais – Subinvestimento Meios aéreos	Considera-se para este investimento que é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO . Recomenda-se que: i) seja aprovada a RCM que permita a alteração para aquisição dos novos helicópteros Blackhawk; ii) seja resolvida a questão da reposição do IVA, no caso dos investimentos nas infraestruturas; iii) sejam acelerados os processos de transferência das verbas do OE opara garantir a manutenção e formação.
C08-i04.02 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais – Subinvestimento Meios terrestres	Considera-se este investimento ALINHADO COM O PLANEAMENTO
C08-i04.03 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais – rede de radares	Considera-se este investimento ALINHADO COM O PLANEAMENTO

C08-i05.01 Programa MAIS Floresta: Reforma do sistema de prevenção e combate de incêndio	Face às informações recolhidas, considera-se que este investimento se encontra ALINHADO COM O PLANEAMENTO
C08-i05.02: Programa MAIS Floresta: Reforço de atuação das organizações de produtores florestais (OPF) e dos Centros de Competências no setor florestal	Considerando os desenvolvimentos relatados, este investimento é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO . Recomenda-se um acompanhamento próximo do Fundo Ambiental junto dos beneficiários finais, de forma a garantir uma execução cabal da medida.
Componente C09 Gestão Hídrica	
Subinvestimentos	Apreciação e recomendações
C09-i01.01: Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM1 – Reduzir perdas de água no setor urbano	Considera-se este investimento como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO
C09-i01.02: Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM2 – Reduzir perdas de água e aumentar a eficiência no setor agrícola	Os dois avisos lançados não tiveram a procura esperada e desejada, estando ainda aquém das metas contratualizadas. Consideramos este investimento como PREOCUPANTE . Recomenda-se que seja feita uma reflexão, entre os diversos organismos e os atores empresariais, de forma a perceber como se podem mobilizar mais agentes, discutindo-se designadamente, as condições específicas da submedida.
C09.i01.03: Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM3 - Reforçar a governança dos recursos hídricos	Considera-se este investimento como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO
C09.i01.04: Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM4 – Promover a utilização de Água Residual Tratada, SM5 – Aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta existentes e reforçar com novas origens de água e SM6 - Promover a dessalinização de água do mar	Considera-se este investimento como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO . Recomenda-se particular atenção à construção da dessalinizadora, atendendo a que prazo é apertado, devendo as diferentes entidades encontrar mecanismos de cooperação para acelerar os processos de decisão.
C09-i02: Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	Este investimento apresenta desenvolvimentos relevantes nas suas múltiplas dimensões. Atendendo à sua complexidade, e à variedade das intervenções, é NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO .

4. Balanço global e recomendações

O ano de 2023, revelou um número crescente dos projetos aprovados, acompanhado também do aumento do montante de pagamentos efetuados aos beneficiários diretos e finais. Ao mesmo tempo, foi possível constatar o lançamento de inúmeros procedimentos concursais, passo essencial para a concretização dos diferentes investimentos. Este período temporal foi marcado pelo processo de reprogramação do PRR, apresentado por Portugal em 26/05/2023 e concluído formalmente em 17/10/2023.

O ano de 2023 marcou também o início da estratégia de presença da CNA-PRR nos territórios, de acordo com a organização dos Roteiros de Proximidade, o que permitiu adquirir um conhecimento mais aprofundado dos progressos dos vários investimentos e dos constrangimentos sentidos.

Por outro lado, decorridos 8 meses do último relatório, identifica-se agora uma pressão adicional para a conclusão dos investimentos, pelo que as apreciações realizadas são também influenciadas por esta questão temporal.

4.1. Constrangimentos verificados

A execução do PRR, durante este período, foi marcada pelos seguintes constrangimentos:

- Situação macroeconómica caracterizada pela manutenção de taxas de inflação elevadas, apesar da descida verificada nos últimos meses, o que mantém pressão sobre os preços das aquisições, designadamente nas empreitadas e na aquisição de bens e serviços;
- Aumento dos custos em várias obras o que tem atrasado o seu lançamento, em particular no setor social;
- Subida das taxas de juro, o que tem onerado o custo do capital. Esta situação cria uma pressão adicional junto dos promotores que necessitam de capital, em particular na concretização de investimentos empresariais, mas também ao nível da tesouraria, para garantirem a liquidez necessário para pagamentos das despesas necessárias à execução dos projetos contratados;
- Prazos de entrega dos fornecedores mais longos que o histórico, em particular na área da construção e dos equipamentos, fruto das dificuldades existentes nas cadeias de valor. Esta situação tem provocado alguns atrasos na execução dos projetos;
- Existência de vários procedimentos concursais sem resposta por parte dos concorrentes, o que tem exigido um aumento dos preços base dos mesmos, para além da necessidade de serem lançados novamente, criando alguns atrasos no prazo de execução;
- Escassez de recursos humanos em vários organismos públicos que contribuem para a execução do PRR. Apesar de existirem procedimentos concursais em curso ou de já terem sido recrutadas várias pessoas, continua a verificar-se esta insuficiência. A título de exemplo menciona-se a APA ou a DGEG, cuja informação pública da tutela é de que só em 2023 foram abertos concursos para entrada de novos quadros;

- Insuficiência das plataformas informáticas existentes em responderem a todas as tarefas inerentes ao processo de gestão destes projetos, obrigando à utilização ferramentas complementares o que aumenta os tempos necessários e diminui a eficiência dos processos. A título de exemplo menciona-se a plataforma da ACSS, a do Fundo Ambiental e a do IHRU;
- Atrasos na avaliação das candidaturas por parte de vários beneficiários intermediários que em alguns casos, ultrapassam um ano. Esta é uma situação que não se pode aceitar, porquanto pode comprometer a execução dos projetos e cumprimento das metas e marcos acordados com a Comissão Europeia, para além de criar um clima de mau estar entre as diferentes entidades. A título de exemplo menciona-se o Fundo Ambiental (no caso da Eficiência Energética dos Edifícios de Serviços) e o INR (no caso da Acessibilidade 360º);
- Atraso na operacionalização das plataformas informáticas para submissão de pedidos de pagamento por parte dos beneficiários finais. Esta situação cria dificuldades de tesouraria, pode atrasar a execução dos projetos e contribui para que a execução material possa ser muito superior à execução financeira que é reportada. Embora algumas situações estejam a esta data resolvidas ou em fase final de resolução, a título de exemplo menciona-se a ACSS (no caso de todos os investimentos na área da saúde), o ISS (no caso das respostas sociais) e o Fundo Ambiental (no caso dos projetos da Bioeconomia);
- Demora na emissão de pareceres necessários na preparação prévia dos procedimentos concursais, bem como de autorizações financeiras para a concretização das atividades e dos projetos, como investimentos plurianuais, portarias de extensão de encargos ou autorizações de contratação de pessoal. Estes atrasos podem comprometer a execução dos projetos e criam muitos constrangimentos na gestão diária dos diversos organismos na execução do PRR;
- Falta de operacionalização do mecanismo de restituição do IVA, o que cria pressões de liquidez junto dos beneficiários finais, em particular junto dos que possuem uma situação financeira mais vulnerável, sendo que esta é uma situação transversal a todos os beneficiários intermediários;

4.2. Aspectos positivos

A CNA reconhece também vários aspetos positivos:

- Aprovação de pedido de reprogramação, que aumenta a ambição do PRR em Portugal;
- Melhor adequação das metas e dos marcos, em particular no período temporal em que devem ser executados, face à evolução da situação económica ocorrida desde julho de 2021;
- Execução material de uma quantidade significativa de investimentos e projetos, traduzida, por exemplo, pelo aumento das adjudicações de obras públicas, pelos investimentos no âmbito das Agendas Mobilizadoras, pelo aumento da oferta formativa no ensino superior nas competências digitais na formação de adultos ou na digitalização dos serviços públicos;

- Reforço de mecanismos de Auditoria e Controlo, com destaque para as questões relacionadas com o duplo financiamento, prevenção da fraude, gestão de riscos ou conflitos de interesse, de acordo com as Orientações Técnicas da EMRP n.ºs 08 a 14 e publicadas entre julho e setembro de 2023.
- Dá-se nota positiva das preocupações manifestadas com a avaliação dos resultados e impactos, por parte do Ministério da Justiça e do IAPMEI. No entanto, apesar destas duas entidades terem definido parcerias com a academia para promoção desses estudos, tal situação não é ainda centralizada nem sistemática.

4.3. Recomendações

Na sequência das diversas reuniões e visitas efetuadas, foram recolhidas várias informações e identificadas várias preocupações, que, sendo transversais a todas as Comissões Especializadas e a vários investimentos, são aqui objeto de nota.

- 1- **Maior celeridade na avaliação das candidaturas**, garantido o cumprimento dos prazos definidos nos Avisos;
- 2- **Publicação**, nos sites dos Beneficiários Intermediários, das **atas de avaliação** das candidaturas, com discriminação das pontuações nos critérios de avaliação, e listagem, quer dos projetos aprovados quer dos restantes, de forma a garantir total transparência em todo o processo;
- 3- Operacionalização do **mecanismo de reposição do IVA**, garantido um pagamento atempado aos beneficiários finais;
- 4- **Reavaliar a necessidade de reforço das equipas PRR** nos vários organismos (quer intermediários, quer de licenciamento, como é o caso da APA ou DGEG), tendo em atenção que não foi possível à CNA-PRR identificar se o contingente inicialmente previsto está contratado e se é suficiente;
- 5- **Melhoria das plataformas informáticas** utilizadas nas diferentes fases da gestão do projeto, desde as candidaturas até à submissão dos pedidos de pagamento e reporte da informação, garantindo mais usabilidade na sua utilização. Realça-se ainda a necessidade de **interoperabilidade** das várias plataformas dos beneficiários intermediários **com a SIGA-PRR da EMRP**;
- 6- Garantir **celeridade na análise dos pedidos de pagamento** por parte dos beneficiários finais. Deve ser equacionada a possibilidade de pagamento contra fatura, no caso em que não é a prática corrente, de forma a garantir maior liquidez aos beneficiários finais.
- 7- **Acelerar os processos de autorizações** por parte dos diferentes organismos públicos e **promover uma maior cultura de cooperação e cocriação** nos vários processos, centrando a atuação na resolução do problema global e não em atuações parcelares;
- 8- **Cumprir o Plano de Avisos**, por parte dos Beneficiários intermediários. Destaca-se a publicação de um plano de Avisos no site da Recuperar

Portugal, mas deve ser feito um esforço adicional para que o planeamento seja cumprido;

- 9- Vários Avisos incluem o **contributo** de cada um dos investimentos **para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**, o que se saúda. Esta prática deve ser **transversal** a todos os Avisos. Recomenda-se ainda que na informação publicada sobre a execução do PRR, esta ligação aos ODS seja evidente.
- 10- Reforçar, através de ações concretas, a **promoção da igualdade de género nos investimentos PRR**. Estas ações podem passar pela elaboração de guias de sensibilização para os beneficiários diretos, intermediários e finais, ou pela identificação de boas práticas a utilizar nas diferentes fases dos investimentos. Recomenda-se ainda que estas **ações sejam articuladas** com os diferentes organismos governamentais responsáveis.
- 11- Necessidade de reflexão por parte das entidades, antes de solicitar documentos de controlo, evitando a lógica de "coleccionar" informação, e com necessidade de **imprimir uma monitorização SMART**, evitando também sobrecarregar os escassos RH com análise da documentação solicitada e não estritamente necessária.
- 12- Definir **modelos de acompanhamento que permitam**, por um lado, perceber o desenvolvimento dos projetos, mas também **antecipar riscos na execução**.
- 13- **Melhorar a comunicação das realizações (outputs) e resultados (outcomes)** alcançados nos vários investimentos do PRR **junto da sociedade civil**, diversificando os meios de comunicação utilizados, de forma a poder alcançar os diferentes públicos.
- 14- **Construir uma agenda coerente e global de avaliação de impacto do PRR**, integrando os diferentes intervenientes no processo, com particular destaque para o PlanAPP, cujas competências foram alargadas no âmbito da alteração dos modelos de governação do PRR. Esta agenda, deve ter a preocupação de definir as metodologias e os indicadores a utilizar;
- 15- **Desenvolver um dashboard de execução global do PRR**, complementar à execução financeira e de cumprimento das metas e marcos, como forma de promover uma comunicação mais abrangente junto da sociedade. Este *dashboad* deverá conter uma análise dos investimentos a nível territorial (e, sempre que aplicável, por dimensão de empresa não financeira beneficiária), entre outras dimensões que se considerem relevantes.

Anexo I

Membros CNA-PRR e composição das Comissões Especializadas

De acordo com o disposto no artº 5 do Decreto-Lei nº 29-B/2021, de 04 de maio, a CNA-PRR integra os seguintes membros:

Personalidade independente de reconhecido mérito designada pelo Primeiro-Ministro, que preside:

Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos

Sete¹³ personalidades designadas pela Comissão Interministerial:

Álvaro Fernando de Oliveira Costa;

Carlos Farinha Rodrigues;

João Abel Peças Lopes;

Maria Júlia Fonseca Seixas;

Maria Leonor Prata Cerqueira Sopas;

Rogério dos Santos Carapuça; e

Teresa Sá Marques.

Completam a lista de membros, os representantes das seguintes entidades, de acordo com o definido nas alíneas c) a l):

ANMP-Associação Nacional dos Municípios Portugueses

AML- Área Metropolitana de Lisboa

AMP - Área Metropolitana do Porto

ANAFRE- Associação Nacional de Freguesias

CIM Alto Minho

CIM Alentejo Litoral

CCDR Norte

CCDR Centro

CCDR Lisboa e Vale do Tejo

CCDR Alentejo

CCDR Algarve

¹³ Foram designadas inicialmente nove personalidades, tendo duas saído por razões pessoais.

CES-Conselho Económico e Social
CGTP-Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional
UGT - União Geral de Trabalhadores
CIP- Confederação Empresarial de Portugal
CCP- Confederação do Comércio e Serviços de Portugal
CAP- Confederação dos Agricultores de Portugal
CTP- Confederação do Turismo de Portugal
CRUP- Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
CCISP- Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
CNCTI - Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
CNIS- Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade
UMP- União das Misericórdias Portuguesas
União das Mutualidades Portuguesas
CNADS- Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
CONFECOOP- Confederação Cooperativa Portuguesa

O Presidente da CNA-PRR, em conjunto com as sete personalidades designadas pela Comissão Interministerial, formam a Comissão Permanente, que coadjuva o Presidente.

No âmbito das suas competências, os membros da CNA-PRR organizaram-se em cinco Comissões Especializadas (coordenadas pelas sete individualidades designadas pela Comissão Interministerial), para acompanhar com maior detalhe as várias componentes do PRR. A composição de cada Comissão Especializada (CE) é identificada no quadro seguinte:

Entidade	CE Social	CE Território	CE Economia e Empresas	CE Transição Digital	CE Clima e Energia
ANMP	A partir de 2023				
AML					
AMP					
ANAFRE					
CIM Alto Minho					
CIM Alentejo Litoral					
CCDR Norte					
CCDR Centro					
CCDR Lisboa e Vale do Tejo					
CCDR Alentejo					
CCDR Algarve					
CES					
CGTP-IN					
UGT					
CIP					
CCP					
CAP					
CTP					
CRUP					
CCISP					
CNCTI					
CNIS					
UMP					
União das Mutualidades Portuguesas					
CNADS					
CONFECOOP					



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

PARTE B

PARTE B

Nota Introdutória e metodologia

Nesta secção, apresentam-se e os relatórios detalhados das cinco Comissões Especializadas, discutidos, melhorados e aprovados pelos representantes das organizações da CNA que constituem cada comissão.

Cada uma destas Comissões Especializadas acompanha um conjunto de Componentes, onde se inserem as reformas e os investimentos respetivos, conforme descrito no início de cada relatório.

O período de recolha de dados no terreno e de análise da informação decorreu entre fevereiro e setembro de 2023.

Para a recolha de dados e informações relevantes, foram realizadas diversas reuniões de acompanhamento com Ministérios de tutela, beneficiários diretos e intermediários, bem como visitas ao terreno e reuniões com beneficiários finais.

Cada Comissão Especializada reuniu para discussão e apreciação das diferentes componentes em acompanhamento. As versões finais dos relatórios foram aprovadas em reunião de Plenário de 6 de novembro de 2023.

De referir que a apreciação em cada reforma e investimento teve por base as metas e marcos decorrentes da reprogramação do PRR, aprovada formalmente pelo ECOFIN no dia 17 de outubro de 2023.

Cada investimento ou subinvestimento e respetivas medidas, foram apreciados qualitativamente por cada uma das Comissões Especializada, a partir de um referencial com cinco níveis:

- **ALINHADO COM O PLANEAMENTO:** enquadra medidas/investimentos que, para além de cumprirem com as metas definidas ou ser expectável o seu cumprimento, também não se identificam constrangimentos com prazos preparatórios, como sejam assinatura de contratos, lançamento de concursos públicos, défice de candidaturas ou outros relevantes.
- **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO:** enquadra medidas/investimentos que, apesar de ser expectável o cumprimento dos marcos e metas definidos, poderão ter sido identificados alguns atrasos, tais como assinatura de contratos, concursos desertos, atrasos na entrega de equipamentos ou materiais, falta de operacionalização de regras de funcionamento, entre outros de natureza semelhante.
- **PREOCUPANTE:** enquadra medidas/investimentos, onde, não sendo de todo impossível o cumprimento dos marcos e metas, se identificam sinais preocupantes em termos de concretização junto dos beneficiários finais ou no âmbito de resultados expectáveis, como atrasos na comunicação de resultados de candidaturas, escassez de procura nos avisos abertos, demora na assinatura de contratos, falta de resposta do mercado nos procedimentos lançados, atraso no lançamento de procedimentos concursais por parte dos beneficiários finais).

- **CRÍTICO:** enquadra medidas/investimentos cujo cumprimento dos marcos e metas se identifiquem como muito difíceis de ser cumpridos (quer pela forma como foram definidos, quer pelo desenvolvimento das atividades até ao momento) e que carecem de intervenção de fundo por parte da tutela, do modelo de gestão, ou de redesenho das medidas.
- **NÃO ACOMPANHADO,** para os casos em que a CNA-PRR não teve oportunidade de acompanhar no âmbito do relatório em curso;

Os relatórios de cada Comissão Especializada seguem o seguinte formato de apresentação:

- i. **Relatório detalhado,** que inclui todos os investimentos ou subinvestimentos de cada componente, com a informação sobre o beneficiário direto (BD) ou beneficiário intermediário (BI) responsável pela gestão dos mesmos, seguida de uma breve descrição dos resultados da recolha de informação e terminando com a apreciação e recomendações da CNA-PRR.
- ii. **Lista de reuniões,** onde se detalham as reuniões que serviram de apoio à recolha de informação base à elaboração das respetivas apreciações;



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

**COMISSÃO ESPECIALIZADA
SOCIAL**



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiada pela
União Europeia

Comissão Especializada Social

Relatório detalhado

No âmbito das atribuições da Comissão Especializada Social (CES), a mesma reuniu no dia 20/10/2023, tendo aprovado o presente relatório.

Esta Comissão monitoriza os componentes C01 (Serviço Nacional de Saúde), C02 (Habitação), C03 (Respostas Sociais), C04 (Cultura) e C06 (Qualificações e Competências), com exceção do investimento C01-i06, que é acompanhado pela Comissão Transição Digital.

Componente C01 | Saúde

C01-i01	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas BI - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.
---------	---

No relatório da CNA de 2022, este foi um investimento considerado bastante complexo e que exige uma constante atenção por parte da tutela. A criticidade identificada continua a revelar-se, quer porque a transferência de competências para os municípios ainda não se encontra concluída, quer também pelas recentes alterações comunicadas na organização do SNS e que naturalmente têm impacto na gestão dos investimentos no âmbito do PRR. O aumento do número de interlocutores nos processos e investimentos na saúde, em todo o território nacional, aumentam a necessidade de intervenção direta da ACSS, o que, tal como a CNA referencia para outras entidades públicas, é crítico, face à insuficiência de recursos humanos e ao tempo necessário para que as equipas sejam reforçadas.

Uma outra situação para a qual a CNA tem deixado sucessivos reparos, no âmbito dos reportes que lhe chegaram nas visitas ao terreno, prende-se com a plataforma informática utilizada pela ACSS (que adotou a da EMRP - SIGA-PRR), que só ficou preparada em agosto/23, mas que ainda não se encontra totalmente adaptada para as necessidades específicas desta área de investimento. Para além da impossibilidade de submissão de pedidos de pagamento, por parte dos beneficiários finais, também se verificou não terem sido disponibilizados atempadamente os respetivos manuais e guias, atrasando o recebimento de verbas já gastas e não permitindo um conhecimento exato da execução financeira e material.

A CNA regista ainda a questão relacionada com a alteração da governação do SNS, a sua nova arquitetura e a definição das carteiras de competências, como uma situação que necessita de acompanhamento e atenção cuidada por parte de todas as entidades intervenientes e tutela. O diagnóstico da situação e necessidades do SNS, efetuado para efeitos de PRR, teve lugar em contextos diferentes dos atuais, pelo que a probabilidade de serem efetuados investimentos desadequados à

realidade é alta, tal como por exemplo, que sejam adquiridos equipamentos para locais onde não há profissionais alocados.

Regista-se ainda como uma problemática, no âmbito da construção e reabilitação de edifícios, a existência de várias situações de não conformidade, no que diz respeito à titularidade dos edifícios. Embora tenham sido aceites adendas aos contratos (que ficaram com condicionantes), aceitando o avanço das obras (decisão que a CNA considera muito importante para avançar com os projetos), estas são situações que deverão ser acompanhadas pelas entidades gestoras, de modo a identificar estrangulamentos que possam colocar em causa a finalização dos contratos.

Para além da reconstrução ou construção de centros de saúde, existem planeados, no âmbito deste investimento, uma série de planos, referenciações ou normas, aquisição de equipamentos para áreas específicas, aquisição de veículos elétricos e do desenvolvimento de sistemas de informação para teleconsultas e telemonitorização, que se revelam como investimentos de fundo nos cuidados de saúde primários, cujo ponto de situação se apresenta nos pontos seguintes.

Construção de novos centros de saúde

e

Requalificação ou adaptação de centros de saúde (eficiência energética, acessibilidade, segurança e conforto)

Com o objetivo de ter 100 novas construções e 326 unidades requalificadas, em 30/06/2026, o investimento atribuído é de 133,5 milhões de euros (para construção) e 121,5 milhões de euros (para requalificação), tendo sido já lançados avisos convite¹⁴ com a totalidade da dotação.

De acordo com as informações prestadas pela ACSS, apresenta-se no quadro seguinte o ponto de situação de obras em curso (setembro/23), tendo em conta as várias fases. De notar, no entanto, que se encontra ainda a decorrer a assinatura de contratos, independentemente do estado de cada obra.

	Construções Nº	Reabilitações Nº	Montante aprovado M €
Em fase anterior à contratação	63	222	31,5
Empreitadas em contratação	10	45	19,6
Empreitadas em curso	5	24	9,6
Empreitadas concluídas	4	19	3,9
Total	82	310	64,8

¹⁴ Construção- foram lançados dois avisos convite, um a 08/07/2022 (11/C01-i01/2022), com dotação de 72,2 milhões de euros e outro à data de 19/06/2023 (13/C01-i01/2023), com a dotação de 61,3 mil milhões de euros.

Requalificação- foram lançados dois avisos convite, um à data de 04/07/2022 (12/C01-i01/2022), com dotação de 65,5 milhões de euros e outro à data de 19/06/2023 (14/C01-i01/2023), com a dotação de 56,1 mil milhões de euros

Para além do aumento de custos, é também necessária uma maior atenção à criação de pontos de contacto e interação com as autarquias, na sequência da extinção das ARS (com papel de interlocutor), que permita a conversação das várias partes intervenientes e que permita avançar rapidamente com os processos ainda em avaliação.

Modernização de equipamentos nos centros de saúde

Com um investimento aprovado de 62,9 milhões de euros, encontra-se em curso, não tendo a CNA tido acesso a informação sobre o estado deste investimento.

Aquisição de viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio

Com um investimento programado de 23,3 milhões de euros para aquisição de 770 viaturas, esta responsabilidade foi contratualizada aos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), para uma centralização de procedimentos. Em termos de modelo adotado, as viaturas ficarão na posse administrativa dos municípios, com utilização pelas unidades de saúde, pelo que é importante definir desde já, nos respetivos protocolos, o formato da sua manutenção. Segundo indicação da ACSS, os receios iniciais de que o mercado não iria conseguir responder a tanta procura (transversal a toda a Europa), não se tem concretizado, tendo sido já possível antecipar alguns prazos de entrega.

Aquisição de unidades móveis para cobertura de regiões do interior e/ou baixa densidade

Com um investimento programado de 2,56 milhões de euros para aquisição de 34 viaturas, em termos de procedimentos segue a mesma lógica da aquisição de viaturas elétricas na generalidade.

Instalação de gabinetes de medicina dentária nos centros de saúde

Com um investimento programado de 7,2 milhões de euros, espera-se a sua interligação com a definição da carreira no SNS e a respetiva previsão de recursos humanos e orçamentos anuais em Orçamento de Estado.

Plano de ação das respostas de reabilitação nos cuidados primários

Este plano definirá o modelo de intervenção dos centros de saúde no processo de prestação de cuidados a utentes com necessidades baixas ou moderadas ao nível do processo de reabilitação, encontrando-se em validação pela Direção Executiva do SNS.

Carteira de Serviços dos Centros de Diagnóstico e Tratamento Integrado (CDTI)

Aguarda a publicação das características técnicas, em validação pela Direção Executiva do SNS.

Plano de implementação do rastreio da Retinopatia diabética

Tendo em conta a necessidade de uniformizar procedimentos diferenciados (que atualmente funcionam de acordo com modelos regionais, em que cada ARS tem a sua estratégia e as respetivas taxas de cobertura) está a ser criada uma norma em

conjunto com DGS para harmonizar. Em paralelo está a ser definido o procedimento associado ao envio dos rastreios positivos para consulta.

Termos de referenciação de episódios de urgência (brancos, azuis ou verdes) nos serviços de urgência dos Hospitais para outros serviços de saúde
Cumprido desde 30/07/2022.

Alargamento dos rastreios oncológicos a todos os centros de saúde (colón retal e colo do útero)

Implica um investimento de 5,034 milhões de euros, distribuídos pelas 5 ARS. Encontra-se em curso.

Alargamento do rastreio da retinopatia diabética a todos os centros de saúde

Implica um investimento de 1,7 milhões de euros, distribuídos pelas 5 ARS, bem como pelas ULS da Guarda e de Castelo Branco. Encontra-se em curso e interligada com a harmonização de normas para todas as regiões.

Dotar todos os centros de saúde com capacidade para dosear a proteína C reativa (PCR)

Implica um investimento de 614 mil euros e encontra-se em curso.

Criação de centros de diagnóstico integrado nos ACeS

Com o objetivo de criar pelo menos Meios Complementares de Diagnóstico e Terapia (MCDT) de RX e análises clínicas, num total de 50, até 31/12/2025. Este é um investimento que está sob a responsabilidade das ARS, ULS e da Direção Executiva do SNS, não tendo a CNA tido acesso a informação sobre o estado deste investimento.

Criação de resposta de reabilitação nos centros de saúde

Com o objetivo de criar espaços físicos adequados e equipas de reabilitação, multiprofissionais e interdisciplinares, num total de 18, até 31/12/2025. Este é um investimento que está sob a responsabilidade das ARS, ULS e da Direção Executiva do SNS, não tendo a CNA tido acesso a informação sobre o estado deste investimento.

Dotar os centros de saúde de equipamentos para suporte básico de vida

Com um investimento programado de 2,65 milhões de euros, o objetivo é a aquisição de sacos de emergência desfibrilhadores e monitores de sinais vitais, para respostas qualificada em emergência, no total de 350 até 30/09/2024. A responsabilidade está atribuída às ARS e Unidades Locais de Saúde, estando em curso a sua aquisição.

Fornecimento de serviços na área de sistemas de informação

Com o objetivo de suportar o registo das teleconsultas e realização de telemonitorização de doenças crónicas, este investimento deverá permitir

implementar os desenvolvimentos necessários à operacionalização desses medidas.

O prazo de conclusão está previsto para 2026, não sendo ainda público o valor de investimento alocado, sendo a gestão do mesmo da ACSS.

Disponibilizar exames Holter e mapa em todas as USF e Unidades de cuidados de saúde personalizados dos ACeS

A CNA não teve acesso a informação sobre o estado deste investimento.

Alargar as consultas do pé diabético nos ACeS

A CNA não teve acesso a informação sobre o estado deste investimento.

Dotar todos os Centros de Saúde com espirómetros para diagnóstico precoce e tratamento da Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e Tabagismo

A CNA não teve acesso a informação sobre o estado deste investimento.

Foi reforçado o financiamento deste investimento¹⁵, no montante de 112 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Mantem-se como crítica a situação relacionada com a assinatura dos auto de transferência das competências da saúde para os municípios, o que compromete a meta.

Em termos de apreciação global, agrava-se para **PREOCUPANTE**, mantendo-se as recomendações já colocadas no relatório de 2022, que se reforçam:

- i) Acompanhamento deste investimento ao mais alto nível, antecipando constrangimentos com a passagem de competências das ARS e os novos desenhos estruturais do SNS;
- ii) Antecipação das questões relacionadas com financiamento plurianual, relativas a recursos humanos. Nesta questão, deve ser tomada especial atenção às necessidades, de modo que não se corram os riscos de existência de estruturas físicas e/ou equipamentos, sem os devidos recursos humanos que permitam a sua operação ou uma operação ineficaz.
- iii) Antecipação de continuidade de financiamento para lá de 2025, com especial atenção na criação de instrumentos de acompanhamento pós-PRR;
- iv) Atenção especial por parte da EMRP e da ACSS à operacionalização da plataforma SIGA-PRR, para obviar a constrangimentos na submissão de despesas por parte dos beneficiários finais.

¹⁵ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

A CNA releva a importância de serem prestadas informações públicas sobre o desenvolvimento destes investimentos, no sentido de promover a transparência e a comunicação de resultados no âmbito do PRR.

C01-i02	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP) BI - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.
---------	---

Este investimento tem vários objetivos, no âmbito de cada uma das redes. Para além de alargamento de camas de internamento na RNCCI, também está previsto o alargamento de camas de internamento de menor capacidade na RNCP, ou o alargamento de lugares em Unidade de Dia e de Promoção da Autonomia (UDPA).

Para além da orientação técnica (01/C01-i02/2022) à data de 05/07/2022 com dotação de 205 milhões de euros, foram lançados em setembro/23 novos avisos de aberturas de procedimentos de apreciação e seleção de candidaturas, tais como:

- 02/C01-i02/2023, datado de 20/09/2023, com dotação de 17,56 milhões de euros, com objetivo de alargar o número de camas de internamento da RNCCI, na rede geral, alargar o número de camas de internamento da RNCCI, na rede geral e alargar a RNCP, em camas de internamento de menor complexidade;
- 03/C01-i02/2023, datado de 21/09/2023, com dotação de 2 milhões de euros, no âmbito de alargar a RNCCI em lugares em Unidade Dia e Promoção da Autonomia (UDPA);
- 04/C01-i02/2023, datado de 22/09/2023, com dotação de 4,1 milhões de euros, no âmbito de alargar a RNCCI em lugares de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM);
- 14/C01-i02/2023, datado de 22/09/2023, com dotação de 2,3 milhões de euros, no âmbito de alargar o número de camas de internamento da RNCCI, na rede geral e alargar a RNCP, em camas de internamento de baixa complexidade.

Foi reforçado o financiamento deste investimento¹⁶, no montante de 70,8 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

A CNA não teve oportunidade de obter mais informação detalhada sobre estes investimentos, o que se espera que possa ter lugar nos próximos meses.

¹⁶ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

No que diz respeito às recomendações da CNA no relatório de 2022, identifica-se que foi possível aumentar o valor por cama, que passou de 30.000 euros para 42.000 euros, com efeito a 01/01/2022.

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento está **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

C01-i03	Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências BI - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.
---------	---

Estes investimentos, encontram-se intimamente interligados com as reformas previstas para esta área e iniciados com a Reforma da Saúde Mental, sendo o seguinte o ponto de situação de cada um deles.

Construção de 4 unidades de internamento em hospitais gerais

Este investimento, no valor previsto de 15,59 milhões de euros, tem por objetivo a eliminação dos internamentos de agudos em hospitais psiquiátricos, encontrando-se em curso, não tendo a CNA tido acesso a informação sobre o estado deste investimento.

Criar 15 Centros de Responsabilidade Integrados (CRI) de psiquiatria

Em setembro/2023 encontravam-se criados os CRI da ULS Baixo Alentejo e do Centro Hospitalar do Oeste.

Requalificação de instalações dos Serviços Locais de Saúde Mental (SLMS)

Com este investimento, no valor previsto de 24,8 milhões de euros, pretende-se requalificar 20 unidades já existentes, até 31/12/2024, não tendo a CNA tido acesso a informação sobre o estado deste investimento.

Criação de 40 equipas comunitárias de saúde mental (ECSM)

Com este investimento, no valor previsto de 2,39 milhões de euros, pretende-se criar 40 equipas, de acordo com os rácios definidos no Plano Nacional de Saúde Mental (1/100 mil habitantes na pessoa adulta e 1/200 mil habitantes na infância e adolescência), não tendo a CNA tido acesso a informação sobre o estado deste investimento.

Foram lançados três avisos de orientação técnica, um datado de 25/02/2022 (02/C01-i03/2022), com dotação de 0,3 milhões de euros, outro à data de 13/07/2022 (07/C01-i03/2022) e, por último, datado de 11/04/2023 (11/C01-i03/2022) com a dotação de 1,8 milhões de euros.

Criação de respostas residenciais na comunidade

O objetivo deste investimento é permitir a desinstitucionalização de doentes residentes em hospitais psiquiátricos ou no setor social, que não beneficiem da oferta de cuidados da RNCCI, através da criação de 500 novos lugares até 31/12/2024. Está em fase de definição e aprovação do respetivo regulamento.

Requalificação de instalações e equipamentos de psiquiatria forense

Este investimento, com valor previsto de 13,56 milhões de euros, destina-se a 3 requalificações de instalações e equipamentos, até 31/12/2025, não tendo a CNA tido acesso a informação sobre o estado deste investimento.

Construção de 3 unidades residenciais forenses de transição

Este investimento, com valor previsto de 1,47 milhões de euros, tem como objetivo facilitar a transição gradual do internado para níveis de segurança menores, designadamente no que se refere à liberdade para prova, não tendo a CNA tido acesso a informação sobre o estado deste investimento.

Apreciação e recomendações

Mantem-se a apreciação deste investimento como sendo **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

A CNA releva a importância de serem prestadas informações públicas sobre o desenvolvimento destes investimentos, no sentido de promover a transparência e a comunicação de resultados no âmbito do PRR.

A CNA recomenda ainda que sejam dadas as autorizações necessárias para a contratação dos técnicos necessários para a operacionalização das várias equipas. Esta é uma preocupação que tem vindo a ser manifestada um pouco por todo o país e que, sem os recursos humanos necessários, os resultados não podem ser alcançados.

C01-i04	Equipamentos dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa BI - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.
---------	--

Este investimento foi reformulado no âmbito da reprogramação do PRR, no que diz respeito às aquisições de equipamentos para os Hospitais de Lisboa Oriental e Seixal, sendo a proposta de, no caso deste último, serem transferidos para outros hospitais que servem a mesma população, tendo em conta o atraso na sua construção. Apesar desta informação, ainda não possível à CNA apreciar com maior detalhe este investimento.

No que diz respeito à aquisição de equipamentos para o Hospital de Proximidade de Sintra, com o valor previsto de 17,6 milhões de euros, as aquisições estão a ser efetuadas pela SPMS e Hospital Fernando Fonseca.

Apreciação e recomendações

Face à necessidade de um acompanhamento mais detalhado deste investimento, considera-se que o mesmo **NÃO FOI ACOMPANHADO**

C01-i09	Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa BD - IPDJ, IP - INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.
---------	--

Este investimento tem como meta/marco a implementação nas escolas dos programas «Desporto Escolar Territórios», «Desporto Escolar Sobre Rodas» e lançamento da campanha nacional para o Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (e a plataforma tecnológica conexas), com data de conclusão de 2025.

Desporto escolar sobre rodas

Após a finalização da contratação pública nº 979/2022, para aquisição de 17.800 bicicletas e respetivos capacetes (1.780 kits), para escolas da rede pública no âmbito do alargamento do desporto escolar, dos 863 estabelecimentos com o 2.º ciclo de ensino básico de Portugal Continental, até julho de 2023, foram entregues 12.460 bicicletas e capacetes (1.246 kits), em 604 escolas. Cada escola recebe cerca de 20 bicicletas e respetivos capacetes, de composição adaptável às diferentes idades, podendo algumas Escolas (dependendo da dimensão), receber 30 bicicletas.

Desporto Escolar Território

Em junho de 2023 foi aberto o aviso nº 01/C01-i09.01/2023, para candidatura e seleção de 200 Agrupamentos de Escola ou Escolas Não Agrupadas e respetivos Centros Educativos associados, para a atribuição de kits velocipédicos. Foram recebidas 370 candidaturas, cujos resultados serão publicados até final de set/2023¹⁷.

Campanha nacional para o Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (e a plataforma tecnológica conexas)

Ainda não iniciada.

Em virtude das respetivas metas/marcos estarem definidas para 2025, a CNA irá acompanhar este investimento e os respetivos resultados em próximos relatórios.

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento se encontra **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

¹⁷ Informação disponível em <https://desportoescolar.dge.medu.pt/artigo/divulgacao-das-candidaturas-recebidas-projeto-desporto-escolar-comunidade-candidaturas-kits>

Componente C02 | Habitação

C02-i01	Programa de apoio ao acesso à habitação BI- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)
---------	---

No relatório da CNA de 2022, este investimento foi considerado PREOCUPANTE, tendo em atenção os riscos identificados, nomeadamente face a concursos desertos, à perspectiva de aumento de custos e à insuficiência de casas no mercado, para reabilitação (de propriedade das autarquias ou do IHRU ou disponíveis para aquisição). Uma outra situação identificada pela CNA no âmbito das reuniões e visitas ao terreno, foi a inexistência de adiantamento aos beneficiários finais, no âmbito deste investimento. Foram ainda identificados alguns constrangimentos relacionados com as intervenções das famílias proprietárias das habitações.

Após as visitas ao terreno efetuadas pela CNA, onde foi possível identificar várias estratégias em curso, quer por parte de autarquias, quer por parte de Comunidades Intermunicipais e após reunião efetuada com o Ministério da Habitação (14/09/2023), há dados que permitem atualizar esta perspetiva.

Considera-se ser o seguinte o ponto de situação deste investimento, com as informações obtidas a esta data:

- o Identificam-se algumas autarquias a procurar outras estratégias (que não estavam a ser utilizadas), para aumentar o número de casas a disponibilizar no âmbito do 1º Direito. Entre elas o lançamento de concursos públicos de aquisição, ou a aquisição de edifícios destinados a habitação, construídos ou em avançada fase de construção;
- o O IHRU irá proceder à atualização dos adiantamentos (25%) aos beneficiários finais, tendo para tal sido necessário fazer a alteração dos avisos respetivos. Em próximos avisos já estará incorporado;
- o Foi definida a data de 31/03/2024 para que as autarquias iniciem os seus contratos, data a partir da qual as verbas serão canalizadas para outras mais avançadas, com o objetivo de aumentar o número de habitações;
- o Quanto à questão relativa às famílias proprietárias (que precisavam de fazer o adiantamento financeiro para as obras), estará também em resolução, havendo lugar a uma pré-candidatura no IHRU que irá desbloquear o adiantamento;
- o Foi ainda alterada a legislação que permite agilizar a publicitação e os registos de propriedade dos municípios;
- o Verificou-se uma relativa estabilização dos custos de construção;
- o Embora existam alguns territórios onde é mais difícil captar empreiteiros (porque não existem empresas desse setor na região), têm existido candidaturas de empresas de outras regiões, que têm estado a dar resposta às necessidades.

No âmbito do 1º Direito, as autarquias têm estado a atualizar as suas Estratégias Locais de Habitação, o que tem colocado pressão acrescida nos serviços do IHRU,

apesar da situação relativa a recursos humanos internos não ser tão preocupante quanto era à data do relatório de 2022 da CNA.

No âmbito deste programa, dos 267 acordos de colaboração e 9 acordos de financiamento já assinados, foram identificados 85.000 agregados. Das 1,081 candidaturas (mais de 11.600 habitações), 743 estão aprovadas (mais de 8.000 habitações). Das cerca de 300 que faltam, há que realçar candidaturas de municípios mais pequenos, que poderão ter menos habitações, mas que também poderão necessitar de um maior apoio durante o processo. Há ainda algumas situações identificadas de localizações em centros históricos, onde é necessária a intervenção da Direção-Geral do Património Cultural, o que poderá atrasar os processos.

A esta data existem 611 habitações já concluídos, com estimativa de término de mais cerca de 1.300 habitações até final de 2023. No âmbito da reprogramação foi solicitada a alteração em baixa da meta intermédia do 3º trimestre de 2023, passando de 3.000 para 1.500 habitações.

No que diz respeito à plataforma de submissão e gestão de candidaturas, não foi possível ainda ter uma solução, em virtude de ter sido necessário lançamento de novo procedimento de aquisição, não sendo possível utilizar a plataforma SIGA-PRR. Não sendo uma situação problemática, é um constrangimento muito importante.

No âmbito da programação do investimento, foi reforçado o financiamento deste investimento¹⁸, no montante de 196,5 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Mantêm-se a apreciação deste investimento como **PREOCUPANTE**.

Face a algumas situações relatadas por autarquias, na sequência das reuniões e visitas da CNA ao terreno, recomenda-se a avaliação da possibilidade de flexibilizar a utilização da verba dos seus contratos, para permitir acomodar diferenças de custos das várias empreitadas sob a sua gestão, através da transferência interna de verbas (p.ex. obras em centros históricos por contrapartida de obras menos dispendiosas).

É também importante analisar algumas questões técnicas, como as relacionadas com as partes comuns de alguns prédios municipais e que estão a dificultar a concretização de alguns acordos.

É também recomendado que se comecem a avaliar as estratégias de sustentabilidade e continuidade de manutenção dos imóveis no futuro, que sendo uma necessidade evidente atual, se podem transformar numa subsídioção

¹⁸ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

contínua deste parque público. Caso não exista capacidade, por parte de alguns municípios, de manter estas casas em condições de habitabilidade, em poucos anos poderemos voltar ao mesmo posicionamento de habitação indigna.

C02-i02	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário BI- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)
---------	---

No relatório da CNA de 2022, este investimento foi considerado PREOCUPANTE, com atrasos derivados de várias situações e sem reporte de execução.

Na sequência das várias reuniões e visitas ao terreno da CNA e após a reunião com o Ministério da Habitação em 14/09/2023, considera-se ser o seguinte o ponto de situação deste investimento, com as informações obtidas a esta data:

- o Das 119 candidaturas apresentadas (1.600 alojamentos), 93 estão aprovadas (1.238 alojamentos), das quais 17 candidaturas são referentes às forças de segurança (400 alojamentos), sendo esta a tipologia que está mais avançada¹⁹;
- o 105 alojamentos já estão consignados com previsão de mais 500 a consignar até final 2023;
- o Foi definida a data de 31/03/2024 para que as autarquias entreguem os projetos, data a partir da qual as verbas serão canalizadas para outras mais avançadas, permitindo assim um aumento do número de alojamentos;
- o Para aumentar o número e abrangência dos alojamentos, está a ser preparada a interligação com o Alto Comissariado para as migrações (ACM).

No que diz respeito aos adiantamentos, ao contrário do que aconteceu no programa de apoio ao acesso à habitação, ainda não foi efetuada a alteração do aviso, havendo a indicação de que isso será feito brevemente.

No âmbito da programação do investimento, foi reforçado o financiamento deste investimento²⁰, no montante de 8 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**. Enquanto recomendação, a CNA considera que seria positivo o alargamento do número de casas e maior abrangência das pessoas que possam utilizar os alojamentos desta bolsa urgente e temporária, sendo também de avaliar a possibilidade de abrangência a profissionais deslocados temporariamente no

¹⁹ A esta data 80% do total dos alojamentos situa-se em Lisboa, Castelo Branco, Coimbra e Setúbal

²⁰ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

território (p.ex. médicos, enfermeiros ou professores do ensino básico ou secundário) ou ainda trabalhadores sazonais.

C02-i05	Parque habitacional público a custos acessíveis BI- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)
---------	---

No relatório de 2022 da CNA este investimento foi considerado PREOCUPANTE, devido à situação com a incerteza do aumento dos custos, mas principalmente por uma ainda fraca execução e a identificação de vários concursos desertos.

Este é um investimento que assenta essencialmente na recuperação de património devoluto do Estado, que seja apropriado para a reabilitação e/ou transformação em habitações. Por esse motivo, a identificação do património, bem como as respetivas transferências para a posse do IHRU têm sido os primeiros passos, bem como a identificação junto dos municípios. Nestes processos incluem-se as regularizações de registos, e toda a verificação administrativa e processual, necessário antes de lançamento de concurso de empreitada.

Em reunião com o Ministério da Habitação em 14/09/2023, o ponto de situação em termos de número de casas identificadas é de mais de 10.000 (superior à meta acordada), das quais 7.007 estão em fase de execução e 3.270 em análise. No âmbito do trabalho realizado em conjunto com as Comunidades Intermunicipais (Coimbra, Beiras e Serras da Estrela e Médio Tejo), foram identificadas até esta data 3.625 habitações (embora nem todas possa ser abrangidas no âmbito do PRR), das quais 1.730 estão em pré-projeto e 131 em projeto.

Entre as habitações identificadas pelo IHRU e as dos municípios e Fundo Nacional para a Reabilitação do Edificado (FNRE), estão concluídas 139 habitações, estando em obra 425. Registam-se ainda 66 em concurso de empreitada e 4.413 entre as fases de pré-projeto e projeto.

Em termos de evolução nas soluções de construção, têm sido apresentadas várias soluções modulares que o IHRU considera funcionarem muito bem e que vão permitir avançar mais rápido.

Em termos de metas intermédias, foi solicitada a reprogramação em baixa do número de habitações.

No âmbito da programação do investimento, foi reforçado o financiamento deste investimento²¹, no montante de 125,1 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

²¹ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

Apreciação e recomendações

Mantêm-se a apreciação de **PREOCUPANTE**.

Embora a reprogramação em baixa das próximas metas permita aliviar a pressão desta fase, ainda não está ultrapassada toda a fase de identificação de terrenos ou imóveis, verificação de registos, sua avaliação para efeitos de adequação ao uso de habitação, bem como todas as fases de projetos, concursos públicos e obra.

C02-i06	Alojamento Estudantil a custos acessíveis BI - AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS + EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
---------	---

No relatório anterior este investimento foi classificado como NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO.

O objetivo deste investimento é a construção ou reabilitação de edifícios para criação de novas camas (ou reabilitadas), no âmbito do alojamento estudantil, inicialmente inscrito no PRR com a ambição de atingir 15.000 camas até 2026. Face à apresentação de um número mais elevado de projetos por parte das entidades, houve a autorização por parte do Governo para um reforço de verba e a inscrição de maior ambição no âmbito da reprogramação.

Durante este período foram feitos adiantamentos aos beneficiários finais de 10%, tendo este valor sido reforçado em mais 20%, de forma a reforçar a sua liquidez. Ao mesmo tempo, foi disponibilizada a plataforma de submissão de despesa, estando operacional e com rapidez de resposta e processamento de pagamentos por parte da Agência ERASMUS+, cuja média se situa em 3 dias.

A Agência ERASMUS+ iniciou visitas ao terreno para acompanhar o ponto de situação das obras, criando maior proximidade junto dos beneficiários finais. Adicionalmente, mantém um contato permanente com os líderes dos projetos, inteirando-se dos problemas, o que lhe permite interceder junto dos organismos responsáveis para tentar resolvê-los.

Durante as visitas ao terreno a CNA identificou alguns constrangimentos que podemos resumir em:

- i) Atraso na autorização do Ministério das Finanças para compra/transferência de titularidade de imóveis;
- ii) Atraso em algumas autarquias no processo de licenciamento das obras;
- iii) Incremento do valor das obras colocadas a concurso;
- iv) Entendimento da DGO sobre o processo de cabimentação da despesa que obriga a que exista receita na fonte específica PRR, não aceitando o contrato celebrado pelos beneficiários finais como suficiente.
- v) Atraso na implementação do mecanismo de reposição do IVA

Após a reunião com a Agência ERASMUS+, realizada no dia 08/09/2023, o seguinte o ponto de situação discriminado relativo a este investimento é o seguinte:

- ✓ 4 residência concluída, correspondendo a 139 camas;
- ✓ Previsão de 9 residências concluídas em 2023, correspondendo a 1.025 camas, das quais 696 na Grande Lisboa;
- ✓ 19 projetos em obra, correspondendo a 2.352 camas (inclui as 1.025 a disponibilizar em 2023);
- ✓ 41 Projetos em adjudicação, correspondendo a 6.634 camas
- ✓ 66 projetos em fase de licenciamento, projeto ou outras preparações, correspondendo a 8.978 camas;

Para além destas 18.103 camas em processo de finalização, existem mais 1.027 que se encontram em processos mais atrasados e que requerem um acompanhamento regular por parte da entidade gestora da medida.

Este investimento foi objeto de proposta de reprogramação, fazendo deslizar as metas temporalmente, para além de reforçar a ambição, com mais camas, a que corresponde um incremento da dotação.

Em termos da programação do investimento, foi reforçado o financiamento deste investimento²², no montante de 56,6 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Cerca de metade dos projetos encontra-se em fase de obra ou adjudicação, num total de cerca de 8 mil camas. Os projetos restantes encontram-se em fases mais atrasadas, prevendo-se até final do ano o lançamento da esmagadora maioria dos concursos, com início de obra em 2024.

Os pagamentos estão a ser efetuados a bom ritmo e o sistema de acompanhamento por parte da Agência ERASMUS+ está a funcionar.

Atendendo a estes desenvolvimentos e à reprogramação proposta considera-se este investimento como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

A CNA recomenda: i) operacionalização do mecanismo de reposição do IVA; ii) maior celeridade na aprovação, por parte do Ministério das Finanças, dos processos relativos aos imóveis; acompanhamento próximo dos projetos, em particular os que apresentem um nível de risco mais elevado.

²² De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

Componente C03 | Respostas Sociais

C03-i01	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais BI - INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P..
---------	---

Este investimento tem como objetivo alargar, reabilitar, modernizar e inovar a rede de equipamentos e respostas sociais, com a ambição de chegar a 28.000 lugares intervencionado em 2026 (dos quais 15.000 novos).

Tendo em conta que há avisos de abertura de concursos que cruzam diversos apoios, a apreciação deste investimento será apresentada de acordo com as várias tipologias.

Rede de equipamentos e respostas sociais

Creche, Estrutura Residência Para Pessoas Idosas (ERPI), Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), Centro de Dia, Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), Residências de Autonomização e Inclusão (RAI)

No âmbito do 1º aviso (março/2022), houve 233 candidaturas aprovadas, correspondendo a 13.435 lugares a intervencionar (dos quais 12.563 novos), estando a esta data 77 obras iniciadas e 4 concluídas.

Respostas Inovadoras: Comunidade De Inserção, com Alojamento e em Unidades Funcionais Autónomas (CI) e Habitação Colaborativa (HC)

Objeto de um 2º aviso (out/2022), houve 22 candidaturas aprovadas, correspondendo a 755 lugares (todos novos). A esta data 18 projetos estão em fases relacionadas com a adjudicação de empreitada.

Creche (foco na reconversão de lugares para criar novos) e Residências de Autonomização e Inclusão (RAI)

Objeto do 3º aviso (jan/2023), houve 175 candidaturas aprovadas, correspondendo a 5.422 lugares (todos novos). A esta data existem 29 projetos em diferentes fases procedimentais.

ERPI, SAD, Centro de Dia E CACI (apoio aos concelhos penalizados pelos incêndios de 2022)

Este apoio que não estava previsto inicialmente, foi objeto do 4º aviso (jan/2023), ao abrigo do qual houve 16 candidaturas aprovadas, correspondendo a 601 lugares (dos quais 556 novos). Os contratos encontram-se assinados e ainda não há informação sobre o desenvolvimento dos projetos.

Segundo informação do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, está prevista a alteração da legislação associada às respostas sociais ERPI e SAD e o lançamento do último aviso deste programa, com enfoque na resposta SAD e qualificando-a com recurso a ajudas técnicas. Com o objetivo de simplificar os requisitos para licenciamento de creches e habitação (colaborativa) e lares, o projeto

já esteve em consulta de parceiros e encontra-se em verificação das propostas de alteração. Para além da simplificação dos requisitos formais, da definição de serviços, da possibilidade de diminuição do nº de pessoas (agora mínimo de 20) para conseguir integrar espaços mais pequenos, pretende-se alcançar 13.000 pessoas e conseguir trazer para a economia formal muitos espaços que hoje são informais, beneficiando do levantamento que foi feito pelas autarquias durante a pandemia. Estas são alterações que vão ao encontro do que a CNA foi também identificando como necessidades transmitidas pelos municípios, nas visitas ao terreno e que já tinha sido também identificado no relatório de 2022.

Nova Geração do Apoio Domiciliário – SAD 4.0

Com esta medida o objetivo é apoiar a aquisição de equipamento informático e técnico, bem como formação de suporte, para levar à criação de uma nova geração de apoio domiciliário. Esta foi uma das medidas incluídas na reprogramação.

Radar Social

Com esta medida, o objetivo é conseguir sinalizar e avaliar grupos vulneráveis, em situação de fragilidade social, garantindo a sua integração na rede e uma prestação de apoio de acordo com as necessidades identificadas.

O 1º aviso encontra-se aberto até 28/09/2023, e foi direcionado para a atualização dos instrumentos de planeamento das redes sociais e implementação de um sistema de georreferenciação social de pessoas em situação de vulnerabilidade social (criação de 278 equipas). Apesar dos municípios (no âmbito da descentralização) já terem a informação das pessoas em apoio pela ação social, essa gestão ainda assenta em métodos mais tradicionais e pouco automatizados ou interligados, sendo necessário identificar outras pessoas que ainda estão fora da rede.

No decorrer das visitas ao terreno, houve vários municípios que identificaram como muito importante esta medida, recomendando a CNA que se avalie a implementação de um único sistema de georreferenciação e não de vários, tendo em conta os constrangimentos relacionados com diferentes versões e interligação.

Mobilidade Verde Social

O objetivo desta medida é apoiar a aquisição de 2.500 viaturas adaptadas, 100% elétricas, para renovação ou reforço das frotas.

No âmbito do 1º aviso (out/2021), encontram-se 1.211 candidaturas em execução correspondentes a 1.338 viaturas, havendo um 2º aviso aberto com prazo de candidaturas até 28/09/2023.

Nos vários contactos tidos pela CNA com os beneficiários finais e os municípios, mantem-se como o maior constrangimento (já identificado no relatório de 2022), a falta de veículos no mercado, o que tem atrasado a entrega dos mesmos, sendo esta uma situação transversal a toda a Europa.

No âmbito da programação do investimento, foi reforçado o financiamento deste investimento²³, no montante de 73,7 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.
Recomenda-se, no entanto, que relativamente à definição da cobertura de rede, se possa considerar uma realidade mais dinâmica, fruto essencialmente da imigração, na medida em que vários concelhos possuem hoje necessidades que estão desajustadas dos números que estão a ser considerados nos avisos.
Recomenda-se, ainda, uma maior rapidez na análise dos pedidos de alteração dos projetos e dos pagamentos.
É também, essencial, operacionalizar o mecanismo de restituição do IVA, em virtude da necessidade de liquidez que as entidades do setor social possuem para continuarem a realizar os pagamentos aos empreiteiros.
No caso da georreferenciação para o Radar Social, recomenda-se que o MTSSS possa avaliar a possibilidade de existência de um único sistema de georreferenciação, a que os municípios poderão aderir, clarificando os objetivos e requisitos.

C03-i02	Acessibilidades 360° BI - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.
---------	---

Este investimento contempla 3 vertentes, pelo que se apresenta o ponto de situação, de acordo com as mesmas. A análises às candidaturas submetidas (ainda no 1º semestre de 2023), tiveram um grande atraso. Segundo as informações recolhidas pela CNA, tal atraso deveu-se à insuficiência de recursos humanos para estas tarefas. Um atraso de mais de 1 ano na publicação de resultados pode comprometer os resultados, bem como levar a aumentos nos custos das obras, situação bastante mais provável face ao cenário económico em que nos encontramos. Por outro lado, este atraso não cria a confiança necessária que deve existir neste tipo de procedimentos.

Programa de Intervenção nas Vias Públicas 2021-2025 (PIVP)

Com o objetivo de criar acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade (praças, passeios, etc., foi aberto o 1º aviso (mai/2022), no qual foram aprovadas 35 candidaturas, estando ainda a decorrer a assinatura dos termos de aceitação e os pagamentos dos adiantamentos (30%). No entanto, existem mais de 150 candidaturas sem avaliação publicada.

²³ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos 2021-2025 (PIEP)

Com o objetivo de criar acessibilidades nos edifícios públicos que tenham atendimento ao público (ex.: rampas e portas de acesso a edifícios, balcões de atendimento e adaptações de instalações sanitárias), foi aberto o 1º aviso (mai/2022). Face ao elevado número de candidaturas elegíveis, foi autorizado pelo Governo o reforço financeiro (ago/2023), tendo sido aprovadas 189 candidaturas, estando ainda a decorrer a assinatura dos termos de aceitação e os pagamentos dos adiantamentos (10%). Foi aberto o 2º aviso (até 30/09/2023), com aumento do valor máximo por imóvel (13 mil euros) e com adiantamento automático de 30%.

Programa de Intervenção em Habitações 2021-2025 (PIH)

Com o objetivo de criar acessibilidades em habitações (especificamente relacionadas com a condição de deficiência, como a de mobilidade reduzida), foi aberto o 1º aviso (set/2022). Face ao elevado número de candidaturas, foi autorizado pelo Governo o reforço financeiro (ago/2023), tendo sido aprovadas 254 candidaturas, estando ainda a decorrer a assinatura dos termos de aceitação e os pagamentos dos adiantamentos (10%). Foi aberto o 2º aviso (até 30/09/2023), com aumento do valor máximo por habitação (15,5 mil euros) e com adiantamento automático de 30%.

Segundo informação enviada pelo INR na data desta reunião de Comissão Especializada, foram assinados cerca de 400 autos de aceitação relativos aos três programas de acessibilidade, existindo ainda mais de 100 a aguardar resposta (no PIVP), sendo expectável que a dotação financeira não seja suficiente para cobrir todas as candidaturas elegíveis.

No âmbito da programação do investimento, foi reforçado o financiamento deste investimento²⁴, no montante de 7,9 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento como **PREOCUPANTE**.

O atraso na avaliação dos projetos tem caracterizado este investimento. Recomenda-se a conclusão urgente das avaliações das candidaturas, de forma que os promotores possam iniciar todos os procedimentos necessários à conclusão das obras.

²⁴ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

C03-i05	Plataforma +Acesso BD - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.
---------	---

No âmbito deste investimento, o ponto de situação é o seguinte:

Georreferenciação da localização de imóveis, de lugares de estacionamento e sistemas de GPS para imóveis

Encontra-se em desenvolvimento a respetiva plataforma, tendo sido georreferenciados 779 imóveis e 750 lugares de estacionamento, bem como 40 imóveis com levantamento GPS. Está em curso a identificação de mais imóveis, bem como a autorização de instalação de sensores de estacionamento.

Call center de interpretação de Língua Gestual Portuguesa

Continuam em curso as atividades entre o INR/EMPA e a AMA para definição do módulo do *call center*.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

C03-i06: Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto

C03-i06.01	Programa Bairros Saudáveis BI - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.
------------	---

De acordo com informação prestada no final de junho de 2023, pela coordenadora nacional deste programa, o mesmo encontra-se terminado, estando a decorrer a fase de validação da execução física, tendo sido apresentados os relatórios de atividades dos projetos.

O atraso na disponibilização e operacionalização da plataforma SIGA-PRR, que a ACSS adotou, levou a atrasos nos pagamentos de investimentos já executados. Houve também o relato, por parte da coordenação nacional deste programa, de uma carga burocrática associada, que não é fácil de acompanhar por parte de beneficiários finais cujos recursos humanos são escassos para dar resposta, quer à gestão, quer ao acompanhamento e execução do próprio projeto.

A CNA envidará esforços para visitar alguns destes projetos, já executados, durante os próximos meses, aguardando-se o relatório final de avaliação por parte da coordenação nacional.

Apreciação e recomendações

Face às informações, considera-se este investimento **ALINHADO COM O PLANEAMENTO.**

Recomenda-se à ACSS o acompanhamento muito próximo e proativo, para se conseguirem ultrapassar todas as dificuldades relatadas pela coordenação nacional do projeto e efetuar todos os pagamentos elegíveis.

C03-i06.02	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa BI - ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA (AML)
------------	---

Este investimento não foi acompanhado pela CNA para o relatório de 2022.

No âmbito deste investimento, o objetivo é executar projetos que favoreçam uma abordagem integrada, que permita promover a inclusão social de comunidades desfavorecidas em situação de carência e exclusão, com intervenções que integram e conjuguem ações materiais e imateriais.

De acordo com as informações prestadas pela AML, em reunião realizada no dia 04/10/2023, estes projetos iniciaram-se em 2021, com a identificação de 100 comunidades localizadas em 56 freguesias, nos 18 concelhos, tendo sido desenvolvida uma caracterização preliminar das necessidades de intervenção urbanística, económica e social, em cada território (ficha de caracterização).

Tendo por base o Plano Metropolitano de Apoio às Comunidades Desfavorecidas²⁵, foi definido o modelo de governação, os eixos de intervenção, as tipologias de medidas elegíveis em cada um dos sete eixos definidos²⁶, o fluxograma de intervenção e as regras de acesso ao financiamento (beneficiários, parcerias e planos). Este plano abrange todo o território da AML, estando programadas seis intervenções territoriais²⁷, compostas por 31 operações integradas locais, cujos contratos de execução foram assinados a 04/11/2022. No âmbito destas 31 operações integradas (ao nível da freguesia), foram apresentados mais de 640 projetos locais.

Não foi ainda possível, por parte da CNA, visitar alguns destes projetos, sendo a informação prestada pela AML de que, a setembro/23, é o seguinte o ponto de situação:

- i. A maior fatia do investimento aprovado, foi no âmbito do eixo social (27%), seguido do ambiente e valorização do espaço público (26%) e da educação (15%);
- ii. No que diz respeito a investimento, 63% terá como destino infraestruturas, sendo os restantes 37% direcionados a ações imateriais;
- iii. Existem 22 projetos de grande dimensão financeira, dos quais 12 estão em curso e 10 ainda a iniciar;
- iv. No âmbito da gestão dos projetos, há reportes trimestrais, estando também instituídos, no âmbito do modelo de governação, vários grupos de trabalho, que reúnem mensalmente e que se constituem como comunidades de prática partilhada;
- v. Para que fosse possível a gestão dos projetos, foi prevista uma verba em cada um, destinada a assistência técnica;

²⁵ Disponível em [COMUNIDADES EM AÇÃO - BROCHURA.PDF \(aml.pt\)](#)

²⁶ Eixos definidos: ambiente e valorização do espaço público; cultura e criatividade; cidadania e empoderamento de comunidades; educação; emprego e economia local; social; e saúde.

²⁷ Grande Lisboa - Área Central; Grande Lisboa - Poente; Arco Ribeirinho Sul - Poente; Arco Ribeirinho Sul - Nascente; Península de Setúbal - Sul; e Grande Lisboa - Norte / Nascente

- vi. Alguns projetos permitiram uma continuidade a projetos que já tinham iniciado noutros âmbitos, mas há também muitos que são projetos semente.

A CNA identificou alguns constrangimentos relacionados com a implementação deste investimento, alguns deles à semelhança do verificado também noutros:

- i. A gestão de projeto e o respetivo reporte utilizará a plataforma SIGA-PRR, que ainda não se encontra totalmente otimizada. Foi reportado à CNA a necessidade de ações de formação mais frequentes, no que diz respeito à operação da plataforma, fruto da entrada de novos elementos para as equipas técnicas;
- ii. Ainda falta uma clarificação sobre o processo de operacionalização do ressarcimento do valor do IVA;
- iii. A carga administrativa para as equipas de gestão das entidades beneficiárias é elevada, como diferentes reportes, que se exponenciam devido ao facto de serem as mesmas equipas a tratar da parte administrativa/burocrática e a fazer o acompanhamento dos projetos no terreno. A acrescentar, o modelo de tesouraria e gestão de todo o fluxo financeiro, exige que todas as verbas sejam transferidas para os beneficiários finais via orçamento das Câmaras Municipais, situação que tem levado à necessidade de autorizações internas ou outras, fruto do cumprimento de legislação, com o registo de vários atrasos de pagamentos.

A CNA irá envidar esforços para visitar alguns destes projetos nos próximos meses, sendo importante iniciar uma discussão sobre os impactos, bem como as possibilidades de continuidade dos projetos no pós-PRR. Apesar da intervenção estar a ser feita em 31 comunidades desfavorecidas, a indicação, por parte da AML, é de que o diagnóstico realizado identifica mais de 60, em locais cuja última intervenção poderá ter acontecido há mais de 1 década.

Apreciação e recomendações

Tendo em atenção as informações recolhidas, considera-se que para este investimento é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

Recomenda-se seja reforçada a comunicação por parte da EMRP com a AML, no sentido de se encontrar uma solução que desonere a passagem dos fluxos financeiros pelas Câmaras Municipais.

C03-i06.03	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto BI - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO
------------	---

Não foi possível acompanhar este investimento no âmbito deste relatório.

A CNA envidará esforços para acompanhar nos próximos meses.

Apreciação e recomendações

NÃO ACOMPANHADO

Componente C04 | Cultura

C04-i01	Redes Culturais e Transição Digital BI - GEPAC - GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS
---------	---

Este investimento é composto por 3 medidas, que por sua vez são subdivididas em submedidas, cujos locais de intervenção se situam em vários territórios, sendo muitas vezes necessária a articulação com várias entidades. Apesar de alguns investimentos serem de valores relativamente baixos, a complexidade destes investimentos reside na sua pluralidade e diversidade.

A setembro de 2023 o ponto de situação, enviado à CNA pelo Ministério da Cultura, era o seguinte:

Modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais, que se subdivide em 6 submedidas:

- i. Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes on-line e sistemas de informação e catálogos integrados, em 239 bibliotecas públicas, em que os beneficiários finais são municípios e CIM e que é também parceira a DGLAB. Estão atrasados os contratos com as CIM e aguarda-se a formalização de todos os contratos com os municípios.
- ii. Cobertura de wifi em 50 museus, palácios e monumentos (beneficiários finais a DGPC, as DRC e alguns municípios). Devido à necessidade de efetuar algumas obras que não estavam inicialmente previstas na C04-i02, foi solicitada a reprogramação das metas. Ainda estão a decorrer as assinaturas dos contratos de financiamento.
Encontra-se em execução o contrato para fornecimento e instalação de equipamentos informáticos necessários para disponibilizar redes de WIFI seguras em 11 monumentos, bem como estão a ser preparadas vários procedimentos para outros concursos.
Como mais problemático regista-se o atraso nas DRC pelo facto das suas dotações previsionais serem no presente contexto insuficientes, estando em verificação as possibilidades de reorganização orçamental.
- iii. Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para 155 cineteatros e centros de arte contemporânea públicos: estão assinados com os municípios (beneficiários finais) contratos para 81 equipamentos culturais, estando em validação os requisitos tecnológicos propostos para financiamento.
- iv. Modernização tecnológica dos laboratórios de conservação e restauro (beneficiário final é a DGCP): em execução.
- v. Modernização tecnológica do ANIM (arquivo nacional da imagem em movimento) (beneficiário final-Cinemateca): em execução.
- vi. Instalação do arquivo nacional do som (beneficiário final- DGLAB): está concluído o programa preliminar, sendo a Câmara Municipal de Mafra a assumir a construção deste arquivo nacional

Digitalização de artes e património, que se subdivide em 5 submedidas:

- i. Digitalização e virtualização de espólio (20M de imagens) da biblioteca nacional de Portugal (BNP) e biblioteca pública de Évora: em execução (beneficiário final BNP)
- ii. Digitalização e virtualização de espólio (19,5M de documentos) da DGLAB (beneficiário final): em execução
- iii. Digitalização de acervos de museus (beneficiários finais DGPC e DRCs): em execução, como mais problemático regista-se o atraso nas DRC pelo facto das suas dotações previsionais serem no presente contexto insuficientes, estando em verificação as possibilidades de reorganização orçamental.
- iv. Visitas virtuais em 65 museus (beneficiários finais DGPC e DRCs): em execução.
- v. Digitalização de 1.000 filmes portugueses (beneficiário final Cinemateca): em execução

Internacionalização, modernização e transição digital do livro e dos autores que se subdivide em 5 submedidas:

- i. Plataforma de empréstimo de livros eletrónicos a bibliotecas públicas (beneficiário final DGLAB): devido a processo de litigância o procedimento só poderá ser retomado findos os prazos, aguardando-se esse processo para retomar o procedimento de aquisição.
- ii. Apoio à tradução de obras literárias (beneficiários finais – empresas)
e
- iii. Apoio à edição de audiobooks (beneficiários finais – empresas)
e
- iv. Apoio financeiro para a transição digital de livrarias (beneficiários finais – empresas)
e
- v. Apoio à tradução da obra "Os Lusíadas" nas línguas oficiais da União Europeia (beneficiários finais – empresas)

Nestas 4 submedidas destinadas às empresas, somente em julho de 2023 foi publicada a Portaria nº 238/2023 que “Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos «Internacionalização, Modernização e Transição Digital do Livro e dos Autores”, estando os avisos previstos para setembro/23.

Apreciação e recomendações

Face à diversidade de medidas incluídas neste investimento, a quantidade de intervenientes, a interligação necessária entre várias entidades e a reestruturação em curso do Ministério da Cultura, considera-se que é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

C04-i02 Património Cultural

C04-i02	Património Cultural BI - FSPC - FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL (Direção Geral do Património Cultural)
---------	---

No relatório da CNA de 2022, este investimento foi considerado como sendo **Necessário Acompanhamento**, essencialmente devido ao facto de estarem previstas várias obras, de grande montante e complexidade, bem como a dispersão das mesmas, quer em termos de localização, quer em termos de entidades gestoras (e donos de obra), tendo sido recomendada uma recalendarização de algumas metas intermédias. Face ao aumento verificado nos custos das obras, foram autorizados mais 45 milhões de euros para este investimento²⁸.

De acordo com o ponto de situação recolhido junto do Ministério da Cultura em setembro/2023, as 49 intervenções encontram-se a decorrer, em fases diferentes do percurso. Quanto às maiores obras em curso (com valores aprovados acima de 5 milhões de euros), deixa-se neste relatório um ponto de situação mais detalhado, sendo que os restantes 42 edifícios definidos para intervenção no âmbito do PRR, encontram-se em diferentes fases do processo de reabilitação, com várias empreitadas já a decorrer e outras em fase de adjudicação e outorga dos contratos.

Teatro Nacional de S. Carlos: encontra-se em curso o projeto de execução (Reabilitação de Coberturas e fachadas; Conservação e restauro de espaços interiores; Beneficiação de sistemas de climatização AVAC; Atualização das condições de segurança);

Museu Nacional de Arqueologia: está em execução o projeto de remodelação do museu, estando a decorrer as movimentações de obras, instalações provisórias e funcionários, bem como diversos estudos especializados, ao abrigo de contratos de cooperação com organismos do Estado e Instituições de Ensino Superior.

Teatro Nacional D. Maria II: está a decorrer a empreitada (Beneficiação de coberturas e espaços interiores; Beneficiação de sistemas de climatização AVAC; Atualização das condições de segurança);

Palácio Nacional de Mafra: com os estudos prévios entregues em mai/2023, encontram-se em elaboração os projetos de execução (conservação e reabilitação da envolvente exterior, incluindo coberturas e claustros e conservação e restauro da Basílica e Biblioteca);

Museu Nacional do Traje: encontra-se em fase de outorga o projeto para recuperação e reabilitação do Museu;

Teatro Camões: a empreitada está adjudicada estando em fase de outorga de contrato (projeto de ampliação e reabilitação; intervenção no Foyer (Atelier Risco –

²⁸ Resolução do Conselho de Ministros 90/2023 de 08 de agosto, que aprova uma programação plurianual de despesa no âmbito de investimentos abrangidos pela reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência

Autoria); reabilitação de coberturas e fachadas e espaços interiores; beneficiação de sistemas de climatização AVAC e de iluminação; atualização das condições de segurança);

Museu Monográfico de Conímbriga: projeto em fase de elaboração (ampliação e remodelação do Museu).

Dentro deste investimento inclui-se ainda a implementação do Programa Saber Fazer, que tem como objetivo principal a valorização e a dinamização dos recursos endógenos e das técnicas tradicionais, incluindo a criação de um repositório de informação e documentação sobre produção artesanal e a criação de laboratórios e rotas do “Saber-fazer”:

- o A plataforma com o respetivo repositório digital está criada²⁹, estando em trabalho contínuo a atualização de conteúdos;
- o Estão em funcionamento 15 Laboratórios/ rotas do “Saber Fazer”, com comercialização de produtos;
- o Foram concluídas as 14 atividades pedagógicas previstas, no entanto a DGARTES tem programadas outras até final de 2023.

No âmbito da programação do investimento, foi reforçado o financiamento deste investimento³⁰, no montante de 45 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Mantêm-se a apreciação **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**. Ainda que sejam recalendarizadas as metas e reforçado o orçamento, as obras em curso na área dos monumentos são de especial complexidade e morosidade, pelo que se recomenda a continuidade da monitorização de todos os investimentos pela tutela.

Componente C06 | Qualificações E Competências

C06-i01.01	Instalação e/ou modernização dos Centros Tecnológicos Especializados BI - IGeFE - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.
------------	--

Com este investimento, deverá ser atingida a meta (no 4º trimestre de 2025), de ter 365 centros tecnológicos especializados, renovados ou construídos. Destes, 195 deverão ser na área de informática, 115 na industrial, 30 nas energias renováveis e 25

²⁹ <https://programasaberfazer.gov.pt/>

³⁰ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

na especialização tecnológica digital. Este é um investimento que parte de um universo de entidades elegíveis tanto públicas como privadas (744) e que, caso não seja esgotada a verba da dotação (480 milhões de euros) ao atingir os 365 centros tidos como meta, poderá ser ainda canalizada para avisos suplementares.

O 1º aviso foi lançado a 17/06/2022, com candidaturas a submeter até 31/08/2022 e a 2ª fase de candidaturas foi lançada de 31/03 a 29/05/2023, tendo sido prorrogada para 23/06/2023.

Na 1ª fase foram aprovadas 104 candidaturas (75 de entidades públicas e 29 de privadas). De acordo com os critérios definidos, a distribuição foi a seguinte³¹:

- i. Por área de especialização tecnológica:
 - a. Informática: 58
 - b. Industrial: 34
 - c. Digital: 7
 - d. Energias renováveis: 5
- ii. Por localização (NUTS II), dentro da qual as candidaturas selecionadas foram hierarquizadas por NUTS III:
 - a. Norte: 56
 - b. Centro: 30
 - c. Alentejo: 11
 - d. AML: 5
 - e. Algarve: 2

Nas visitas ao terreno, foi possível identificar o atraso na transferência do adiantamento por parte do IGEFE para os agrupamentos e demais escolas. Tem-se ainda verificado uma demora no lançamento dos procedimentos concursais, em virtude da falta de experiência neste domínio, por parte dos Agrupamentos, lacuna que em muitos casos está a ser colmata através da cooperação com as autarquias ou pelo apoio da DGESTE. Algumas comunidades intermunicipais questionaram ainda a distribuição do número de centros efetuada nos avisos.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.
Recomenda-se: i) maior celeridade na disponibilização do adiantamento por parte da IGEFE; ii) criação de uma equipa de apoio, entre as diferentes entidades envolvidas na gestão do processo, para acompanhamento do processo, numa lógica de gestão de proximidade; iii) operacionalização do mecanismo de reposição do IVA; iv) correção de algumas desigualdades territoriais e setoriais no lançamento do 3º aviso.

³¹ Dados reportados publicamente pela ANQEP e IGeFE, disponível em [Apresentação do PowerPoint \(anqep.gov.pt\)](https://anqep.gov.pt)

C06-i01.02	Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional - Modernização da Formação Profissional BD - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. (IEFP)
------------	--

No âmbito deste investimento o ponto de situação é o seguinte:

Requalificação e modernização de infraestruturas, equipamentos e laboratórios de toda a rede do IEFP (áreas formativas: digital, indústria 4.0 e modernização setorial, ambiente, energias renováveis e eficiência energética, e saúde, gerontologia e serviços pessoais):

Existem 21.398 postos de formação em intervenção ou intervencionados, dos quais 9.884 postos de formação já estão equipados.

Criação de 6 novos centros de formação profissional:

Estão em curso obras de construção e requalificação, tendo sido criados 2 novos centros de gestão direta (Odivelas e Lousada), estando 8 centros com projetos de reabilitação em curso (Coimbra, Vila Real, Figueira da Foz, Santiago de Cacém, Albufeira, Arganil, Castelo Branco e Portalegre)

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento se encontra **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

C06-i02	Compromisso Emprego Sustentável BI - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.
---------	--

Este investimento tem como objetivo promover a criação de emprego de qualidade, ou seja, assente em contratos de trabalho sem termo.

Apesar de ter sido possível antecipar algumas metas intermédias no âmbito destes investimentos, cuja meta do 4º trimestre de 2023 é de atingir 30 mil pessoas abrangidas por contrato de trabalho sem termo, foi solicitada reprogramação.

No âmbito do 1º aviso (31/03/2023), foram validados 24.468 contratos de trabalho.

O 2º aviso (decorre até 30/12/2023).

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento se encontra **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

C06-i03.01	Incentivo Adultos - Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3 BI - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.
------------	--

Ainda não foi possível acompanhar este investimento.

Apreciação e recomendações

Este investimento **NÃO FOI ACOMPANHADO**.

C06-i03.02	Incentivo Adultos - Acelerador Qualifica BI - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.
------------	---

Este investimento tem como objetivo aumentar a taxa de participação e de certificação no âmbito de processos de RVCC³² de nível não superior de adultos, através da introdução de um apoio financeiro individual (1,25 IAS) e abrange a rede de 313 centros qualifica, conducentes à melhoria das qualificações

Das 100.000 pessoas a abranger no 4º trimestre de 2025, já foram certificadas 42.340 pessoas.

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento se encontra **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

C06-i03.03	Impulso Adultos BI - DGES - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
------------	--

No relatório da CNA de 2022, foram identificadas algumas dificuldades na implementação do programa. Durante o 1º semestre de 2023, a CNA realizou diversas visitas a IES (instituições de ensino superior), em diversas regiões do país, durante as quais foram apresentados os programas, partilhados os constrangimentos, tendo, nalguns casos mais adiantados, sido possível visitar instalações reabilitadas ou equipamentos adquiridos.

Em 07/09/2023 a CNA reuniu com a DGES, tendo sido possível obter o ponto de situação, após a análise dos relatórios de progresso, dos 4 pedidos de reembolso já submetidos pelas IES (com os pagamentos dos adiantamentos em dez/2021 e os pedidos de reembolso pagos até no máximo 3 meses após a submissão) e das várias visitas efetuadas ao terreno.

Da apreciação efetuada pela CNA, persistem dificuldades na implementação desta medida adultos, que pelo seu direcionamento, as IES reportam maior dificuldade

³² O Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolares (RVCC Escolar) é um processo que permite obter uma certificação escolar com base na demonstração de aprendizagens realizadas ao longo da vida e de competências adquiridas através da experiência profissional ou noutros contextos.

em captar candidatos (maior oferta do que procura). Para colmatar esta dificuldade identificaram-se algumas IES a iniciar estratégias de parceria com empresas e entidades públicas (formações para os trabalhadores) ou em áreas mais específicas e com maior atratividade para quem se encontra no mercado de trabalho. O maior desafio com estas formações será o pós-PRR, pelo que nesta fase será importante identificar a relevância de cada formação e a sua continuidade. Identificaram-se diferenças de IES para IES, com algumas a revelarem estar a cumprir as metas assumidas e terem valores acima do contratado e outras com valores muito abaixo e em risco de incumprimento.

Apesar das metas serem medidas em número de participantes em ações de formação, muitos dos projetos incluem também obras de reabilitação de espaços ou construções novas de Escolas ou outros espaços pedagógicos. É nestas reabilitações ou construções que se têm verificado os maiores constrangimentos, quer por uma maior necessidade de tempo para preparar projetos e concursos públicos, quer por demoras em licenciamentos ou pareceres, indispensáveis para que cada projeto possa avançar, sendo necessário também que algumas IES alinhem os seus resultados (KPIs) com os investimentos a realizar.

No que diz respeito aos indicadores globais de implementação, a DGES criou uma área no seu website, com atualização diária e que permite acompanhar de forma transparente este investimento, quer de forma global, quer de forma detalhada, cada um dos 33 projetos contratados, pelas 75 instituições envolvidas³³.

No que diz respeito aos KPIs (para os quais contam os números deste investimento e do Acelerador Qualifica, em gestão pela ANQEP), encontram-se em revisão (em alta), tendo sido solicitada a revisão dos textos³⁴ (passam a incluir maiores de 18 anos ao invés de maiores de 23 anos), tendo a DGES informado que os contratos com as IES superam em muito as metas contratadas.

Em termos de reprogramação, foi solicitado o deslizar de metas no tempo, em virtude de terem inicialmente sido considerada maior execução financeira nos primeiros anos, situação que não ocorreu.

No que diz respeito a visitas de acompanhamento, a DGES informou ter em calendário visitar todas as IES até final de 2023. Há incerteza relativamente à concretização de várias obras, que serão reavaliadas até ao início de 2024, podendo ser objeto de substituição por outras, com maior maturidade. Evidenciaram várias empreitadas em processo de licenciamento camarário há vários meses.

³³ Informação disponível em [Indicadores de Implementação | DGES](#)

³⁴ O texto considerado na meta é "Número adicional de adultos (23 anos ou +) que participaram em cursos de ensino superior de curta duração organizados por consórcios de instituições de ensino superior e empresas" tendo sido solicitada a alteração para "Número adicional de adultos (18 anos ou +) que participaram em cursos de ensino superior de curta duração organizados por consórcios de instituições de ensino superior e empresas"

Quanto a impactos, nomeadamente nas práticas pedagógicas, sendo ainda cedo para avaliação, a DGES informou ter já incluído no seu acompanhamento, estimando que tal descrição seja incluída no relatório final do programa.

No âmbito da programação do investimento, foi reforçado o financiamento deste investimento³⁵, no montante de 7,6 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento se encontra **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

C06-i04.01	Impulso Jovens STEAM BI - DGES - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR
------------	---

No relatório da CNA de 2022, este investimento foi considerado com NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO, tendo sido recomendada um acompanhamento mais próximo das IES, especialmente das que revelem maiores dificuldades na implementação, situação que já se encontra a ser efetuada por parte da DGES, com reuniões de acompanhamento e visitas a todas as IES.

No que diz respeito às obras (construção ou reabilitação) a realizar no âmbito deste investimento, as preocupações registadas são as mesmas do Impulso Adultos.

No que diz respeito aos KPIs, está ainda em clarificação os respetivos textos que definem os mesmos³⁶ (passam a incluir também microcredenciais). Neste âmbito e apesar de algumas IES ainda não terem reportado execução, estão a ser abertos vários cursos enquadráveis.

Foi solicitada a reprogramação, com o deslizar de metas no tempo.

No âmbito da programação do investimento, foi reforçado o financiamento deste investimento³⁷, no montante de 7,4 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento

³⁵ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

³⁶ O texto considerado na meta é “Número adicional de diplomados do ensino superior em domínios CTEAM: cursos de licenciatura e de curta duração (1 e 2 anos) em relação a 2020” tendo sido solicitada a alteração para “Número adicional de diplomados do ensino superior em domínios CTEAM (ou seja, ciência, tecnologia, engenharia, artes, matemática): cursos superiores de formação inicial e cursos superiores de curta duração (até 2 anos), em relação a 2020”

³⁷ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento se encontra **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

C06-i04.01	Impulso Jovens STEAM – Rede Ciência Viva BI - CIÊNCIA VIVA - AGÊNCIA NACIONAL PARA A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
------------	--

Este investimento tem como objetivo reforçar a Rede de Clubes Ciência Viva na Escola, através da integração de 650 novos Clubes Ciência Viva, em todo o território nacional (estabelecimentos de ensino ao nível do ensino básico e secundário), enquanto espaços privilegiados para a experimentação e desenvolvimento da literacia científica.

Em reunião realizada no dia 02/06/23, foi possível identificar que a implementação dos Clubes se encontra em execução, de acordo com o planeado.

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento se encontra **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**, recomendando-se a melhoria da operacionalização dos pagamentos aos beneficiários finais bem como a otimização da plataforma de gestão de pedidos de pagamento.



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

Lista de Reuniões

COMISSÃO ESPECIALIZADA | SOCIAL

Lista das reuniões da Comissão Especializada Social

16/02/2023- Reunião conjunta com CCDR Algarve e entidades gestoras do PRR para a região, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 01 (Serviço Nacional de Saúde), a C02 (Habitação), a C03 (Respostas Sociais), a C04 (Cultura) e a C06 | Qualificações e Competências

17/02/2023- Reunião com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve e visita ao Hospital do Algarve e à Unidade de Saúde Mental do Hospital de Faro, em Faro

17/02/2023- Visita a projeto de reabilitação e ampliação de creche, promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Albufeira

17/02/2023- Visita a projeto de reabilitação de habitações em Salir, promovido pela Câmara Municipal de Loulé

22/03/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em Viseu, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 01 (Serviço Nacional de Saúde), a C02 (Habitação) e a C03 (Respostas Sociais)

22/03/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Viseu, em Viseu, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto, jovens STEAM e de residências estudantis

23/03/2023- Visita ao local de implementação de residência estudantil, em Viseu, promovido pela Câmara Municipal de Viseu

23/03/2023- Visita a projeto de construção de edifício para centro de dia, apoio domiciliário e creche, na Lageosa do Dão, promovido pela Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva do Vinhal

23/03/2023- Visita ao Centro de Saúde do Caramulo, no Caramulo, para acompanhamento de projeto de reabilitação do edifício

04/04/2023- Reunião com a Universidade de Évora, em Évora, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto, jovens STEAM e de residências estudantis

04/04/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo e a CCDR Alentejo, em Évora, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 01 (Serviço Nacional de Saúde), a C02 (Habitação) e a C03 (Respostas Sociais)

11/04/2023- Reunião com o Instituto Politécnico do Porto, no Porto, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto e jovens STEAM (construção de nova escola em Felgueiras)

03/05/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, em Leiria, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 01 (Serviço Nacional de Saúde), a C02 (Habitação) e a C03 (Respostas Sociais)

03/05/2023- Visita a projeto de construção de edifício para residência estudantil, na Batalha, promovido pela Câmara Municipal da Batalha

04/05/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Leiria, em Leiria, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto, jovens STEAM e residências estudantis

08/05/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Rio Maior, em Rio Maior, no âmbito de projetos de residências estudantis e dos centros tecnológicos especializados

08/05/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Santarém, em Santarém no âmbito de projetos de Impulsos Adulto, jovens STEAM e de residências estudantis

09/05/2023- Visita ao projeto de construção de edifício para lar, estrutura residencial, centro de atividades e capacitação para a inclusão, serviço de apoio domiciliário para pessoas com deficiência e clínica de saúde, no Complexo Social e de Saúde Quinta das Rosas, na Azambuja, promovido pela Cerci Flor da Vida

16/05/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Bragança, em Bragança, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto, jovens STEAM e de residências estudantis

17/05/2023- Reunião com a administração da Unidade Local de Saúde do Nordeste, em Bragança, para acompanhamento de todos os projetos em curso na área da saúde e visita ao Centro de Saúde de Bragança, para acompanhamento de aquisição de equipamentos

18/05/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Valpaços, em Valpaços, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 01 (Serviço Nacional de Saúde), a C02 (Habitação) e a C03 (Respostas Sociais)

18/05/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Chaves, em Chaves, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 01 (Serviço Nacional de Saúde) e a C02 (Habitação)

8/05/2023- Reunião com o AQUAVALOR – Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água (CoLAB), no âmbito de projeto de Impulsos Adulto jovens STEAM. Visita às instalações.

23/05/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em Santarém, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 01 (Serviço Nacional de Saúde), a C02 (Habitação) e a C03 (Respostas Sociais)

24/05/2023- Reunião com o ISCTE - Instituto Universitário de Lisboa, em Sintra, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto e jovens STEAM. Visita às instalações da Escola de Sintra

26/05/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Beja, em Beja, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto, jovens STEAM e de residências estudantis

30/05/2023- Reunião com o Instituto Politécnico da Guarda, na Guarda, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto e jovens STEAM

30/05/2023- Reunião com conselho de administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, na Guarda, para acompanhamento de todos os projetos em curso na área da saúde

30/05/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, na Guarda, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 01 (Serviço Nacional de Saúde), a C03 (Respostas Sociais) e a C04 (Cultura)

31/05/2023- Reunião com Universidade da Beira Interior, na Covilhã, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto, jovens STEAM e residências estudantis. Visita residência estudantil reabilitada

31/05/2023- Reunião com a Câmara Municipal do Fundão, no Fundão, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente C02 (Habitação)

31/05/2023- Reunião com o Centro Paroquial de Seia, em Seia, no âmbito de projeto de construção de novo edifício para creche. Visita ao espaço de implementação da obra

31/05/2023- Reunião com Universidade Católica Portuguesa, em Sintra, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto e jovens STEAM. Visita às instalações da Faculdade de Medicina.

02/06/2023- Reunião com a Ciência Viva - Agência Nacional Para a Cultura Científica e Tecnológica, em Lisboa, no âmbito do acompanhamento da medida impulso jovens STEAM- rede e clubes ciência viva

14/06/2023- Reunião com o conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, em Sabóia, para acompanhamento de todos os projetos em curso na área da saúde e visita ao Centro de Saúde de Sabóia, para acompanhamento das obras de requalificação e ampliação do edifício

15/06/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Grândola, em Grândola, no âmbito da Componente C02 (Habitação). Visita a local de obras de reabilitação de habitações

15/06/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, em Grândola, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente C02 (Habitação) e a C03 (Respostas Sociais)

16/06/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Setúbal, em Setúbal, no âmbito da Componente C02 (Habitação) e C03 (Social). Visita a local de obras de reabilitação de habitações

29/06/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em Tomar, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente C06 (Qualificações e Competências)

29/06/2023- Visita ao Convento de Tomar, em Tomar, no âmbito do projeto de reabilitação do monumento

16/06/2023- Reunião com a Câmara Municipal do Entroncamento, no Entroncamento, no âmbito da Componente C02 (Habitação). Visita a local de obras de reabilitação de habitações

04/07/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, em Portalegre, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 01 (Serviço Nacional de Saúde), a C02 (Habitação) e a C03 (Respostas Sociais)

04/07/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Campo Maior, em Campo Maior, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente C02 (Habitação)

05/07/2023- Reunião com o conselho de administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, em Portalegre, para acompanhamento de todos os projetos em curso na área da saúde

05/07/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Portalegre, em Portalegre, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto, jovens STEAM e residências estudantis.

17/07/2023- Reunião com o conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, em Castelo Branco, para acompanhamento de todos os projetos em curso na área da saúde e visita ao edifício dedicado à saúde mental, para acompanhamento das obras de reabilitação e ampliação

17/07/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, em Castelo Branco, no âmbito de vários investimentos, incluindo as Componentes C01 (Serviço Nacional de Saúde), C02 (Habitação) e C03 (Respostas Sociais)

17/07/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, em Castelo Branco, no âmbito de projetos de Impulsos Adulto e jovens STEAM

30/08/2023- Reunião com Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em Lisboa, no âmbito das medidas da C03 (Respostas Sociais) e C06 (Qualificações e Competências)

07/09/2023- Reunião com a Direção-Geral do Ensino Superior, em Lisboa, no âmbito do acompanhamento da medida C06 (Impulso Adultos e Impulsos Jovens STEAM) em gestão por esta entidade

08/09/2023- Reunião com a Agência ERASMUS+, em Lisboa, no âmbito do acompanhamento da medida C06.i06 (alojamento estudantil a custos acessíveis) em gestão por esta entidade

04/10/2023- Reunião com a Área Metropolitana de Lisboa (AML), em Lisboa, no âmbito do acompanhamento da medida C03.i06- Operações integradas em comunidades desfavorecidas na área metropolitana de Lisboa, em gestão por esta entidade, bem como no âmbito da C02- Habitação, cujo apoio desta entidade é prestado aos municípios da AML

11, 12 e 13/09/2023 e 13 e 14/10/2023- Visita à Região Autónoma dos Açores, no âmbito de diversos investimentos, quer em gestão direta por esta Região Autónoma, quer os de âmbito competitivo nacional, nomeadamente no âmbito de projeto de

Impulso Adulto, Impulso jovem STEAM e Residências Estudantis (Universidade dos Açores)



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

**COMISSÃO ESPECIALIZADA
TRANSIÇÃO DIGITAL**



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiada pela
União Europeia

Comissão Especializada Transição Digital

Relatório detalhado

No âmbito das suas atribuições, a Comissão Especializada Transição Digital (CETD) reuniu nos dias 19/10/2023, tendo aprovado o presente relatório.

Esta Comissão monitoriza as componentes C16 (Empresas 4.0), que também é acompanhada pela Comissão “Economia e Empresas”, C17 (Qualidade e Sustentabilidade Finanças Públicas), C18 (Justiça Económica e Ambiente de Negócios), C19 (Administração Pública Mais Eficiente), C20 (Escola Digital) e ainda, desde o início de 2022, a subcomponente C01-i06 relativa à Transição Digital na Saúde.

Componente C01 | Serviço Nacional de Saúde

C01-i06	Transição Digital na Saúde BD - SPMS - SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.
---------	---

Tal como já referenciado no relatório de 2022, a substituição dos principais sistemas de informação do SNS, quer ao nível dos cuidados primários, quer ao nível dos próprios Hospitais, por uma solução centralizada a disponibilizar em regime “as-a-service” é uma tarefa de grande complexidade e criticidade. Por este motivo, para além da reunião com a Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), a CNA efetuou visitas a várias Unidades de Saúde, em vários pontos do país, para auscultar a forma como essa substituição está a ser implementada no terreno, após a visita em janeiro de 2023 ao projeto-piloto no Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais.

Apesar da CNA ter sido informada, na reunião com a SPMS, de que as migrações para o sistema de informação integrado estariam a ser efetuadas a bom ritmo e dentro das metas, nas visitas ao terreno detetou-se a necessidade de um maior contacto e informação prévia e detalhada da SPMS às Unidades de Saúde (quer sejam Hospitais, Unidades Locais de Saúde ou outras). Em vários dos locais visitados não havia o conhecimento, por parte dos responsáveis, de qual a estimativa de migração dessa Unidade, qual o impacto que isso teria em termos operacionais ou que requisitos seriam necessários para que tal acontecesse. Essa urgência de contacto é ainda maior, tendo em conta a informação prestada por parte da SPMS, de que algumas das transformações em curso implicarão alterações profundas na organização das próprias Unidades.

Em 2022 este investimento foi considerado como estando alinhado com o planeamento, tendo em atenção a apresentação de um plano de desenvolvimento e calendário de implementação concretos, bem como um enunciado detalhado de objetivos e ações. No entanto, não foi possível à CNA confirmar a evolução dos projetos durante 2023. Apesar de ter sido realizada uma reunião a 13/07/2023, com

a nova responsável da SPMS, o ponto de situação dos mesmos não foi apresentado, tendo sido enviado um ponto de situação apenas a 12/10/2023³⁸.

De acordo com a informação prestada, a transição digital na saúde encontra-se organizada em 4 grandes pilares, cujos respetivos pontos de situação aqui se transcrevem:

- i. Pilar 1 – A rede de dados (INFRAESTRUTURAS): comporta 5 objetivos. No que diz respeito ao objetivo 1 (substituição do parque informático referente a 15.000 máquinas), encontram-se a ser atualizados, não tendo a CNA informação quanto ao nível de execução; no objetivo 2 (desenvolvimento de dois polos de infraestrutura central), estão a ser equipadas as instalações de Évora, com o objetivo de conseguir ter redundâncias em matéria de cibersegurança e *disaster recovery* do atual *data center*; do objetivo 3 (reforço ao nível da segurança de informação e cibersegurança), estão em migração as bases de dados Oracle de versões mais antigas para uma mais atualizada, que já garante o suporte da Oracle (o que não era possível nas versões anteriores), estando concluídos 31 dos 55 ACeS; do objetivo 4 (desenvolvimento de um *data lake*), está concluído o caderno de encargos; e do objetivo 5 (implementação e dinamização da cloud privada do SNS), não há ainda indicação.
- ii. Pilar 2 – O cidadão (CIDADÃO): comporta 5 objetivos. No que diz respeito ao objetivo 1 (plataforma omnicanal), estão a ser implementadas novas funcionalidades no SNS 24 (linha SNS 24, portal SNS24 e app SNS24), não tendo sido indicada a sua execução. No caso do sistema SARA³⁹ (solução de atendimento automático com possibilidade de *callbacks*), a indicação é de que a partir de out/23 arrancarão 5 pilotos; no objetivo 2 (comportamento preditivo nos sistemas de informação para o cidadão), não há indicação de execução; no objetivo 3 (reforço da portabilidade e do controlo de acessos), não há indicação de execução; no objetivo 4 (sistemas e equipamentos necessários à recolha de informação), não há indicação de execução; e no objetivo 5 (ampliação da oferta de ferramentas de telessaúde), a informação menciona a fase de promoção da app telemonit nas diferentes instituições.
- iii. Pilar 3 – Os Profissionais de Saúde (PROFISSIONAL): comporta 8 objetivos, que incluem o sistema único e integrado dos Cuidados de Saúde; a substituição de sistemas de informação, tendencialmente assentes num paradigma de *Software as a Service*; o reforço da portabilidade da informação e da integração entre sistemas de informação; o reforço da partilha e agregação de informação sobre o processo clínico do utente; a desburocratização de processos e atos administrativos; metodologias de agregação da informação; módulos que potenciem a partilha de informação e o conhecimento; e sistemas de Informação Clínica que garantam a adoção de mecanismos de interoperabilidade. A informação prestada indica que durante o mês de out/23 irá iniciar um piloto com o módulo de urgência e

³⁸ A 06/11/23 teve lugar outra reunião com a SPMS, tendo sido apresentado à CNA-PRR um ponto de situação detalhado de todos os projetos em curso. No entanto, em virtude de estar fechado o relatório desta Comissão, esse ponto de situação será acompanhado nos próximos meses.

³⁹ Solução que a CNA teve oportunidade de verificar *in loco*, no âmbito da visita em janeiro de 2023 ao projeto-piloto no Agrupamento de Centros de Saúde de Cascais

administrativo, sendo que no Registo de Saúde Eletrónico a SPMS está a concluir a segunda consulta pública sobre as especificações técnicas para o desenvolvimento do mesmo.

- iv. Pilar 4 – Os Registos Nacionais (DADOS): comporta 6 objetivos, que incluem os cadastros para o Sistema de Informação de Saúde; o reforço da partilha de informação entre sistemas (públicos e privados); os sistemas de reconciliação terapêutica; o reforço da desmaterialização das áreas do medicamento, dispositivos médicos (DM) e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (MCDT); a plataforma de interoperabilidade; os serviços de gestão de identidade digital no SNS. A informação prestada pela SPMS indica que em out/23 irão ser disponibilizadas as funcionalidades associadas à dispensa de medicação crónica do utente (Portaria 263/2023), com o objetivo de simplificar o acesso dos doentes com patologias crónicas, clinicamente estabilizados, à medicação prolongada, evitando a ida aos serviços de saúde apenas para renovar prescrições médicas. Foi ainda reportada a fase de preparação de um piloto de interoperabilidade entre público e privado.

No âmbito da reprogramação, não houve nenhum pedido de alteração de marcos ou metas.

Apreciação e recomendações

Apesar do envio de ponto de situação dos projetos em curso, o mesmo só aconteceu após várias insistências por parte da CNA, sendo que o respetivo nível de detalhe enviado não permite apreciar concretamente as várias medidas em desenvolvimento, numa área tão complexa como esta e com tantos intervenientes. Existem ainda informações contraditórias recolhidas junto de Unidades de Saúde em várias regiões do país, para as quais a SPMS também não conseguiu ainda dar resposta. Tendo em atenção o descrito, considera-se este investimento **PREOCUPANTE**.

Recomenda-se uma articulação muito próxima da SPMS com as Unidades de Saúde. Esta articulação é particularmente relevante porquanto irá ocorrer uma reforma profunda da organização do SNS, com a criação de 31 novas ULS e dispersão de USF pelo país, previstas para 2024.

A CNA continuará a envidar esforços para obter mais informações detalhadas, que permitam clarificar o andamento deste investimento.

Componente C16 |Empresas 4.0

C16-i01	Capacitação Digital das Empresas BF – Estrutura de Missão Portugal Digital BD - Instituto do Emprego e Formação Profissional
---------	--

De acordo com o enunciado inicial do PRR, a CNA considerou (no seu relatório de 2022) essas metas muito ambiciosas e com sérios riscos de não serem cumpridas, tendo em conta a proporção do número de pessoas a atingir, face ao total da

população ativa. As metas em causa eram: 200.000 participantes na formação do Emprego + Digital 2025⁴⁰, a atingir no 3º trimestre de 2025 e a meta de 800.000 participantes na formação da Academia Portugal Digital, a atingir também na mesma data. No âmbito da reprogramação, as metas foram alteradas, sendo exigido que 200.000 pessoas frequentem ações de formação on-line, em regime de b-learning ou presencial. Adicionalmente, 500.000 pessoas deverão realizar um diagnóstico de competências digitais, sendo que destas, 125.000 devem frequentar uma ação on-line, b-learning ou presencial no âmbito da Academia Portugal Digital.

No âmbito do Emprego +Digital, e de acordo com a informação recolhida pela CNA, foram criados vários programas (para públicos-alvo diferentes) e tiveram os seguintes desenvolvimentos:

- i. Formação Emprego+Digital (dirigido a trabalhadores): na 1ª fase já participaram 28.562 trabalhadores; na 2ª fase da abertura de aviso de concurso, houve 279 candidaturas aprovadas, para entidades formadoras, com estimativa de abrangência de mais de 147.000 trabalhadores a formar. de acordo com informação prestada pelo IAPMEI, as ações em curso (relativas a 149 das candidaturas já aprovadas) abrangem 36 mil trabalhadores. A CNA ainda não teve acesso a informação sobre a tipologia das formações, pelo que não é possível perceber ainda o alinhamento com as necessidades das empresas e do mercado.
- ii. Cheque-Formação+Digital (dirigido a trabalhadores): o programa só foi implementado no final de julho de 2023, ficando em regime de candidatura aberta até 2025, sendo aceites candidaturas com formações com data de início igual ou posterior a 28 de setembro de 2022. A abertura de candidaturas teve lugar em set/23.
- iii. Líder+Digital (dirigido a gestores e dirigentes), ainda sem operacionalização;
- iv. Formador+Digital (dirigido a formadores), ainda sem operacionalização.

Ainda que tenham sido introduzidas alterações pela reprogramação, continua-se a considerar estes objetivos difíceis de atingir, pelo que se reforça a necessidade de um apertado seguimento da mesma.

No que diz respeito às formações da Academia Portugal Digital, na alçada da Estrutura de Missão Portugal Digital (EMPD), e apesar da alteração das metas, decorrentes da reprogramação, estas encontram-se bastante atrasadas:

- implementação de um curso em regime MOOC⁴¹, cujo número de pessoas alcançado foi muito diminuto face ao objetivo.

Esta é uma situação preocupante, pelo facto da EMPD ser uma estrutura com um número de recursos humanos inadequado para a gestão da medida, a que acresce o não preenchimento dos lugares previstos. À data da elaboração do relatório, apenas um lugar, nos novos previstos, está ocupado.

⁴⁰ A segunda fase do Programa «Emprego + Digital 2025», programa de formação profissional na área digital, foi criada através da Portaria nº 246/2022, de 27 de setembro.

⁴¹ MOOC- *massive open online course*

Apreciação e recomendações

Em virtude das situações descritas, do atraso na operacionalização das medidas e da estrutura de recursos humanos inadequada em número para a sua gestão, considera-se este investimento **PREOCUPANTE**.

Recomenda-se operacionalizar as medidas em falta, bem como o reforço com meios humanos da EMPD ou, em alternativa, transferência das responsabilidades desta estrutura para uma outra com mais meios para levar a cabo as medidas confiadas à EMPD.

C16-i02	Transição Digital das Empresas BI – IAPMEI e DGAE (Bairros Digitais e aceleradoras de comércio digital) BI-Estrutura de Missão Portugal Digital (Rede Nacional de Test Beds) (apoio IAPMEI, ANI, Startup Portugal, COMPETE e DGAE) BI - AICEP (internacionalização via e-commerce) BI – IAPMEI, através da Startup Portugal (empreendedorismo)
---------	--

Transição Digital das empresas deve significar a alteração, com tecnologia, dos modelos de negócio das mesmas. Essa transformação implica tempo de aprendizagem das empresas, capacitação dos meios humanos internos, alterações significativas de processos e criação de novos sistemas. A opção do PRR nesta área foi apoiar a criação de um conjunto de meios para ajudar as empresas a percorrer esse caminho.

Para além do decorrente do anteriormente exposto, este é um investimento de análise complexa, uma vez que está subdividido em diversos programas, cada um deles com várias entidades intervenientes. Por esse motivo cada um deles será objeto de apreciação autónoma.

- i. Rede Nacional de Test Beds: no final de março de 2023, foram apresentados publicamente os projetos aprovados (33) e que deverão dar origem a 540 produtos-piloto até setembro de 2023 e a 3.600 até setembro de 2025. No final de agosto/23 estavam validados 18 dos 33 termos de aceitação assinados. Tendo em conta o atraso na aprovação e contratação, mantêm-se as preocupações com este programa, reforçadas por uma ainda insuficiente implementação no terreno e dúvidas sobre a sua operacionalização, situação que a CNA identificou em contactos e visitas com beneficiários finais. Uma das questões que têm sido levantadas é a forma de apuramento e valorização dos serviços a prestar, uma vez que isso tem impacto na contabilização dos auxílios de Estado⁴² recebidos pelas empresas. Para além disso, falta definir a metodologia a utilizar na validação do TRL⁴³ de cada produto obtido em cada Test Bed. Em reunião com o IAPMEI, em 01/09/2023, identificou-se que ainda está em curso a preparação do modelo de acompanhamento e

⁴² As regras de auxílios de Estado estão previstas no Regulamento (UE) N° 651/2014 da Comissão de 16 de junho de 2014

⁴³ TRL significa Technology Readiness Level, que mede, numa escala de 1 a 9, o nível de desenvolvimento das tecnologias, em que o nível 1 diz respeito ao início das pesquisas, e o nível 9 significa que o elemento está pronto para ser operacionalizado ou comercializado.

monitorização, bem como a lista de perguntas e respostas frequentemente colocadas. Na mesma reunião, o IAPMEI informou ainda que o número de produtos pilotos contratados com os consórcios é insuficiente para alcançar a meta negociada com a Comissão Europeia. Em termos de cumprimento de metas, está cumprida a referente a 2022/T3 (selecionados 30 test beds). No âmbito da reprogramação, o número total de produtos a testar foi reduzido para 3.000, com duas metas: 600 até junho de 2024 e 3.000 até setembro de 2025.

ii. Comércio Digital com 3 subprogramas:

- a. Aceleradoras de comércio digital: no final de abril de 2023 foram divulgados os 7 consórcios vencedores⁴⁴, correspondendo às 7 regiões NUTS II que irão, depois, constituir uma aceleradora de comércio digital em cada uma das sub-regiões NUTS III, num total estimado de 25 aceleradoras em todo o País. Em set/23 encontravam-se ainda em fase de submissão e validação dos termos de aceitação. Também a ferramenta de apuramento da maturidade digital ainda não se encontra disponibilizada. Quanto aos serviços que estas aceleradoras irão prestar às empresas, deverão constar do catálogo de serviços digitais (cujos fornecedores terão de estar previamente acreditados), cujo aviso encerrou em setembro passado, estando a decorrer a fase de avaliação das candidaturas. O IAPMEI estima que no final de 2023 as aceleradoras possam estar a prestar serviços às empresas que se candidatarem ao aviso que ainda será lançado. No âmbito da reprogramação, o número global de empresas a atingir reduziu-se de 30.000 para 25.000. Em termos de metas, devem ser apoiadas 12.500 empresas até setembro de 2024 e as restantes 12.500 até setembro de 2025.
- b. Bairros Comerciais Digitais: tal como referenciado no relatório de 2022, a CNA considera que foi gasto tempo exagerado na fase de candidaturas, em particular pela existência de duas fases no processo. A segunda fase encontra-se concluída, tendo sido selecionados 65 bairros, cuja apresentação pública decorreu no Porto, no dia 6 de setembro. No âmbito da reprogramação, com reforço da dotação orçamental par este investimento, será possível financiar 30 bairros adicionais. Nesta fase, está a decorrer a avaliação das alegações ao relatório preliminar. Por decisão governamental, os termos de aceitação já estão disponibilizados na plataforma do IAPMEI para assinatura, havendo o compromisso de financiar os projetos que virem as suas alegações atendidas. Continua, no entanto, crítica a situação da não existência de plataforma para gestão dos projetos e pedidos de

⁴⁴ Os nomes dos consórcios podem ser consultados em : [Escolhidos os 7 consórcios para as Aceleradoras do Comércio Digital - XXIII Governo - República Portuguesa \(portugal.gov.pt\)](https://portugal.gov.pt)

reembolso, cuja estimativa é de estar operacional apenas no final de 2023.

As metas a que os consórcios se comprometeram são muito exigentes, implicando crescimento de vendas online, crescimento de empresas que utilizam plataformas online, apenas para citar dois exemplos. Em termos de meta, após reprogramação, devem estar a funcionar 75 bairros comerciais digitais até setembro de 2025, que incluem ações e indicadores em diversas áreas, metas que se consideram muito difíceis de cumprir, exigindo por isso um adequado acompanhamento.

- c. Internacionalização via E-commerce: no 1º aviso, fechado em outubro de 2022, das candidaturas aprovadas, 239 não apresentaram alegações e estavam, em setembro de 2023, para assinatura dos respetivos termos de aceitação. De acordo com os montantes do aviso, o IAPMEI confirmou que se todas as alegações forem atendidas, será possível também esse financiamento. O 2º aviso encontra-se aberto para candidaturas desde 24/08/2023, com prazo de submissão até 20/10/2023, mas dividido em duas fases. A fase 1 decorre até 15/09/2023, exclusivamente para os candidatos que efetuaram o diagnóstico de E-Commerce, entre 24/08/2022 e 30/06//2023 e a fase 2 decorre de 16/09/2023 até 20/10/2023 e destina-se aos restantes candidatos, com diagnóstico de E-Commerce realizado, com data de 24/08/2022 ou posterior.

- iii. Empreendedorismo, que compreende 4 programas, geridos pela Associação Start-up Portugal, como beneficiário pré-definido. Estes programas serão avaliados pela Comissão Especializada de Economia e Empresas.

No âmbito da programação do investimento, foi reforçado o financiamento deste investimento⁴⁵, no montante de 1,5 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Tendo em conta que as várias medidas incluídas se apresentam em situações muito idênticas, a apreciação é também idêntica e considerada **PREOCUPANTE**, com as seguintes notas:

Rede nacional de test beds: a implementação está atrasada, existem dúvidas sobre a sua operacionalização, nomeadamente sobre a prestação dos serviços e faturação, falta de modelo de acompanhamento e metodologia de validação do

⁴⁵ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

TRL obtido. Existe ainda uma heterogeneidade no grau de maturidade de cada Test Bed. Recomenda-se: i) definição da metodologia de validação do TRL obtido em cada produto, sugerindo-se que possa ser adotada a utilizada pela UE, em particular nos projetos europeus; ii) definição do modelo de acompanhamento dos Test Bed; iii) criação de FAQs que permitam o esclarecimento cabal das questões operacionais na implementação dos Test Bed.

Aceleradoras de comércio digital: os consórcios estão a concluir a fase de validação dos termos de aceitação, iniciando de seguida a operacionalização dos projetos; os fornecedores ainda estão na fase de certificação e a plataforma de apuramento da maturidade digital ainda não está criada, não estando ainda certificados os fornecedores de serviços digitais. Recomenda-se: i) disponibilização do catálogo de serviços digitais; ii) definição do modelo de acompanhamento; iii) Operacionalização do mecanismo de reposição do IVA.

Bairros comerciais digitais: a avaliação apenas ficou concluída em setembro deste ano e os resultados contratados com cada Bairro Comercial Digital são exigentes. Recomenda-se: i) Definição do modelo de acompanhamento; ii) operacionalização do mecanismo de reposição do IVA.

Internacionalização via E-commerce: a medida encontra-se a ser implementada com vários atrasos, pois só há pouco tempo os termos de aceitação do primeiro aviso foram validados.

Recomenda-se que: i) celeridade do processo de decisão na avaliação das candidaturas; ii) definição do modelo de acompanhamento.

C16-i03	Catalisação da Transição Digital das Empresas BI- IAPMEI (Digital Innovation Hubs) BI- IAPMEI BF- AMA (Desmaterialização da faturação) BI-IAPMEI BF-AMA (Selos de certificação)
---------	--

Este investimento é composto por 3 programas, cada um deles gerido por entidades diferentes.

Digital Innovation Hubs (DIH): foram selecionados 17 DIH, dos quais 13 são de abrangência nacional (todos com atribuição de selo europeu de excelência, mas sem financiamento europeu associado) e 4 têm um foco regional (Região Norte, Região Centro, Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira)⁴⁶. Tal como no caso da Rede Nacional de Test Beds, a CNA manifesta preocupação relativamente à implementação e operacionalização deste programa, tendo em atenção os resultados das visitas ao terreno e das conversas com algumas entidades que irão implementar este programa. Verificam-se ainda dúvidas sobre a forma de apuramento e valorização dos serviços a prestar, uma vez que isso tem impacto na

⁴⁶ As informações detalhadas podem ser obtidas no website do IAPMEI em: [IAPMEI - 13 Polos de Inovação Digital selecionados para financiamento comunitário](#)

contabilização dos auxílios de Estado recebidos pelas empresas. Realça-se ainda a necessidade de reforçar a definição da prestação de serviços no âmbito dos DIH e dos Test Beds, para que seja clara a diferenciação. É também motivo de preocupação a concentração de oferta de serviços em tão pouco tempo, que exige uma preparação das PME para a inovação e para processos de mudança e transformação interna, para os quais podem não estar preparadas, nem ser em número suficiente para os poderem utilizar. Esta é também uma preocupação em termos dos impactos destas prestações de serviços, que deverão servir para muito mais do que a contabilização de números para concretização de metas.

Desmaterialização da Faturação: a solução da Fatura Sem Papel (FSP), já disponibilizada em dezembro de 2022, assegura, de acordo com a AMA, o alinhamento com o *design system* do Portal de Serviços Públicos, tendo sido, em junho de 2023, evoluídas várias funcionalidades deste serviço. Vários softwares estão já em fase avançada de integração e certificação⁴⁷. De acordo com informações da AMA, irá ser iniciada uma campanha de comunicação, para promover a adesão ao serviço de fatura sem papel, o que a CNA considera alinhado com as notas deixadas no relatório de 2022, relativamente à necessidade de integração com todos os sistemas de faturação, sendo que os próximos desafios serão a adesão dos comerciantes e dos cidadãos.

Selos de Certificações de Cibersegurança, Acessibilidade, Sustentabilidade e Privacidade: no relatório de 2022, a CNA referenciou a situação da proteção de dados (respeitante ao selo de Privacidade), situação que ainda não se encontra resolvida. Segundo informação do IAPMEI, o processo, que se encontra com a Comissão Nacional de Proteção de Dados, foi reenviado em julho para o European Board, com resposta às questões colocadas, mas a reavaliação só deverá acontecer em setembro. Aguarda-se por isso a resolução, sendo esta a situação que está a atrasar a meta. Os restantes 3 selos de certificação de maturidade digital encontram-se em funcionamento.⁴⁸

Apreciação e recomendações

Tendo em conta as várias medidas incluídas, apresenta-se a apreciação relativamente a cada uma delas.

Digital Innovation Hubs: este é um investimento cuja operacionalização ainda não está suficientemente clarificada, quer por falta de modelo de acompanhamento, quer por falta de clarificação sobre a faturação e prestação de serviços, pelo que se considera o mesmo como **CRÍTICO**. Recomenda-se i) definição do modelo de acompanhamento dos DIH; ii) criação de FAQs que permitam o esclarecimento cabal das questões operacionais na implementação dos DIH; iii) operacionalização do mecanismo de reposição do IVA.

⁴⁷ São os seguintes os softwares em fase de integração e certificação, em setembro de 2023: PHC (o primeiro a ser integrado), Cegid Eticadata, R2 Informática, Cloudware (TocOnline).

⁴⁸ Informação disponível em <https://selosmaturidadedigital.incm.pt/Accessibility>

Desmaterialização da Faturação: **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

Selos de Certificações de Cibersegurança, Privacidade, Usabilidade e Sustentabilidade: **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**. Nesta medida ressalva-se o Selo de Privacidade, uma vez que ainda está dependente da aprovação do European Board e que, a não ser aprovado, porá em causa a meta relacionada com a medida na sua globalidade.

Componente C17 | Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas

C17-i01.01 e C17-i01.02	Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública BD - ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. (ESPAP)
-------------------------------	--

Estes investimentos não foram objeto de acompanhamento no relatório de 2022, tendo sido efetuada reunião com a ESPAP em 13/07/2023. Estes investimentos estão interligados com a reforma r32 (que inclui vários marcos e metas diretamente associados) e foram organizados em 16 projetos, com responsabilidades de gestão de diferentes entidades.

- i. Projetos 1 a 10 - modernização da gestão financeira pública através da disponibilização de soluções transacionais e desenvolvimento de sistemas centralizados de reporte de informação ao Ministério das Finanças (UniLEO /DGO/ESPAP):

Está prevista a definição de Enterprise Architecture (arquitetura empresarial) para suporte à implementação da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) que inclui arquitetura Aplicacional, de Processos e de Dados⁴⁹.

- ii. Projetos 11 a 13: Modernização dos Sistemas de Informação do Sistema Nacional de Compras Públicas e do Parque de Veículos do Estado (ESPAP):

Estão concluídas atividades de revisão legislativa e reengenharia de processos, que incluíram 60 processos de negócio, a revisão de arquitetura de sistemas de informação SNCP⁵⁰ e PVE⁵¹, cujos objetivos são: melhoria dos processos operacionais; modernização tecnológica; aumento do desempenho; e promoção da inovação no processo de compras públicas.

Encontra-se em curso a modernização dos sistemas de informação do SNCP (alguns em desenvolvimento ou já concluídos e a maior parte em fase de procedimento concursal)

⁴⁹ Interliga com o projeto UniLEO com a OCDE com o suporte da Comissão Europeia para perceção de abordagens / práticas de diferentes países quanto a uma arquitetura FMIS Financial Management Information Systems

⁵⁰ Sistema Nacional de Compras Públicas

⁵¹ Parque de Veículos do Estado

iii. Projetos 14 a 16: Evolução tecnológica dos sistemas de informação nas áreas transversais, redesenho e implementação de arquiteturas de sistemas e implementação do SOC Responsabilidade (ESPAP):

Está em curso a renovação de 36 sistemas de informação, cujo problema de base reside num elevado grau de obsolescência ao nível de infraestruturas, aumentando o risco operacional e inibindo a evolução dos sistemas aplicativos. A maior parte encontra-se ainda em curso, estando alguns já concluídos).

Haverá ainda lugar ao desenvolvimento de novas arquiteturas e analítica, em 20 sistemas de informação (alguns em desenvolvimento ou concluídos, vários ainda em fase de procedimento concursal ou ainda não iniciados).

Esta renovação/evolução tecnológica tem de lidar com novos desafios, de forma a permitir uma maior fiabilidade, ter um melhor tempo de resposta, potenciar a interoperabilidade, e ainda assegurar Ciber segurança e cumprir os requisitos da eficiência energética.

No âmbito de implementação do Security Operations Center (SOC), o objetivo é permitir um aumento da segurança da informação e do acesso aos dados, implementação das políticas de segurança e soluções de Cibersegurança, Disaster Recovery, Backup e redundância de infraestruturas para os principais sistemas de informação com infraestruturas tecnológicas seguras para acesso remoto aos sistemas de informação, evolução das condições de alojamento e armazenamento de sistemas de informação e dados, de forma segura e energeticamente eficiente, dando resposta à necessidade de garantir a segurança dos sistemas de informação, com políticas de segurança permanentemente atualizadas e garantir a operacionalidade dos sistemas em caso de disrupção ou desastre, tendencialmente sem perda de informação. Este projeto encontra-se em curso.

A CNA irá acompanhar estes desenvolvimentos, em próximas reuniões, acompanhando in loco as aplicações desenvolvidas, bem como densificando os resultados esperados e o impacto na eficiência e eficácia dos mesmos. Embora ainda exista folga em termos de prazos para a realização destes projetos a CNA procurará analisar com mais detalhe o atual estado dos mesmos numa próxima revisão.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento **ALINHADO COM O PLANEAMENTO.**

C17-i02	Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária BD - AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA
---------	---

Este investimento não foi acompanhado no relatório de 2022 da CNA, tendo sido efetuada reunião com a Autoridade Tributária e Aduaneira no dia 13/07/2023.

Pretende-se com este investimento, renovar os sistemas de informação da AT (e reforço de infraestruturas tecnológicas), com a implementação de um novo modelo de atualização e avaliação dos prédios rústicos, procedimentos de manutenção da matriz predial e de liquidação de tributos associados. É ainda objetivo do investimento, consolidar os sistemas de informação da AT como o terceiro pilar da informação sobre o território, com os outros dois pilares – o pilar do cadastro, com a finalidade conhecimento atualizado e detalhado do território através de cartografia de referência, e o pilar do registo, com a finalidade de publicidade dos direitos e ónus relacionados com os imóveis.

Após a implementação das várias ações espera-se que seja possível a troca de informação com outras entidades públicas; o cruzamento dos dados georreferenciados (como dados cadastrais, dados sobre o solo e sobre o clima, dados sobre sistemas de cultura e sobre produtividade, entre outros); e a disponibilização de serviços de pré-preenchimento declarativo em sede de IMI e do Imposto do Selo.

Estão concluídas algumas ações, que alinham com as metas, encontram-se em curso as restantes ações necessárias, algumas em fase de conceção ou preparação para procedimento concursal.

Os principais riscos neste tipo de investimentos são a complexidade do processo em si e a morosidade dos procedimentos concursais. Para a complexidade do processo, concorre a necessidade de interligação com outras entidades (p.ex. disponibilidade e validação de dados geográficos ou as alterações legislativas necessárias).

A CNA irá acompanhar estes desenvolvimentos, em próximas reuniões, acompanhando in loco as aplicações desenvolvidas, bem como densificando os resultados esperados e o impacto na eficiência e eficácia dos mesmos.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**.

Este investimento não foi acompanhado no relatório da CNA de 2022.

Em 30/08/2023, foi efetuada reunião com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), onde foram prestadas as informações referentes ao ponto de situação das principais prioridades no âmbito deste investimento.

O MTSSS organizou a transição digital em torno de um programa denominado CLIC e operacionalizado em 85 medidas, divididas por 3 eixos estratégicos: (1) humana e próxima, (2) digital e inovadora e (3) eficiente e robusta.

Tendo em conta a quantidade e complexidade das medidas, será efetuada uma descrição geral do ponto de situação de cada um dos eixos estratégicos, com as notas que a CNA considera serem as mais significativas.

Dada a importância destas medidas, e os potenciais resultados e impactos na vida dos cidadãos e das empresas, a CNA irá continuar a acompanhar regularmente a sua implementação, promovendo, sempre que possível, demonstrações da funcionalidade, bem como o apuramento das alterações ocorridas face à situação anterior e a sustentabilidade futura.

Eixo estratégico (1) humana e próxima:

Neste âmbito pretende-se modernizar e automatizar a atribuição e gestão de prestações. São exemplos de projetos no âmbito deste eixo, o tratamento online de pensões⁵² e prestações familiares e outras prestações, deferimento automático ou o simulador de pensões. O que ainda não está implementado, está em finalização. O projeto de prestação social única iniciará trabalhos em conjunto com peritos da OCDE em set/2023 e as fases de procedimento aquisitivo para a prestação única por dependência ou a assessoria técnica aos tribunais encontram-se em procedimentos administrativos. No caso do estatuto dos profissionais da cultura, 90% das funcionalidades estão implementadas, com as últimas fases previstas até final de 2023. Até final de 2023, espera-se também a finalização de outros projetos neste eixo.

Com o objetivo de simplificar o ciclo contributivo, foram criados serviços online para comunicação e gestão de contratos de trabalho e serão eliminadas algumas obrigações declarativas, como é o caso da declaração de rendimentos mensal (a eliminar na totalidade até 2025).

No caso da pensão de invalidez online os pedidos são ainda em número muito baixo, o que poderá indiciar que os beneficiários poderão não ter conhecimento ou ter dificuldades em aceder, tendo o MTSSS mencionado que se encontra em preparação um protocolo com a ANAFRE para tentar obviar a esses obstáculos.

⁵² Após a implementação do serviço pensão online na hora e à data da reunião, 75% dos pedidos de pensão, são já por esta via, com a inclusão progressiva dos vários regimes.

No caso dos migrantes, foi tornado transversal o procedimento de atribuição automática de NISS, atribuídos a 488.000 pessoas, que passaram a estar legais e a poder trabalhar.

Eixo estratégico (2) digital e inovadora:

Neste âmbito está a ser preparada a disponibilização de novos serviços do novo sistema de segurança social, em formato online (consulta de rendimentos e obtenção de informação de apoios económicos para pagamento já disponíveis). Outros em preparação para disponibilização até 2025.

Estão em curso procedimentos para comunicação direta com a justiça, cultura, saúde e finanças (troca de informação).

Quanto a canais de pagamento, a partir de agosto de 2023 estava estimada a entrada em vigor dos pagamentos MBway e transferências internacionais.

Outras ações decorrem no âmbito da nova plataforma da segurança social direta (alteração substancial com plano estratégico e revisão de arquitetura da informação em curso); na citação eletrónica em cobrança coerciva; no regime público de capitalização (passando para online e com a possibilidade de contribuição por parte de migrantes); na integração de uma visão de relacionamento dos canais presencial, telefónico, videochamada e online. Está estimado para out/23 a disponibilização do eclic-canal único, que irá utilizar a visão do relacionamento integrado 360°.

Na app segurança social +próxima foram também já disponibilizados novos serviços relacionados com as funcionalidades de débitos diretos.

Quanto a soluções de atendimento (modernização, atendimento virtual e desmaterialização de atendimento presencial), encontram-se em fase de procedimentos ou avaliação de soluções.

Eixo Estratégico (3) eficiente e robusta:

Neste âmbito estão previstas intervenções de upgrade de infraestrutura tecnológica, segurança de informação e capacidade de gestão de dados; reforço de ferramentas de trabalho de combate à fraude e evasão fiscal; implementação de um *security operations center* (SOC); upgrade de bases de dados; implementação de soluções *cloud*; gestão de acessos; diversas automatizações de processos, simplificação de processos e melhorias nos postos de trabalho; implementação de modelo que potencie as capacidades de monitorização, avaliação e planeamento de políticas públicas, nas áreas de intervenção do MTSSS; entre outros.

A modernização do parque informático também se encontra dentro deste investimento (13.030 novos equipamentos a adquirir entre abril de 2022 e 2025).

Alguns projetos estão concluídos, com a maior parte em curso.

Tal como identificado noutras componentes e investimentos, apesar do continuado desenvolvimento dos projetos, um dos grandes desafios a ultrapassar por parte da administração pública é a estrutura orgânica e de recursos humanos desadequada à carga (devido à necessidade de muita reengenharia de processos e procedimentos) e urgência necessárias para que estes investimentos sejam implementados. Ainda que com recurso a contratação de serviços externos (o que

implica também procedimentos complexos), estas alterações estão por norma assentes também em alterações legislativas, pelo que é fundamental a existência de recursos humanos internos, sustentáveis no tempo e com as competências e motivação necessárias, para que as transformações processuais, digitais e tecnológicas sejam geridas e mantidas.

A CNA irá acompanhar estes desenvolvimentos, em próximas reuniões, acompanhando in loco as aplicações desenvolvidas, bem como densificando os resultados esperados e o impacto na eficiência e eficácia dos mesmos.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**.

Componente C18 | Justiça Económica e Ambiente de Negócios

C18-i01.01	BD - IGFEJ - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA E EQUIPAMENTOS DA JUSTIÇA, I.P
C18-i01.02	BD - IRN - INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.
C18-i01.03	BD - DGPJ - DIRECÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA
C18-i01.04	BD - DGAJ - DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA
C18-i01.05	BD - PJ - POLÍCIA JUDICIARIA
C18-i01.06	BD - SGMJ - SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA
C18-i01.07	BD - INMLCF, IP - INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P
C18-i01.08	BD - INPI, IP - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
C18-i01.09	BD - CAAJ - COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA
C18-i01.10	BD - PGR - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
C18-i01.11	BD - CSM - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
C18-i01.12	BD - STA - SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

O acompanhamento de todas estas medidas em gestão direta pelas entidades tuteladas pelo Ministério da Justiça, foi efetuado em reuniões com o Ministério da Justiça, tendo sido enviado pelo Ministério os pontos de situação das mesmas, sempre que solicitado.

Tal como mencionado no relatório da CNA de 2022, considera-se que o maior défice na área da Justiça se prende com o défice ao nível dos recursos humanos e da

infraestrutura tecnológica, pelo que o foco do acompanhamento tem sido também nestas duas vertentes.

No que diz respeito aos recursos humanos, em julho de 2023, ainda não tinha sido possível reforçar as equipas técnicas, sendo que, para além da situação geral que se assiste no país da falta de quadros técnicos disponíveis, acresce a morosidade de contratação na administração pública. No que diz respeito à formação e capacitação interna, verifica-se que o programa LAB Justiça já teve 2 edições (com a 3ª programada para mar/24), com resultados positivos ao nível do desenvolvimento de novas competências (de áreas transversais, incluindo inovação, mudança e transformação digital), com a formação de 100 líderes internos e a criação de redes informais de partilha de conhecimento e boas práticas (entre as várias entidades tuteladas pelo Ministério da Justiça).

No que diz respeito às infraestruturas tecnológicas, as intervenções dependem das aquisições de serviços externos, cujos procedimentos de contratação pública estão em curso, com um valor de procedimentos lançados de mais de 99 milhões de euros, dos quais 55 milhões já contratados e 9 milhões executados⁵³. Evidenciou-se como os maiores constrangimentos a complexidade administrativa e a morosidade dos circuitos de aprovação e visto. Tendo em conta as recomendações da CNA no relatório de 2022, verificou-se a criação de uma lógica de participação ativa (quer interna, quer externa) na construção da transformação digital da Justiça. São disso exemplos a criação de fóruns mensais de inovação e tecnologia; a criação de grupos de trabalho; modelos informais de auscultação; bem como a auscultação prévia à implementação de serviços a cidadãos, empresas, ordens profissionais ou outros grupos específicos.

Na reunião de 19/07/2023, a CNA teve a oportunidade de ouvir sobre as concretizações já efetuadas e as que estão em curso. Em termos de marcos e metas, apesar das datas estarem alinhadas, há algumas clarificações necessárias em termos de alinhamento dos textos inscritos no acordo de parceria (em inglês) com a Comissão Europeia.

No que diz respeito à reprogramação do PRR, o Ministério da Justiça não teve mais nenhuma inscrição, estando, no entanto, a fazer algumas reafectações de verbas, conforme as necessidades que vão sendo detetadas no âmbito das consultas ao mercado. Nesse sentido identificaram a necessidade de reforço de verbas para a Procuradoria-Geral da República e para a Polícia Judiciária.

A CNA considera também muito relevante o estabelecimento de protocolo com instituições do ensino superior para iniciar os trabalhos de avaliação dos impactos do PRR (no caso específico das transformações na Justiça), situação que a CNA pretende acompanhar.

Mantêm-se as expectativas desta Comissão Especializada, de que seja possível efetuar transformações digitais e de processo, ao nível da Justiça, com impactos

⁵³ Dados obtidos junto do Ministério das Finanças em 19/07/2023 e referentes ao reporte interno a esse mesmo dia.

significativos na vida dos cidadãos e das empresas, especialmente no que diz respeito ao tempo e custos de contexto, bem como na melhoria da eficiência e eficácia dos vários intervenientes no âmbito do ecossistema da Justiça, situações que a CNA continuará a acompanhar em próximos relatórios. A exemplo destas transformações, já reportadas pelo Ministério da Justiça, elencam-se os investimentos efetuados nos projetos: plataforma de acesso à distância; guia prático da justiça para casamentos e divórcios; empresa online 2.0; projeto-piloto de anonimização de decisões judiciais para consulta; acesso online de gravações áudio para mandatários judiciais; app móvel do BUPi com a proposta de polígonos; plataforma de pedidos de nacionalidade online; ou o projeto-piloto de comunicação entre a Justiça e a Saúde para o cartão de cidadão até 1 ano.

No que respeita aos sistemas de suporte à atividade dos tribunais, salienta-se a construção de interfaces especializadas para os vários utilizadores internos e externos (magistrados judiciais, e do Ministério Público, funcionários, mandatários, etc). Estas interfaces estão a ser criadas com base no “core” do CITIUS, que está a ser robustecido com este investimento, com o objetivo de ter estabilidade e não dependência do *knowhow* de um conjunto pequeno de pessoas (como se verificou no passado), que é fundamental garantir.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**, sublinhando-se o cuidado de envolver o ecossistema da Justiça e promover a gestão da mudança e a liderança interna.

Considera-se muito relevante garantir a estabilidade do “core” do CITIUS bem como da não dependência do mesmo relativamente a um grupo pequeno de pessoas, como sucedeu no passado.

Componente C19 | Administração Pública – Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança

C19-i01	Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal BD- AMA BD- Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros (SGMNE)
---------	---

Este investimento não foi acompanhado no relatório da CNA de 2022. Embora tenha sido efetuada uma reunião com a AMA nesse ano, muitas das ações estavam ainda em preparação. O ponto de situação aqui descrito e apreciado tem em atenção as informações enviadas pela AMA à CNA, para efeitos deste relatório de 2023. Sendo um investimento que é composto por várias ações, procede-se a uma apreciação de acordo com as mesmas, sendo objetivo da CNA efetuar, durante os anos de 2023 e 2024, interações com as entidades visadas da administração pública

para compreender os resultados que estas ações terão na prestação dos serviços aos cidadãos e empresas.

No âmbito deste investimento, estão previstas uma série de ações relativas a harmonização de referenciais, tendo por objetivo que a transformação da administração pública, que está em curso com um apoio significativo de verbas do PRR, se efetue de forma coordenada, explorando o potencial da tecnologia em alinhamento com as necessidades dos serviços e visando sempre servir melhor os cidadãos e empresas. Para além da atualização de catálogos partilhados, coordenação da transição de serviços para a *cloud*, também se inclui a definição de metodologias e (re)desenho de serviços públicos, para o qual foram escolhidos 25 dos serviços públicos mais utilizados (com um projeto-piloto de 5 já efetuado). No âmbito dos Serviços de Suporte ao Atendimento Omnicanal, a 12/2022 foram disponibilizados 5 novos serviços públicos digitais na Linha Cidadão, bem como a possibilidade de realização de serviços através do canal telefónico com recurso a autenticação.

Enquanto modelo comum para desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais (Mosaico), foram definidos princípios, normas, guias, arquiteturas de referência e tecnologias comuns para o desenho e desenvolvimento de serviços públicos digitais. Este modelo foi publicado a 10/2022, com a última versão atualizada a 05/2023 (o portal *Ágora Design System* permite aceder a todas as atualizações). Considera a CNA, que dada a excessiva complexidade e o nível muito abstrato que marca a maioria das definições, princípios, guias, etc, contidos no Mosaico, não existem evidências que o mesmo venha a conseguir atingir os objetivos que deveriam ser os fundamentais, ou seja, que promova o desenvolvimento de sistemas com “look-and-feel” semelhantes em diferentes organizações da Administração Pública (AP) que os venham a desenvolver.

Está ainda prevista a evolução para um portal único digital, cuja arquitetura se encontra ainda em preparação. Mais do que um portal único, cuja utilidade pode ser questionável, seria mais relevante que os múltiplos sistemas que a AP venha a desenvolver ou alterar viessem a ter o mesmo tipo de aspeto e funcionalidade a fim de facilitar a vida aos cidadãos.

Está ainda previsto neste investimento a melhoria e uniformização dos serviços públicos presenciais, que incluem: i) a expansão da rede de lojas de cidadão e de espaços de cidadão; ii) novos espaços de cidadão móveis; iii) e reformulação das lojas de cidadão existentes para o novo modelo.

Até 05/2023 tinham sido abertas 5 novas lojas de cidadão, estando previsto abrir mais 3 em 2023 e as restantes 4 em 2024, sendo justificados pela AMA atrasos relativos ao aumento no valor das empreitadas e atraso na entrega de materiais. Quanto aos espaços de cidadão, foram abertos 103 até 2022 e 9 em 2023, registando-se atraso na entrega dos 58 que faltam até final do ano, o que coloca em causa o

cumprimento da meta. Quanto aos espaços móveis, as metas são apenas para 2024-26 e antecipa-se a necessidade de reforço para fazer face ao aumento de custos (viaturas).

Durante o 1º semestre de 2023 a CNA visitou as obras de 2 das novas 12 lojas de cidadão, tendo verificado que são muitos os requisitos necessários a cumprir pelas autarquias, em termos de construção do espaço, bem como são também muitos os interlocutores, fruto da intervenção das várias entidades que irão funcionar nas Lojas de Cidadão (p.ex. Segurança Social, Autoridade Tributária ou Instituto dos Registos e Notariado), sendo esse o maior constrangimento relatado.

Está ainda incluído neste investimento a transformação de entidades tuteladas pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (CAMÕES, AICEP; SOFID), com ações que incluem a digitalização de acervo documental e arquivo, ou a criação de condições tecnológicas online para o desenvolvimento das atividades das entidades, estando a maior parte das ações concluídas ou em curso, no entanto, para este relatório a CNA não teve oportunidade de acompanhar o investimento em gestão pela SGMNE, o que será realizado nos próximos meses.

Acompanhar-se-á também, com maior detalhe, as várias medidas e projetos contidos no âmbito deste investimento.

Apreciação e recomendações

Face aos atrasos verificados em termos de andamento das construções, mas atendendo às novas metas decorrentes da reprogramação do PRR, considera-se que este investimento deve ser acompanhado de forma muito atenta devida à sua natureza estrutural.

Recomenda-se ainda uma abordagem mais prática ao Mosaico, ou seja, a criação de um conjunto pequeno de regras que permitam que equipas diferentes em áreas diferentes da Administração Pública, desenvolvam, seguindo o Mosaico, sistemas com “look-and-feel” semelhantes.

Face a estas questões, a apreciação destes investimentos é de **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**, mantendo a CNA a intenção de continuar a acompanhar estes projetos no próximo relatório.

Quanto ao investimento em gestão pela Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, ainda não foi acompanhado.

C19-i02	Serviços Eletrónicos sustentáveis BD- AMA BD- INE
---------	---

De acordo com as informações prestadas pela AMA à CNA, encontram-se em curso várias ações objeto deste investimento:

- i. Trabalhos de levantamento de requisitos e especificações, nomeadamente no que diz respeito à melhoria da interoperabilidade e da integração de serviços da Administração Pública, através da definição de uma estratégia de governação de dados e arquitetura de dados de referência.
- ii. No âmbito da promoção da massificação de meios de autenticação segura pela população portuguesa e serviços públicos (chave móvel digital e id.gov), os resultados contabilizados tiveram lugar em 2022 e em 2023 já foi alargado o Sistema de Certificação de Atributos Profissionais, bem como outros serviços (morada sempre atualizada ou serviços de autorização).
- iii. Relativamente ao novo cartão de cidadão, estão em curso os estudos de casos de uso.
- iv. Há ainda lugar a reforço da capacidade de gestão e tecnológica da infraestrutura que suporta os serviços digitais transversais da AP, com trabalhos que iniciaram ainda em 2021 estando a iniciar-se os projetos de monitorização e de observabilidade, bem como a implementação e configuração de servidores.
- v. No que diz respeito à partilha e reutilização de dados abertos da Administração Pública, e após a atualização do Portal Mais Transparência em 2021, está em curso a reavaliação da infraestrutura atual de forma a garantir a disponibilidade e fiabilidade, bem como a interação com outras entidades para incentivar a geração e partilha de novos *datasets*.
- vi. Está ainda prevista a implementação de mecanismos de controlo, confiança e auditabilidade no acesso a dados em conformidade com o RGPD. Em março de 2022 foi aprovado o documento de desenho e plano de desenvolvimento do mecanismo de gestão de dados, podendo o cidadão consultar (na sua área reservada do ePortugal) as entidades da AP que recolhem, guardam e processam os seus dados.

Sendo que as próximas metas deste investimento, em gestão pela AMA, terão lugar apenas em 2026, o acompanhamento dos resultados irá ser feito em próximos relatórios.

No que diz respeito ao INE, a próxima meta de nível B, programada para o 4^a trimestre de 2023 refere-se à elaboração de um relatório que deverá incluir, entre outros a definição e especificação da arquitetura para a infraestrutura física de informação territorial do país, bem como a infraestrutura de dados para investigação. Estão ainda previstas ações de formação sobre modernização metodológica e tecnológica. Será efetuado o acompanhamento a essa entidade no próximo relatório.

Apreciação e recomendações

Face às informações obtidas, considera-se este investimento **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**.

C19-i03	Reforço do quadro geral de cibersegurança BD- Gabinete Nacional de Segurança (GNS)
---------	---

Em 2022 este investimento foi considerado alinhado com o planeamento. Sendo que as próximas metas deste investimento terão lugar apenas em 2026, o acompanhamento far-se-á mais à frente no tempo.

Apreciação e recomendações

Investimento **NÃO ACOMPANHADO**.

C19-i04	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas BD- CEGER (Rede Informática do Governo) BD- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna-SGMAI (infraestruturas digitais críticas) e BF- Serviço de Estrangeiros e Fronteiras-SEF (sistema informático das forças e serviços de segurança)
---------	---

No caso da Rede Informática do Governo, a meta encontra-se cumprida. Em futuros passos, a CNA tem por objetivo compreender o grau de utilização da mesma, tendo em atenção a importância da sustentabilidade futura dos investimentos PRR.

Relativamente às Infraestruturas Digitais Críticas, nomeadamente o sistema informático das forças e serviços de segurança (cujo beneficiário final é o SEF), compreende a renovação de 7 Programas tecnológicos (SEForchestraMaestro, Modernização de Serviços e Sistemas Corporativos SEF, SEFswFACTORY, Vista 360.º- [Vistos-Retornos-Asilo], SEF Estamos ON, SEF Estamos Lá e Border Inspection Control Panel), de acordo com a Orientação Técnica N.º 1/C19-i04.03/2022 publicada a 9 de maio.

A informação partilhada pela SGMAI em reunião de dia 18/09/2023, indica uma situação preocupante com estes investimentos, fruto de ainda não estar clarificada a responsabilidade (neste investimento) de cada uma das entidades pelas quais irão ser repartidas as competências do SEF, após ter sido decidida a sua extinção em 2021.

Apesar de existirem metas e marcos associados, não foi efetuado nenhum pedido e reprogramação, com o marco relativo à atualização do sistema informático das forças e serviços de segurança a ter de estar completamente concluído até ao 4.º trimestre de 2024, sendo necessária uma definição clara de responsabilidades e competências, em virtude de se correr o risco de executar aquisições e investimentos desadequados às entidades que os vão utilizar.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento **CRÍTICO**, no que diz respeito ao sistema informático das forças e serviços de segurança, do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), face ao atraso registado e à falta de clarificação na transição de responsabilidade pelos mesmos, face à extinção do SEF.

C19-i07	Capacitação da Administração Pública – formação de trabalhadores e gestão do futuro BD- Instituto Nacional de Administração I.P. (INA)
---------	---

Este investimento não foi acompanhado no relatório da CNA de 2022, tendo sido realizada reunião com o INA a 07/09/2023.

Todo o processo relativo a este investimento foi condicionado pela definição do estatuto do INA enquanto Instituto Público (que foi também um dos marcos inscritos no PRR), pelo que foi necessário preparar primeiros o plano estratégico (não PRR) e o plano de capacitação estratégica (no âmbito deste investimento).

No âmbito da Capacitação Digital, existem 3 áreas em desenvolvimento:

- i) Infoexclusão Zero: a meta inicial assentava em números muito superiores ao detetado em diagnóstico mais recente (1.300, quando a meta era de 9.000). Uma vez que pode ser uma situação que altere (não está ainda efetuado o diagnóstico à Administração Local), a opção está a ser a criação de cursos em modelo de aprendizagem gradual e em comunidade, com abrangência de 100 pessoas cada, que consigam ser escaláveis, com custos controlados e repetíveis e que se mantenham no pós-PRR;
- ii) Formação para a carreira de especialista e técnicos de informática: esta é uma carreira que se encontra em revisão, sendo a Intervenção do INA no âmbito da formação inicial no acesso à carreira e no mecanismo de *reskilling* (para trabalhadores da AP licenciados, mas não oriundos da área de informática). Está previsto o desenvolvimento de uma formação CTeSP na área das tecnologias de informação (no âmbito do Consórcio Impulso Digital para a Administração Pública), de modo a permitir que Técnicos Superiores passem a ser elegíveis para a carreira de informática;
- iii) Formação em ferramentas de produtividade: tendo iniciado com 4 percursos de Excel e Power BI, está em fase de atualização para formação assíncrona, com o objetivo de aumentar a capacidade de atração e de escalabilidade, tendo sido já realizado 75 cursos (em formação síncrona);
- iv) Formação em tecnologias emergentes e gestão: foram realizados 41 cursos (síncronos e assíncronos), estando em preparação uma abordagem de massificação através de MOOCs⁵⁴. As áreas abrangem p.ex. Edição de folhas de cálculo; *Power BI*; Inovação e grandes dados;

⁵⁴ MOOC- Massive Online Open Course

Inteligência artificial; Otimização e gestão de dados em excel; Técnicas de redação online; *Data scientist*; Processamento texto; ou Cibersegurança.

No âmbito da Formação Avançada, foram criados 4 consórcios⁵⁵, com instituições de ensino superior (IES), que permitirão alavancar as 4 grandes áreas de formação definidas, utilizando o potencial das formações (e da comunicação) existentes em cada uma das IES:

- i) Formação Avançada;
- ii) Liderança Executiva- curso com 80 formandos;
- iii) Contabilidade e Auditoria para a Administração Pública- a 1ª edição está prevista para 2023;
- iv) Impulso Digital para a Administração Pública- é a área que se encontra mais adiantada. Irá também integrar a transformação digital que está a ser preparada pela AMA, passando primeiro por uma identificação de necessidades (p.ex. 5G, cloud, cibersegurança, etc) e construindo posteriormente esses percursos formativos. O público-alvo é variado, incluindo dirigentes, mas também os técnicos na área da contratação pública (devido à complexidade dos cadernos de encargos).

Todos os consórcios estão em funcionamento, com cerca de 70 cursos, que mesmo sem a estratégia de comunicação criada, tiveram muitos candidatos.

Foi ainda assinado um protocolo com a escola internacional INSEAD, para a contratação em escala de oferta formativa de programas online, disponibilizando 40 vagas para determinados cursos escolhidos pelo INA.

O INA reconhece a ambição da meta (atingir 114.000 trabalhadores em 2026), mencionando a importância de criar uma boa base de formação, que resista no pós-PRR, tendo vários projetos a decorrer, cujo ponto de situação se apresenta de seguida. No âmbito da reprogramação foi solicitada uma diminuição de cerca de 15% do número de funcionários públicos formados, cuja confirmação ainda se aguarda.

Com o Programa Qualifica AP, o objetivo é replicar o que existe para o privado (reconhecimento de competência e RVCC), sendo a ANQEP coordenadora do programa, com o INA a ser a ligação para a AP, sendo os beneficiários da AP também elegíveis para o Acelerador Qualifica. Para esta concretização foi necessário edificar centros de formação (ainda em fase de instalação e funcionamento) nas CCDD e na Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (FEFAL).

Este é um processo que implica que as entidades e organismos públicos, demonstrem a abertura necessária, quer para permitirem as ações de divulgação, quer para disponibilizar tempo em horário de trabalho para a formação dos trabalhadores (registra-se, à data, menor receptividade para turmas diurnas).

⁵⁵ Informação detalhada disponível em [Consórcios - INA, I.P.](#)

Esta é uma meta que o INA também considera demasiado ambiciosa, porque foi construída sobre um número de assistente operacionais na AP (público-alvo) superior ao existente.

Com o desenvolvimento da plataforma digital COFAP, pretende-se ter uma gestão para a coordenação do sistema de formação profissional na Administração Pública, enquanto instrumento de apoio ao reporte e monitorização de dados de formação, bem como se constituir também como um instrumento que visa apoiar os serviços públicos (aqui se inserindo o INA), na própria gestão da formação que realizam e destinam aos respetivos trabalhadores e demais trabalhadores da AP. Encontra-se aberto concurso público para desenvolvimento da plataforma.

Apreciação e recomendações

Face ao ponto de situação relatado, considera-se que para este investimento é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**. Houve a necessidade de preparar toda a estrutura em que vão assentar estes programas, sendo nesta fase necessário operacionalizar todo o investimento, concretizando metas e reorganizar de acordo com a reprogramação.

Recomenda-se a avaliação da importância da formação na Administração Pública, ao nível de todas as entidades e organismos, em virtude da criticidade dos recursos humanos para criar e gerir projetos, bem como assegurar a sua continuidade. A sua insuficiência em número, tem sido evidente ao longo das várias reuniões da CNA com entidades e organismos públicos, bem como nas visitas ao terreno. A atualização de competências bem como o *reskilling* (para as áreas mais deficitárias e relacionadas com as tecnologias de informação), são também uma razão de peso para que esta importância seja colocada como prioridade.

Componente C20 | Escola Digital

C20-i01	Transição digital na Educação BI - SECRETARIA-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
---------	--

Este foi um dos investimentos considerados como preocupantes no relatório da CNA de 2022. Para além da necessidade de elaboração de um calendário alternativo para a implementação das redes locais nas escolas, as questões relacionadas com a entrega e utilização dos computadores destinados a alunos e professores, foram consideradas uma preocupação, sendo também considerado como necessário criar a oportunidade da sua utilização para o estudo quotidiano, a produção de materiais de estudo pelos professores e a realização de trabalhos pelos alunos, com recurso a estas máquinas, utilização essa sustentada em fundamentação científica da sua adequabilidade ao público-alvo.

Para além de reunião com o Ministério da Educação em 12/07/2023, foi ainda enviado pelo mesmo um ponto de situação relativamente aos investimentos no âmbito da sua tutela.

Havendo várias vertentes relacionadas com a transição digital na educação, apresenta-se o ponto de situação tendo em atenção essa mesma organização:

Adotar processos desmaterializados de elaboração, distribuição, aplicação realização e classificação de provas de avaliação (cuja responsabilidade é do Instituto de Avaliação Educativa-IAVE)

Estão terminados vários processos aquisitivos, incluindo os de desenvolvimento de plataforma para construção e realização de provas em formato digital; os serviços de alojamento, *cloud* e processamento para as plataformas de provas e exames de 2023 a 2025; atualização do Sistema de Classificação Online do IAVE.

Encontram-se em cursos vários processos aquisitivos, incluindo soluções de *networking* e segurança; serviços para construção das plataformas de conceção e monitorização de itens e provas e de elaboração de relatórios/resultados; vários serviços de consultoria, desenvolvimento e equipamentos; aquisição e instalação da infraestrutura de rede LAN/WIFI e sistemas de segurança (Sala de sistemas)

Produzir e disponibilizar recursos e conteúdos educativos digitais de qualidade, generalizando a sua utilização a todas as Escolas, Alunos e Professores (cuja responsabilidade é da Direção-Geral da Educação)

Este projeto tem como objetivo a criação de recursos digitais⁵⁶ e uma biblioteca digital, estando vários serviços já adjudicados e em fase de execução de contrato, com alguns ainda em fase de adjudicação ou finalização das peças para procedimento de aquisição.

Ampliar a rede de área local das Escolas (wi-fi) e Projeto Integração de sistemas de informação de Gestão Educativa (cuja responsabilidade é do Instituto de Gestão Financeira da Educação- IGeFE)

A informação prestada é de que os projetos estão a decorrer conforme planeado. No entanto, e apesar da CNA ter indicação de que o calendário terá sido revisto, tal informação não foi enviada, pelo que não possível obter quaisquer evidências relativamente ao andamento destes projetos.

Projeto Expandir a conectividade à internet de rede alargada da Educação e Projeto Redimensionar a ligação das escolas à rede alargada da Educação (cuja responsabilidade é do Instituto de Gestão Financeira da Educação- IGeFE)

Ainda sem adjudicação e assinatura de contrato, não tendo sido prestada informação sobre o respetivo calendário.

Posteriormente chegou ao conhecimento da CNA que o Ministério da Educação lançou um primeiro procedimento, para a rede alargada da educação, utilizando uma abordagem que nos levantou as maiores reservas do ponto de vista de transparência destes concursos.

⁵⁶ Os recursos digitais são: RED 1 - Viver melhor na Terra, garantindo a sustentabilidade do Planeta; RED 2- Jogar, lutar, agir; RED 3 - Fibonacci e o número de ouro; RED 4 - How to be an astronaut for the day

O Ministério da Educação solicitou ao GNS (Gabinete Nacional de Segurança) a lista das empresas credenciadas na Marca Nacional e no Grau CONFIDENCIAL ou Superior, cujos registos de atividade económica, cumulativamente, estejam relacionados com o objeto do processo aquisitivo em causa, designadamente CAE 62090 – Atividades de Consultoria Informática, 62090 – Outras atividades relacionadas com as Tecnologias de Informação e informática, CA63110 – Atividades de Processamento de Dados, domiciliação de informação e atividades relacionadas, CAE 80200 – Atividades relacionadas com sistemas de segurança para o caso do concurso da WAN do ME (Rede Alargada da Educação).

Ao ter tido conhecimento desta situação a CNA solicitou informação adicional, necessária à escrita deste documento, a qual nos foi facultada pelo Gabinete Nacional de Segurança a quem agradecemos a pronta colaboração.

Caso se admita por hipótese, que a credenciação acima referida é necessária no Ministério de Educação, o que é pelo menos discutível, alerta a CNA desde já que o pedido de credenciações cumulativo em vários CAEs, como foi feito, leva necessariamente à redução drástica das empresas a consultar e ao seu grau de especialização, afetando fortemente a transparência dos procedimentos que deixam assim de ter o escrutínio normal dos concursos públicos.

Face à situação detetada num destes concursos a CNA solicitou reunião urgente com o Sr. Ministro da Educação que nos recebeu em 12/07/2023 juntamente com o seu Chefe de Gabinete e o responsável pela área de informática do Ministério. Atendendo à situação e às explicações fornecidas, entendeu a CNA recomendar a anulação do procedimento concursal em curso, sugerindo o lançamento do mesmo, por lotes, com a exigência da classificação de confidencial em cada uma das CAEs apenas.

Salienta-se ainda que não se trata aqui da legalidade do procedimento à luz do CCP (a qual não se contesta) mas a preocupação com a transparência destes procedimentos, uma vez que a simples introdução/ retirada de um único CAE de uma lista de vários pedidos cumulativamente, leva necessariamente à alteração das empresas a consultar, sendo isso feito pelos serviços, sem qualquer escrutínio possível. Recomendou ainda a CNA que nos próximos concursos este método de seleção de empresas não fosse repetido sob pena de condenar definitivamente a transparência dos concursos públicos e instituir uma má prática que poderia ser replicada por outras entidades.

Foi-nos comunicado que o Ministério, face à urgência da implementação deste projeto terá decidido finalizar o procedimento como havia iniciado não adotando a nossa recomendação. Nestas condições a CNA levou o tema à reunião interministerial realizada no dia 26/09/2023 onde fomos informados que pelas razões de urgência já referidas não foi alterado o procedimento em questão, mas foi-nos garantido que aquela prática detetada pela CNA não seria repetida noutros procedimentos neste Ministério ou noutro, adotando-se assim para o futuro a recomendação da CNA.

Sistema único de identidade de alunos, docentes e outros trabalhadores das Escolas (cuja responsabilidade é do Instituto de Gestão Financeira da Educação- IGeFE)
O contrato encontra-se a aguardar o visto do Tribunal de Contas.

No âmbito da programação do investimento, foi reforçado o financiamento deste investimento⁵⁷, no montante de 40 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento tem uma apreciação de **PREOCUPANTE**, face aos atrasos que ainda se verificam, ao desconhecimento de novos calendários para melhoria das redes locais das escolas, à baixa utilização dos equipamentos postos à disposição de alunos e professores e face às dúvidas levantadas pela CNA sobre o lançamento do procedimento referido.

⁵⁷ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

Lista de Reuniões

COMISSÃO ESPECIALIZADA | TRANSIÇÃO DIGITAL

Lista das reuniões da Comissão Especializada Transição Digital

11/01/2023- Reunião e visita ao Centro de Saúde de S. João do Estoril, em S. João do Estoril, no âmbito de projeto-piloto de transição digital na saúde (C01.i06)

17/02/2023- Reunião e visita ao Centro Hospitalar Universitário do Algarve, em Faro, no âmbito da C01 (Serviço Nacional de saúde), incluindo aspetos da transição digital na saúde

23/03/2023- Reunião e visita ao Centro de Saúde do Caramulo, no Caramulo, no âmbito da C01 (Serviço Nacional de saúde), incluindo aspetos da transição digital na saúde

05/05/2023- Reunião com os Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, em Lisboa, no âmbito da da C01 (Serviço Nacional de saúde), especificamente a transição digital na saúde

17/05/2023- Reunião e visita à Unidade Local de Saúde do Nordeste, em Bragança, no âmbito da C01 (Serviço Nacional de saúde), incluindo aspetos da transição digital na saúde

17/05/2023- Reunião e visita à construção da Loja de Cidadão em Vila Pouca de Aguiar, em Vila Pouca de Aguiar, no âmbito da C19-i01 (Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal)

30/05/2023- Reunião e visita à Unidade Local de Saúde da Guarda, na Guarda, no âmbito da C01 (Serviço Nacional de saúde), incluindo aspetos da transição digital na saúde

14/06/2023- Reunião e visita ao Centro de Saúde de Sabóia (Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano), em Sabóia, no âmbito da C01 (Serviço Nacional de saúde), incluindo aspetos da transição digital na saúde

05/07/2023- Reunião e visita à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, em Portalegre, no âmbito da C01 (Serviço Nacional de saúde), incluindo aspetos da transição digital na saúde

12/07/2023- Reunião com o Ministro da Educação, em Lisboa, no âmbito da C20.i01 (Transição digital na Educação)

13/07/2023- Reunião com a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P (ESPAP), em Lisboa, no âmbito da C17-i01.01 e 02 (Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública)

13/07/2023- Reunião com a Autoridade Tributária e Aduaneira, em Lisboa, no âmbito da C17-i02 (Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária)

17/07/2023- Reunião e visita à Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, em Castelo Branco, no âmbito da C01 (Serviço Nacional de saúde), incluindo aspetos da transição digital na saúde

18/07/2023- Reunião e visita à construção da Loja de Cidadão de Vila de Rei, em Vila de Rei, no âmbito da C19-i01 (Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal)

19/07/2023- Reunião com o Ministério da Justiça, em Lisboa, no âmbito da C18 (Justiça Económica e Ambiente de Negócios)

12/07/2023- Reunião com o Ministério da Educação, em Lisboa, no âmbito da C20 (Escola Digital)

30/08/2023- Reunião com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em Lisboa, no âmbito da C17-i03.02 (Transição digital da Segurança Social)

01/09/2023- Reunião com o IAPMEI, em Lisboa, no âmbito da C16 (Empresas 4.0)

11, 12 e 13/09/2023 e 13 e 14/10/2023- Visita à Região Autónoma dos Açores, no âmbito de diversos investimentos, quer em gestão direta por esta Região Autónoma, quer os de âmbito competitivo nacional, nomeadamente no âmbito de projeto de Digital Innovation Hub (Nonagon) e de Bairro Digital (Lagoa)



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

**COMISSÃO ESPECIALIZADA
CLIMA E ENERGIA**



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiada pela
União Europeia

Comissão Especializada de Clima e Energia

Relatório detalhado

No âmbito das atribuições da Comissão Especializada de Clima e Energia⁵⁸ (CECE), a mesma reuniu no dia 09/10/2023, tendo aprovado o presente relatório.

Esta Comissão monitoriza as componentes C10 (Mar), C11 (Descarbonização da Indústria), C12 (Bioeconomia Sustentável), C13 (Eficiência Energética dos Edifícios), C14 (Hidrogénio e Renováveis) e C15 (Mobilidade Sustentável).

Componente C10 | Mar

C10-i01.01	Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul BI- Secretaria de Estado do Mar
------------	---

Este investimento traduz-se na instalação ou requalificação de 7 hubs azuis, a modernização da Escola do Hub Azul ENIDH - Centro Internacional de Formação em Segurança e a criação de um modelo de negócio e gestão para a rede Hub azul.

No relatório de 2022, a CNA identificou este investimento como PREOCUPANTE, face aos atrasos no lançamento de concursos, que se refletiram no atraso do cumprimento das metas. No âmbito da reprogramação, não foram solicitadas alterações de metas ou marcos, mas sim de que as reabilitações sejam consideradas para os resultados (e não apenas as novas construções).

Um dos pontos críticos desta rede, denominada Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul, é a gestão da mesma, cabendo ao Fundo Azul⁵⁹ a gestão dos investimentos no âmbito do PRR⁶⁰. A gestão do Fundo Azul, da responsabilidade da Direção-Geral de Política do Mar (DGPM), foi reforçada em agosto de 2023, com uma alteração no modelo de governação do mesmo, passando (com caráter transitório), a Secretaria-Geral da Economia a ser a entidade gestora do Fundo Azul.

Outros dos pontos críticos desta rede, são o modelo de governação (que permita promover sinergias entre PMEs, start-ups, grandes empresas, centros de interface e instituições de ensino superior) e que ainda não é claro e o modelo de negócios de cada um dos Hubs, que neste caso passará pela Associação Fórum Oceano – Cluster do Mar Português, que é uma pessoa coletiva de utilidade pública (de direito privado, sem fins lucrativos). As informações recolhidas pela CNA, não permitem

⁵⁸ A composição das Comissões Especializadas, encontra-se descrita no anexo I da Parte A

⁵⁹ Entidade criada pelo Decreto-Lei n.º 16/2016, de 9 de março e com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 71/2023, de 22 de agosto

⁶⁰ Conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 10/2023

ainda apreciar estas questões, pelo que se irá procurar aprofundar as mesmas em próximos relatórios.

O ponto de situação de cada Hub, foi transmitido à CNA pela Secretaria de Estado do Mar, a 12/09/2023 e apresenta-se no quadro seguinte:

Polo	Ponto de situação
H1 – Pólo de Empresas e Shared Ocean Lab Lisboa / Município de Lisboa	Estão lançados vários procedimentos concursais, incluindo a elaboração do projeto de conceção para a reabilitação do edifício “Hub do Mar”, cujo concurso para a empreitada de construção se estima lançar no 1º semestre de 2024. Dado o grande volume de investimentos previstos, é necessária uma monitorização fina da execução, envolvendo por isso mais riscos.
H2 – Polo IPMA – Oeiras Mar / IPMA	Estão terminados alguns dos investimentos que se encontravam atrasados, incluindo a aquisição e Instalação de equipamentos no navio de Investigação Mário Ruivo (3,5 milhões de euros) e os radares, detetores de raios e estações meteorológicas automáticas (5,1 milhões de euros). Está também lançado o concurso para a empreitada de obra pública na modalidade de conceção-construção do polo Oeiras Mar (3,5 milhões de euros). Como próximos passos está planeado o lançamento do concurso para a fiscalização da empreitada, bem como para aquisição do equipamento para o edifício. Houve uma recuperação na execução dos investimentos deste Hub, relativamente ao identificado no último relatório.
H3 – Polo Peniche Smart Ocean Open-Labs / Associação para a Promoção e Desenvolvimento do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar Peniche	Foi lançado o concurso público “Smart Ocean Open-Labs” (5,6 milhões de euros)
H4 - Desenvolvimento do Projeto de Reforço do Polo de Aveiro / Universidade de Aveiro	Estão lançados vários concursos incluindo os de equipamentos para o Laboratório Nacional para a Rastreabilidade dos Produtos da Pesca e Aquacultura (1,1 milhões de euros) e para o Laboratório para a Produção 5.0 Super-Intensiva de Algas e Bivalves (1 milhão de euros). Como próximos passos está planeado o lançamento do concurso para a requalificação do edifício que irá acolher o CITAQUA (3,5 milhões de euros).
H5 – Polo Leixões I – INESC TEC - Consórcio do Ocean.Plus (APDL, INESC TEC, INEGI, CIIMAR, Fórum Oceano)	Estão lançados vários concursos, incluindo o da empreitada de conceção/construção do HUB AZUL de Leixões-Pólo I (4,9 milhões de euros). Como próximos passos estão planeados concursos para a aquisição de equipamentos para vários laboratórios.

H6 – Polo Leixões II – FEUP	Houve concursos lançados, mas que ficaram desertos. Há outros concursos em preparação, mas estas são situações que atrasam os investimentos, embora sejam valores de menor dimensão. Tratando-se de investimentos em equipamentos há uma preocupação acrescida com o aumento dos custos dos mesmos.
H7 – Polo Algarve / Município Olhão	Após elaboração do projeto de execução de arquitetura e especialidades para edificação do Polo HUB Azul do Algarve, está previsto o lançamento do concurso para empreitada para outubro de 2023 (3 milhões de euros)
H8 - Blue Hub School	Foram lançados vários concursos, incluindo o de conceção/construção do Centro Internacional de Segurança Marítima da ENIDH (3,2 milhões de euros). Como próximos passos estão previstos lançamentos de concursos para aquisição de Equipamentos para laboratórios, aquisição de rede e sistemas informáticos e obras de requalificação do edifício campus escolar
H9 – Modelo de Negócio - Forum Oceano	Estão lançados vários concursos para aquisição de serviços de apoio ao lançamento, com maior foco na criação de imagem, comunicação e eventos, estando como próximos passos o lançamento de concurso para publicação do Modelo de Negócio e Regulamento Interno

No âmbito da programação da medida, foi reforçado o financiamento deste investimento⁶¹, no montante de 17 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

A execução dos investimentos continua a revelar alguns atrasos, apesar do esforço de recuperação que foi desenvolvido, considerando-se ainda como **PREOCUPANTE**, atendendo aos riscos envolvidos.

C10-i02	Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas BI- IFAP I.P
---------	--

Em reunião conjunta com o IFAP e a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), foi possível efetuar um ponto de situação deste investimento.

Na globalidade dos dois avisos já publicados, foram aprovados 35+38 projetos respetivamente (alguns deles foram aprovados sem dotação), a maioria

⁶¹ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

relacionados com o setor das pescas. No âmbito do 1º aviso, a assinatura dos contratos estendeu-se por mais de 6 meses, tendo encurtado para menos de 2 semanas no 2º aviso.

A meta A deste investimento é para o 4º trimestre de 2025 e refere-se ao relatório relativo aos 70 projetos a executar, estando previsto que os investimentos relativos ao 1º aviso sejam realizados entre 30/09/2022 e 31/12/2024 e os relativos ao 2º aviso, entre 30/06/2024 e 30/09/2025⁶².

Sendo a maior parte dos projetos para intervenção no setor das pescas, a efetivação do investimento depende da disponibilidade de estaleiros para a realização dos trabalhos de modernização. Face à repentina procura, os poucos estaleiros existentes já esgotaram e ultrapassaram a capacidade (não manifestando capacidade para investimentos próprios para reforço interno), não conseguindo garantir a entrega da totalidade das embarcações dentro do prazo acordado, o que implica a paragem dos barcos mais tempo do que o previsto. Uma das possibilidades que está a ser avaliada pela DGRM é a possibilidade de subcontratação a outros estaleiros. Realça-se, no entanto, a relevância do PRR para a atividade naval, contribuindo para a dinamização dos estaleiros nos próximos anos.

A DGRM reportou também vários outros constrangimentos dos beneficiários finais, como é o caso de atrasos ao nível dos materiais necessários para as recuperações (p.ex. motores, que são importados), o aumento do custo dos materiais e ainda dificuldades na obtenção de financiamento para o capital próprio (junto da banca).

Devido a estas e outras dificuldades, existem vários projetos sem nenhuma execução, estando em avaliação a possibilidade de abertura de novo aviso, ou a repescagem de projetos aprovados, mas sem dotação (do 2º aviso).

No âmbito da indústria transformadora, foram aprovados 7 projetos, estando 1 já concluído, com relatório final e os restantes em execução, registando-se alterações industriais ao nível do embalamento, pesagem, etc.

No âmbito da aquicultura, foram aprovados 3 projetos, estando apenas 2 a avançar.

A partir do 4º trimestre de 2023, CNA irá efetuar visitas ao terreno para apreciar a implementação dos investimentos bem como os constrangimentos.

Apreciação e recomendações

Face às informações recolhidas, a apreciação deste investimento é de que é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

Recomenda-se: i) acompanhamento mais próximo junto dos estaleiros relativamente à execução dos projetos de transformação das embarcações; ii) a disponibilização pública de informação relativa aos resultados da avaliação dos

⁶² Conforme informação disponibilizada em https://www.ifap.pt/portal/documents/182/26679352/Projetos_Contratados_C10_Avisos_01_02_040720_23_2.pdf/698b887b-5d5b-4bb1-a5ff-92171da6557a?t=1688484063856

relatórios; iii) a avaliação de possibilidades de financiamento dos capitais próprios necessários aos promotores junto de outras fontes de financiamento (como por exemplo o Banco Português de Fomento).

C10-i03.01	Pilar I - Plataforma Naval Multifuncional e Pilar II - Centro de Operações BD - Marinha/Autoridade Marítima Nacional
------------	---

No que diz respeito ao Pilar I- Plataforma Naval Multifuncional, este foi um subinvestimento que foi considerado como sendo necessário acompanhamento, no relatório da CNA de 2022, devido ao facto de ser uma aquisição complexa e cujo primeiro concurso público ficou deserto, tendo sido necessário um reforço de verba e autorização do Ministério das Finanças para avançar. Em 29/05/2023 foi lançado no Diário da República, por 30 dias, o anúncio de procedimento n.º 8714/2023, para a aquisição de uma plataforma naval multifuncional, pelo valor base de 132 milhões de euros. De acordo com a informação prestada pela Marinha, a fase de propostas decorre até 30/09/2023, com 3 candidatos qualificados, estimando-se contrato até nov/23 e uma execução de 29 meses.

Quanto ao Pilar II - Centro de Operações, cujos trabalhos sofreram alguns atrasos, tiveram desenvolvimentos durante o ano de 2023, estando concluídos muitos dos investimentos, com entrega dos materiais ou dos serviços já efetuada, sendo várias as aquisições que se encontram a aguardar o fornecimento, ainda em 2023, para além de outros investimentos em execução.

No que diz respeito a situações que merecem alguma preocupação, estão os 2 concursos para infraestruturas e de USV de Vigilância, com lançamento de 2ºs procedimentos e um outro concurso em que foram apresentadas pronúncias.

Este investimento foi objeto de pedido de prorrogação de tempo, em termos de metas, tendo também sido solicitadas algumas alterações à descrição do mesmo (retirando alguns equipamentos cujos custos aumentaram ou relativamente aos quais se verificou a indisponibilidade no mercado). Foi também solicitada a alteração da tipologia, passando de subvenção para empréstimo.

Apreciação e recomendações

Atendendo ao aumento de custos verificado (após o 1º concurso), tendo em conta o prazo ambicioso para a concretização dos investimentos e o elevado número de procedimentos, mantém-se a apreciação de que é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**

Componente C11 | Descarbonização Da Indústria

C11-i01	Descarbonização da Indústria BI- IAPMEI
---------	--

São duas as medidas incluídas neste investimento.

No que diz respeito aos Roteiros para a descarbonização, houve um atraso na comunicação de resultados, tendo o aviso sido lançado em abril/2022. Apenas em

fevereiro/2023 houve a informação por parte do IAPMEI de que, das 39 candidaturas apresentadas, 22 foram selecionadas para financiamento, das quais 17 já tinham os termos de aceitação assinados, encontrando-se 9 em fase de alegações contrárias. Em 30/05/2023 foi efetuada uma alteração ao aviso, permitindo o pagamento, a título de adiantamento, de 23% do valor do incentivo, alinhando esta prática com a de outros investimentos.

Segundo comunicado⁶³ do Ministério da Economia e do Mar, os roteiros setoriais selecionados visam apoiar o investimento necessário à transição para uma economia neutra em carbono e circular, apresentando, entre outros:

- o Propostas de trajetórias custo-eficazes de reduções de emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) do setor, compatíveis com os objetivos nacionais de redução de emissões de GEE definidos para 2030, 2040 e 2050;
- o Evolução prevista para o setor no horizonte 2025, 2030, 2035, 2040, 2045 e 2050 em termos de consumos de energia e de matérias-primas, produção de produtos e emissões de GEE;
- o Identificação das principais tecnologias de descarbonização, disponíveis para o setor em causa;
- o Identificação dos principais vetores de descarbonização relevantes para o setor, tendo em conta o contexto nacional;
- o Análise de custos e benefícios;
- o Identificação de medidas de economia circular e medidas que contribuam adicionalmente para a melhoria da qualidade do ar e para a utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos.

O quadro metodológico subjacente a estes passos pode revelar-se de alguma complexidade e exigente em dados. Por outro lado, para efeitos de comparação, é necessário concluir sobre um conjunto de indicadores que todos os Roteiros deverão produzir, e a respetiva metodologia. Dada a diversidade de equipas técnicas envolvidas no desenvolvimento dos Roteiros de Descarbonização, é importante encontrar formas de partilha e adoção de boas práticas sobre estes aspetos. Uma opção poderá ser a realização de um encontro entre todas as equipas técnicas com uma agenda dedicada a estes aspetos e, de preferência, o quanto antes, na fase de preparação dos trabalhos. Em qualquer caso, reforça-se a necessidade de publicação das ações por parte dos proponentes, de forma a poder-se atestar o progresso dos trabalhos.

Sendo um processo que exige a realização de estudos e a elaboração de proposta e relatórios, a CNA irá procurar reunir com os beneficiários destes roteiros, a partir do 4º trimestre/2023 para acompanhar de perto o que está a ser preparado e de que forma estes atrasos iniciais terão impacto no resultado final.

Relativamente ao Apoio à Descarbonização da Indústria, foram identificados, no âmbito do 1º aviso, com uma dotação de 250 milhões de euros e cujas candidaturas decorreram até 29/07/2022, constrangimentos de vária ordem, que dificultaram a

⁶³ Informação disponível em [Roteiros para a descarbonização da indústria vão receber mais de 9,7 milhões do PRR - XXIII Governo - República Portuguesa \(portugal.gov.pt\)](https://portugal.gov.pt)

candidatura por parte das PME. Por esse motivo, foi lançado um 2º aviso (com prazo até 17/02/2023), que permitiu candidaturas em duas tipologias: modalidade A, para projetos simplificados até 200 mil euros e modalidade B, para projetos de tipologia idêntica ao 1º aviso.

Tal como a CNA já tinha referenciado no relatório de 2022, não foi disponibilizada publicamente informação sobre as candidaturas submetidas, selecionadas e aprovadas, à semelhança, aliás, do que se encontra no website do IAPMEI relativamente às agendas mobilizadores e verdes e aos roteiros da descarbonização. A informação pública consta de um comunicado do Ministério da Economia e do Mar⁶⁴, que dá conta, em 07/07/2023, que foram selecionadas 179 candidaturas referentes ao 1º aviso, tendo estas já sido notificadas. Quanto ao 2º aviso, informa que foram rececionadas 1.886 candidaturas, tendo sido selecionadas 1.608.

Em reunião com o IAPMEI, em 01/09/2023, foi comunicado que, aos projetos no âmbito da modalidade A, foi aplicada uma metodologia de análise automatizada, que permitiu ter já assinados 1.353 termos de aceitação, tendo também já sido atribuídos de forma automática os adiantamentos de 23%. Os projetos no âmbito da modalidade B (181 candidaturas) encontram-se ainda em análise, sendo que a plataforma de receção e gestão de reembolsos não se encontra ainda preparada e os modelos de acompanhamento ainda não estão definidos.

Ao atraso temporal na análise de resultados, em parte justificada pela complexidade técnica dos projetos, acresce ainda a complexidade da medida. Para além do enquadramento de auxílios de estado, é ainda necessário verificar a conformidade com o princípio DNSH (*Do No Significant Harm*) de todos os projetos.

A CNA teve oportunidade de reunir e visitar vários beneficiários finais (ver anexo II), ainda anteriormente à comunicação dos resultados, tendo sido unânimes as manifestações, por parte das empresas, de preocupação com estes atrasos. Para além de diminuir substancialmente a janela de negociação com fornecedores, deixando de ser possível procurar equipamentos a custo mais reduzido, também compromete a efetivação do investimento em tempo útil, na medida em que os prazos de entrega por parte dos fornecedores são maiores, fruto da escassez de matérias-primas e da elevada concentração de procura.

No caso do IAPMEI, a CNA constatou a insuficiência de recursos humanos para dar resposta à análise e gestão deste elevado e complexo número de candidaturas e projetos.

Apreciação e recomendações

O número de candidaturas aprovadas, seja dos Roteiros de Descarbonização, seja dos Projetos para a Descarbonização da Indústria, é significativo, e incluem um número relevante de PMEs, fruto do lançamento dos projetos simplificados. No

⁶⁴ Informação disponível em <https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/comunicado?i=apoios-a-descarbonizacao-da-industria-notificadas-179-candidaturas-no-valor-de-11-m>

entanto, atendendo ao processo demorado na decisão dos projetos de maior dimensão e complexidade, bem como ao arranque lento dos roteiros da descarbonização, apreciamos esta medida como **PREOCUPANTE**.

Sobre os Roteiros para a Descarbonização, recomenda-se: i) a definição e implementação do modelo de acompanhamento; ii) acelerar os adiantamentos, adequar a plataforma e efetuar atempadamente os pagamentos dos pedidos de reembolso; iii) a identificação de indicadores comuns e comparáveis entre os vários roteiros; iv) a operacionalização do mecanismo de reposição do IVA; v) criação de espaços de partilha entre as entidades que estão a desenvolver os roteiros, permitindo a troca de ideias, de boas práticas, nomeadamente para ultrapassar constrangimentos, por exemplo através da realização de um evento que reúna todas as equipas técnicas envolvidas no desenvolvimento dos roteiros. Esta recomendação tem o objetivo de proporcionar condições para que se venham a ter Roteiros de Descarbonização coerentes e alinhados com as metas nacionais. Considera-se ainda importante que sejam dadas indicações aos consórcios que promovem os Roteiros de Descarbonização, para que comuniquem de forma clara e abrangente, as ações que estão a desenvolver, permitindo que mais empresas possam usufruir do conhecimento que vai sendo gerado.

No que diz respeito aos Projetos da Descarbonização da Indústria, a CNA considera como muito positiva e importante a disponibilização de uma modalidade simplificada.

Reforça-se a necessidade de publicação das atas, após análise das alegações, para promover a transparência, tal como efetuado por outras entidades públicas noutras medidas. Entende-se ainda que deve ser analisado com os promotores o prazo de execução dos projetos, atendendo, essencialmente, ao atraso na avaliação das candidaturas.

Em ambos os casos, Roteiros e Projetos de Descarbonização, e por forma a permitir o acompanhamento dos projetos financiados, recomenda-se ainda que:

- iii. Se torne pública a lista dos beneficiários finais e respetivo montante atribuído, no website do IAPMEI;
- iv. Se sensibilize as empresas beneficiárias para disponibilizarem publicamente (p.ex. nos websites) informação com conteúdo adequado e atualização periódica razoável (p.ex. semestral), dando nota do andamento dos trabalhos aos vários agentes da sociedade portuguesa, o que confere credibilidade e transparência aos investimentos realizados.

No que diz respeito aos licenciamentos, recomenda-se uma atenção especial atenção às questões de licenciamento, no sentido de reforçar a celeridade e eliminar os bloqueios, nomeadamente entre as próprias entidades do Estado.

Componente C12 | Bioeconomia Sustentável

C12-i01.01	Bioeconomia: Projetos Integrados (Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural) Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo com Potencial para a Resinagem BI- Fundo Ambiental (Projetos integrados) BI- ICNF (Povoamento de pinheiro-bravo)
------------	---

Este investimento é composto por 2 medidas.

Projetos Integrados (Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural)

Após as visitas ao terreno por parte da CNA e a conversa com beneficiários finais, identificou-se a falta de pagamento das despesas incorridas, fruto da inexistência de plataforma para a sua submissão. Questionado o Fundo Ambiental, verificou-se que a plataforma a ser utilizada será a da Estrutura de Missão Recuperar Portugal (SIGA-PRR), ainda não otimizada para esta medida. Para obviar esta situação de liquidez, o Fundo Ambiental permitiu o pedido de adiantamento até 23%. No entanto não foram ainda solicitados pelos beneficiários valores para além dos 13% (a primeira percentagem prevista). Em 23/05/2023 foi publicada a orientação técnica (OT) relativa a reforço do pedido de adiantamento (PTA), mas as OT para submissão de despesa, no âmbito dos pedidos de reembolso (PTR), só será possível após a otimização da plataforma SIGA-PRR. O Fundo Ambiental publicou em 21/06/2023 a primeira versão de uma lista de FAQ, situação que os beneficiários finais já tinham sinalizado como de extrema necessidade, face a várias dúvidas na interpretação e definição de despesas, entre outras.

As visitas no terreno permitiram identificar o início dos trabalhos, em alguns casos com resultados preliminares importantes, antecipando-se desde já um potencial promissor. A CNA-PRR irá reforçar, nos próximos meses, as visitas aos consórcios no âmbito de atividades concretas, aguardando-se também pelos resultados das avaliações dos relatórios a serem entregues, no âmbito dos PTR.

Cumpramos aplaudir a publicação (em vários formatos) no site do Fundo Ambiental de informação relativa às empresas beneficiárias e respetivos valores, e outras variáveis com interesse para o acompanhamento dos auxílios concedidos.

Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo com Potencial para a Resinagem

No âmbito do 1º aviso (com prazo de submissão de 23/06/22) foram aprovadas 39 candidaturas, com uma área prevista de beneficiação de 4.069 ha e um apoio aprovado de 4,3 milhões de euros.

Está aberto até 02/10/2023 o 2º aviso para esta medida, com a dotação restante (6,4 milhões de euros).

O objetivo é intervir em 8.500 ha de florestas de Pinheiro-Bravo com potencial de produção de resina com recurso a técnicas de aproveitamento da regeneração natural e beneficiação de povoamentos.

Apreciação e recomendações

A CNA verificou o desenvolvimento dos Projetos Integrados, com resultados preliminares importantes. Constatou ainda alguma demora no processo de decisão da resposta aos pedidos de alteração dos projetos, bem como dificuldade na operacionalização da plataforma de pagamentos. Neste sentido, considera-se a medida como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

A CNA recomenda que: i) seja disponibilizada a plataforma de pagamentos; ii) , seja operacionalizado o mecanismo de reposição do IVA; iii) seja definido e implementado o modelo de acompanhamento; iv) pela sua natureza e impacto potencial destes projetos, recomenda-se que se sensibilize os consórcios beneficiários a disponibilizarem publicamente, nos respetivos sítios na Internet, informação com conteúdo adequado ao grande público e com atualização periódica razoável (p.ex. semestral) dando nota do andamento dos trabalhos, tendo por base os objetivos e cronograma aprovados. Esta informação pública confere credibilidade e transparência aos investimentos realizados; v) o Fundo Ambiental possa articular com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), Direção Geral de Energia e Geologia (DGE), e/ou outras entidades públicas ou privadas, no sentido de identificar os desafios e articular esforços, que, fruto do seu conhecimento específico ao desenvolvimento dos futuros produtos, permita antecipar as necessidades de licenciamento, certificação ou adequação legislativa. Tendo em atenção que, especialmente no caso do projeto integrado dos têxteis e calçado (que inclui também os curtumes), há um grande potencial para a existência de resíduos e sub-produtos que necessitam de ser descartados, deve ser dada especial atenção a esta questão, quer em termos das soluções possíveis, quer em termos da comunicação junto das populações.

Quanto à medida de Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo, considera-se que está **ALINHADA COM O PLANEAMENTO**.

C12-i01.02	Bioeconomia – Gestão Florestal e Apoio à Resinagem BI- ICNF (programa “Resineiros vigilantes”) BD - ICNF (estudo potencial de resinagem, academia e aquisição de equipamentos e materiais)
------------	--

No âmbito deste subinvestimento, são várias as medidas que concorrem para os objetivos finais e que incluem, para além do programa “Resineiros Vigilantes”, a criação de uma academia do resineiro, a aquisição de equipamentos e materiais relacionados (em aquisições diretas pelo ICNF) e ainda um estudo do potencial de resinagem nas áreas de pinhal privadas e sob gestão do Estado a nível nacional.

Protocolo do Programa ‘Resineiros Vigilantes’ e Adesões anuais ao Programa de ‘Resineiros Vigilantes’: após o protocolo firmado entre o ICNF, I.P. e a RESIPINUS – Associação de Destiladores e Exploradores de Resina, em 21/07/2021, tendo em vista a realização das ações de vigilância, continuam em curso as campanhas de vigilância, tendo sido concretizadas em 2021, 2022 e 2023.

No que diz respeito à aquisição de equipamentos e materiais para a atividade do resineiro e atividades complementares, foram adquiridos tratores e outras viaturas para uso nesta atividade.

Quanto à reabilitação de um edifício público para a instalação da Academia do Resineiro, é um processo que não teve desenvolvimentos relevantes e depende de negociações com a Câmara Municipal da Marinha Grande, sendo importante que se ultrapasse esse impasse, que está a atrasar o projeto.

O estudo do potencial de resinagem em áreas geridas pelo Estado foi concluído no final de 2022, não se encontrando ainda disponível publicamente. Tendo como objetivo principal a caracterização do estado atual e o potencial futuro de produção de resina natural em Portugal, este estudo foi utilizado para definir as áreas prioritárias para a resinagem, no âmbito dos avisos de abertura dos concursos para a Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo com Potencial para a Resinagem.

Apreciação e recomendações

Constata-se que as medidas deste sub-investimento estão a ser desenvolvidas a bom ritmo, recomendando-se especial atenção à conclusão da instalação da Academia do Resineiro, essencial para a capacitação do setor. Neste sentido, aprecia-se como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

Componente C13 | Eficiência Energética Dos Edifícios

C13-i01	Eficiência Energética em Edifícios Residenciais BI- Fundo Ambiental
---------	--

Em 03/02/2023 foi publicado o relatório⁶⁵ da fase II do Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis, que decorreu de 22/06/2021 a 02/05/2022 e ao abrigo do qual as famílias submeteram 106.131 candidaturas, das quais 70.454 foram elegíveis e mais de 122 milhões de euros foram executados e pagos. As tipologias de intervenção concentraram-se em 3 grandes domínios: os sistemas solares fotovoltaicos (37,2%), as bombas de calor (26,1%) e as janelas eficientes (23,8%). Com esta execução, todas as metas relativas a esta medida foram cumpridas, resultando numa redução de mais de 486 mil MWhep/ano de consumo de energia primária; de 152 MW de capacidade adicional de produção de energia renovável (cf. meta de 35 MW em 2025); de mais de 38 mil toneladas CO₂ evitadas/ano; e na intervenção em mais de 10 milhões de m² do parque habitacional (cf. meta de 1 milhão m² em 2025).

Antecipando o reforço da dotação para esta medida (que será de 100 milhões de euros), no âmbito do programa RepowerEU, foi aberto um novo aviso com candidaturas a decorrer entre 16/08/2023 e a 31/10/2023 (ou até esgotar a sua

⁶⁵ Disponível em relatorio-final-paes-ii_9fev_f_c-anexos1.aspx (fundoambiental.pt)

dotação, de 30 milhões de euros). Para este aviso, foram tidos em atenção os resultados anteriores e efetuadas algumas alterações, prevendo-se majorações que permitam diversificar geograficamente os investimentos, implementar medidas em edifícios multifamiliares, bem como medidas passivas (reabilitação térmica das envolventes opacas e envidraçadas)⁶⁶. O maior constrangimento verificado com os primeiros avisos desta medida, foi o longo período de tempo necessário para avaliar os milhares de candidaturas submetidas e para os quais não havia ainda equipas preparadas, tendo o Fundo Ambiental informado que está em preparação um processo de contratação das equipas externas para essa atividade.

Uma outra perspetiva, necessária para uma correta apreciação desta medida, será a realização dos relatórios de auditoria aos beneficiários finais, situação que irá decorrer a partir do final do ano de 2023. Este é um processo de extrema importância, uma vez que permitirá detetar eventuais fraudes ou incorreções, que tenham como consequência a devolução de incentivo e a atualização dos resultados.

No âmbito deste investimento, encontra-se aberto até 28/12/2023, aviso de abertura de concurso para Apoio a Condomínios Residenciais. Esta medida que não estava inicialmente prevista, mas espera-se que venha contribuir para um maior impacto na eficiência energética dos edifícios, como um todo, para além das intervenções específicas em cada fração autónoma. A dotação é de 12 milhões de euros com um apoio máximo de 150 mil euros por candidatura. Neste momento, as candidaturas encontram-se em fase de submissão e análise.

As candidaturas ao Vale Eficiência foram prorrogadas até 31/05/2023, após terem prazo de submissão a 31/03/2023. Foram atribuídos 9.641 vales (8.448 foram pagos), número muito aquém da meta a atingir (45.000 no 2º trimestre de 2022). No relatório de 2022, a CNA fez várias recomendações, tendo tido também oportunidade de discutir esse assunto com o Ministério do Ambiente e Ação Climática e com o Fundo Ambiental. Aguarda-se um novo aviso com alterações significativas que a CNA teve oportunidade de apreciar, e que parece ter potencial para ultrapassar os constrangimentos iniciais e agregar o número de beneficiários esperado⁶⁷. A proposta passa ainda por um protocolo a assinar com a ANAFRE, para melhorar a forma de chegar ao público-alvo, bem como ultrapassar constrangimentos no caso de habitações arrendadas.

Apreciação e recomendações

Podemos sublinhar a evolução positiva do Programa de Apoio a Edifícios Mais Sustentáveis, , que ultrapassou já as metas iniciais acordadas, estando, portanto, **ALINHADA COM O PLANEAMENTO**.

Recomenda-se maior celeridade na avaliação das candidaturas em análise.

Quanto à medida para os Vales Eficiência revela-se **PREOCUPANTE**, em virtude de estar bastante longe do objetivo de 100.000 vales até 2025, esperando-se, no

⁶⁶ Conforme enquadramento do próprio aviso AAC N.º 05/C13-i01/2023

⁶⁷ Após a aprovação deste relatório o aviso encontra-se aberto desde 20/10/2023.

entanto, com muita expectativa que o novo aviso venha colmatar as limitações verificadas até ao momento.

A principal recomendação prende-se com a necessidade de acelerar o procedimento de aquisição de serviços de avaliação de candidaturas, dado saber-se de antemão que os procedimentos são complexos.

C13-i02	Eficiência Energética em Edifícios da Administração Pública Central BI- Fundo Ambiental
---------	--

A execução desta medida foi considerada preocupante no relatório da CNA de 2022, pelo atraso verificado na publicação de resultados. De acordo com a informação obtida junto do Fundo Ambiental, a demora na avaliação das candidaturas (que ainda não ficou concluída no 2º semestre de 2023), teve como causa principal a sua complexidade sobretudo de natureza técnica, bem como a sua insuficiente e, por vezes, deficiente instrução. No entanto, face à existência de dotação suficiente para financiar todas as candidaturas, foi dada a possibilidade de melhoria das mesmas, com a consequente dilatação do prazo de contratação. Segundo informações do Fundo Ambiental, as aprovações têm sido comunicadas às entidades, conforme são avaliadas. Em final de setembro, a CNA identificou que, das 176 candidaturas submetidas (respeitantes a 71 promotores), 174 tinham sido aprovadas e destas 172 já estavam contratadas.

Na reunião de 28/07/2023, o Fundo Ambiental informou sobre o montante pago de 9 milhões de euros, tendo ascendido a mais de 12 milhões de euros no final de setembro. Não está disponível atualmente qualquer síntese de indicadores pelo que não nos é possível avaliar o alinhamento do conjunto das candidaturas já aprovadas com a meta de mais de 1,25 milhões de m2 de área a sere intervencionada até ao final de 2025.

Tal como referenciado no relatório de 2022, os maiores constrangimentos com estes projetos poderão estar nos maiores custos de construção que se possam registar no mercado, sendo que tal só será possível avaliar num futuro próximo, com os lançamentos de concursos e as respetivas adjudicações e revisões de preços. Em algumas das reuniões e visitas ao terreno da CNA, no final do 2º semestre de 2023, algumas entidades referiram percecionar alguma estabilização nos custos da construção, bem como a existência de maior dinâmica de empresas candidatas nas propostas de concursos públicos. No entanto, continuam também a existir reportes de situações contrárias.

Quanto aos impactos desta medida e os respetivos indicadores, essa análise está a cargo da ADENE, com o apoio de uma consultora especializada, pelo que se espera em próximos relatórios apreciar esta temática.

Apreciação e recomendações

Uma vez ultrapassada a fase de avaliação, a execução da medida decorre com o ritmo pautado pelos processos da contratação pública. Muito embora não existam

indicadores disponíveis sobre a área intervencionada, considera-se que a medida está **ALINHADA COM O PLANEAMENTO**, tendo em conta o montante de candidaturas aprovadas.

Embora cientes da limitação de recursos humanos, mantem-se a recomendação sobre a disponibilização, tão cedo quanto possível, no website do Fundo Ambiental, de estatísticas relativas ao número, tipologia e localização (concelho ou NUTS II), entre outras, associadas às candidaturas aprovadas, por forma a ser possível a qualquer cidadão ter uma ideia concreta do perfil de aderentes e beneficiários deste incentivo. Recomenda-se ainda a operacionalização do mecanismo de reposição do IVA.

C13-i03	Eficiência Energética em Edifícios de Serviços BI- Fundo Ambiental
---------	---

Quanto ao aviso relativo à Eficiência Energética em Edifícios de Serviços, ao contrário da medida para a administração pública central, as candidaturas submetidas ultrapassam a dotação, pelo que será necessário aguardar pela avaliação de todas e pela aprovação da reprogramação, onde foi proposto o aumento da dotação, de forma a acomodar esta procura. A informação do Fundo Ambiental refere como fator preponderante para este atraso, a complexidade das candidaturas, bem como a necessidade de solicitação de elementos adicionais, o que obriga a maior tempo de análise. A estimativa é de que os resultados possam ser publicados em outubro/2023.

Tal como noutras medidas, que envolvem aquisição de equipamentos cuja procura está a ser potenciada pelos financiamentos via fundos nacionais ou comunitários, ou construção, o risco de desvio (para cima) dos custos de aquisição/construção estimados na candidatura face ao mercado não é negligenciável, sendo que tal só será possível avaliar num futuro próximo, com as respetivas adjudicações. Se o atraso do processo de avaliação se mantiver, tal pode vir a representar, em alguns casos, uma oportunidade perdida de ações com impacto ambiental garantido e retorno económico.

Apreciação e recomendações

A apreciação desta medida como **PREOCUPANTE** no relatório de 2022, devido ao atraso na publicação dos resultados, que se mantem no período em acompanhamento reportado neste relatório. Esta é uma medida particularmente importante, uma vez que se trata de edifícios maiores onde se consegue um maior impacto de eficiência e não se encontra justificação para, passados 8 meses desde o último relatório da CNA, a avaliação não ter sido concluída.

C13-i01/02/03	Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo (aplicável a edifícios residenciais, de serviços e da administração pública) BI- Fundo Ambiental
---------------	---

Este investimento tem o objetivo de desenvolver a capacidade nacional de produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis em regime de Autoconsumo Coletivo (ACC) e Comunidades de Energia Renovável (CER), sejam em edifícios residenciais, de comércio e serviços e da administração pública central, num total de capacidade instalada de pelo menos 93 MW até ao final de 2025.

O aviso referente ao Apoio à Concretização de Comunidades de Energia Renovável e Autoconsumo Coletivo teve abertura em 14/06/2021 com data de submissão de candidaturas até 31/10/2022, e prorrogado até 17/02/2023.

Em reunião de 28/07/2023, o Fundo Ambiental informou não ter sido possível efetuar a contratação das equipas de avaliação, devido a procedimentos administrativos, nomeadamente à necessidade de aguardar o parecer da DGAEP e DGF por um período de 45 dias úteis, findo o qual se poderá avançar com a contratação.

Importa ainda referir os constrangimentos associados ao licenciamento destes modelos de produção que se verificam atualmente e que antecipam atrasos potenciais significativos. Outro aspeto a acompanhar tem que ver com os modelos de governo destes modos de produção, com especial incidência das CER, que envolvem diferentes membros em regime de associação de pessoal coletiva.

Apreciação e recomendações

Tendo em consideração os constrangimentos identificados, e sendo a meta a atingir até ao final de 2025, sublinhamos ser **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO** para evitar atrasos na implementação, situação especialmente crítica nos casos dos edifícios da administração pública, obrigados a processos morosos de contratação pública. Recomenda-se ainda a operacionalização do mecanismo de reposição do IVA. Em termos legislativos, deve ser encontrada uma solução que permita ultrapassar a necessidade de obviar aos 45 dias de espera aquando da contratação de serviços especializados de avaliação das candidaturas, em virtude destes recursos não existirem, de momento, na Administração Pública.

Componente C14 | Hidrogénio e Renováveis

C14-i01	Hidrogénio e Gases Renováveis BI- Fundo Ambiental
---------	--

O relatório final do 1º aviso de abertura de concurso, cuja submissão terminou a 18/02/2022, foi publicado a 01/02/2023, com 38 das 41 candidaturas submetidas consideradas elegíveis, das quais 25 tiveram dotação, que foi reforçada de 62 milhões para 102 milhões, face à avaliação da tutela do interesse na medida e mérito

das candidaturas. O tempo decorrido entre a submissão de candidaturas e a data da publicação de resultados, inclui todos os procedimentos de audiência prévia, bem como um procedimento posterior, por parte de um dos candidatos, de consulta de todas as peças dos processos de candidatura, de todos os candidatos⁶⁸.

Com os processos de contratação foram também abertas as possibilidades de pedidos de adiantamento (PA), no entanto, em reunião com o Fundo Ambiental, a informação prestada foi de que várias empresas não estão a solicitar este PA. Face a esta situação, cujas razões se desconhecem e tendo em conta os constrangimentos identificados anteriormente pelas empresas relativos a necessidade de adiantamentos na sinalização da aquisição dos equipamentos e subida de preços, a CNA recomendou que se contactasse as empresas para melhor compreender esta situação.

No dia 20/03/2023 foi publicado o 2º aviso de abertura de concurso, com dotação de 83 milhões de euros e prazo de candidatura de 31/07/2023, que incluiu algumas alterações face ao anterior (permitindo também acomodar preocupações registadas no relatório da CNA de 2022), nomeadamente: i) possibilidade de prorrogação do prazo, dentro dos limites e das metas definidas no PRR, devido a constrangimentos de entregas de equipamentos; ii) atribuição de bonificações em função da relevância para objetivos de políticas públicas de sustentabilidade; iii) possibilidade de modalidade de adiantamento contra fatura; iv) diminuição anual estimada das emissões de gases com efeito de estufa, para valor absoluto de redução e não relativo à capacidade instalada.

Verifica-se a disponibilização, no website do Fundo Ambiental, de um conjunto de elementos com informação detalhada para suporte às candidaturas, como por exemplo diversos anexos e guiões explicativos, instruções para submissão na plataforma SIGA, ou perguntas frequentes, permitindo maior transparência e conhecimento idêntico por parte de todos os concorrentes⁶⁹.

Será necessário aguardar pela avaliação das candidaturas do 2º aviso, bem como pela concretização de investimento por parte das empresas, para se perceber se a dotação deste investimento estará esgotada ou se será necessário abrir outro aviso.

Apreciação e recomendações

A preocupação central, relativamente a esta medida, está nos atrasos que se verificam na entrega dos equipamentos por parte dos tecnólogos, devido a uma elevada procura nos mercados internacionais de sistemas de eletrólise e respetivo equipamento auxiliar. Esta situação pode traduzir-se na dificuldade de

⁶⁸ O relatório completo pode ser consultado em <https://www.fundoambiental.pt/apoios-prr/c14-hidrogenio-e-renovaveis/01c14-i01-hidrogenio-e-gases-renovaveis.aspx>

⁶⁹ Informação constante no final da página relativa ao 2º aviso de abertura de concurso em <https://www.fundoambiental.pt/apoios-prr/c14-hidrogenio-e-renovaveis/02c14-i012023-hidrogenio-e-gases-renovaveis.aspx>

cumprimento dos prazos, apesar da meta ter deslizado para 2025, pelo que se considera que para esta medida é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

Recomenda-se ainda que o Fundo Ambiental articule com a DGEG ou outras entidades públicas ou privadas, no que diz respeito a necessidades de licenciamento destas fábricas, certificação dos equipamentos e adequação da legislação.

Apesar da necessidade de simplificação na área dos licenciamentos, a CNA deixa a chamada de atenção de que essa simplificação, na energia, pode acarretar alguns riscos, que devem ser ponderados. Há preocupações em termos de determinados equipamentos, para os quais a simplificação deve ser tecnicamente avaliada. No entanto, a simplificação poderá acontecer em termos de interação humana e em questões administrativas, situações que em muitas situações são os grandes entraves ao desenrolar dos projetos.

Reconhece a CNA que poderá existir, por parte de alguns promotores, uma menor velocidade de adoção e desenvolvimento deste tipo de projetos, condicionados pelo facto de não haver ainda um claro retorno financeiro, nem um conhecimento técnico suficiente para permitir a adoção de novas soluções.

A CNA recomenda ainda que seja concretizado, logo que possível, o leilão para produção de hidrogénio por eletrólise a partir da água, com recurso a eletricidade com origem em fontes de energia renovável.

Componente C15 | Mobilidade Sustentável

C15-i01	Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara BD- Metropolitano de Lisboa
---------	---

O concurso público foi lançado e foram rececionadas várias propostas, tendo sido solicitados vários esclarecimentos no processo de avaliação das mesmas, estando a decorrer o período de audiência prévia, após o envio pelos concorrentes e a elaboração do relatório preliminar pelo júri. É expeável que durante o mês de outubro ou novembro possa ser assinado o contrato para envio posterior ao Tribunal de Contas.

Está também a decorrer o processo de identificação dos prédios a expropriar, para posterior negociação com os proprietários, de acordo com a legislação em vigor.

A maior dúvida prende-se com o prazo de execução da obra, quer pela sua dimensão e complexidade, quer por eventuais questões de litigância que venham a ser levantadas durante o processo de adjudicação.

Apreciação e recomendações

Atendo aos desenvolvimentos recentes, com concurso em fase de adjudicação e início do processo de expropriações, embora com algum atraso face ao planeamento, consideramos a medida como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

O ponto de situação relativo a esta obra, e após reunião com o Metro do Porto, é de que existem 2 concursos públicos abertos para empreitada, um para construção e outro para a fiscalização. O concurso para a construção, que inclui, para além da linha do metro, a construção da nova ponte sobre o Rio Douro, teve dois concorrentes. O relatório preliminar foi submetido aos concorrentes, encontrando-se na fase de audiência prévia. Estima-se a consignação da obra até final de 2023 e posterior envio ao Tribunal de Contas. A maior dúvida relativa a esta obra, reside no facto de se conseguir ou não cumprir com a finalização da construção dentro do prazo do PRR, devido à necessária sequência construtiva.

Em termos de fontes de financiamento, face ao aumento de custos (tendo em conta o estimado no âmbito do PRR), será assumido quer por aumento da dotação no âmbito do PRR quer por verbas do orçamento de Estado, permitindo autonomia para concretizar o projeto pelo custo apresentado.

Uma ação também complexa, relacionada com esta obra, é a das expropriações, que se encontram praticamente concluídas, e que não apresentam qualquer constrangimento.

Relativamente a outras questões, verifica-se já a existência de declaração de impacto ambiental (DIA), tendo sido submetido o respetivo RECAPE.

O concurso para serviços de fiscalização e segurança encerrou no dia 19/09, encontrando-se em fase de avaliação das propostas.

Em termos de ações seguintes, avançará o concurso de sinalização; o concurso do material circulante, para 22 veículos + 10 de opção (linha Rubi + linha Rosa). Não se anteveem, a esta data, problemas associados à entrega até 2026.

Os principais riscos associados são os já identificados para obras desta natureza, cuja concorrência por pessoal especializado em trabalhos de túneis ferroviários, é internacional. Apesar de ter sido feito um esforço para o lançamento o mais cedo possível dos concursos, identificam uma fase de maior pressão no mercado, refletindo-se na diminuição de concorrentes.

Também se mantém o preço elevado dos materiais, fruto do mercado ainda não ter tido tempo de estabilizar, bem como da urgência do término das obras, o que leva também à apresentação de propostas com maior valor, por parte dos empreiteiros.

Apreciação e recomendações

Atendendo à complexidade e volume das obras, com necessidade de construção da nova ponte sobre o rio Douro, à situação de mercado em termos de concorrência pela mão-de-obra, consideramos este investimento como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**. É essencial uma vigilância apertada na execução da obra, pois os prazos de execução são muito exigentes

C15-i03	Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures – 250 M€ BD- Metropolitano de Lisboa
---------	---

O traçado do Metro, face ao relatório anterior, foi novamente alterado, fruto da consulta da população. Neste momento, apenas foram realizados estudos prévios, não existindo projetos de execução. Uma outra situação que ainda não se encontra resolvida prende-se com o financiamento das obras em espaço público, que não são responsabilidade do Metropolitano de Lisboa, mas sim das autarquias de Loures e Odivelas.

No âmbito da reprogramação, este investimento passou a ser financiado por empréstimo, deixando de ser por subvenção.

Apreciação e recomendações

Consideramos este investimento como **CRÍTICO**, devendo ser definido o modelo de financiamento das obras no espaço público, da responsabilidade das autarquias, bem como iniciados os trabalhos de execução do projeto.

C15-i04	Linha BRT Boavista – Império BD- Metro do Porto
---------	--

De acordo com as informações prestadas pelo Metro do Porto à CNA, em reunião e visita ao local das obras no dia 31/08/2023, a empreitada de conceção-construção está a decorrer de acordo com o expetável, entre a Casa da Música e Império, com intervenções paralelas, quer da Câmara Municipal do Porto, quer de outras entidades, para aproveitar a obra e intervir em condutas, esgotos, travessias, etc.

No que diz respeito à aquisição de material circulante, o 1º concurso público ficou deserto, por questões administrativas, tendo o 2º concurso recebido uma proposta válida. Consideram que é bastante provável não se conseguir ter a estação de hidrogénio pronta para produção no início da operação, tendo em conta a verificação de grandes atrasos no mercado na entrega de painéis fotovoltaicos e de hidrolisadores (estimativa de entrega de 18 meses). Por esse motivo, poderá ser necessário optar por outros planos, já a serem preparados, sendo que não ficará em causa a operação da linha.

Como próximo passo está a ser preparado o lançamento de concurso público para a 2ª fase (entre cruzamento da Marechal Gomes da Costa com a Anémoma), com um prazo execução de 8 meses e dentro do prazo (final de 2024).

Apreciação e recomendações

As obras estão a decorrer a bom ritmo, bem como a aquisição do material circulante. Atendendo ao atraso na estação de carregamento de hidrogénio, mas que, de acordo com as informações do Metro do Porto, não colocam em causa o início das operações, classificamos este investimento como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

Com o valor total já contratualizado com os 7 operadores de transporte aprovados, este investimento encontra-se em execução. Segundo as informações obtidas junto do Fundo Ambiental, estão contratados 257 autocarros elétricos (dos quais 145 contam para a meta PRR, a 31/12/2023) e 112 postos de abastecimento. Destes autocarros, 87 encontravam-se entregues, não tendo sido reportados problemas que coloquem em causa o objetivo em final de 2023, estando também a ser realizados os respetivos adiantamentos e pagamentos aos operadores, pelo Fundo Ambiental, de acordo com as solicitações dos mesmos.

Relativamente ao licenciamento dos autocarros por parte do IMT, foi também comunicado à CNA que ambas as entidades (Fundo Ambiental e IMT) estão em contacto direto, no sentido de acautelarem eventuais problemas relacionados com esta exigência, essencial para que os autocarros possam funcionar.

Apreciação e recomendações

Considera-se esta medida como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**, em particular pela exigência do licenciamento dos autocarros por parte do IMT. Recomenda-se um acompanhamento próximo do Fundo Ambiental, junto do IMT, para garantir o cumprimento da meta no tempo previsto.



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

Lista de Reuniões

COMISSÃO ESPECIALIZADA | CLIMA E ENERGIA

Lista das reuniões da Comissão Especializada Clima e Energia

03/05/2023- Visita à empresa Plastivaloire, na Marinha Grande, no âmbito de projeto de descarbonização da indústria

04/05/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Leiria, em Leiria, no âmbito de projetos de eficiência energética de edifícios da administração pública central

08/05/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Santarém, em Santarém, no âmbito de projetos de eficiência energética de edifícios da administração pública central

10/05/2023- Reunião com o presidente do IAPMEI, para acompanhamento das medidas em gestão por esta entidade

16/05/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Bragança, em Bragança, no âmbito do projeto de bioeconomia Bioshoes4all

17/05/2023- Visita à empresa AgroAguiar - Agroindústria SA, em Vila Pouca de Aguiar, no âmbito de projeto de descarbonização da indústria

30/05/2023- Visita à empresa HEN - Serviços Energéticos, Lda, na Guarda, para acompanhamento de projetos de hidrogénio e gases renováveis e descarbonização da indústria

31/05/2023- Visita à empresa Paulo de Oliveira SA, na Covilhã, para acompanhamento de projeto de descarbonização da indústria e de projeto de bioeconomia Bioshoes4all

14/06/2023- Visita ao HyLab – Green Hydrogen Collaborative Laboratory, em Sines, no âmbito de projeto hidrogénio e gases renováveis

30/06/2023- Reunião com o CTIC – Centro Tecnológico das Indústrias do Couro e a APICCAPS - Associação Portuguesa dos Industriais de Calçado, Componentes, Artigos Pele e seus Sucedâneos (online), em Alcanena, no âmbito do projeto de bioeconomia Bioshoes4all

30/06/2023- Visita à empresa Couro Azul - Indústria e Comércio de Couros, S.A., em Alcanena, no âmbito do projeto de bioeconomia Bioshoes4all

30/06/2023- Reunião com a AUSTRA – Associação de Utilizadores do Sistema de Tratamento de Águas Residuais de Alcanena, em Alcanena, no âmbito do projeto de bioeconomia Bioshoes4all

05/07/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Portalegre, em Portalegre, no âmbito de projetos de eficiência energética de edifícios da administração pública central

17/07/2023- Reunião com o Instituto Politécnico de Castelo Branco, em Castelo Branco, no âmbito de projetos de eficiência energética de edifícios da administração pública central

28/07/2023- Reunião com o Fundo Ambiental, para acompanhamento das medidas em gestão por esta entidade

31/08/2023- Reunião com o Metro do Porto SA, no Porto, no âmbito do projeto de mobilidade sustentável da componente C15

01/09/2023- Reunião com o IAPMEI, em Lisboa, no âmbito do acompanhamento das medidas em gestão por esta entidade, nomeadamente a C11 (Descarbonização da indústria)

05/09/2023- Reunião conjunta com o IFAP e Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), em Lisboa, para acompanhamento das medidas em gestão por estas entidades, nomeadamente no âmbito da C10-i02 (Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas)

06/09/2023 – Reunião conjunta com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e com a Direção-Geral do Território (DGT), para acompanhamento das medidas em gestão por estas entidades, nomeadamente no âmbito da C12 (Bioeconomia-Gestão Florestal e Apoio à Resinagem)

11, 12 e 13/09/2023 e 13 e 14/10/2023- Visita à Região Autónoma dos Açores, no âmbito de diversos investimentos, quer em gestão direta por esta Região Autónoma, quer os de âmbito competitivo nacional, nomeadamente no âmbito de projeto de descarbonização da indústria



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

**COMISSÃO ESPECIALIZADA
ECONOMIA E EMPRESAS**



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiado pelo
União Europeia

Comissão Especializada de Economia e Empresas

Relatório detalhado

No âmbito das suas atribuições, a Comissão Especializada Economia e Empresas (CEEE) reuniu no dia 16/10/2023, tendo aprovado o presente relatório.

Esta Comissão monitoriza três componentes, todas em conjunto com outras Comissões, a componente C05 (Capitalização e Inovação Empresarial) que também é acompanhada pela Comissão Especializada Território, a C06 (Qualificações e Competências) que é acompanhada mais diretamente pela Comissão Social e a C16 (Empresas 4.0) que é acompanhada também pela Comissão Transição Digital.

Componente C05 | Capitalização e Inovação Empresarial

C05-i01.01	Agendas/ Alianças mobilizadoras para a Inovação Empresarial
C05-i01.02	Agendas/ Alianças verdes para a Inovação Empresarial BI-IAPMEI

Esta foi um investimento considerado com Necessário Acompanhamento no relatório de 2022 e que apresentava, para a CNA, uma preocupação acrescida, face à complexidade do mesmo, quer pelo atraso na assinatura dos contratos, quer ainda pela não existência de plataforma informática para submissão de despesas e reportes. No dia 15/09/2023, foi efetuada reunião com o IAPMEI, para ponto de situação deste investimento, tendo sido ainda efetuada uma atualização dos dados, após a apresentação pública do IAPMEI, no dia 20/09, no âmbito do 1º encontro anual das agendas, em Leiria.

Das 53 agendas aprovadas, 48 já se encontram contratadas, estando 2 em fase de validação final dos termos de aceitação e 2 na reta final de negociações para assinatura de termo de aceitação. As situações mais complicadas de resolver e que atrasaram estes processos, relacionaram-se com o cumprimento das condições bastantes restritas do princípio *Do No Significant Harm* (DNSH), embora tenham existido outras questões específicas de cada consórcio para as quais foi necessário encontrar soluções.

Apesar do atraso verificado no início destas agendas, face ao que estava inicialmente previsto, verificou-se que o IAPMEI conseguiu a esta data ter resolvidos muitos dos constrangimentos identificados, tais como:

- i. Os adiantamentos das agendas (13%+10%)⁷⁰ são efetuados de forma automática, tendo as primeiras agendas com contrato assinado já recebido

⁷⁰ A 1ª parte do adiantamento (13%) é efetuada com a assinatura do contrato. A 2ª parte do adiantamento (10%) é efetuada cerca de 40 dias após a 1ª, para permitir a reposição de tesouraria do próprio IAPMEI.

- a totalidade de adiantamento, sendo que as agendas que assinaram mais tarde, ainda só terão recebido a 1ª parte do adiantamento;
- ii. A plataforma informática está a funcionar e já foram submetidos os primeiros relatórios trimestrais (jun/23), com avaliação efetuada;
 - iii. Foram submetidos os primeiros pedidos de pagamento pelos consórcios (cuja obrigatoriedade é de 1 por semestre), tendo sido detetadas várias insuficiências na instrução dos mesmos. Para prestar melhor informação, o IAPMEI organizou no dia 14/09/23 uma ação de capacitação para todos os consórcios;
 - iv. Foi definido o modelo global de acompanhamento das agendas⁷¹.
 - v. Está criada a figura de gestor de projeto (que engloba uma equipa de apoio), para o acompanhamento específico, visitas de acompanhamento e verificações administrativas. Até à data da reunião (15/09/23) tinham sido efetuadas 35 visitas ao terreno, para acompanhar as agendas, estando agendadas mais 5 até final do ano;
 - vi. Para acompanhar as agendas ao nível estratégico, foram criados 5 grupos de trabalho temáticos (que reúnem trimestralmente), que incluem um painel de peritos e que atuam no âmbito da Comissão de Coordenação das Agendas (CCA), que reúne semestralmente;
 - vii. Foram disponibilizados vários guias de apoio aos beneficiários finais, o último em agosto/2023, bem como se verifica a atualização das FAQ⁷²;
 - viii. Foram efetuados protocolos com as Ordens dos Revisores Oficiais de Contas e dos Contabilistas Certificados, para que todas as despesas sejam certificadas, garantindo também a identificação de desvios e alterações ao contratado. Estes protocolos e a intervenção destes profissionais têm como objetivo uma maior responsabilização por parte dos promotores, no âmbito da certificação das suas despesas, bem como permitir libertar os recursos humanos do IAPMEI para o acompanhamento no terreno e a execução material dos projetos, seus resultados e impactos futuros;
 - ix. Para apuramento dos impactos destas medidas, o IAPMEI já iniciou esta preparação, estando a definir a metodologia em conjunto com o ISCTE;
 - x. Para assegurar a disponibilização pública de informação sobre o progresso das agendas, o IAPMEI encontra-se a estudar a forma como os dados recolhidos através dos relatórios de progresso trimestrais poderão ser traduzidos num *dashboard* a disponibilizar futuramente no seu website (a exemplo do que foi efetuado na fase de aprovação das agendas).

Na sequência das várias reuniões e visitas ao terreno por parte da CNA (desde fevereiro de 2023), confirma-se a implementação no terreno das várias agendas, que estão em desenvolvimento, ainda que em diferentes velocidades. Se houve algumas empresas, em particular as de maior dimensão e com mais recursos financeiros, que decidiram iniciar atividades e investimentos mesmo antes de terem assinado contratos ou recebido adiantamentos, para outros membros dos

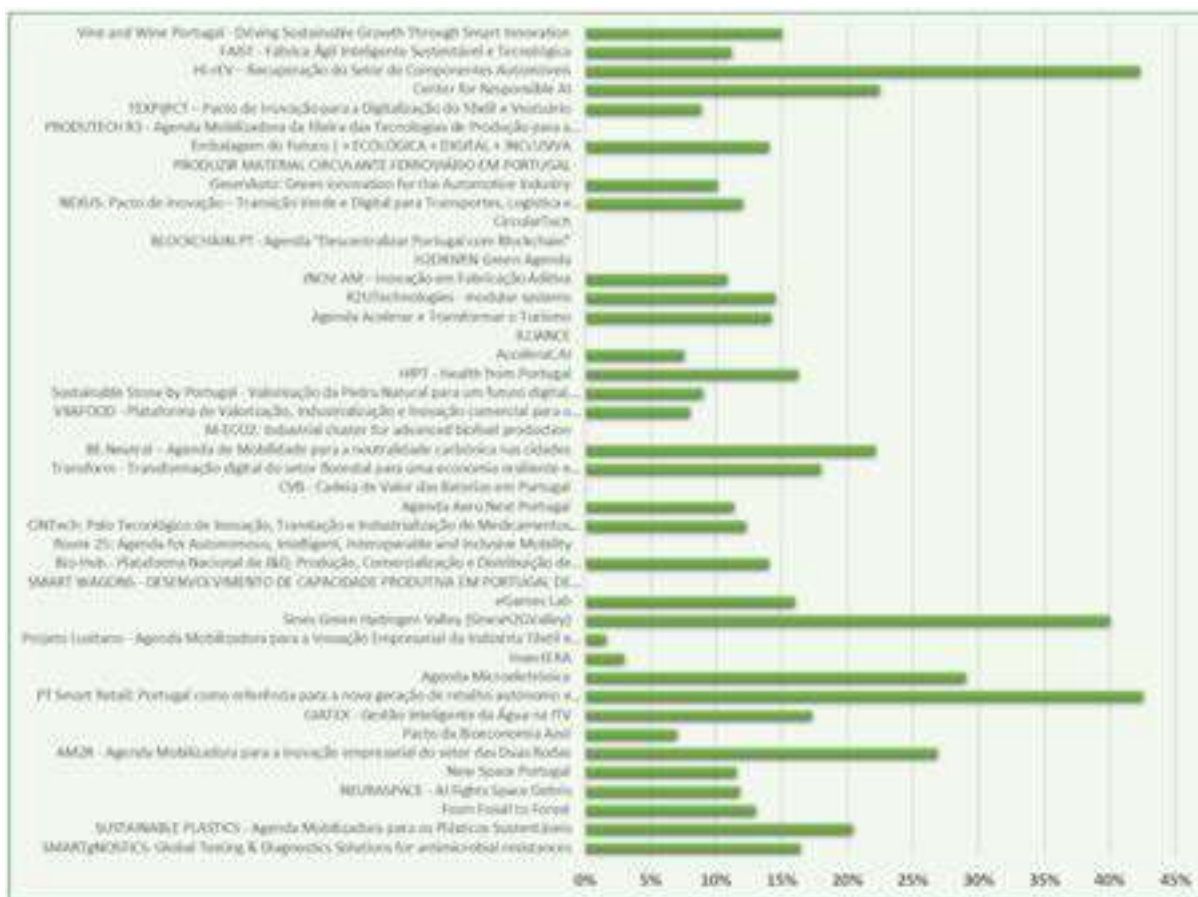
⁷¹ Disponível em [Modelo-de-Acompanhamento-das-Agendas-Mobilizadoras.pdf.aspx \(iapmei.pt\)](#)

⁷² Disponíveis em [IAPMEI - C5 | Capitalização e Inovação Empresarial](#)

consórcios isso não foi possível. Em projetos como estes, em que há um encadeamento de atividades e em que as iniciais são naturalmente relacionadas com investigação e desenvolvimento, assiste-se a uma tentativa de recuperação de tempo por parte das instituições de ensino superior ou do sistema tecnológico. Muitos destes atrasos derivaram da necessidade prévia de abertura de bolsas de investigação e da escassez de recursos humanos altamente qualificados (bem como com as suas condições de contratação), cuja chamada de atenção a CNA deixou no relatório de 2022. Ainda não é possível avaliar até que ponto estes atrasos vão impactar o prazo de cumprimento dos objetivos finais, mas é importante que se avalie também o cumprimento dos objetivos em termos de qualidade, o que o acompanhamento dos grupos de trabalho do CCA deverá fazer.

O acompanhamento no terreno permitiu ainda perceber a relevância do modelo de governação em cada um dos consórcios. Este é um aspeto essencial para se conseguirem alcançar os resultados, na medida em que o número de parceiros é elevado em muitos consórcios, devendo ser instituídos mecanismos claros de responsabilidade e monitorização entre os vários parceiros. É essencial a criação de uma cultura organizacional do consórcio, com um propósito claro e assumido por todos, que permita endogeneizar a centralidade dos resultados para o mercado, traduzido em novos produtos, processo e serviços, conforme objetivo último de cada Agenda.

Os primeiros relatórios trimestrais de progresso foram entregues por 20 consórcios em junho de 2023 e contemplaram o reporte de toda a execução (financeira e material) até essa data, sendo posteriormente (e a cada trimestre) reportados os dados, de forma cumulativa. No encontro anual das Agendas, em Leiria, foi apresentado publicamente pelo IAPMEI, os resultados preliminares do reporte da execução (conforme gráfico abaixo), com 8 agendas a reportarem uma execução de Produtos, Processos ou Serviços acima dos 20% contratualizados, sendo certo que há agendas ainda em início de processo ou outras que, porque ainda estão em fase de contratação, das quais não é possível saber o reporte.



Fonte: apresentação pública do IAPMEI no 1º encontro anual das Agendas Mobilizadoras

Embora não se vislumbrem problemas com esta medida, em termos de cumprimento das metas do PRR, uma vez que o número de agendas contratadas (e conseqüentemente o de PPS) é superior ao contratualizado com a Comissão Europeia, no âmbito da reprogramação o incremento do montante destinado a esta medida será acompanhado do incremento da exigência, com mais agendas (que passam de 10 para 48) e mais PPS (que passam de 228 para 674). Pesa por isso a complexidade desta medida, que é grande, quer pelo número de agendas, da sua diversidade em termos de temáticas, do elevado número de promotores em vários dos consórcios e da ambição dos resultados e impactos esperados. É por isso de extrema importância que o IAPMEI consiga garantir a quantidade e estabilidade de recursos humanos necessários (situação que é transversal a muitas outras entidades da administração pública), para fazer este acompanhamento.

Há ainda vários desafios, que a CNA tem encontrado no decorrer das reuniões e visitas, sendo que algumas delas carecem de acompanhamento ao nível dos respetivos Ministérios de tutela:

- i. Licenciamentos, pareceres e certificações: foram identificados, na sequência das visitas ao terreno da CNA, diversos desenvolvimentos em curso de novos e/ou inovadores PPS, sendo expectável que haja necessidade de novas abordagens ao nível de licenciamentos ou certificações. Podem

inclusivamente vir a ser necessárias algumas alterações ou adaptações legislativas;

- ii. Estratégia de propriedade industrial: estando estas agendas assentes em investigação (alguma mesmo fundamental), é crítico que este aspeto (apesar de ser uma questão interna de cada uma das agendas) possa ser também acompanhado ao nível do gestor de projeto do IAPMEI ou dos grupos de trabalho do CCA. Em projetos de natureza inovadora e um número muito elevado de promotores, os desafios são ainda maiores.
- iii. Dificuldade na contratação de recursos humanos qualificados, em particular por parte das Instituições de Ensino Superior, o que provocou algum atraso inicial no desenvolvimento de algumas atividades. Assistimos a uma concorrência global pela atração de talento, em particular nas áreas e setores de atividade das agendas. Esta é uma temática que deve ser objeto de acompanhamento próximo, garantido também a articulação com outros instrumentos, designadamente os geridos pela FCT, no âmbito da reprogramação agora aprovada ou em instrumentos já existentes como as bolsas de doutoramento.

Como nota, a CNA identificou nas suas visitas, algumas estratégias de cooperação entre membros de diferentes agendas, com algumas atividades exploratórias e extratrabalhos das respetivas agendas, o que indicia um capital de inovação futuro, situação que importa também acompanhar, enquanto resultados extra PRR e pós-PRR.

Apreciação e recomendações

A natureza deste investimento possui um potencial significativo ao nível da inovação do tecido empresarial português. A existência de consórcios, liderados por empresas, que incluem, obrigatoriamente, entidades não empresariais do sistema científico e tecnológico, tem demonstrado o potencial de cooperação já com resultados preliminares no terreno. Estes consórcios integram ainda PMEs, o que poderá criar novas redes empresariais para estas empresas, promovendo o acesso aos mercados internacionais. As visitas ao terreno permitiram identificar o desenvolvimento das agendas, verificando-se ainda que o IAPMEI, neste período, foi capaz de responder aos principais problemas identificados pelas agendas, se bem que seria desejável uma maior celeridade na resposta.

O facto de existirem 9 agendas sem contrato assinado, a complexidade da medida, a grande dimensão de muitos consórcios, o modelo de governação, gestão e acompanhamento sem experimentação anterior, a par com a necessidade de ter os projetos física e financeiramente concluídos até 31/12/2025, levam-nos a manter a classificação da medida - **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

Recomenda-se: i) monitorizar a aplicação do modelo de acompanhamento, identificando os pontos de melhoria e adotando de forma expedita as medidas que permitam reduzir a burocracia exigida aos líderes de consórcio, que acelerem o ritmo de pagamentos (garantindo a sua fluidez, sem aumento do prazo de pagamentos) e que permitam também melhorar as vias de comunicação entre os consórcios e o IAPMEI; ii) flexibilidade em sede de execução, implementando os

procedimentos necessários para uma gestão expedita de alterações aos projetos que se revelem necessárias face aos resultados que os projetos vão alcançando e à evolução do contexto; iii) na impossibilidade de prorrogar o período de execução dos projetos para além de 31/12/2025, o IAPMEI e os líderes dos consórcios precisam de encontrar formas de incorporar no planeamento das agendas os atrasos verificados na fase de contratualização dos projetos e de pagamento dos adiantamentos, designadamente ao nível das alterações das atividades, garantindo que estas mudanças se processam de forma célere e sem necessidade de assinaturas de novos termos de aceitação; iv) publicação de informação de investimento, financiamento e pagamento efetuados por agenda (com detalhe de cada parceiro), por concelho e por tipo de entidade (PMEs, empresa não PME, ENESII, outras), bem como da evolução da concretização dos PPS; v) criação de um grupo de trabalho/task force que envolva o IAPMEI e outros organismos da Administração Pública, que antecipe as necessidades de licenciamento, alteração e/ou criação de legislação decorrente das inovações geradas em cada consórcio; v) operacionalizar o mecanismo de reposição do IVA para as entidades que beneficiam dessa possibilidade.

C05-i02	Missão Interface – renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para o tecido produtivo BI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A. (ANI)
---------	--

Este investimento prevê apoiar 35 Laboratórios Colaborativos (CoLAB), com 96 milhões de euros e 31 Centros de Tecnologia e Inovação (CTI), com um montante global de 92 milhões de euros⁷³.

As visitas que a CNA realizou ao terreno, bem como a reunião realizada com a ANI, no dia 16 de junho, permitiu constatar o arranque das atividades dos diferentes CoLABs e CTI, sendo que alguns deles prosseguiram as atividades que já vinham a desenvolver, obtendo agora um novo financiamento. No entanto, esta nova fase é particularmente exigente, fruto da necessidade da diversificação das fontes de financiamento, que deverá tender para 1/3 da subvenção PRR, 1/3 de projetos financiados e 1/3 de prestação de serviços. Isso implicará a necessidade de se criarem mais parcerias e adotar/reforçar a atividade comercial em termos de comercialização de serviços e transferência de tecnologia, uma vez que o desenvolvimento de projetos de I&D se encontra enraizado nas atividades destas estruturas. Este esforço é particularmente exigente no caso dos CoLABs, fruto da sua juventude, exigindo competências específicas ao nível da equipa de gestão, e deverá merecer um acompanhamento próximo por parte da ANI.

Os beneficiários finais submeteram até final de julho o reporte físico, financeiro e dos KPIs alcançados até essa data. Alguns beneficiários solicitaram a prorrogação deste prazo, o que foi concedido pela ANI, em virtude da necessidade de

⁷³ De notar que a opção por utilizar verbas PRR e não o orçamento do Estado, para financiar 1/3 de financiamento base das instituições de Interface, exige às instituições o cumprimento de regras e procedimentos típicos do financiamento competitivo. Esta exigência não se teria de aplicar no caso de financiamento via orçamento do Estado, como acontece noutros países da UE, o que coloca as instituições de interface apoiadas pelo PRR em desvantagem quando concorrem com instituições estrangeiras homólogas.

contratação dos ROCs por estas entidades, pelo facto de estarem a concluir projetos no âmbito do PT2020 e ainda por serem beneficiários de outros projetos PRR, o que sobrecarrega as equipas técnicas. A análise preliminar efetuada pela ANI aos relatórios de execução indica que a meta intermédia para o 2º semestre de 2023 será ultrapassada. Até final do ano, a ANI pretende disponibilizar a informação mais estruturada, após análise de todos os relatórios de execução.

Entre o final de maio/23 e o início de julho/23 foram publicados os documentos necessários à execução e comunicação dos projetos⁷⁴, o que permitiu responder a várias dúvidas e preocupações expressas pelos CoLAB e CTI com que a CNA teve contacto ao longo de 2023, designadamente:

- i. utilização da plataforma para submissão de pedidos de pagamento: só entre o final de maio e o início de julho ficaram disponíveis os documentos necessários para que CoLABs e CTIs pudessem utilizar a plataforma. Face a este atraso, a ANI aumentou os valores dos adiantamentos em mais 10 p.p., passando para 23%, para suprir as necessidades de tesouraria, estando já pago este valor adicional a todas as entidades que o solicitaram. Para além dos adiantamentos, a ANI já processou o pagamento de despesas, após submissão por parte dos beneficiários finais;
- ii. elegibilidade das despesas com aquisição de ativos (máquinas, equipamentos, hardware e outros ativos tangíveis): CoLABs e CTIs vão poder escolher entre apresentar como despesa o valor total da aquisição ou o valor de amortização dos ativos durante o período da sua utilização no projeto;
- iii. adoção do regime de custos simplificados para o cálculo dos custos indiretos;
- iv. elegibilidade das despesas com as declarações de ROC. A ANI assinou um protocolo com a OROC⁷⁵ para que os mesmos efetuem toda a verificação da conformidade dos pedidos de pagamento (incluindo a contratação pública), o que libertará a ANI para outras verificações específicas e acelerará o prazo de disponibilização dos pagamentos;

Em 16 de junho ainda se encontravam por resolver os seguintes pontos:

- v. ressarcimento de IVA não recuperável: esta é uma das questões que ainda não está resolvida, nem no âmbito desta medida, nem em nenhuma outra;
- vi. modelo de acompanhamento: o Conselho de Administração da ANI referiu que o mesmo se encontra em fase de preparação, com a criação de duas comissões (externa e interna), sendo pretensão que este modelo incluia a visita anual a todos os CoLAB e CTI. O Conselho de Administração da ANI afirma o seu compromisso com a simplificação e desburocratização dos processos. A CNA recomendou que CoLABs e CTI fossem ouvidos no processo de definição do modelo. A ANI está a afinar o modelo de acompanhamento estratégico, tentando também incorporar a experiência do primeiro relatório de execução submetido pelos beneficiários finais.

⁷⁴ Guia de utilizador da plataforma (01.06.2023), Guia para o preenchimento dos KPI (24.05.2023), Guia de Comunicação (07.06.2023) e Manual de Execução Técnica e Financeira (05.07.2023).

⁷⁵ Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

Apenas se prevê poder avaliar a partir do próximo semestre:

- i. dificuldade de recrutamento de pessoal altamente qualificado por parte dos CoLAB e CTI: este é um aspeto já levantado no anterior relatório da CNA. Por um lado, a possibilidade de pagamento de vencimentos acima da média tem permitido captar estes recursos humanos, por outro lado, muitos projetos estão ainda em fase de recrutamento, o que aumenta a concorrência por estes recursos;
- ii. apreciação relativa a resultados, incluindo o cumprimento da meta prevista para o 2º trimestre de 2023, que estabelecia que 250 empresas tivessem beneficiado dos serviços prestados pelas entidades de interface, o que apenas será possível após a ANI avaliar os relatórios intercalares submetidos pelos beneficiários e realizar o seu próprio relatório. Uma das preocupações da CNA partilhada com a ANI, na reunião de 16/06/2023, foi relativa ao potencial de sobreposição dos KPI dos CoLAB com os dos CTI, mas também com os de outras medidas PRR, tais como os *Digital Innovation Hubs* ou os *Test Beds*, preocupação que a ANI também partilha, pelo que será necessária uma maior atenção e exigência na avaliação dos KPI apresentados.

Apreciação e recomendações

A CNA constatou que a larga maioria dos CoLABs e CTI estão a desenvolver as suas atividades na continuidade dos contratos anteriormente assinados, sendo o financiamento PRR um catalisador para a promoção de novos projetos em vários setores e geografias, permitindo aumentar a sua capilaridade.

Nesta medida destaca-se, ainda, a publicação dos documentos necessários à utilização da plataforma Missão Interface, essencial para a execução e acompanhamento desta medida, e a adoção de uma postura pró simplificação e desburocratização por parte da ANI. Os resultados preliminares da execução e cumprimento dos KPI indicam que a meta prevista foi superada. Neste sentido, a CNA mantém a classificação da medida como **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**.

Recomenda-se: i) definição do modelo de acompanhamento estratégico, ouvindo CoLABs, CTIs e a CNCTI; ii) prever a divulgação dos resultados da avaliação realizada pela ANI, por instituição, por concelho e por tipo de beneficiário final apoiado (PMEs, empresa não PME, outras); iii) organização de um evento anual para partilha de resultados e boas práticas, com projeção nacional e internacional; iv) operacionalizar o mecanismo de reposição do IVA para as entidades que beneficiam dessa possibilidade.

C05-i03	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria BD e BI- IFAP
---------	--

Este é um investimento que está subdividido em 3 medidas distintas, cujo resumo é apresentado no quadro seguinte. No caso das apreciações e recomendações, face à especificidade de cada uma das medidas, serão apresentadas de forma individualizada.

Medidas	Nº projetos contratados	Montante contratação (M€)	Taxa de execução (%)
Agendas de I&D	180*	47,1	7
Polos - rede de Inovação Polo "cloud"	25	33,6	4
	1	1,5	41
Projetos de transição digital (internos ao Ministério da Agricultura e Pescas): <ul style="list-style-type: none"> - Plano de Ação para a Transformação Digital - Portal Único - Data Lake e Analytics - Reorganiza - Fraude e Fiscalização 	5	12	22

* Para além dos projetos contratados, foram considerados elegíveis (aprovados sem dotação) mais 215 projetos (no valor de 53 milhões de euros).

Agendas de I&D

Estamos na presença de projetos em consórcio, envolvendo, designadamente, empresas, associações de produtores, centros de competências e entidades não empresariais do sistema científico e tecnológico, com um potencial inovador relevante, para além de incorporarem um capital de cooperação importante.

As agendas de I&D contratadas ultrapassam já os 45 milhões de euros de dotação inicial⁷⁶, sendo a taxa de execução de apenas 7%.

A informação prestada pelo IFAP e a informação recolhida nas visitas efetuadas junto dos beneficiários finais permitiu identificar como principais problemas:

- i. a procura excedeu largamente a disponibilidade financeira nos avisos abertos, não tendo sido possível financiar todos os projetos com mérito. Em sede de reprogramação do PRR não foi proposto um reforço da verba para este sub-investimento.
- ii. o prazo de avaliação e aprovação dos projetos candidatos aos vários avisos publicados foi distinto, não dispondo a CNA de informação sobre qual foi o prazo mínimo e máximo de publicação dos resultados da avaliação e celebração dos contratos;
- iii. vários projetos incluem atividades de experimentação que, em vários casos, estão dependentes das condições meteorológicas e das janelas temporais para plantação de algumas culturas;
- iv. o adiantamento de 5% efetuada pelo IFAP causou preocupação junto dos beneficiários finais. Na reunião de 5 de setembro o IFAP informou estar a reforçar o adiantamento para 23% do valor contratado;
- v. os beneficiários finais reportaram ter muitas dificuldades em efetuar os pedidos de pagamento na plataforma informática disponibilizada pelo IFAP. OIFAP realizou algumas alterações na plataforma, que agora permite que

⁷⁶ O IFAP irá gerir as verbas das várias medidas incluídas neste investimento e poderá fazer ajustamentos.

cada parceiro possa introduzir as suas despesas diretamente na plataforma, desonerando o líder do consórcio desta carga adicional;

No âmbito das ações de acompanhamento aos projetos, o IFAP iniciou as visitas ao terreno em junho de 2023. Não se dispõe de informação sobre o resultado das visitas.

Apreciação e recomendações

A CNA considera esta medida como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**. Recomenda-se que: i) sejam feitas alterações na plataforma, para a tornar mais célere na submissão das despesas; ii) seja operacionalizado o mecanismo de reposição do IVA; iii) seja definido e operacionalizado, em articulação com os promotores, o modelo de acompanhamento das Agendas; iv) seja organizado um encontro anual para partilha de resultados e promoção da aprendizagem cruzada entre os vários projetos.

Polos de inovação

A taxa de execução é de 4% resultado de: i) alguns concursos lançados terem ficado desertos (por várias razões, uma delas a desadequação do preço de lançamento ao mercado); ii) necessidade de realizar alterações de projeto, para, mantendo a sua coerência, adequar as atividades e as requalificações dos edifícios; iii) condições meteorológicas adversas que atrasaram alguns trabalhos de campo.

O processo de transferência de competências das direções regionais de agricultura para as CCDR está a colocar muita entropia no regular funcionamento dos organismos, criando obstáculos e atrasos nas tomadas de decisões e assunção de compromissos.

Acresce ainda à problemática relacionada com estes projetos, o facto de serem muito assentes em recursos humanos e não se encontrar prevista a contratação.

No que diz respeito a adiantamentos (opção que não tinha sido inicialmente considerada nesta medida por ter a opção de pagamento contra fatura), foi também dada essa opção, havendo 4 polos que já o solicitaram.

Apreciação e recomendações

A CNA considera esta medida como **PREOCUPANTE**, fruto do atraso no lançamento dos concursos. Recomenda-se que: i) seja dada celeridade ao lançamento dos concursos para intervenção nos vários polos; ii) seja operacionalizado o mecanismo de reposição do IVA.

Projetos de transição digital

Estes são projetos considerados estruturantes, do ponto de vista da transformação digital e que, segundo informação do IFAP, resultaram de um levantamento efetuado a todo o Ministério da Agricultura e Pescas. Está ainda em finalização o processo de levantamento de necessidades e requisitos, com a estimativa de lançamento dos concursos até final do ano.

Tal como identificado noutras componentes e investimentos, um dos grandes desafios a ultrapassar por parte da administração pública é a estrutura orgânica e de recursos humanos desadequada à carga (devido à necessidade de muita reengenharia de processos e procedimentos) e urgência necessárias para que estes investimentos sejam implementados. Ainda que com recurso a contratação de serviços externos (o que implica também procedimentos complexos), o levantamento de requisitos e a definição das melhores soluções digitais a adotar são cruciais, pelo que é fundamental a existência de recursos humanos internos, sustentáveis no tempo e com as competências e motivação necessárias, para que as transformações processuais, digitais e tecnológicas sejam geridas e mantidas.

Apreciação e recomendações

A CNA considera esta medida como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**, fruto do atraso no lançamento dos concursos. Recomenda-se que: i) seja concedida autorização para contratação dos recursos humanos necessários; ii) seja definido um plano de formação para os trabalhadores conseguirem apropriar-se das novas ferramentas e processos de trabalho.

C05-i06	Capitalização de empresas e resiliência financeira BI - Banco Português de Fomento
---------	---

De acordo com as informações obtidas pela CNA em reunião com o Banco Português de Fomento (BPF), em 20 de julho, e os dados constantes no respetivo website a 26 de setembro, o BPF:

- i. Lançou, em janeiro, os programas que tinha colocado em consulta pública em dezembro de 2022, que têm como beneficiários finais empresas não financeiras prioritariamente nas fases de arranque (pré-seed, seed, start-up, later stage venture – séries A, B e C, ou scale-up):
 - o programa de Venture Capital⁷⁷ (instrumento indireto a que concorrem intermediários financeiros): face ao elevado número de candidaturas recebidas, o programa de Venture Capital encerrou a 14 de fevereiro e a sua dotação foi duplicada (de 200M€ para 400 M€). O BPF adotou um processo de avaliação estruturado em 3 fases, duas das quais prevendo a possibilidade de contraditório por parte dos candidatos. A 5 de setembro o BPF publicou a lista das 16 candidaturas selecionadas⁷⁸.

⁷⁷ Informação detalhada em <https://www.bpfomento.pt/pt/catalogo/fundo-de-capitalizacao-e-resiliencia/programa-de-venture-capital/>

⁷⁸ Lista em Comunicado disponível em: https://www.bpfomento.pt/fotos/documentos/comunicado_bpf_05092023_programa_venture_capital_70222789764f753ab1f0d6.pdf

- o programa de Coinvestimento Deal by Deal⁷⁹ (instrumento gerido diretamente pelo BPF): com uma dotação de 200 M€, recebeu, até ao momento, um número reduzido de candidaturas, sendo que apenas 6 são elegíveis, encontrando-se em fase de análise.
- ii. Prolongou até ao final de dezembro de 2023, o período de investimento do programa de Recapitalização Estratégica, reduzindo a sua dotação (de 400 M€ para 200 M€)⁸⁰. Face aos resultados de jan/22, registaram-se mais candidaturas recebidas (+18), ainda que o número das elegíveis sofreu uma redução. O número de projetos aprovados aumentou (+9), que incluem 8 projetos aprovados ao abrigo da Janela B (4 dos 12 projetos aprovados em junho de 2022, desistiram) e 11 projetos na Janela A, que exige um coinvestidor. Há mais um projeto contratado e três projetos com pagamento (31,9M€). Depois da redução da dotação inicial a taxa de execução deste programa subiu para 15,9%.
- iii. No âmbito do programa Consolidar, foram assinados contratos com 11 das 14 Sociedades de Capital de Risco (SCR) com projetos aprovados, tendo sido realizadas 9 transferências no valor de 47,8M€, o que corresponde a uma taxa de execução de 9,6%. A informação recolhida pelo BPF junto das SCR sobre os Beneficiários Finais identifica 8 empresas não financeiras, onde 4 SCR investiram 44,6M€, que incluem 25,6M€ do FdCR;

Para uma melhor apreciação dos resultados de cada programa, no âmbito do Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR)⁸¹, foi elaborado o seguinte quadro, com um breve resumo:

	Dotação		Candidaturas		Aprovados		Contratados		Pagamentos	
	M€	nº	M€	nº	M€	nº	M€	nº	M€	
Instrumentos Diretos										
Recapitalização Estratégica	200	86	550,7	19	81,1	7	31,9	7	31,9	
Deal-by-Deal	200	11	45,5	0	0	0	0	0	0	
Instrumentos Indiretos										
Consolidar	500	33	1.213,6	14	500,0	11	478,3	9	47,8	
Venture Capital	400	44	877,8	16	400,0	0	0	0	0	

Nota: informação com dados a 26/09/2023

Em termos de promoção dos vários programas em gestão, da interligação com outras entidades, de organização interna e outras ações, verificou-se ainda que a 20 de julho:

⁷⁹ Informação detalhada em <https://www.bpfomento.pt/pt/catalogo/fundo-de-capitalizacao-e-resiliencia/programa-de-coinvestimento-deal-by-deal/>

⁸⁰ O que permitiu reforçar, nesse montante, a dotação do programa de Venture Capital

⁸¹ O Fundo de Capitalização e Resiliência (FdCR), foi criado em julho de 2021 através do Decreto-Lei n.º 63/2021, com a redação atualmente em vigor, englobando os programas Programa Consolidar, Programa de Recapitalização Estratégica, Programa de Venture Capital e Programa Deal-by-Deal

- i. O BPF celebrou 6 protocolos de cooperação com seis instituições financeiras (Banco BPI, CGD, Novo Banco, Banco Santander Totta, Bankinter e Millennium BCP), estando em análise outras propostas, com o objetivo de dinamizar e divulgar o programa, de forma a acelerar a disponibilização de fundos às empresas. O BPF está a desenvolver a formação dirigida a 120 comerciais nos diferentes bancos.
- ii. O BPF promoveu a alteração dos indicadores que identificam uma empresa como viável no sentido de alargar o leque de potenciais beneficiários dos programas;
- iii. Iniciou-se em março de 2023 o Roadshow Fomento, tendo até ao presente momento realizado sessões em 7 em cidades distintas, focados nos produtos de Capital, que contaram com 900 presenças e mais de 1.000 visualizações; estão previstos mais 3 Roadshows até ao final do ano, a par da promoção de reuniões locais com potenciais interessados nos instrumentos diretos;
- iv. O BPF Criou uma *task-force* interna para acelerar a tomada de decisão;
- v. O BPF publicou informação adicional sobre os resultados da avaliação (embora apenas a classificação média das candidaturas) e sobre os beneficiários finais dos instrumentos indiretos;
- vi. Foi aprovado o Plano Estratégico do BPF e Plano de Atividades para 2023 que, entre várias medidas, prevê o reforço das equipas, em mais 50 pessoas, contratações que se encontram e, curso;
- vii. Durante este período verificou-se uma alteração total da composição da Administração.

Apesar das medidas acima sintetizadas, o número de candidaturas nos dois instrumentos diretos é pouco expressivo. Já a procura pelos dois instrumentos indiretos foi muito elevada, apesar dos reduzidos prazos em que foram aceites candidaturas. Nestes instrumentos o principal problema é o tempo que decorre entre o início do processo de avaliação das candidaturas e a celebração de contratos. Este processo conduz a que os pagamentos aos promotores demorem tempo. Verifica-se, ainda, no conjunto dos 4 programas, o reduzido número de empresas não financeiras (15) que receberam investimento, totalizando 57,5M € do FdCR (para um investimento total de 77€⁸²).

As alterações nas dotações iniciais dos programas podem indiciar a dificuldade que o BPF tem em atrair procura por parte de empresas não financeiras, o que resultou numa redução do montante do FdCR que gere diretamente em benefício dos instrumentos indiretos (dirigidos a SCR), convidando a uma reflexão sobre o papel desempenhado pelo BPF no ecossistema de financiamento das empresas não financeiras. Simultaneamente, a alteração nas dotações dos programas verificada em 2023 modificou a distribuição do financiamento destinado a empresas maduras (900 M€, no final de 2022) versus o que se destina a empresas nas fases de arranque até scale-up (400 M€). Após o reforço da dotação do Venture Capital a distribuição

⁸² Aos 25,6 M€ do FdCR somam-se os 18,9 M€ de investidores privados, nos investimentos das SCR (Consolidar), e 0,5 M€ de co-investimento num projeto financiado pelo programa de Recapitalização Estratégica.

passou a ser de 700 M€ e 600 M€, respetivamente, podendo comprometer o objetivo de contribuir para resolver o défice de capitalização das PME e MidCaps identificado no estudo avaliação ex-ante dos instrumentos financeiros de programas do Portugal 2020⁸³. O BPF informou a CNA que prevê poder vir a reforçar a dotação do programa de Recapitalização Estratégica com verbas do Deal by Deal, caso seja necessário, em função da procura.

Apreciação e recomendações

A CNA reconhece todo o trabalho realizado pela administração e equipa do BPF na realização de atividades de divulgação e promoção dos instrumentos diretos, com destaque para o Roadshow Fomento e celebração de protocolos com instituições financeiras, no fortalecimento da estrutura interna de avaliação das candidaturas e no nível da maior transparência na publicação dos resultados da avaliação, bem como no reforço da equipa ao serviço do BPF.

Contudo, os resultados reportados no conjunto dos programas financiados pelo FdCR justificam a classificação desta medida como **PREOCUPANTE**. Ainda só foram pagos 79,7 M€, 6% do total, sendo que apenas 15 empresas não financeiras receberam apoio. O programa Deal by Deal merece uma preocupação especial na medida em que o número e montante de projetos elegíveis é muito reduzido. No âmbito da reprogramação, o BPF deverá concretizar, até dezembro de 2023, 650 milhões de euros, entre pagamentos a empresas não financeiras e montantes 'allocated' a intermediários financeiros. Foi ainda estendido, até dezembro de 2025, da entrega dos 1.300 milhões de euros a empresas não financeiras. Este deslizar temporal, garante uma nova margem, que urge aproveitar para cumprimento das metas acordadas.

As principais preocupações da CNA são: i) demora na avaliação de candidaturas, assinatura de contratos após aprovação dos projetos e no processamento dos pagamentos; ii) reduzida procura pelos instrumentos diretos, que contrasta com a muito elevada procura pelos instrumentos indiretos, que viram a sua dotação inicial duplicar, levantando questões sobre a contribuição do FdCR e do BPF para a redução do défice de capitalização das empresas não financeiras portuguesas.

Recomendações: i) reforço das atividades que contribuam para melhorar a literacia financeira dos potenciais beneficiários finais das medidas de capitalização, explorando, entre outras, a realização de parcerias com organizações com competência reconhecida na formação de empresas; ii) publicar a lista de todas as candidaturas às medidas financiadas pelo FdCR e o resultado do processo de avaliação (classificações obtidas nos vários critérios de avaliação, por cada candidatura); iii) reavaliar o diagnóstico de base das necessidades do tecido empresarial face ao instrumento de recapitalização estratégica, bem como a adequação das suas condições ao mercado.

⁸³ “O fosso de capitalização das PME portuguesas estava compreendido entre os 545 M€ e os 1.500 M€. O gap de financiamento de venture capital situava-se entre os 292 e 659 M€” (preambulo dos Avisos do Programa de Recapitalização Estratégica e do Programa Consolidar).

Componente C16 |Empresas 4.0

Esta componente foi avaliada no âmbito da Comissão Especializada Transição Digital (CETD). No entanto, efetua-se neste relatório uma apreciação das três medidas de empreendedorismo.

C16-i02.02	Transição Digital das Empresas BI – IAPMEI gestão atribuída à Associação Startup Portuga (Startup Portugal)
------------	--

No relatório de 2022 este investimento foi considerado como preocupante, tendo em atenção a demora na passagem de competências de gestão para a Startup Portugal, que por sua vez atrasou o lançamento dos primeiros concursos e o cumprimento de metas.

A apreciação e o acompanhamento deste investimento, para efeitos deste relatório, foram efetuados a partir de uma reunião com a Startup Portugal e informação prestada pelo IAPMEI.

- i. Voucher para Startups - Novos Produtos Verdes e Digitais: o primeiro aviso no valor de 45 milhões de euros, aberto a 03/11/2022 foi encerrado antecipadamente a 17/02/2023 por ter existido uma elevada procura e ter esgotado a dotação (1.500 candidaturas). Apesar deste ser um indício promissor, os resultados não foram ainda comunicados, devido a atrasos na sua avaliação, nomeadamente devido à inexistência de plataforma⁸⁴, que resultaram na prorrogação do prazo de avaliação⁸⁵, o que só foi possível após publicação da portaria 43/2023 de 10/02/2023. Segundo informação recente da Startup Portugal, os resultados começaram a ser divulgados aos promotores em 10 de setembro, seguindo-se a fase da audiência prévia. Nesta primeira fase foram aprovadas candidaturas de 749 empresas. Esta é uma situação preocupante, não só porque não se cumprem as metas previstas na orientação técnica n.º 06/C16-i02/2022⁸⁶ mas também porque dificulta a adoção de uma estratégia por parte das *startups* que se candidataram e que aguardam esta decisão para avançar com investimentos. No âmbito da reprogramação a meta dos vouchers *startups* foi integrada numa meta mais ampla, que inclui outros investimentos, como a Internacionalização Via E-Commerce, Coaching 4.0 e Vales para Incubadoras. No final do 3.º trimestre de 2025, devem ser apoiadas 8.600 empresas. Nesta nova meta, existe uma maior diluição do objetivo pelos vários investimentos, deixando de existir a obrigatoriedade de se alcançarem os 3.000 Vouchers.
- ii. Vale para Incubadoras e Aceleradoras: também neste programa a procura foi bastante elevada, tendo o aviso sido aberto a 23/01/2023 e fechado a

⁸⁴O atraso na avaliação decorre da indisponibilidade da plataforma em que a avaliação tem de ser realizada. A CNA considera que é difícil compreender este atraso, dois anos após o início do PRR.

⁸⁵ De 40 dias úteis para 90 dias úteis, que no caso do concurso de Voucher para Startups terminaram a 28/06/2023 e no caso do Vale para Incubadoras terminaram a 19/07/2023.

⁸⁶ Não se cumpriu a meta de 850 vouchers no 3.º trimestre de 2022 e a meta de 1.850 vouchers atribuídos no 3.º semestre de 2023 está fora do alcance face ao n.º de candidaturas em avaliação.

10/03/2023. Igualmente neste caso não são ainda conhecidos os resultados, resultando em constrangimentos idênticos ao anterior. Segundo informação recente da Startup Portugal, os resultados começaram a ser divulgados aos promotores em 10 de setembro, seguindo-se a fase da audiência prévia. Nesta primeira fase, 63 candidaturas obtiveram parecer 'Favorável', para financiamento e atribuição de um Vale de Incubação. No âmbito da reprogramação aprovada, o número de vales a atribuir passou de 400 para 100. Esta nova meta torna-se assim exequível, atendendo ao ecossistema de incubadoras e aceleradoras existente em Portugal;

Para estas duas medidas, a CNA recomenda: a) a definição de um modelo de acompanhamento que permita: analisar a concentração ou dispersão dos apoios atribuídos em cada concurso, quer por regiões, quer por setores de atividade, identificando, se necessário, medidas que incentivam candidaturas de setores e regiões menos representados de forma a promover a coesão territorial; prever a recolha de informação que permita realizar a avaliação de resultados e de impacto (recomendação incluída no relatório da CNA de 2022); b) Lançamento urgente de novo aviso para Vouchers Startup e Vales Incubação.

- iii. Reforço da Estrutura nacional para o empreendedorismo - Startup Portugal: de acordo com a informação prestada pela Startup Portugal, estão em curso várias ações, nomeadamente:
 - a. Mapeamento de empresas: foi lançado o concurso público para o desenvolvimento da plataforma de mapeamento e monitorização de todo o ecossistema e foram recebidas 20 candidaturas. Em 12 de julho, a Startup Portugal tinha a expectativa de publicar os resultados da avaliação no início de setembro. Em termos de metas, já no final de 2022 tinham sido superadas a meta B do 3º trimestre de 2022 (1.250 startups) e também a meta de desembolso no 3º trimestre de 2023 (2.250). A 4 de outubro 2023 estão mapeadas 2.578 startups⁸⁷ na Dealroom⁸⁸. Aguarda-se a entrada em funcionamento da plataforma para que se possam verificar as suas funcionalidades e contribuição para um maior conhecimento do ecossistema nacional, tal como referenciado no relatório da CNA de 2022;
 - b. Reforço do quadro de pessoal, que conta com 21 pessoas para um quadro total previsto de 24 pessoas⁸⁹;
 - c. No âmbito do consórcio com a ESNA - Europe Startup Nations Alliance, os países membros estão a designar os seus representantes, tendo sido já recrutados o CEO, o CFO e o COO, estando os quadros técnicos em fase de recrutamento. Estão em curso as obras no pavilhão de Portugal na Expo, onde o consórcio terá a sua sede;

⁸⁷ Não foi possível confirmar para este relatório, se todas estas empresas registadas na dealroom respeitam a definição de startup a adotar na verificação das metas.

⁸⁸ <https://startupportugal.dealroom.co/dashboard?applyDefaultFilters=true>

⁸⁹ <https://startupportugal.com/the-team/>

- d. Em 12 de julho ainda não tinha sido efetuada a transferência de verba aprovada de 7,5 milhões de euros e relativa à participação da Startup Portugal na ESNA, faltando alguns procedimentos administrativos. Informação mais recente fornecida pela Startup Portugal revela que o contrato tripartido foi assinado e que esta situação está ultrapassada.

Apreciação e recomendações

Os resultados finais dos concursos encerrados em fevereiro e março de 2023 ainda não são públicos e as metas definidas para o 3º trimestre de 2022 não foram cumpridas. Neste sentido, a CNA mantém a apreciação dos Voucher para Startups e dos Vales para Incubadoras/Aceleradoras como **PREOCUPANTE**. A reprogramação agora aprovada torna possível o cumprimento das metas, algo que estava claramente comprometido com as anteriores metas.

No caso do Reforço da Estrutura Nacional para o Empreendedorismo, a CNA entende que **NECESSITA ACOMPANHAMENTO**. Falta informação necessária à avaliação, designadamente sobre o resultado do concurso da plataforma e sobre a definição de Startup a adotar na verificação das metas de startups mapeadas, atendendo à recente alteração legislativa neste domínio.

A CNA recomenda: i) abertura urgente dos Avisos para Vouchers Startup e Vales Incubação; ii) celeridade no processo de decisão deste segundo aviso, evitando os atrasos ocorridos nesta primeira fase; iii) definição de um modelo de acompanhamento que garanta a recolha de dados necessários à realização de uma avaliação dos resultados e do impacto das medidas, bem como monitorize a distribuição de apoios por setores e regiões, propondo medidas que se revelem necessárias para promover a coesão territorial (recomendação na linha do que é proposto no relatório da CNA de 2022); iv) acompanhamento da implementação da plataforma de mapeamento de empresas, designadamente no que respeita à sua utilização por parte dos vários atores do ecossistema empreendedor português e dos diferentes tipos de financiadores internacionais, em comparação com as plataformas já existentes; v) Transferência da verba relativa à participação portuguesa na ESNA.



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

Lista de Reuniões

COMISSÃO ESPECIALIZADA | ECONOMIA E EMPRESAS

Lista das reuniões da Comissão Especializada Economia e Empresas

- 13/01/2023- Visita à empresa Bluepharma, em Coimbra, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora CiNTech
- 16/02/2023- Reunião com empresários na Associação Empresarial da Região do Algarve (NERA), no âmbito de várias medidas destinadas às empresas e associações empresariais
- 16/02/2023- Reunião com o grupo Hubel e a empresa NECTON - Companhia Portuguesa de Culturas Marinhas S.A., em Olhão, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora Pacto da Bioeconomia Azul
- 17/03/2023- Visita à empresa Altri, em Constância, no âmbito de projeto de agenda mobilizadora
- 23/03/2023- Visita à empresa Stellantis (grupo PSA), em Mangualde, e reunião com vários parceiros do projeto de agenda verde GreenAuto
- 03/04/2023- Apresentação conjunta no Parque do Alentejo de Ciência e Tecnologia (PACT) em Évora, das 17 agendas mobilizadoras com investimento no Alentejo
- 04/04/2023- Visita à empresa Esporão SA, em Reguengos de Monsaraz, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora Vine and Wine Portugal
- 03/05/2023- Visita à empresa Erofio Atlântico SA, na Batalha, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora INOV.AM
- 03/05/2023- Visita ao Centro Tecnológico da Indústria de Moldes, Ferramentas Especiais e Plásticos (CENTIMFE), na Marinha Grande, no âmbito de projeto das agendas mobilizadoras PRODUTECH R3, INOV.AM e FAIST, das agendas verdes Transição para a fábrica do futuro e Embalagem do Futuro, da Missão Interface e do programa Digital Innovation Hub
- 03/05/2023- Reunião com a Associação Empresarial da Região de Leiria (NERLEI), em Leiria, no âmbito de várias medidas destinadas às empresas e associações empresariais
- 08/05/2023- Visita ao Laboratório Colaborativo FeedInov – Associação para a investigação e inovação em nutrição e alimentação animal, em Santarém, no âmbito da Missão Interface
- 09/05/2023- Visita à empresa INGREDIENT ODYSSEY, S.A., em Santarém, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora InsectERA
- 09/05/2023- Visita ao Centro Competências Tomate Indústria (CCTI), no Cartaxo, no âmbito de projeto da agenda de inovação na agricultura LABELP
- 10/05/2023- Reunião com o Presidente do IAPMEI, para acompanhamento dos investimentos em gestão por esta entidade
- 16/05/2023- Visita ao MORE – Laboratório Colaborativo Montanhas de Investigação – Associação, em Bragança, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora VIIAFOOD, da agenda de inovação na agricultura HARVEST e da Missão Interface
- 16/05/2023- Visita à empresa SORTEGEL, Produtos Congelados, SA, em Bragança, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora VIIAFOOD

17/05/2023- Visita à empresa Agro-Aguiar-agroindústria SA, em Vila Pouca de Aguiar, no âmbito de projeto de agenda mobilizadora VIIAFOOD

17/05/2023- Visita à empresa Vasco Fonseca Lda, em Ribeira de Pena, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora INOV.AM

18/05/2023- Visita ao AquaValor - Centro de Valorização e Transferência de Tecnologia da Água e Laboratório Colaborativo, em Chaves, no âmbito da Missão Interface

31/05/2023- Visita à empresa Enforce - Engenharia da Energia, S.A., na Covilhã, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora NGS

31/05/2023- Visita à empresa Paulo Oliveira SA, na Covilhã, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora Projeto Lusitano

07/06/2023- Participação como convidado, na assembleia geral da agenda mobilizadora InsectERA, em Santarém

14/06/2023- Visita à empresa Vitacress Portugal, S.A., em Odemira, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora VIIAFOOD

14/06/2023- Reunião no Porto de Sines, com líderes de workpackage da agenda mobilizadora Nexus

14/06/2023- Visita ao HyLab – Green Hydrogen Collaborative Laboratory, em Sines, no âmbito de projeto das agendas verdes H2DRIVEN, SinesH2GValley e Moving2Neutrality e da Missão Interface

16/06/2023- Reunião com Agência Nacional de Inovação (ANI), para acompanhamento do programa Missão Interface

29/06/2023- Visita à empresa Metric Argument Lda, em Vila Nova da Barquinha, no âmbito de projeto de agenda mobilizadora Smart Wagons

29/06/2023- Reunião com a empresa MEDWAY - MAINTENANCE & REPAIR, S.A. e líderes de workpackage da agenda mobilizadora Smart Wagons

30/06/2023- Visita à empresa VIGOBLOCO - Pré-fabricados, SA, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora R2UTechnologies

30/06/2023- Visita à empresa Micronipol SA, na Freixianda, no âmbito de projeto da agenda verde Embalagem do Futuro

04/07/2023- Visita ao Laboratório Colaborativo InnovPlantProtect, em Elvas, no âmbito da Missão Interface

05/07/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Ponte de Sôr e visita ao aeródromo, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora Aero.Next Portugal

05/07/2023- Visita à empresa AMORIM FLORESTAL, S.A., em Ponte de Sôr, no âmbito de projeto da agenda verde Transform

12/07/2023- Reunião com o diretor executivo da Associação Startup Portugal, para acompanhamento das medidas de empreendedorismo

17/07/2023- Visita ao Laboratório Colaborativo Food4Sustainability, em Idanha-a-Nova, no âmbito da Missão Interface, de projeto da agenda verde Transform e dos projetos de

inovação na agricultura Rede Nacional para a Alimentação Equilibrada e Sustentável e OakFood

18/07/2023- Visita à empresa Roclayer Packaging Compounds SA, em Vila Velha de Ródão, no âmbito de projeto da agenda verde From Fossil to Forest

20/07/2023- Reunião com a direção da PRODUTECH – Associação para as Tecnologias de Produção Sustentável, no Porto, no âmbito de projeto da agenda mobilizadora PRODUTECH R3

20/07/2023- Reunião com o Conselho de Administração do Banco Português de Fomento, no Porto, para acompanhamento das medidas em gestão pelo mesmo

20/07/2023- Reunião com a empresa Inter-Risco - Sociedade De Capital De Risco, S.A., no Porto, no âmbito da medida de Fundos de Capital de Risco

28/07/2023- Reunião com a empresa ActiveCap - Capital Partners, SCR, S.A, em Lisboa, no âmbito da medida de Fundos de Capital de Risco

05/09/2023- Reunião com o IFAP, em Lisboa, no âmbito das medidas em gestão por esta entidade, nomeadamente a C05-i03 (Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria)

15/09/2023 – Reunião com o IAPMEI, em Lisboa, no âmbito das medidas em gestão por esta entidade, nomeadamente a C05-i01 Agendas/Alianças mobilizadoras para a inovação empresarial e Agendas/Alianças verdes para a inovação empresarial

11, 12 e 13/09/2023 e 13 e 14/10/2023- Visita à Região Autónoma dos Açores, no âmbito de diversos investimentos, quer em gestão direta por esta Região Autónoma, quer os de âmbito competitivo nacional, nomeadamente da agenda mobilizadora Agenda Acelerar e Transformar o Turismo



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

**COMISSÃO ESPECIALIZADA
TERRITÓRIO**



PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**



Financiada pela
União Europeia

Comissão Especializada Território

Relatório detalhado

No âmbito das atribuições da Comissão Especializada Território (CET), a mesma reuniu no dia 19/10/2023, tendo aprovado o presente relatório.

Esta Comissão é de âmbito transversal e nesse sentido está envolvida conjuntamente com outras Comissões. Monitoriza diretamente as componentes C07 (Infraestruturas), C08 (Florestas) e C09 (Gestão Hídrica).

Componente C07 | Infraestruturas

C07-i00	Alargamento da Rede de Carregamentos de Veículos Elétricos (sem dotação financeira) Mobi.e
---------	---

Este investimento não foi acompanhado em 2022, tendo sido efetuada reunião com a MOBLE em 05/09/2023.

Apesar de não ter financiamento PRR associado, em virtude do investimento ser assegurado a 100% pelos proprietários dos postos e respetivos pontos de carregamento, este investimento tem metas associadas.

Apesar da MOBLE não ter intervenção a nível de investimento, licenciamento ou gestão dos postos e pontos de carregamento, esta é a entidade que em Portugal gere a rede de mobilidade elétrica, através de um sistema informático, interligando todos os postos que existem na rede e permitindo assim a informação sobre a existência dos pontos e de disponibilidade de carregamento⁹⁰.

Em 2022, a meta foi alcançada em outubro, com 5.600 pontos de carregamento, contando Portugal com 6.700 pontos de carregamento a 31/08/2023. Apesar da próxima meta ser apenas para 2024 (para atingir 10.450), há o reconhecimento de que apesar de ser uma meta muito exigente, o ritmo de aquisição de veículos elétricos está a aumentar (representando cerca de 30% das vendas), o que fará aumentar o número de veículos na estrada e a procura por pontos de carregamento. A esta data todos os municípios têm pelo menos um posto de carregamento, sendo as superfícies comerciais os locais que mais têm contribuído para esta implementação (onde se regista também uma maior procura).

Apreciação e recomendações

Considera-se que este investimento se encontra **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

⁹⁰ Toda a informação está acessível e atualizada em <https://www.mobie.pt/mobidata/data>

C07-i01.01	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) BI – CCDR Norte
C07-01.02	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) BI – CCDR Centro
C07-i01.03	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) BI – CCDR Alentejo
C07-i01.04	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) BI – CCDR Algarve
C07-i01.05	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) BI – CCDR Lisboa e Vale do Tejo

Este investimento divide-se em 2 partes distintas: as infraestruturas específicas de AAE e as Comunidades de Energia Renovável, interligadas com as AAE. As infraestruturas referem-se à instalação de centrais fotovoltaicas, depósitos de Hidrogénio, postos de carregamento e antenas 5G.

Em virtude do investimento estar organizado de acordo com a localização no território e a sua gestão por parte da CCDR respetiva (no caso das CER, com intervenção da DGEG), efetua-se uma apreciação seguindo essa mesma lógica territorial. As metas incluem todas as AAE e cumprem-se com a conclusão das intervenções, até ao final de 2025.

A CNA-PRR efetuou contactos com todos os Presidentes de Câmara para obter as informações necessárias, tendo também tido a possibilidade de efetuar visitas a Campo Maior, Oliveira do Hospital e Rio Maior.

Investimentos em gestão pela CCDR Norte e execução pelas autarquias:

Área de Acolhimento Empresarial	Ponto da Situação
Zona Industrial de Constantim (Vila Real)	Estão a ser ultimadas as peças de concurso para as Comunicações 5G e Prevenção contra incêndios para posterior lançamento de conceção/construção. No caso da Produção de Fotovoltaico e Armazenamento, bem como da Mobilidade sustentável estão a ser desenvolvidas as reuniões com os organismos competentes para escolha do procedimento concursal a realizar.
Parque Empresarial de Chaves	O executivo decidiu a adjudicação, seguindo-se a assinatura do contrato. As obras iniciar-se-ão em breve.
Requalificação da Zona Industrial de Penso (Melgaço)	Foi tomada a decisão de adjudicação no concurso e aguarda-se o visto do Tribunal de

	Contas. Estima-se que a obra se inicie até final do ano.
--	--

Investimentos em gestão pela CCDR Centro e execução pelas autarquias:

Área de Acolhimento Empresarial	Ponto da Situação
Parque Industrial da Guarda	O processo está em fase de análise das candidaturas. Estima-se que a obra se inicie nos primeiros meses de 2024.
Parque Empresarial de Águeda	O concurso está adjudicado. Aguarda-se o visto do Tribunal de Contas. Estima-se que a obra se inicie no final de 2023.
Valorização da Zona Industrial de Oliveira do Hospital	O processo está em fase de análise das candidaturas. Estima-se que a obra se inicie nos primeiros meses de 2024.

Investimentos em gestão pela CCDR Alentejo e execução pelas autarquias:

Área de Acolhimento Empresarial	Ponto da Situação
Parque Industrial de Campo Maior	O processo está em fase de análise das candidaturas. Estima-se que a obra se inicie nos primeiros meses de 2024.
Requalificação da Zona de Acolhimento Empresarial Norte (Beja)	O processo está em fase de análise das candidaturas. Estima-se que a obra se inicie nos primeiros meses de 2024.

Investimentos em gestão pela CCDR Lisboa e Vale do Tejo e execução pelas autarquias:

Área de Acolhimento Empresarial	Ponto da Situação
Rio Maior New Generation Business	O processo está em fase de análise das candidaturas. Foram realizadas as provas de adequação e capacidade dos equipamentos, prevendo a adjudicação em outubro, para posterior envio ao Tribunal de Contas. Estima-se que a obra se inicie no primeiro trimestre de 2024.

Investimentos em gestão pela CCDR Algarve e execução pelas autarquias:

Área de Acolhimento Empresarial	Ponto da Situação
Área Empresarial de Lagos	O processo está em fase final de revisão dos projetos, devendo ser lançado os procedimentos concursais muito em breve. Estima-se que a obra se inicie nos primeiros meses de 2024.

Nas visitas ao terreno efetuadas pela CNA, no que diz respeito às CER, foram detetadas algumas situações, nomeadamente:

- i. Em Campo Maior, a injeção na rede é problemática, por não existir um ponto intermédio.
- ii. Foram deixadas preocupações sobre o tempo de resposta muito alargado da DGEg a vários pedidos de esclarecimentos, sendo um deles a questão da injeção na rede para edifícios municipais. Para além dessa questão específica, não está claro para os municípios a forma (e respetivo procedimento) como a energia é injetada na rede e como é distribuída pelos consumidores, em geral;
- iii. Existem ainda dúvidas sobre o modelo de governação das CER.

O Ministério da Coesão Territorial e a Secretaria de Estado da Energia começaram a articular esta temática, estando a ser realizadas reuniões entre as autarquias e a DGEg para operacionalizar os procedimentos necessários à constituição e funcionamento das CER⁹¹.

Apreciação e recomendações

Atendendo à novidade da medida e à complexidade da criação das Comunidades de Energia Renovável, este investimento é apreciado como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

No caso das CER, recomenda-se a criação de um grupo de trabalho, de carácter urgente, entre a DGEg e os municípios, que possa também integrar as entidades intervenientes na monitorização e avaliação, para clarificar todas as dúvidas existentes, bem como os procedimentos necessários e o modelo de governação.

⁹¹ Após o fecho deste relatório e a sua aprovação em reunião de plenário de dia 06/11/23, chegou ao conhecimento da CNA-PRR o Despacho n.º 10882/2023, de 25 de outubro, emitido pelos Gabinetes da Ministra da Coesão Territorial e da Secretária de Estado da Energia e Clima, que determina a constituição de um grupo de trabalho com o objetivo de promover a agilização da participação de municípios em autoconsumo coletivo e comunidades de energia renovável.

C07-i02.01	Missing links e Aumento capacidade da Rede - EN125 (variante a Olhão); Variante à EN211(Quintã/Mesquinhata); IC2 (Meirinhas e Pombal); IP8 (EN121) Ferreira do Alentejo/Beja (Variante a Beringel); IP8 (EN259) Sta. M. S/Ferreira do Alentejo (Variante a Figueira de Cavaleiros); IP8 (A26) Aumento de Capacidade na Ligação entre Sines e a A2; EN14 Trofa/Santana (Pte . sobre o Rio Ave); EN14 Maia/Interface Rodoferroviário da Trofa; EN4 Variante da Atalaia; IC35 Penafiel/Rans; IC35 Rans/Entre-os-Rios; IP2 Variante Nascente de Évora; EN344 Pampilhosa da Serra; Ligação de Baião a Ponte de Ermida. BD- INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, I.P.
C07-i02.02	Missing links e Aumento capacidade da Rede - Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda BI – CCDR Centro

No relatório de 2022, a CNA considerou que estes investimentos estavam alinhados com o planeamento, mas a incerteza dos custos das obras e dos prazos de conclusão ditaram a recomendação de recalendarização.

Em reunião com a Infraestruturas de Portugal (IP) a 25/07/2023, esta entidade partilhou com a CNA algumas das dúvidas que neste momento se levantam, relativamente ao cumprimento das metas associadas a este investimento. A meta de desembolso, referente à conclusão de 111 kms de estradas (novas ou reabilitadas), está definida para o 4º trimestre de 2025 e inclui quer as obras de responsabilidade da IP, quer da autarquia. Esta é uma situação que necessita de acompanhamento conjunto. Em termos técnicos, a IP está a prestar assessoria técnica à Câmara Municipal de Águeda.

No que diz respeito a concorrentes aos concursos públicos lançados, existe um risco associado ao lançamento de procedimentos de grande dimensão⁹², não exclusivos do PRR, que levará a que as empresas construtoras façam opções. Estima-se que o valor das obras aumente consideravelmente.

Missing links e Aumento capacidade da Rede	Ponto da Situação
EN 125. Variante a Olhão	Projeto de execução em curso
Variante à EN211(Quintã/Mesquinhata)	Projeto de execução em curso
IC2 (Meirinhas e Pombal)	Obra em contratação
IP8 (EN121) Ferreira do Alentejo/Beja (Variante a Beringel)	Projeto de execução em curso
IP8 (EN259) Sta. M. S/Ferreira do Alentejo (Variante a Figueira de Cavaleiros)	Obra em contratação
IP8 (A26) Aumento de Capacidade na Ligação entre Sines e a A2	Obra em contratação/Projeto de execução em curso
EN14 Trofa/Santana (Pte . sobre o Rio Ave)	Obra em contratação

⁹² A Infraestruturas de Portugal lançou um grande concurso para requalificação do IP3 (extra PRR), os Metros de Lisboa e Porto têm também concursos lançados, bem como tal irá também acontecer para a construção da Barragem do Pisão. Acrescem a estas grandes obras todas as outras obras de construção ou requalificação, que concorrem para a mesma capacidade instalada de recursos humanos.

EN14 Maia/Interface Rodoferroviário da Trofa	Obra em curso
EN4 Variante da Atalaia	Projeto de execução aprovado
IC35 Penafiel/Rans	Obra em curso
IC35 Rans/Entre-os-Rios	Projeto de execução em curso
IP2 Variante Nascente de Évora	Projeto de execução em curso
EN344 Pampilhosa da Serra	Obra em curso
Ligação de Baião a Ponte de Ermida	Projeto de execução em curso

Para cumprimento das metas B, relativas ao 4º trimestre de 2023 (5 contratos assinados), o planeamento está alinhado.

Existem troços onde ainda estão por resolver situações de licenciamento ou que têm processos de litigância, como é o caso da EN125 (variante a Olhão) e da ligação de Baião a Ponte de Ermida. No caso da variante de Olhão, foi publicada a RCM de 24/8 que concede autorização à IP para negociar com o concessionário e ultrapassar os bloqueios existentes. O planeamento é exigente, para se cumprirem os prazos acordados, obrigando a decisões céleres nestes projetos.

No que diz respeito ao Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda, em gestão pela CCDR Centro e execução pelo município de Águeda:

Missing links e Aumento capacidade da Rede	Ponto da Situação
Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda	Não foi possível obter esta informação

Apreciação e recomendações

Atendendo ao número de contratos assinados e às obras em curso e em contratação, a par da criação do instrumento legal que permite à IP lidar com a variante de Olhão, e confrontando com as metas a cumprir, este investimento está **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**.

C07-i03.01	Ligações transfronteiriças Ponte internacional sobre o Rio Sever BI – CCDR Alentejo
C07-i03.02	Ligações transfronteiriças Ponte Alcoutim – Salunçar del Guadiana (ES) BI – CCDR Algarve
C07-i03.03	Ligações transfronteiriças EN103. Vinhais / Bragança (variantes) BD: IP - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.

C07-i03.04	Ligações transfronteiriças Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES) BI – CCDR Norte
------------	---

Em termos de entidades gestoras, este investimento está organizado de acordo com a localização no território e a sua gestão por parte da CCDR respetiva, sendo que a ligação Vinhais/Bragança (EN103) tem como gestor a IP, pelo que se efetua uma apreciação seguindo essa mesma lógica. As metas cumprem-se com a conclusão da construção de 30 kms de estrada, até ao final de 2025.

Face à identificação de aumentos de custos relacionados com estas obras, foi autorizada uma programação plurianual de despesa no âmbito dos investimentos abrangidos pela reprogramação em análise em Bruxelas, para garantir a previsibilidade e assegurando a não interrupção da execução dos projetos⁹³.

Investimentos em gestão pela CCDR Alentejo e execução pelas autarquias:

Ligação transfronteiriça	Ponto da Situação
Ponte internacional sobre o Rio Sever (Nisa)	O projeto de execução para a construção da ponte internacional sobre o rio Sever está concluído e em fase de avaliação do impacto ambiental pela Agência Portuguesa do Ambiente, estimando-se que até final de outubro se possa concluir. Ao mesmo tempo, estão a decorrer os processos de expropriações para reabilitar estradas e construir uma ligação ao ponto de encontro da nova ponte, existindo já a manifestação de declaração de cedência gratuita por parte de 20 proprietários, o que representa cerca de 90% da área. Estima-se que o concurso possa ser lançado nos próximos meses e iniciar-se a obra em 2024.

Investimentos em gestão pela CCDR Algarve e execução pelas autarquias:

Ligação transfronteiriça	Ponto da Situação
Ponte de Alcoutim - San Lucar del Guadiana	O projeto de execução está finalizado, foi entregue em final de setembro, bem como a

⁹³ Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

	respetiva revisão; o EIA foi submetido na plataforma Siliamb (da APA) e está em fase de avaliação do impacto ambiental pela Agência Portuguesa do Ambiente
--	--

Investimentos em gestão direta pela IP:

Ligação transfronteiriça	Ponto da Situação
Ligações transfronteiriças EN103. Vinhais / Bragança (variantes)	Está em preparação o projeto de execução, cuja aprovação (prevista para dez/23) dará cumprimento ao marco B do 4º trimestre de 2023.

Investimentos em gestão pela CCDR Norte e execução pelas autarquias:

Ligação transfronteiriça	Ponto da Situação
Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES)- Construção da ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (Espanha)	O projeto de execução da obra foi adjudicado e está em desenvolvimento pela empresa vencedora. O projeto descreverá a ligação de Bragança a Rio de Onor, a passar pelo Parque Natural de Montesinho. A partir daí a responsabilidade fazer o resto da estrada até Puebla de Sanabria será do governo espanhol. A Junta de Castilla e Leon é responsável pelo projeto de execução da estrada espanhola. Para ligar as duas estradas, portuguesa e espanhola, será construída uma ponte da responsabilidade dos dois governos.

Apreciação e recomendações

Os investimentos encontram-se na fase da execução e dos estudos de impacto ambiental, onde se têm verificado alguns atrasos. Neste sentido, apreciamos este investimento como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

C07-i04.01	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias: Ligação à Área Industrial de Fontiscos e Ref. do Nó de Ermida (Sto. Tirso); Variante à EN248 Arruda dos Vinhos; Melhoria de acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior; Ligação da Zona Ind. de Rio Maior à EN114; Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos; Acesso do Parque Empresarial de Camporês ao IC8 (Ansião); EN229 ex. IP5/Parque Industrial do Mundão; EN229 Viseu/Sátão; Variante a Aljustrel; Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11; Via do Tâmega Variante à EN210 (Celorico de Basto); Melhoria das Acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras. BD- IP - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.
C07-i04.02	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias BI – CCDR LVT
C07-i04.03	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias: Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2 BI – CCDR Centro
C07-i04.04	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias BI – CCDR Norte
C07-i04.05	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias - Rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre BI – CCDR Alentejo

Em termos de entidades gestoras, este investimento está organizado de acordo com a localização no território e a sua gestão por parte da CCDR respetiva, existindo ainda diversas ligações em várias regiões do país que têm como gestor a IP, pelo que se efetua uma apreciação seguindo essa mesma lógica. As metas cumprem-se com a conclusão da construção de 42 kms de estrada, até ao final de 2025.

Investimentos em gestão direta pela IP (diversas regiões):

Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	Ponto da Situação
Variante à EN248	Contrato assinado a 26/10/2021
EN229 Viseu/ Sátão	Contrato assinado a 22/04/2022
Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos	Contrato assinado a 27/04/2022
Ligação Área Industrial Fontiscos e Nó de Ermida	Contrato assinado a 18/07/22
EN229 ex.IP5/Parque Industrial do Mundão	Contrato assinado a 30/11/2022
Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114	Contrato assinado a 07/12/2022
Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca à A11	Contrato assinado a 17/02/2023

Acessibilidade à Zona Industrial de Campo Maior	Contrato assinado a 16/06/2023
Via do Tâmega Variante à EN210	Contrato assinado a 26/06/2023

Investimentos em gestão pela CCDR Lisboa e Vale do Tejo e execução pelas autarquias:

Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	Ponto da Situação
Ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras em Torres Vedras	A autarquia está a aguardar a decisão final que a isenta da necessidade de elaboração da AIA, após várias interações com a CCDRLVT, APA e ARH. Após esta decisão, a autarquia avançará para a elaboração do projeto.
Requalificação da EN10-4. Setúbal/Mitrena [34] (Setúbal)	A CNA visitou em junho/23, e posteriormente em setembro, tendo verificado, na última visita, o desenvolvimento dos trabalhos, com obra no terreno, que decorrem de acordo com o planeamento.

Investimentos em gestão pela CCDR Centro e execução pelas autarquias:

Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	Ponto da Situação
Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2 (Águeda)	Estão a ser desenvolvidos os projetos pela autarquia, em articulação com a IP, que permita a celebração de acordo entre as duas entidades e lançamento posterior do concurso, que se estima para outubro de 2023.

Investimentos em gestão pela CCDR Norte e execução pelas autarquias:

Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	Ponto da Situação
Acesso rodoviário da zona industrial do Vale do Neiva ao Nó da A28 (Viana do Castelo)	O projeto de execução encontra-se concluído. Aguarda-se a declaração de utilidade pública para posterior lançamento de concurso de empreitada.

Construção da nova Travessia do Rio Lima entre EN 203 - Deocriste e EN202 Nogueira (Viana do Castelo)	O projeto de execução encontra-se concluído. Aguarda-se a declaração de utilidade pública para posterior lançamento de concurso de empreitada.
Construção do Acesso ao Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Guimarães)	A autarquia está a desenvolver o projeto, bem como o processo associado às expropriações, após obtenção da DIA por parte das entidades competentes. A Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT) requereu, em maio de 2023, ao Ministério Público, que invalide a autorização de construção da estrada de acesso ao AVEpark. A autarquia, por uma questão de prudência, pois tal iniciativa não possui efeitos suspensivos, está a aguardar uma decisão para poder avançar com as escrituras de aquisição dos terrenos e lançamento do concurso de construção

Investimentos em gestão pela CCDR Alentejo e execução pelas autarquias:

Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	Ponto da Situação
Rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre	Obra concluída

Para cumprimento das metas B, relativas ao 2º trimestre de 2023 (10 contratos assinados), o planeamento está alinhado, com 9 contratos de responsabilidade da IP e 2 de Municípios (Setúbal e Portalegre).

Apreciação e recomendações

Considerando os contratos assinados, os projetos em obra ou em fase de adjudicação, o investimento está **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**. Recomenda-se uma melhor articulação entre as várias entidades chamadas a emitir os vários pareceres, de forma a acelerar o processo de decisão e evitar pedidos de informação adicionais.

Componente C08 | Florestas

C08-i01.01	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis - "Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) e Condomínios de Aldeia" BI- Fundo Ambiental
------------	--

Neste investimento existem 3 grandes medidas, que serão apreciadas autonomamente.

Áreas integradas de Gestão da paisagem (AIGP) e Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP):

No relatório da CNA de 2022, esta medida foi considerada alinhada com o planeamento, estando constituídas 69 AIGP, a que se acrescenta a Área Piloto de Monchique (ainda sem entidade gestora).

Nas várias visitas que a CNA efetuou aos territórios onde estão a ser implementadas as AIGP, verifica-se que estão a decorrer os processos de identificação das propriedades no âmbito do eBUPi. Para além das situações mais comuns de proprietários que não sabem identificar, no papel, a localização dos seus terrenos, muitos proprietários não têm os conhecimentos ou competências suficientes para fazer essa identificação online. A CNA verificou que em vários municípios a autarquia disponibilizou, para além do balcão de atendimento, serviços de proximidade com os cidadãos, no âmbito dos quais os técnicos se deslocam em conjunto com os mesmos ao terreno e aí identificam os prédios ou ainda sessões de esclarecimento e informação porta-a-porta, quer no concelho e freguesias respetivas, quer ainda em grandes centros urbanos com fortes comunidades migrantes dessas zonas. Existem ainda situações de proprietários que residem fora do município (muitos são emigrantes) e que só se deslocam às regiões em altura de férias. A criação de uma cultura de confiança nas ações do Estado face à propriedade privada revelou-se como um ponto fulcral a ser trabalhado, tendo em conta que estas são alterações profundas na forma de entender e gerir a propriedade rústica, com planeamento a longo prazo, com perspetivas de melhoria de produtividade e ganhos financeiros, mas em que a decisão direta por parte dos proprietários é transferida para uma entidade gestora.

A identificação das propriedades no eBUPi foi o maior constrangimento identificado pela CNA, na medida em que é necessário que pelo menos 50% do total da área de implementação da OIGP tenha acordo dos proprietários, bem como ter faixas e áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível aprovadas.

Por isso e apesar de se estar a avançar a um ritmo muito elevado (neste momento já estão georreferenciadas mais de 1,8 milhões de prédios, num total de um pouco

mais de 8 milhões) na identificação das propriedades⁹⁴, foi necessário prolongar o financiamento dos balcões de atendimento dos municípios (cujo financiamento terminava a 30/06/2023), tendo sido transferidos para esse efeito 10 milhões de euros da verba do orçamento global PRR da Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado para as CCDR Norte e Centro⁹⁵.

Para além da identificação e registo dos terrenos pelos proprietários⁹⁶, seguir-se-á a fase de identificação de prédios sem dono conhecido⁹⁷.

Nas várias visitas efetuadas pela CNA, foram transmitidas as informações de que as entidades gestoras das AIGP se encontram a preparar as suas OIGP, processos que são bastante complexos e que definem a programação das intervenções, o modelo operativo, os recursos financeiros a alocar e o sistema de gestão e de monitorização e que só poderão ser dados como terminados quando estiverem aprovados para toda a área, sendo que a aprovação da constituição da AIGP caduca, no prazo de 3 anos, se não for aprovada a correspondente OIGP.

A 03/08/2023, foi publicada a 2º republicação da Orientação técnica 03/C08-101.01/2022, que contempla várias alterações⁹⁸, incluindo nas despesas elegíveis e no investimento máximo admissível, que era de 60% relativamente ao custo médio de 2.500 euros por hectare e que passa a assegurar 60% do investimento máximo elegível para a área da total da OIGP. Segundo informações do Fundo Ambiental, espera-se que as primeiras OIGP sejam apresentadas e aprovadas a partir de setembro/23.

Em reunião conjunta com o ICNF e a Direção-Geral do Território (que intervêm no processo de análise e acompanhamento das AIGP/OIGP), a informação prestada à CNA foi de que, em termos de maturidade, 6 encontram-se em fase final, sendo já evidente que algumas não vão conseguir avançar com os planos nesta fase. Por esse motivo, pondera-se a avaliação da maturidade de candidaturas que foram aprovadas sem dotação.

Na reunião com esta duas entidades houve o reconhecimento que este é um processo muito complexo e que as entidades gestoras precisam de muito apoio no terreno, quer por parte das autarquias, quer especialmente por parte das estruturas regionais do ICNF. Para além do facto de se estar a preparar nas AIGP uma carta

⁹⁴ Conforme informação em <https://ebupi.justica.gov.pt/Noticias/Cerca-de-700-mil-propriedades-identificadas-no-BUPi-em-apenas-sete-meses>

⁹⁵ A abertura dos respetivos avisos por parte das CCDR aconteceu no mês de setembro

⁹⁶ Inserida também na componente C08 - Florestas, esta é uma medida no âmbito da reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo. A gratuidade do registo dos terrenos identificado no âmbito do eBUPi foi prorrogada até ao final de 2025, conforme

<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/governo/comunicado-de-conselho-de-ministros?i=566>

⁹⁷ Decreto-Lei n.º 15/2019, de 21 de janeiro, na sua atual redação, que cria o procedimento de reconhecimento de prédio rústico ou misto sem dono conhecido

⁹⁸ Disponível em https://recuperarportugal.gov.pt/wp-content/uploads/2022/09/2a-Republicacao-OT-No03_C08-01.01_2022-6.pdf

futura do território, está-se a solicitar que se faça em 2 anos o que não se fez em 50 anos.

Em termos de verificação aos planos de transformação apresentados pelas AIGP, a verificação do ICNF e da DGT diz respeito à avaliação do território quanto à maior resiliência ao fogo, através dos modelos de resiliência/resistência ao fogo. Todas as questões relacionadas com as escolhas das espécies, o mosaico da paisagem e o respetivo modelo de negócio, são da responsabilidade das AIGP/OIGP.

Para que as AIGP sejam aprovadas, terá de existir uma consulta pública, seguida de pareceres por parte das entidades competentes envolvidas e que culminará com uma portaria assinada por quatro Secretários de Estado⁹⁹. A estimativa de que se possam fazer as primeiras plantações é a primavera de 2024.

Condomínios de Aldeia:

Com o objetivo de atingir 800 aldeias com projetos de gestão de combustível, no final 3º trimestre de 2025, a meta B para esta medida determinava a existência de 425 no 3º trimestre de 2023. À data da emissão deste relatório existiam 65 projetos em execução (dos 67 aprovados), correspondendo a 125 aldeias¹⁰⁰ e 112 Condomínios de Aldeia¹⁰¹.

O 2º aviso, lançado a jan/23, abriu dois períodos de candidaturas (de 01/02/2023 a 28/02/2023 e 06/03/2023 a 28/04/2023). As 117 candidaturas submetidas encontram-se em processo de análise, seleção e decisão das candidaturas por parte do ICNF, I.P.

Apreciação e recomendações

Face aos desenvolvimentos verificados, considera-se que para este investimento é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**. Recomenda-se: i) um acompanhamento próximo dos beneficiários finais, em particular no processo de registo dos prédios sem dono conhecido; ii) apoio na elaboração dos projetos de sustentabilidade económico-financeira das AIGP; iii) articulação entre as diferentes entidades que são chamadas a intervir nas AIGP.

⁹⁹ De acordo com o previsto no Dec-Lei Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 16/2022, de 14 de janeiro.

¹⁰⁰ A denominação “Aldeia” refere-se a aglomerados populacionais que agregam uma ou mais áreas edificadas e que têm uma toponímia associada (de acordo com a definição adotada no aviso n.º 02/c08-i01.01/2022 condomínio de aldeia: programa integrado de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta).

¹⁰¹ A denominação “Condomínio de aldeia” refere-se a projeto de intervenção a implementar nos aglomerados situados nos territórios rurais, priorizando a sua envolvente, com o objetivo de promover alterações do uso do solo de áreas de matos e floresta para outros usos, incluindo agrícolas, silvo-pastoris ou de recreio e lazer, contribuindo para a resiliência das comunidades, fomento das economias locais e para a biodiversidade (de acordo com a definição adotada no aviso n.º 02/c08-i01.01/2022 condomínio de aldeia: programa integrado de apoio às aldeias localizadas em territórios de floresta).

Este investimento tem como objetivo a aprovação de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) para 20 zonas vulneráveis homogêneas ou áreas afetadas por grandes incêndios, tendo em conta a Carta das Unidades de Paisagem de Portugal Continental e o Modelo Territorial do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), até setembro de 2025. Os PRGP visam promover o desenho da paisagem como referência para uma nova economia em territórios rurais que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas.

PRGP base (concluído em 06/2020): relativo às Serras de Monchique e Silves;

PRGP em curso, fase 1 (previsão para 11/2023, elaboração dos PRGP a decorrer, estando 3 com discussão pública concluída e 1 a decorrer):

Pinhal Interior (prevista para 12/22 e em gestão pelo ICNF);

Serras da Lousã e do Açor

Alto do Douro e Baixo Sabor

Serras do Marão, Alvão e Falperra

Serra da Malcata

PRGP em curso, fase 2 (prevista conclusão para 10/2023, elaboração dos PRGP a decorrer):

Entre Minho e Lima

Alva e Mondego

Montes Ocidentais e Beira Alta

Serras da Gardunha, Alvelos e Moradal

Serra do Caldeirão

PRGP em preparação, fase 3 (data prevista para 12/2024):

Serras da Cabreira e Montelongo, Serras do Larouco e Barroso

Montes Ocidentais Beira Alta, Arada e Baixo Paiva

Serras Leomil e Lapa, Alto Penedono

Serra da Estrela

Terra Fria Transmontana

Planalto Beira Transmontana

PRGP em estudo, fase 4 (data prevista 09/2025):

3 novos PRGP

Os riscos associados a estas medidas, relacionam-se com a necessidade de interligação das diversas entidades territorialmente competentes que acompanham os PRGP. Para além dessa dimensão de interligação, também houve atrasos relacionados com o processo operacional de transição da tutela e da prestação centralizada de serviços da Secretaria-geral do Ministério do Ambiente e Ação Climática para a Secretaria-geral da Presidência do Conselho de Ministros.

Apreciação e recomendações

Face às informações existentes, considera-se que para este investimento é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

C08-i01.03	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis – Emparcelar para Ordenar BI- IFAP- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P
------------	--

Este investimento foi considerado preocupante no relatório da CNA de 2022. Verificou-se que, havendo a necessidade de intervenção conjunta de duas entidades (empréstimo via Fundo Ambiental e financiamento PRR via IFAP), e não sendo possível desacoplar o financiamento do empréstimo sem alteração de legislação, a resolução demorou mais tempo do que o desejado. A esta data e segundo informação do IFAP, encontra-se em preparação o 3º aviso, que permitirá avançar apenas com financiamento PRR.

Apreciação e recomendações

Mantem-se a apreciação desta medida, face a 2022, como **PREOCUPANTE**

C08-i02.01	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo BD-DGT- Direção-Geral do Território
------------	---

Este investimento destina-se a criar as bases para a criação e organização do Balcão único do Prédio, que irá interligar as entidades Autoridade Tributária (responsável pelas matrizes), a eBUPi (responsável pelo registo do cadastro) e a Direção-Geral do Território (responsável pelo sistema de geometrias).

A atualização da carta de ocupação do solo (COS), que faz a cartografia de tudo o que está no solo, será o ponto de partida. A atualização irá ser efetuada a 2021 e posteriormente a 2023, mas face à alteração de critérios para série longa, o último ano (2018) irá ser também atualizado para essa *baseline*. Esta atualização deverá demorar cerca de 1 ano, com financiamento via eBUPi, com a atualização a 2021 a ser efetuada com recurso a imagens de satélite, a disponibilizar através do Programa Copernicus da União Europeia (em fase de procedimento concursal). Posteriormente, o inventário da Floresta (conduzido pelo ICNF), irá passar a utilizar esta base cartográfica, bem como será também utilizado pela Autoridade Tributária.

Para avançar com as questões técnicas para a atualização de 2023, nomeadamente a obtenção de dados recorrendo à tecnologia LIDAR (*Light Detection and Ranging*), é necessária a aquisição de serviços de obtenção de dados com sistema diferente (voo de avião com pulso de luz), o qual irá permitir criar um modelo digital terrestre. Iniciado com um projeto-piloto com 10 edifícios, em conjunto com uma empresa finlandesa e o ICNF, o processo encontra-se pendente de adjudicação por questões processuais, colocando em risco a recolha de dados, atrasando os processos

subsequentes e interligados e aumentando também o risco financeiro, relacionado com o aumento de custos.

Apreciação e recomendações

Considerando os desenvolvimentos concretizados, apreciamos este investimento como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

C08-i02.02	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Inventário Florestal Nacional BD: ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P
------------	---

Este investimento não foi acompanhado pela CNA para o relatório de 2022, tendo sido objeto de discussão na reunião conjunta com o ICNF e a DGT a 06/09/2023.

A realização do inventário nacional da floresta necessita da atualização da carta de ocupação de solos (COS), para a qual está programado o investimento C08-i02.01 (Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo) e tal como descrito na apreciação do mesmo, este encontra-se atrasado, devido a questões processuais que impedem a adjudicação da aquisição de serviços para a cobertura LIDAR.

Segundo informação do ICNF, será com este inventário que se conseguirá saber quantos hectares de pinheiro, de eucalipto, de acácias e de qualquer outra espécie, existe em Portugal, sendo também possível identificar a idade exata das árvores e as alterações que vão surgindo. O objetivo é conseguir ter um inventário de 5 em 5 anos, sendo que neste momento o que existe é de 2015.

Será ainda necessária a recolha de informação de campo para o inventário florestal, estando neste momento a ser preparada a abertura do procedimento pré-contratual para a aquisição de serviços para os referidos trabalhos.

Apreciação e recomendações

Face às informações recolhidas e a interligação com outros investimentos, considera-se que é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

C08- i02.03/04/05	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (inclui as dimensões locais das regiões Norte e Centro) BD - Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (SGMJ) e operacionalizado através da Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi)
----------------------	---

De acordo com a informação disponível, a 26 de setembro de 2023 encontravam-se identificadas mais de 1,8 de milhões¹⁰² de RGG¹⁰³, com o objetivo de chegar a 20% do universo de matrizes no final de agosto e a 30% no final do ano¹⁰⁴ (que deverá equivaler a 90% de área conhecida dos 153 municípios sem cadastro predial e meta de 2023)¹⁰⁵. De acordo com a informação prestada pela Estrutura de Missão para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado, conforme o tempo vai passando, têm-se conseguido resultados cada vez melhores, atingindo em junho/23 cerca de 80% do valor de 2022, resultante do trabalho da rede de 144 municípios aderentes e 900 técnicos registados. No que diz respeito à formação dos técnicos, as informações prestadas à CNA indicam a existência de eventos regulares bimestrais (presenciais e online), orientações técnicas ou partilhas de boas práticas.

Tal como referido na apreciação da C08-i01.01, relativamente ao sucesso das AIGP e OIGP, a identificação e registo das propriedades é crucial para se concretizarem outras medidas. Por esse motivo, a CNA considera como muito importantes as várias decisões tomadas para ultrapassar ou mitigar os constrangimentos existentes:

- i. Prorrogação da gratuidade do registo das propriedades, no âmbito da identificação no eBUPi, até final de 2025;
- ii. Solução financeira para prolongar o financiamento dos balcões BUPi dos municípios até 2026 (reafectação de verbas com reajustamento de atividades, sem colocar em causa os marcos e metas previstos);
- iii. Protocolo assinado com a Ordem dos Solicitadores, que garante a interligação entre os sistemas aplicativos do BUPi e do GeoPredial, e que permitirá o reforço da identificação e registo dos terrenos rústicos e mistos pelos especialistas da Ordem dos Solicitadores, e que tem como objetivo acelerar o conhecimento do território (serviço pago).

Estão em curso, em versão piloto, em Área Integrada de Gestão da Paisagem, os trabalhos para a criação do Número de Identificação do Prédio (NIP), que irá

¹⁰² Dados acessíveis em tempo real em <https://bupi.gov.pt/indicadores/>

¹⁰³ As RGG- Representações Gráficas Georreferenciadas, definem a localização exata dos terrenos rústicos e mistos e os seus limites, num mapa, através de coordenadas geográficas e são o resultado da identificação das propriedades na plataforma BUPi, constituindo a configuração geométrica dos prédios, obtida através de processos de medição diretos e indiretos, mediante a representação gráfica georreferenciada dos limites das extremas dos prédios.

¹⁰⁴ Conforme comunicado em [Cerca de 700 mil propriedades identificadas no BUPi em apenas sete meses \(justica.gov.pt\)](#)

¹⁰⁵ Apesar do conhecimento que vai sendo adquirido, existe um trabalho de fundo que está a ser feito em conjunto com a Autoridade Tributária, para identificar matrizes duplicadas (o que admitem ter uma alta probabilidade de acontecer). Dependendo dos valores apurados, podem ser alteradas estas percentagens e o próprio cumprimento da meta.

possibilitar o acesso a um identificador numérico que agrega toda a informação relevante relativa ao prédio e aos seus titulares, simplificando, assim, uma multiplicidade de dados atribuídos a um terreno.

Também está em implementação a utilização de um algoritmo de localização provável das matrizes, que pode ser utilizado no processo de Representação Gráfica Georreferenciada (RGG), sendo mostrado na aplicação uma localização e polígono provável da propriedade e que pretende ser mais um elemento de aceleração da identificação.

O bom funcionamento em termos de registos no eBUPi pode, no entanto, ser travado na chegada à fase de registo nas conservatórias, uma vez que o processo não é interligado. O concurso público que irá permitir dar este passo está em fase de procedimento para lançamento.

Apreciação e recomendações

Estamos na presença de um investimento crucial para reforma da Floresta. O número de propriedades a registar é muito exigente. A taxa de registo situa-se na ordem dos 25% da meta final, embora a dinâmica seja crescente nos últimos meses. Atendendo a esta evolução, bem como às medidas legislativas e operacionais tomadas recentemente, para este investimento é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

C08-i03	Faixas de gestão de combustível – rede primária BD- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P
---------	--

Com este investimento pretende-se infraestruturar o território, em termos de faixas de gestão de combustível, pelo que uma das ações principais é a identificação e pagamento de servidões administrativas em perpetuidade¹⁰⁶, uma vez que a maior parte se irá situar em terrenos privados. Para esta gestão, foi necessário criar uma estrutura dedicada à avaliação e implementação de servidões administrativas, com o objetivo de dotar os técnicos responsáveis pela recolha sistemática de informação relativa às servidões administrativas, de determinadas competências, tendo sido concluído o respetivo procedimento.

Segundo as informações prestadas pelo ICNF, estão realizadas intervenções em cerca de 370 ha de faixas de gestão de combustível de Rede Primária (embora ainda falte a validação por parte do ICNF). Quanto à avaliação do uso e ocupação do solo de terrenos incluídos na Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível, o serviço encontra-se adjudicado, tendo também já iniciado o processo de recolha sistemática de informação relativa à constituição de servidões, para instrução da declaração de utilidade pública (DUP) em alguns troços.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

¹⁰⁶ Cujo valor abate ao pagamento único que os proprietários florestais já recebem (para evitar o duplo financiamento).

Este investimento não foi acompanhado para o relatório da CNA de 2022, tendo sido realizada uma reunião com a Força Aérea no dia 05/09/2023, onde foi possível compreender o ponto de situação.

Para este investimento e no âmbito do PRR, estava inicialmente prevista a aquisição de 6 helicópteros bombardeiros ligeiros (HEBL) e 6 helicópteros bombardeiros médios (HEBM). Estes são investimentos que se inserem na programação da aquisição de meios aéreos próprios para combater incêndios rurais, de acordo com as prioridades definidas pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e pela Força Aérea¹⁰⁷.

Na sua globalidade e não só na parte financiada pelo PRR, este é um investimento que se reveste de especial complexidade, não só porque implica aquisições de aeronaves, mas porque é também indissociável da formação e treino de recursos humanos. Para além disso, a criação de uma nova esquadra (no caso dos HEBM), traduz-se na necessidade de novas infraestruturas e uma equipa permanente de apoio que pode ultrapassar as 100 pessoas.

Quanto aos HEBL (Koala), uma vez que já existia um concurso anterior de aquisição, com opção de compra de mais 2 aeronaves, foram adquiridas pelo valor já contratualizado, o que simplificou o processo. Estes helicópteros deverão ser entregues até ao final do ano e irão integrar a frota já existente em Beja, de 5 outras aeronaves. Espera-se que com esta aquisição seja possível aumentar a permanência em fogos para 3 helicópteros.

No caso dos HEBM (Blackhawk), são uma aeronave nova para a Força Aérea Portuguesa, o que implica não só um processo de aquisição mais complexo, como também a formação de pilotos e todo o pessoal associado à mecânica e manutenção. As 6 aeronaves já adquiridas e que se encontram em construção nos EUA, serão entregues faseadamente (os 2 primeiros deverão sair dos EUA em novembro de 2023) e terão a sua base em Ovar. Quanto aos restantes 3, ainda será preciso a alteração da legislação e posterior abertura de concurso internacional e adjudicação.

No caso destas aeronaves e tendo em conta a necessidade de adaptação dos pilotos e restante equipa de apoio (será a 1ª vez que a FA irá operar uma aeronave com balde de 3.000 litros), as aeronaves só irão operar cerca de 2 anos após chegada a território nacional.

No que diz respeito às infraestruturas previstas, já foi adjudicada a remodelação do hangar para os HEBM, estando em fase de início pré-contratual a construção de edifício de esquadra para os HEBM. O valor é parcialmente suportado por financiamento PRR.

¹⁰⁷ De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2021 foram previstas as aquisições de 6 helicópteros ligeiros e 6 helicópteros pesados.

Devido ao facto do financiamento PRR cobrir apenas uma parte da operação, que depende da efetivação do restante financiamento via orçamento de Estado, a complexidade administrativa aumentou, pelo que a intervenção da tutela ministerial e o alinhamento de outros ministérios (como é o caso das Finanças) é crucial.

Há ainda que acautelar, no âmbito de orçamentos futuros para a instituição, o aumento necessário de efetivos para a operação da esquadra, bem como para a manutenção da mesma após 2026.

No âmbito da reprogramação, e em virtude da reavaliação de necessidades, foi solicitada a alteração da aquisição de 4 HEBL por 3 HEBM. No conjunto, com estas alterações, a Força Aérea deverá deter uma frota de 7 HEBL e outra de 9 HEBM, sendo que à data da reunião da CNA-PRR com a Força Aérea ainda se aguardava a alteração da Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2021, para acomodar esta alteração.

Apreciação e recomendações

Considera-se para este investimento que é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**. Recomenda-se que: i) seja aprovada a RCM que permita a alteração para aquisição dos novos helicópteros Blackhawk; ii) seja resolvida a questão da reposição do IVA, no caso dos investimentos nas infraestruturas; iii) sejam acelerados os processos de transferência das verbas do OE opara garantir a manutenção e formação.

C08-i04.02

Meios de prevenção e combate a incêndios rurais- Subinvestimento Meios terrestres BD – ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P

Este investimento destina-se essencialmente a aquisições de viaturas, ferramentas, acessórios e equipamentos de proteção individual, com o objetivo de reforçar as forças que intervêm no combate a incêndios e fogos rurais. Para reequipamento das Equipas de Sapadores Florestais foram adquiridas 118 viaturas (de diversas tipologias) e 25 viaturas pesadas e respetivos equipamentos para transporte; para dotar os veículos já adquiridos de condições no âmbito do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), foram adquiridas diversas ferramentas manuais, moto manuais e acessórios.

No âmbito deste investimento, existem veículos, equipamentos e ferramentas, que irão servir simultaneamente para o investimento relacionado com a Bioeconomia - Gestão Florestal e Apoio à Resinagem (C12).

Está ainda prevista a aquisição de equipamentos de proteção individual para a Força de Bombeiros Sapadores Florestais (FBSF), com parte já contratada e rececionada e outra parte ainda em fase de preparação de concurso.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

C08-i04.03	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais BD- Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P (IPMA)
------------	--

Este investimento traduz-se na aquisição de:

- i. 2 radares de dupla polarização (Coruche e Loulé), que estão em construção em fábrica e cujos testes e formação em fábrica aos funcionários do IPMA deverá ocorrer até setembro de 2023. Para além dos radares propriamente ditos, estão ainda consideradas as infraestruturas associadas, geradores, fontes de alimentação, ar condicionado e câmaras de vigilância. Estes novos radares irão substituir os existentes, já desatualizados tecnologicamente e para os quais já era muito difícil a manutenção, por falta de peças;
- ii. 2 estações meteorológicas (Coruche e Loulé), já adquiridas e colocadas junto aos radares;
- iii. 2 detetores de trovoadas (Viana do Castelo e Olhão), permitindo, por exemplo, identificar e acompanhar as nuvens que têm raios associados. Estas são questões importantes tanto para o tráfego marítimo e para a aviação, como para a agricultura (p.ex. no âmbito de processos de comprovação de sinistros agrícolas);
- iv. Supercomputador, já adquirido e que permitiu praticamente duplicar a capacidade de captação e armazenamento de dados, sendo que o maior impacto é na capacidade de tratamento e previsão.

Todos estes equipamentos irão permitir, no âmbito da prevenção e combate aos incêndios rurais, melhorar significativamente a informação para a prevenção dos mesmos, nomeadamente a previsão do vento¹⁰⁸.

Em reunião com o IPMA, foi transmitida à CNA a importância deste investimento para a capacitação em rede, permitindo também a triangulação de dados, situação que ainda não era possível com os equipamentos existentes, para além de permitir adaptar as infraestruturas meteorológicas às alterações climáticas. Com este investimento, há a ambição de posicionar o IPMA como uma instituição de referência no Atlântico, permitindo continuar a colaboração, quer com a Europa, quer com os EUA. A melhoria do sistema de vigilância em Portugal, terá também influência e impacto na melhoria da vigilância e previsão meteorológica, sendo que os países mais próximos (como Espanha e Marrocos), irão também beneficiar, para além de todo o espaço Europeu.

Segundo o IPMA, este investimento PRR permitiu acelerar investimento, que de outra forma, com o orçamento existente para investimento, poderia levar cerca de uma década a fazer.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

¹⁰⁸ Estes investimentos e a rede de radares, será reforçada com a aquisição de mais 4 Radares Meteorológicos Doppler com Polarização Dupla, 4 detetores de raios e 4 estações meteorológicas automáticas no Continente e nos Açores. Este investimento será realizado também com financiamento PRR, ao abrigo da C10 (Mar) e no âmbito do Polo HUB Azul-Oeiras (IPMA)

C08-i05.01	Programa MAIS Floresta: Reforma do sistema de prevenção e combate de incêndio BI- SGMAL- Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
------------	---

Este investimento tem como objetivo garantir a desconcentração territorial das estruturas de coordenação da resposta aos incêndios rurais, de modo a aproximar esses serviços dos territórios da sua responsabilidade, com medidas relativas à remodelação, adaptação ou conservação de edifícios (para instalação dos Comandos), aquisição de viaturas e equipamentos, quer para os Corpos de Bombeiros, para a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)¹⁰⁹ e para a GNR, estando ainda previstas ações de informação e sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco da população e reforço da qualificação dos operacionais que intervêm no combate aos incêndios rurais.

De acordo com as informações obtidas junto da SGMAL, é o seguinte o ponto de situação:

- i. Infraestruturas de proteção civil: encontram-se em execução os contratos de empreitada (estando alguns em fase de entrega de obra) relativos aos Comandos Sub-Regionais instalados no Tâmega e Sousa, no Alto Tâmega, no Médio Tejo, no Oeste, bem como as instalações do Comando Nacional da Força Especial de Proteção Civil (FEPC) em Almeirim.
- ii. Ações de informação e sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco da população (alargamento dos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”): foi efetuada uma ação em 2022, estando a decorrer a de 2023
- iii. Aumento da capacidade da resposta operacional da ANEPC, da GNR e dos Corpos de Bombeiros, nomeadamente com a aquisição de veículos e de equipamentos de proteção individual: a aquisição prevista é de 81 veículos para os Corpos de Bombeiros, 79 veículos para a ANEPC e 55 para a GNR, bem como variados equipamentos, tais como kits de combate a incêndios rurais, equipamentos de proteção individual (EPI) e outros equipamentos conexos, estando em fase diversas de procedimentos concursais, dentro do expetável. A necessidade de preparação de especificações técnicas (com procedimentos especiais), é uma fase complexa, tendo sido prestado apoio pela ESPAP (segundo informação da SGMAL, há mais de 10 aos que não era efetuada aquisição deste tipo de veículos). Houve a possibilidade de ajustamento de aquisições face à diminuição dos custos de alguns EPI, permitindo aumentar nos veículos.
- iv. Reforço da qualificação dos operacionais que intervêm no combate aos incêndios rurais: esta é uma formação alinhada como que já é habitual fazer nesta área, no âmbito da Escola Nacional de Bombeiros, estando executado 80% do que está previsto no PRR.

¹⁰⁹ Decreto-Lei n.º 45/2019, de 1 de abril, com a divisão em Comandos Regionais (CR), Comandos Sub-regionais de Emergência e Proteção Civil e a Força Especial de Proteção Civil (FEPC.)

Apreciação e recomendações

Face às informações recolhidas, considera-se que este investimento se encontra **ALINHADO COM O PLANEAMENTO**

C08-i05.02	Programa MAIS Floresta: Reforço de atuação das organizações de produtores florestais (OPF) e dos Centros de Competências no setor florestal BI- Fundo Ambiental
------------	--

Relativamente a este investimento, encontram-se publicados no website do Fundo Ambiental, com data de 10/08/2023 e reportando a 30/06/2023, os relatórios semestrais que dão cumprimento ao marco 8.15¹¹⁰, conjugando-se, para efeitos da apreciação da CNA, as informações constantes dos mesmos. De acordo com estes relatórios e apesar dos pedidos de reprogramação física e financeira, não estão em causa as metas relacionadas.

- a) No que diz respeito à medida de Reforço de atuação das organizações de produtores florestais (OPF):
 - i. Do 1º aviso lançado, com data de submissão de candidaturas até 14/03/2022, foram efetuados contratos com 6 entidades, que reportaram execução e pedidos de reembolso durante o 1º semestre de 2023
 - ii. Do 2º aviso lançado, com data de submissão de candidaturas até 15/06/2023, ainda não existem dados para apreciação.
- b) No que diz respeito à medida dos Centros de Competências no setor florestal:
 - i. O 1º e único aviso teve data de submissão de candidaturas até 14/02/2022, tendo sido celebrados 4 contratos-programa (com esgotamento da verba), dos quais não foi reportado nenhum pedido de reembolso no 1º semestre de 2023 e apenas 2 entidades solicitaram pedido de adiantamento, tendo existido solicitações de reprogramação física e financeira das ações.

Apreciação e recomendações

Considerando os desenvolvimentos relatados, este investimento é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**. Recomenda-se um acompanhamento próximo do Fundo Ambiental junto dos beneficiários finais, de forma a garantir uma execução cabal da medida.

¹¹⁰ Disponíveis em https://www.fundoambiental.pt/ficheiros/2023/c08-relatorio-semestral-mais-floresta_opf_30062023_v111.aspx e https://www.fundoambiental.pt/ficheiros/2023/c08-relatorio-semestral-mais-floresta_cc_30062023_v10c08-1.aspx

Componente C09 | Gestão Hídrica

C09-i01.01	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM1 – Reduzir perdas de água no setor urbano BI – Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL)
------------	---

Em virtude das metas/marcos se concretizarem após 2024, este investimento foi acompanhado através do pedido de ponto de situação à CCDR Algarve.

No primeiro aviso, com dotação de 14 milhões de euros foram aprovados investimentos no montante de 13,6 milhões de euros. Estes investimentos incluem 55 empreitadas, com intervenção em 55 Km de rede. Os resultados esperados destas intervenções situam-se nos 0,55 hm³ (cerca de 27,5% da meta total). Foram, entretanto, lançados mais dois avisos, com uma dotação de 21 milhões de euros. No âmbito do 2º aviso, em out/23 foram aprovadas 9 candidaturas (no montante de 7 milhões de euros), que se encontram agora na fase de audiência de interessados, estando o 3º aviso em fase de análise de candidaturas.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**

C09-i01.02	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM2 – Reduzir perdas de água e aumentar a eficiência no setor agrícola BI - Fundo Ambiental, com o apoio técnico da DGADR e com análise de candidaturas delegada na DRAP Algarve BF- DGADR (Investimentos Hidroagrícolas coletivos) BF- Empresas (Regadios privados)
------------	--

Esta submedida 2 (SM2), visa reduzir perdas de água e aumentar a eficiência no setor agrícola através da modernização dos Aproveitamentos Hidroagrícolas Coletivos, com a adoção de sistemas mais eficientes e eficazes, tendo como objetivo final reduzir as perdas de água, permitindo adaptar e resistir à escassez hídrica. Para além dos Investimentos Hidroagrícolas coletivos, existe ainda uma linha direcionada aos Regadios Privados.

No que diz respeito à medida da Reabilitação do Reaproveitamento Hidroagrícolas Coletivos, existem três intervenções programadas:

- i. Modernização da rede de distribuição de água para a rega do Aproveitamento Hidroagrícola (AH) do Alvor: está a decorrer a elaboração do projeto de execução, cujo concurso público foi lançado em 2022 com entrega prevista para janeiro de 2024 e lançamento do concurso público para a empreitada no 1º trimestre de 2024.
- ii. Modernização da rede de rega do Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão: está a decorrer a elaboração do projeto de execução com entrega

prevista para novembro de 2023 e lançamento do concurso público para a empreitada no 3º trimestre de 2024.

- iii. Controlo de fugas no Aproveitamento Hidroagrícola do Sotavento Algarvio: está a decorrer a elaboração do projeto de execução, com entrega prevista para fevereiro de 2024 e lançamento do concurso público para a empreitada no 2º trimestre de 2024.

Relativamente à medida direcionada aos Regadios Privados:

Após a fraca adesão ao aviso de 2022, com 4 candidaturas aprovadas e financiadas com 202 mil euros dos 4 milhões disponíveis¹¹¹, foi lançado um 2º aviso, com submissão de candidaturas até 15/08/2023, mas prorrogada para 15/09/2023, tendo este 2º aviso sido objeto de 4 republicações para prever, além da prorrogação das datas, a retificação da taxa de poupança potencial de consumo de água (passando de 5% para 10%). Neste 2º aviso, e comparativamente com o 1º, foi alterado o custo elegível mínimo dos projetos que passou de 50.000 euros para 5.000 euros, recomendação deixada pela CNA no relatório de 2022. Foram rececionadas 19 candidaturas, num investimento total elegível de cerca de 1 milhão de euros. As candidaturas estão em fase de análise, perspetivando-se a divulgação dos resultados nos próximos dois meses.

Tendo presentes as limitações do 1º aviso e a demonstração de alguma dinâmica de investimento no 2º em que o montante candidatado foi de 1M euros, ainda assim e combinando os dois avisos, o montante previsivelmente gasto está aquém do valor disponível para a medida. Esta é uma situação que merece uma atenção especial, atenta a importância destes investimentos para as explorações agrícolas e para a garantia da coerência global do Plano de Eficiência Hídrica do Algarve, considerando os objetivos subjacentes, nomeadamente, o dos ganhos de eficiência no uso da água.

Sem prejuízo de uma análise mais detalhada do resultado deste 2º aviso, que adiante se recomenda, mas que exige mais informação, há um conjunto de aspetos que merece, desde já, referência neste relatório:

- i. A importância da adequação das oportunidades de financiamento às necessidades de investimento dos agricultores, o que sugere a alteração para a abertura de candidaturas em contínuo ou equiparado que em muito contribuiria para uma maior adesão por parte dos potenciais interessados;
- ii. Alguma complexidade e morosidade associada à formalização das candidaturas, que sugere a análise da margem de simplificação e agilização do processo na plataforma do Fundo Ambiental;
- iii. A revisão do limiar mínimo associado ao critério de elegibilidade dos projetos apresentarem uma poupança potencial no consumo de água - 10%, equiparando-o ao exigido pelos fundos agrícolas, que têm um

¹¹¹ Relatório disponível em <https://www.fundoambiental.pt/ficheiros/2023/c09-regadios-privados-relatorio-final1.aspx>

enquadramento regulamentar comunitário exigente e específico no que respeita aos investimentos em regadio, incluindo os investimentos na melhoria dos regadios existentes, tendo em atenção o estado das massas de água. Mais, importa compreender que alguns investimentos necessários podem abranger sistemas de rega já com algum grau de eficiência, mas com margem de crescimento, porém aquém dos 10% exigidos, investimentos estes que não devem ser excluídos na medida em que contribuirão para o objetivo pretendido de aumento da eficiência no uso da água nesta região.

No âmbito da programação do investimento, foi reforçado o financiamento desta submedida¹¹², no montante de 4 milhões de euros enquanto decorre a negociação e aprovação da proposta de reprogramação, por via do recurso a fontes de financiamento alternativas (a ser reduzidas na proporção do financiamento obtido na sequência da atualização do PRR), assegurando a não interrupção da execução dos projetos.

Apreciação e recomendações

Os dois avisos lançados não tiveram a procura esperada e desejada, estando ainda aquém das metas contratualizadas. Consideramos este investimento como **PREOCUPANTE**. Recomenda-se que seja feita uma reflexão, entre os diversos organismos e os atores empresariais, de forma a perceber como se podem mobilizar mais agentes, discutindo-se designadamente, as condições específicas da submedida.

C09-i01.03	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM3 - Reforçar a governança dos recursos hídricos BD – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA)
------------	---

Em virtude dos vários subinvestimentos que fazem parte desta medida, apresenta-se o ponto de situação por cada um:

- Reforço da monitorização dos níveis piezométricos, incluindo a construção de piezómetros das águas subterrâneas – o concurso encontra-se em fase de adjudicação, prevendo-se o arranque das obras até final do ano.
- Execução de sondagens geofísicas na área das massas de água Querença – Silves (Estômbar e Alte – Paderne) e Campina de Faro – subsistema de Vale do Lobo (Trafal – Vale do Lobo) - em fase de procedimento concursal
- Implementação de equipas móveis dotadas de equipamentos de amostragem e equipamentos analíticos portáteis - cerca de 80% do equipamento já foi adquirido
- Estudo dos caudais ecológicos das barragens da Bravura e Arade e projeto dos respetivos dispositivos

¹¹² De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 90/2023, de 08 de agosto

- o Barragem da Bravura – Projeto de execução concluído, em fase de apreciação.;
- o Barragem do Arade - Caderno de encargos em fase final de elaboração, para posterior lançamento do concurso.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.

C09-i01.04	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM4 – Promover a utilização de Água Residual Tratada; SM5 – Aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta existentes e reforçar com novas origens de água; e SM6 - Promover a dessalinização de água do mar BD - Águas do Algarve S.A. (AdA)
------------	---

Em virtude dos vários subinvestimentos que fazem parte desta medida, apresenta-se o ponto de situação por cada um:

SM4 - Promover o tratamento da água residual tratada

- Subsistema ApR de Quinta Lago - projeto concluído, em preparação do lançamento da empreitada;
- Subsistema ApR de Vilamoura - projeto concluído, em preparação do lançamento da empreitada;
- Subsistema ApR de Albufeira Poente - projeto de execução em curso
- Subsistema de ApR de Almargem - caderno de encargos em preparação.

SM5- Aumentar a capacidade disponível e a resiliência da oferta de água

- Reforço da ligação dos sistemas de abastecimento em alta do Sotavento/Barlavento - Projeto de Execução concluído
- Sistema de elevação de água para o túnel de Odeleite-Beliche - Empreitada concluída
- Reforço da interligação do sistema de abastecimento em alta do Sotavento/Barlavento Algarvio - ligação Chão da Donas (Ponto entrega de Portimão) e ETA de Fontainhas (investimento novo) - Projeto de Execução contratualizado - em curso
- Solução da tomada de água do Pomarão - em fase Avaliação de Impacte Ambiental

SM6- Promover a dessalinização de água do mar

O Ministério do Ambiente e Ação Climática decidiu aumentar a capacidade para produzir até 16 hm³, com infraestruturas estruturantes dimensionadas para 24 hm³, significando um aumento dos custos para cerca de 50 milhões de euros.

A localização da dessalinizadora foi decidida para o concelho de Albufeira estando o projeto de execução em fase de Avaliação de Impacte Ambiental.

Dada a complexidade de investimentos e os níveis de gestão/tutela de cada uma das submedidas, a CNA irá providenciar um ponto de situação junto das Águas do Algarve e do Ministério do Ambiente, até meados de 2024.

Apreciação e recomendações

Considera-se este investimento como **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**. Recomenda-se particular atenção à construção da dessalinizadora, atendendo a que prazo é apertado, devendo as diferentes entidades encontrar mecanismos de cooperação para acelerar os processos de decisão.

C09-i02	Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato BD- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA)
---------	--

Para acompanhamento deste investimento, a CNA efetuou reuniões com a CIMAA e realizou duas visitas ao terreno onde será construída a barragem do Pisão e onde será construída a nova aldeia, na sequência do alagamento da atual, em virtude da construção da barragem. Este projeto possui cinco componentes: infraestruturas primárias, infraestruturas secundárias; construção de centrais fotovoltaicas; ligação à ETA de Póvoa e Meadas; e Aldeia do Pisão.

No relatório de fevereiro de 2023 a CNA classificou este investimento como 'Necessário Acompanhamento'. Desde então, a CIMAA desenvolveu os trabalhos necessários a incorporar nos vários projetos as recomendações produzidas na Avaliação de Impacte Ambiental. O perímetro de rega, que foi reduzido face ao projeto inicial (para cerca de 5,5 mil há), também sofreu alterações ao traçado Inicial, fruto da necessidade de proteção de algumas aves, e ainda medidas de mitigação decorrentes do abate de cerca de 60 mil árvores (na sua maioria azinheiras e sobreiros), que passam pela plantação de novas espécies (3 a 5 por cada árvore abatida).

Relativamente às Infraestruturas primárias, o DECAPE (Decisões sobre a conformidade Ambiental do projeto de execução) foi emitido a 12 de maio e foi obtido o parecer técnico do LNEC sobre o modelo reduzido da barragem. O concurso público internacional para construção da barragem e central hidroelétrica do Pisão foi publicado em Diário da República no dia 18 de agosto, no valor total de 71,7 milhões de euros, com prazo de execução previsto de 1.000 dias, estando a decorrer o prazo de entrega de candidaturas. Atendendo aos prazos do concurso, prevê-se o início das obras no segundo trimestre de 2024. Está também a ser desenvolvido o plano de monitorização para a fase de pré-construção.

Relativamente às infraestruturas secundárias, designadamente os blocos de rega do Crato, Alter do Chão, Fronteira e Avis, o projeto já foi entregue pela Direção-geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, estando a ser desenvolvidos os trabalhos

para entrega do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE), que será entregue durante o mês de outubro.

No que concerne à construção das centrais fotovoltaicas, para a implantação da central fotovoltaica terrestre delimitou-se uma área de cerca de 157ha, a jusante da barragem. Será construída em duas fases (77 MWp+51MWp). A central fotovoltaica flutuante tem uma potência de 10 MW para autoconsumo. A Secretaria de Estado de Energia e Clima está a preparar um procedimento tendo em vista a realização de um procedimento concursal para leiloar o ativo. Uma das condicionantes da Declaração de Impacte Ambiental é a obtenção da reserva de capacidade de injeção na rede elétrica de serviço público (RESP) da energia produzida pelo projeto.

No que toca à ligação à ETA de Póvoa e Meadas, foi submetido o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) em março deste ano, estando a decorrer o período de solicitação de elementos adicionais, até final de setembro. Este processo encontra-se ligeiramente atrasado pela necessidade de realização de trabalhos adicionais exigidos pelo ICNF.

Um dos elementos mais sensíveis de todo o projeto, prende-se com a necessidade de construção de uma nova aldeia e conseqüente realojamento dos atuais habitantes (menos de uma centena), fruto do alagamento da aldeia do Pisão, como conseqüência da construção da barragem. Neste sentido, têm sido realizadas reuniões com a Associação de habitantes, entretanto constituída, e com os residentes. Existe neste momento um levantamento de todas as propriedades e serviços existentes na aldeia. Foi já elaborado um plano de realojamento da população da aldeia do Pisão e o processo relativo às expropriações foi aprovado pelo Conselho Intermunicipal da CIMAA. O concurso para o processo de Expropriações e Indeminizações foi adjudicado. Adicionalmente, foi aberto o procedimento para Elaboração de Plano de Pormenor da nova Aldeia do Pisão e suspensos os PDM's de Alter do Chão, Avis, Castelo de Vide, Crato, Nisa e Portalegre.

Apreciação e recomendações

Este investimento apresenta desenvolvimentos relevantes nas suas múltiplas dimensões. Atendendo à sua complexidade, e à variedade das intervenções, é **NECESSÁRIO ACOMPANHAMENTO**.



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

Lista de Reuniões

COMISSÃO ESPECIALIZADA | TERRITÓRIO

Lista das reuniões da Comissão Especializada Território

16/02/2023- Reunião com a CCDR Algarve e entidades responsáveis pela implementação e gestão os investimentos no Algarve, em Faro, entre os quais os da Componentes 07 (infraestruturas), 08 (Florestas) e 09 (Gestão Hídrica).

22/03/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, em Viseu, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 08 (Florestas)

05/05/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, em Leiria, no âmbito de vários investimentos, incluindo as Componentes 07 (infraestruturas) e 08 (Florestas)

08/05/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Rio Maior, em Rio Maior, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 07 (Infraestruturas)- mais especificamente as áreas de acolhimento empresariais e comunidades de energia renováveis

17/05/2023- Reunião com a APATA - Associação de Produtores Agrícolas Tradicionais e Ambientais, em Mogadouro, no âmbito de projeto de AIGP

17/05/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, em Vila Pouca de Aguiar, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 08 (Florestas)- mais especificamente na plataforma eBUPi

17/05/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal da Região de Terras de Trás-os-Montes, em Bragança, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 08 (Florestas)

17/05/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Ribeira de Pena, em Ribeira de Pena, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 08 (Florestas), bem como visita à intervenção efetuada no âmbito das faixas de gestão de combustível (gestão ICNF)

18/05/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Montalegre, em Montalegre, no âmbito de projeto da Componente 08 (Florestas)

18/05/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Chaves, em Chaves, no âmbito de projeto da Componente 07 (Infraestruturas)- áreas de acolhimento empresarial

23/05/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal Lezíria do Tejo, em Santarém, no âmbito de vários investimentos

25/05/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, em Figueiró dos Vinhos, no âmbito de vários projetos da Componente 08 (Florestas), bem como visita às áreas intervencionadas ou a intervencionar no âmbito das medidas Condomínio de Aldeia e AIGP

25/05/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Pedrógão Grande, em Pedrógão Grande, no âmbito de vários projetos da Componente 08 (Florestas), bem como visita às áreas intervencionadas ou a intervencionar no âmbito das medidas Condomínio de Aldeia e AIGP

16/06/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Setúbal, em Setúbal, e visita à área a a intervencionar no âmbito da acessibilidade à área de acolhimento empresarial

28/06/2023- Reunião (online) com a Estrutura de Missão Para a Expansão do Sistema de Informação Cadastral Simplificado (eBUPi), no âmbito dos investimentos em gestão por esta entidade

04/07/2023- Reunião com a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, em Portalegre, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Barragem do Pisão, seguida de visita ao Local de Implantação da Barragem do Pisão, Aldeia do Pisão atual e nova localização

04/07/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Campo Maior, em Campo Maior, no âmbito de projetos na Componente 07 (Infraestruturas), especificamente nas acessibilidades à área de acolhimento empresarial e da comunidade de energia renovável

18/07/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Proença-a-Nova, em Proença-a-Nova, no âmbito de vários projetos da Componente 08 (Florestas), bem como visita às áreas intervencionadas ou a intervencionar no âmbito das medidas Condomínio de Aldeia e AIGP

18/07/2023- Reunião com a Câmara Municipal de Vila de Rei, em Vila de Rei, no âmbito de vários investimentos, incluindo a Componente 08 (Florestas)- mais especificamente na plataforma eBUPi e AIGP

19/07/2023- Reunião com o Secretário de Estado da Justiça, no âmbito do acompanhamento das medidas em gestão por esta entidade, nomeadamente da C08 (Florestas)

28/07/2023- Reunião com o Fundo Ambiental, no âmbito dos investimentos em gestão por esta entidade

30/08/2023 - Reunião com o IPMA, em Lisboa, no âmbito dos investimentos da Componente 08 (Florestas)

05/09/2023 – Reunião com a Força Aérea Portuguesa, em Lisboa, para acompanhamento do subinvestimento em meios aéreos para prevenção e combate a incêndios rurais, no âmbito da Componente C08 (Florestas)

05/09/2023- Reunião com a MOBe. Em Lisboa, no âmbito da monitorização da medida C07-i00-Alargamento da Rede de Carregamentos de Veículos Elétricos

06/09/2023- Reunião conjunta com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e com a Direção-Geral do Território (DGT), para acompanhamento das medidas em gestão por estas entidades, nomeadamente no âmbito da C08 (Florestas)



CNA | PRR

Comissão Nacional de
Acompanhamento do PRR

Apêndice

INVESTIMENTOS, REFORMAS, MARCOS E METAS

Apêndice

Descrição dos objetivos gerais a atingir, por Componente, de acordo com os diferentes investimentos, subinvestimentos e reformas, bem como os respetivos marcos e metas associados.

Nos quadros de detalhe das metas e marcos, encontra-se o ano/trimestre contratado para entrega de cada meta/marco, bem como o pedido de desembolso em que deverão ser incluídos. Em virtude de terem existido alterações decorrentes da reprogramação, quando essa situação ocorreu, a anterior situação encontra-se assinalada no respetivo quadro, entre parêntesis e com uma cor mais clara.

No caso das reformas, procurou-se documentar as evidências da sua concretização, a partir de informação recolhida junto da EMRP, constando no quadro a ligação para o respetivo diploma legal publicado ou para outro documento (ou documentos) comprovativos. Estas são, no entanto, confirmações que a Comissão de Auditoria e Controlo (CAC), bem como outros organismos de auditoria e fiscalização irão efetuar, pelo que a informação recolhida pela CNA-PRR se destina a acompanhar e apreciar do ponto de vista duma visão global.

Componente C01 | Serviço Nacional de Saúde

A **reforma r01** consistirá na aplicação de várias medidas legislativas e regulamentares, tendo em vista:

- i) alargar as responsabilidades e o âmbito de intervenção dos agrupamentos de centros de saúde, bem como a tipologia das unidades funcionais que os compõem;
- ii) rever o regime jurídico para a organização e o funcionamento das unidades funcionais, bem como o regime de incentivos a atribuir aos elementos que as integram;
- iii) criar um instrumento de estratificação do risco para apoiar a gestão clínica nas unidades funcionais dos agrupamentos de centros de saúde;
- iv) concluir a transferência de responsabilidades no domínio da saúde da administração central para a administração local.

C01		Serviço Nacional de Saúde	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2022/T3	Meta: Disponibilização de acesso ao instrumento de estratificação do risco para apoiar a governação clínica nas unidades funcionais dos agrupamentos de centros de saúde (10)	N/A	Na sequência da publicação da estratégia para a estratificação do risco (Estrategia-Estratificacao-Risco-29-11-2021.pdf (min-saude.pt)), foram

Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
			identificados os projetos piloto e foi dada a respetiva formação. As primeiras 10 Unidades Funcionais já tem acesso ao instrumento de estratificação do risco.
2022/T2	Meta: Conclusão do processo de descentralização das responsabilidades no domínio da saúde nos municípios (201)	3º	Por Completar: O número de autos assinados tem sido atualizado quase diariamente. Última referência: 141 autos
2022/T4	Marco: Entrada em vigor de atos jurídicos no domínio dos cuidados de saúde primários	4º	Por Completar: Foi publicado a 4 de agosto de 2022 o Decreto-Lei n.º 52/2022 que aprova o Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, tendo entrado em vigor a 5 de agosto (0000500052.pdf (dre.pt)). Com a publicação deste diploma foi revogado o Decreto-Lei n.º 28/2008. De forma a garantir o integral cumprimento deste Marco é necessária a revogação do Decreto-Lei n.º 73/2017.

Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2023/Π	Meta: Disponibilização de acesso ao instrumento de estratificação do risco para apoiar a governação clínica nas unidades funcionais dos agrupamentos de centros de saúde (1000)	5º	<p>Por Completar:</p> <p>Com a publicação da estratégia para a estratificação do risco, foram identificados os projetos piloto e prestada a respetiva formação.</p> <p>Formação sobre estratificação da população pelo risco: 223 inscritos, de 221 unidades funcionais. 51 em formação.</p> <p>Atualmente, 10 unidades funcionais já têm acesso ao instrumento.</p>

A **reforma r02** tem como objetivo atuar em 5 eixos de intervenção:

- i) desinstitucionalizar os doentes residentes em hospitais psiquiátricos ou em instituições do setor social;
- ii) concluir a cobertura nacional de serviços locais de saúde mental, nas vertentes de internamento, ambulatório e intervenção comunitária;
- iii) alargar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, com ênfase na saúde mental;
- iv) reorganizar os serviços de psiquiatria forense;
- v) implementar os planos regionais de saúde para as demências.

C01		Serviço Nacional de Saúde	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2021/T4	Marco: Reforma da saúde mental (entrada em vigor do novo Dec.Lei de saúde mental)	1º	Publicação do novo Decreto-Lei n.º 113/2021 de 14 de dezembro de 2021,

Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
			que estabelece os princípios gerais e as regras da organização e funcionamento dos serviços de saúde mental (0010400118.pdf (dre.pt))
2022/Π	Marco: Entrada em vigor da legislação que aprova a tabela de preços do Serviço Nacional de Saúde para estimular o estabelecimento dos Centros de Responsabilidade Integrados de Saúde Mental	N/A	Portaria n.º 176/2022 de 7 de julho (0000900010.pdf (diariodarepublica.pt))
2023/Π	Marco: Entrada em vigor da nova Lei de Saúde Mental, que estabelecerá os princípios relacionados com os direitos das pessoas com doença mental e regulará a hospitalização e o internamento compulsivos	4º	Por completar: A Proposta de Lei 24/XV/1, que aprova a Lei de Saúde Mental e altera legislação conexa (doc.pdf (parlamento.pt)) deu entrada na Assembleia da República no dia 22.07.2022, foi aprovada por larga maioria na especialidade. Aguarda-se aprovação na especialidade e promulgação pelo Presidente da República.

A **reforma r03** tem como objetivo aumentar a eficiência da resposta hospitalar no SNS, nomeadamente através de:

- i) reforma da organização e gestão interna dos hospitais;
- ii) reconfiguração da rede hospitalar, de acordo com o planeamento da capacidade em termos de volume de serviços, recursos humanos e infraestrutura;
- iii) melhoria da articulação com as restantes respostas do SNS, nomeadamente com os cuidados de saúde primários e com as redes de cuidados continuados integrados, paliativos e de saúde mental;
- iv) envolvimento dos profissionais e das estruturas intermédias na gestão dos hospitais;

v) centralização das respostas nas reais necessidades em saúde e bem-estar das pessoas.

C01		Serviço Nacional de Saúde	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2022/T2	Marco: Entrada em vigor do novo modelo de contrato de gestão	2º	Portaria n.º 167-B/2022, de 30 de junho, que Estabelece as regras quanto à elegibilidade, composição, determinação e atribuição aos gestores públicos, que exerçam funções executivas em entidades públicas empresariais integradas no Serviço Nacional de Saúde, de uma remuneração variável associada ao reconhecimento e incentivo da boa gestão (0001000024.pdf (dre.pt)).
2022/T2	Marco: Entrada em vigor do regime de incentivos financeiros para os Centros de Responsabilidade Integrados	N/A	Por Completar: Atualmente encontra-se em preparação a proposta de regime de incentivos financeiros aplicáveis aos Centro de Responsabilidade Integrados, através da revisão da tabela de preços do SNS.

Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2022/T4	Meta: Reforço das respostas de hospitalização domiciliária nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (3000)	N/A	Completado: Entre julho de 2021 e agosto de 2022 foi dada alta domiciliária a um total de 26497 doentes.
2022/T4	Meta: Criação de novos Centros de Responsabilidade Integrados nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (10)	3º	Foram criados 29 Centros de Responsabilidade Integrados nos Hospitais do SNS.
2023/T1	Marco: Entrada em vigor dos novos modelos de organização dos serviços de urgência metropolitanos de Lisboa e do Porto	N/A	Por Completar: Foi publicado o Despacho n.º 10692/2022, de 2 de setembro, que cria a comissão executiva para rever os modelos de organização dos serviços de urgência das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Aguarda-se a entrada em vigor da regulamentação dos novos modelos (0009100093.pdf (dre.pt)).
2023/T1	Marco: Entrada em vigor do novo regime de exclusividade para o exercício de funções no Serviço Nacional de Saúde	4º	Por Completar: O regime de exclusividade para o exercício de funções do SNS decorre da Lei de Bases da Saúde e está previsto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, que aprova o novo Estatuto do SNS.

Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
			Aguarda-se, ainda, confirmação da publicação da Regulamentação do novo regime de exclusividade para o exercício de funções no SNS.
2024/T1	Marco: Entrada em vigor do novo Plano de Contabilidade de Gestão do Serviço Nacional de Saúde	6º	Por Completar: Em desenvolvimento com vista à criação do Plano de Contabilidade de Gestão encontra-se em preparação a circular normativa a emitir.
2024/T2	Marco: Entrada em vigor do plano de ação para reforçar os mecanismos de compra centralizada de medicamentos	6º	Por Completar
2024/T4	Meta: Reforço das respostas de hospitalização domiciliária nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (5000)	7º	Por Completar
2025/T4	Meta: Criação de novos Centros de Responsabilidade Integrados nos hospitais do Serviço Nacional de Saúde (25)	9º	Por Completar

C01-i01 - Cuidados de Saúde Primários com mais respostas

A reforma dos cuidados de saúde primários assume um papel decisivo preparando o sistema para responder aos desafios atuais e para reduzir as assimetrias locais/regionais, bem como as assimetrias no acesso e nas condições de saúde. Permitirá ainda atender às necessidades concretas de vários grupos populacionais, através dos seguintes 4 objetivos estratégicos.

- I. Melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos cuidados prestados, completando a cobertura nacional dos programas de rastreio de base populacional, reforçando a capacidade de diagnóstico precoce e assegurando a continuidade dos cuidados ao longo da vida dos cidadãos;
- II. Rever a carteira de serviços dos agrupamentos de Centros de Saúde, alargando as suas áreas de intervenção, aumentando a capacidade resolutiva deste nível de cuidados e reforçando o trabalho especializado e em equipa nas suas unidades funcionais;

- III. Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde, assegurando condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais e adaptando-as aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde;
- IV. Potenciar as respostas de proximidade, com enfoque no domicílio e na comunidade, intervindo nas populações de maior risco e vulnerabilidade e fomentando a desinstitucionalização e o regime de ambulatório dos cuidados.

C01-i01		BI - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Entrada em vigor dos termos para a referenciação de episódios de urgência avaliados como brancos, azuis ou verdes nos serviços de urgência de hospitais para outros tipos de serviços de saúde, incluindo cuidados de saúde primários	2º Completado
2022/T3	Meta: Disponibilização de equipamentos (saco de emergência, desfibrilhador e monitor de sinais vitais) a 100 centros de saúde para resposta qualificada em situações de emergência (suporte básico de vida)	N/A
2022/T4	Meta: Introdução do rastreio do cancro do colo do útero em 95 % dos centros de saúde do Serviço Nacional de Saúde	N/A
2022/T4	Meta: Remodelação de instalações de saúde para aumentar a eficiência energética, cumprir os planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto para os utentes e os profissionais (60)	N/A
2023/T3	Meta: Introdução do doseamento da proteína C reativa em 300 centros de saúde	N/A
2023/T3	Meta: Alargamento do número de novas unidades móveis para, a fim de abranger regiões com baixa densidade populacional (14)	N/A
2023/T4	Meta: Construção de novas unidades de saúde (20)	5º
2023/T4	Meta: Disponibilizar veículos elétricos para apoio à prestação de cuidados domiciliários pelos centros de saúde (350)	N/A
2024/T4	Marco: Construção de novas unidades de saúde (50)	N/A
2024/T4	Marco: Relatório sobre os progressos realizados no sentido de completar a cobertura nacional dos programas de rastreio e diagnóstico precoce nos cuidados de saúde primários, abrangendo todos os elementos constitutivos do marco	N/A
2024/T4	Meta: Criação de gabinetes de movimento e reabilitação nos agrupamentos de centros de saúde (15)	N/A
2024/T4	Meta: Remodelação de instalações de saúde para aumentar a eficiência energética, cumprir os planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto para os utentes e os profissionais (260)	N/A
2024/T4	Meta: Disponibilizar veículos elétricos para apoio à prestação de cuidados domiciliários pelos centros de saúde (550)	N/A
2026/T1	Marco: Completação da cobertura nacional dos programas de rastreio e diagnóstico precoce nos cuidados de saúde primários	10º
2026/T2	Meta: Construção de novas unidades de saúde (124) (100)	10º

2026/T2	Marco: Aumento da capacidade de resposta dos cuidados de saúde primários e alargamento dos seus domínios de intervenção	10º
2026/T2	Marco: Remodelação das instalações e dos equipamentos de saúde para garantir a acessibilidade, a qualidade e condições de segurança nos cuidados de saúde primários	10º
2026/T2	Marco: Reforço dos cuidados assentes na comunidade e das intervenções domiciliárias e comunitárias	10º

C01-i02 - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos

Este investimento articula-se com a “Reforma Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais” da Componente 03, que preconiza o desenvolvimento de uma nova geração de respostas de proteção social aos cidadãos mais idosos e/ou dependentes, baseada não só em estruturas residenciais, mas também em respostas na comunidade.

O programa de financiamento que concretiza este investimento, será coordenado a nível nacional pela ACSS, competindo às ARS executar todos os procedimentos de seleção, acompanhamento e financiamento definidos no regulamento da atribuição de apoios financeiros pelas ARS, de forma a colmatar as necessidades identificadas na região no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI) e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP).

C01-i02	BI - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Entrada em vigor do regulamento relativo à atribuição de apoios financeiros pelas Administrações Regionais de Saúde	2º Completado
2023/T4	Marco: Relatório sobre os progressos alcançados no sentido de reforçar a capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, nas vertentes de internamento e ambulatório	N/A
2024/T2 (2023/T4)	Meta: Reforço da capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, na vertente domiciliária (objetivo 1200)	6º (5º)
2025/T4	Meta: Reforço da capacidade de resposta da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, nas vertentes de internamento e ambulatório (objetivo 7400)	9º

C01-i03 Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências

Este investimento visa apoiar a concretização da Reforma da saúde mental, contribuindo assim para o reforço do SNS e para a melhoria da resposta às necessidades em saúde da população portuguesa, com os seguintes objetivos principais:

- Criar respostas residenciais na comunidade que permitam a desinstitucionalização dos doentes residentes em hospitais psiquiátricos ou no setor social, que não beneficiam da oferta de cuidados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI);
- Construir 4 unidades de internamento em hospitais gerais, eliminando os internamentos de agudos em Hospitais Psiquiátricos;
- Criar 15 Centros de Responsabilidade Integrados (CRI);
- Requalificar as instalações dos serviços locais de saúde mental (SLSM) já existentes, intervindo em 20 entidades;
- Criar 40 equipas comunitárias com os rácios definidos no Programa Nacional para a Saúde Mental (PNSM) (1/200 mil habitantes na pessoa adulta, 1/100 na infância e adolescência);
- Alargar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados- Saúde Mental (RNCCI-SM), com aumento progressivo do número de lugares, até atingir 1.500;
- Qualificar os internamentos de psiquiatria forense e construir 3 unidades forenses de transição para a comunidade (inimputáveis em liberdade para prova);
- Contruir uma nova unidade forense (Sobral Cid) e remodelar outras duas (Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa-CHPL e Hospital de Magalhães Lemos-HML);
- Implementar os Planos Regionais de Saúde para as Demências, a nível das cinco Administrações Regionais de Saúde (ARS) do território continental.

C01-i03		BI - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T4	Marco: Realização de ações de sensibilização e de formação para «construir os percursos dos doentes» no contexto das demências	3°
2023/T4	Meta: Renovação das unidades e do equipamento de psiquiatria forense (2)	N/A
2023/T4	Marco: Relatório sobre os progressos alcançados no sentido de reforçar a rede de cuidados de saúde mental, abrangendo todos os elementos constitutivos deste marco	N/A
2025/T4	Meta: Renovação das unidades e do equipamento de psiquiatria forense (objetivo 3)	9°
2025/T4	Marco: Conclusão do reforço da rede de cuidados de saúde mental	9°

C01-i04 Equipamentos dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa

Este investimento tem como objetivo alavancar o reforço da rede hospitalar numa região altamente pressionada, principalmente nas áreas suburbanas, altamente povoadas e na sua maioria mais constrangidas social e economicamente, através da aquisição de equipamentos para o Hospital de Lisboa Oriental e para os hospitais de proximidade do Seixal e de Sintra.

C01-i04 Equipamentos dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa BI - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.		
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T4	Marco: Lançamento de um procedimento de concurso para aquisição de equipamento para o Hospital de Lisboa Oriental	N/A
2023/T4	Marco: Lançamento de um procedimento de concurso para aquisição de equipamento para o Hospital de Proximidade de Sintra	N/A
2024/T4	Marco: Lançamento de um procedimento de concurso para aquisição de equipamento para o hospital local do Seixal	N/A
2026/T2	Marco: Aquisição de equipamento para os hospitais de Lisboa Oriental, Seixal e Sintra	10º

C01-i06 | Transição Digital na Saúde

Este investimento visa corrigir os constrangimentos que impedem a transição digital no Serviço Nacional de Saúde, incluindo a falta de hardware e software adequados à disposição dos profissionais de saúde; reforçar a uniformização dos sistemas de informação no Serviço Nacional de Saúde; atualizar os princípios de segurança digital dos sistemas de informação e dos seus utilizadores; aumentar a digitalização dos registos alargando a interoperabilidade de sistemas e mobilidade de profissionais e cidadãos e melhorar a experiência do utilizador e o acesso aos dados.

C01-i06 BD - SPMS - SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E.P.E.		
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T4	Meta: 90% de redes locais de tecnologias da informação atualizadas no Serviço Nacional de Saúde, aptas a funcionar no novo modelo de comunicações unificadas (voz sobre IP).	3º
2022/T4	Meta: 15% de utentes com acesso a novas funcionalidades de tele saúde e tele monitorização.	3º
2025/T4 (2024/T4)	Meta: 15% Implementação de módulos administrativos de tecnologias da informação, de módulos clínicos básicos e de módulos clínicos de emergência	8º (7º)

C01-i09: Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (SUAVA)

Com este investimento pretende-se implementar o SUAVA, cujo objetivo é de promover o bem-estar físico e emocional das populações através da atividade física, mediante as seguintes ações:

- uma forte promoção da prática da atividade física e desportiva através de uma campanha de comunicação à escala nacional e da criação de uma plataforma tecnológica;
- a prática desportiva em contexto familiar e comunitário enquanto incentivo ao aumento da mobilidade ativa da comunidade, através dos mecanismos existentes no Desporto Escolar;
- o incentivo à prática de atividade física através do contexto laboral, fomentando a implementação de medidas que facilitem e estimulem a atividade física.

C01-i09	Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa BD - IPDJ, IP - INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T3	Marco: Lançamento da campanha nacional	N/A
2022/T4	Marco: Lançamento da plataforma tecnológica	N/A
2023/T3	Meta: Implementação do programa «Desporto Escolar Sobre Rodas» nas escolas (890)	N/A
2023/T3	Meta: Implementação do programa «Desporto Escolar Territórios» nas escolas (100)	N/A
2025/T3	Meta: Conclusão da implementação nas escolas dos programas «Desporto Escolar Territórios» e «Desporto Escolar Sobre Rodas».	9º
2025/T3	Marco: Lançamento da campanha nacional para o Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa e a plataforma tecnológica conexas.	9º

Componente C02 | Habitação

A **reforma r04** - Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário tem como objetivo a criação de uma resposta estruturada e transversal para pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (nos casos que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento e de acompanhamento, antes de uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua proteção, autonomização e inclusão social e o combate às desigualdades.

Na ausência de um parque de habitação social com uma dimensão adequada e de uma resposta estruturada a carências de alojamento urgentes, as medidas excecionais de proteção do direito a permanecer na habitação própria ou arrendada – ou de disponibilização de alojamento alternativo – que foram adotadas nos últimos meses, não respondem de modo suficiente e sustentado às necessidades identificadas.

É objetivo desta reforma desenvolver o enquadramento legal e regulamentar necessário a estabelecer o modelo de governação da Bolsa Nacional do Alojamento Urgente e Temporário e as metodologias de sinalização e encaminhamento para alojamento e acompanhamento social das pessoas apoiadas.

C02		Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	Evidência
2021/T2	Marco: Entrada em vigor do decreto-lei que aprova o quadro jurídico para o Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	1º	Decreto-Lei n.º 26/2021 de 31 de março que Procede à criação da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (0000800015.pdf) (dre.pt)

C02-i01 - Programa de apoio ao acesso à habitação

O Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1.º Direito) tem uma abordagem transversal, incluindo ainda outras carências, como a ausência de infraestruturas e equipamentos básicos, insalubridade e insegurança do local de residência, a precariedade ou inexistência de vínculo contratual, a sobrelotação ou inadequação da habitação às necessidades especiais dos residentes com deficiência ou mobilidade reduzida.

A entrega do número de habitações contratadas às famílias previamente identificadas nas estratégias locais de habitação é contratualizada com municípios, através das Estratégias Locais de Habitação (ELH). Os novos edifícios terão necessidades de energia primária, pelo menos 20 % inferiores aos requisitos dos edifícios com necessidades quase nulas de energia (com exceção dos projetos em curso ou orçamentados para 2021 e 2022).

C02-i01		Programa de apoio ao acesso à habitação BI- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	
2022/T3	Meta: Programa de apoio ao acesso à habitação – Assinatura de 75 acordos de colaboração ou de financiamento.	3º	
2023/T3	Meta: Programa de apoio ao acesso à habitação – As habitações adquiridas, construídas (eficiência energética elevada) ou reabilitadas (com melhor desempenho energético) são disponibilizadas a famílias (1.500 fogos) (3.000 fogos).	5º	

2024/T3	Meta: Programa de apoio ao acesso à habitação — As habitações adquiridas, construídas (eficiência energética elevada) ou reabilitadas (com melhor desempenho energético) disponibilizadas a famílias (7.000 fogos)	N/A
2026/T2	Meta: Programa de apoio ao acesso à habitação – As habitações adquiridas construídas (eficiência energética elevada) ou reabilitadas (com melhor desempenho energético) são disponibilizadas a famílias. (22.360 fogos) (26.000 fogos).	10º

C02-i02 Bolsa Nacional de Alojamento Urgente Temporário

Com a Bolsa Nacional de Alojamento Urgente Temporário, pretende-se criar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento, antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

Com este investimento, pretende-se o desenvolvimento de 2.000 alojamentos de emergência ou de acolhimento/ transição, de natureza mais transversal e de 473 fogos, 3 bloco habitacionais e 5 centros de instalação temporários. Estão também previstos espaços especificamente para as forças de segurança.

C02-i02	Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário BI- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T3	Meta: Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Assinatura de 500 acordos de financiamento para alojamento de emergência e de transição.	3º
2023/T3	Meta: Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Habitações com obras de construção iniciadas para alojamentos de emergência e de transição (a serem construídas de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitadas com melhoria do desempenho energético) que se encontram em construção (objetivo nº 350). (objetivo nº 700)	5º
2024/T3	Meta: Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Assinatura de 1000 acordos de financiamento para alojamentos de emergência e de transição.	7º
2026/T2	Meta: Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário – Alojamentos de emergência e de transição criados (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético) e entregues aos promotores (objetivo nº 2000).	10º

2026/T2	Meta: 473 Alojamentos entregues às forças de segurança promotoras.	10º

C02-i05 Parque público de habitação a custos acessíveis (vertente empréstimos MRR)

Esta componente do PRR visa a construção e reabilitação para disponibilização do património público devoluto do Estado, com aptidão habitacional, para promoção de arrendamento a preços acessíveis, limitando a adesão do programa às famílias que efetivamente não encontram respostas no mercado tradicional, por incompatibilidade entre os seus rendimentos e os valores de renda praticados. O investimento previsto prevê a reabilitação de 75 % do património inscrito no Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, orientado para a criação de um parque habitacional público a preços acessíveis, e salvaguardar o investimento na promoção de rendas acessíveis através de programas municipais.

C02-i05	Parque habitacional público a custos acessíveis BI- Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T3	Meta: Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações com obras iniciadas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético) (520 habitações).	3º
2024/T3	Meta: Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações atribuídas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético) (520 habitações). (1.700 habitações).	7º
2024/T3	Meta: Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações com obras iniciadas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético) (1.400 habitações) (4.100 habitações).	7º
2025/T3	Meta: Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações atribuídas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético) (1400 habitações). (3.970 habitações).	9º
2026/T2	Meta: Parque habitacional público a custos acessíveis – Habitações atribuídas (construídos de acordo com a norma de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético) (6.800 habitações).	10º

C02-i06 Alojamento estudantil a custos acessíveis (componente de empréstimos MRR)

Este investimento tem como objetivo aumentar a oferta nacional de alojamento estudantil a preços acessíveis. uma vez que se trata de um dos maiores obstáculos ao acesso ao ensino superior. O investimento consistirá na disponibilização de 15.000 camas adicionais para estudantes, através da construção de novos edifícios, da reabilitação de edifícios existentes e da modernização e expansão das residências para estudantes existentes.

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T3	Meta: Alojamento estudantil a custos acessíveis – número de lugares de alojamento estudantil com concursos lançados (objetivo nº 7.000)	3º Por completar
2023/T3	Meta: Alojamento estudantil a custos acessíveis — número de lugares de alojamento estudantil com concursos lançados (13.300 lugares)	N/A
2024/T3 (2023/T3)	Meta: Alojamento estudantil a custos acessíveis – número de lugares de alojamento estudantil com concursos lançados (objetivo nº 7.200) (objetivo nº 7.000)	6º (5º)
2025/T3 (2024/T3)	Meta: Alojamento estudantil a custos acessíveis (13.300 lugares) (objetivo nº 12.500)	9º (7º)
2026/T1	Meta: Alojamento estudantil a custos acessíveis (objetivo nº 18.000) (objetivo nº 15.000)	10º

Componente C03 | Respostas Sociais

A reforma r05, Reforma da Provisão de Equipamentos e Respostas Sociais, prevê o alargamento e requalificação da rede de equipamentos sociais consubstancia um desígnio nacional na melhoria das condições de vida dos cidadãos e das respetivas famílias, priorizando de forma rigorosa e transparente os equipamentos sociais que se situem, designadamente, em territórios com uma baixa taxa de cobertura, de forma a corrigir as assimetrias existentes ao nível da distribuição da capacidade instalada em todo o território.

Deste modo, assume-se como principais objetivos:

- Qualificar os cuidados prestados nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), acompanhando a evolução das necessidades da população-alvo destas estruturas;
- Promover o licenciamento ou regularização das ERPI que estão a operar fora do sistema, sempre que tal seja possível;

c) Rever o quadro legislativo em matéria de licenciamento de equipamentos sociais, assegurando critérios de qualidade nos serviços e cuidados que prestam, bem como assegurando a possibilidade de surgimento de novas tipologias de respostas sociais que venham suprir as necessidades diferenciadas das pessoas idosas;

d) Promover respostas sociais inovadoras como são as respostas de Habitação Colaborativa, que assegurem o equilíbrio entre a privacidade, o ambiente coletivo e protetor e respostas residenciais de pequenas dimensões privilegiando um ambiente mais familiar e humanizado e menos centrado num modelo institucional de larga capacidade;

e) Desenvolver um modelo de apoio domiciliário inovador, que aposte simultaneamente na proximidade e na flexibilidade do apoio a prestar, tendo em conta a necessidade dos utentes, promovendo o adiamento da dependência e necessidade de institucionalização, em linha com os objetivos da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável, que se encontra em construção. A este nível, revela-se fundamental apostar, à semelhança do apoio domiciliário, numa resposta de natureza mais flexível do ponto de vista dos serviços prestados, apostando em valências promotoras de autonomia funcional (e.g. fisioterapia) e/ou cognitiva (terapia ocupacional);

f) Reforçar o apoio social a pessoas em situação de isolamento social, através da constituição de equipas, que, complementarmente, fortaleçam os resultados da já existente rede institucional de suporte, criando um mecanismo de mapeamento e vigilância das situações vulneráveis socialmente, e mobilizem ativa e proactivamente os recursos da comunidade, respondendo às necessidades sociais existentes (projetos Radar Social);

g) Aumentar a capacidade de resposta em creche, fundamentalmente nos territórios que ainda têm níveis de cobertura mais baixos;

h) Adaptar a resposta às necessidades das famílias e das realidades laborais que têm horários e contextos novos que importa acompanhar;

i) Reforçar as respostas destinadas a pessoas com deficiência ou incapacidades, que devem ser equacionadas de acordo com a diversidade, numa perspetiva de flexibilidade e tendo como prioridade a garantia da qualidade e a promoção de autonomia das pessoas apoiadas. Neste âmbito, Portugal continua a dar resposta aos compromissos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos da Pessoas com Deficiência.

C03			
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	Evidência
2021/T4	Marco: Entrada em vigor do regime simplificado de instalação de equipamentos sociais	1º	Decreto-Lei n.º 126-A/2021 de 31 de dezembro, que Altera o regime jurídico dos estabelecimentos de apoio social e

			estabelece a comunicação prévia para o funcionamento das respostas sociais (0013000163.pdf (dre.pt)).
--	--	--	---

Com a **reforma r06** pretende-se implementar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD) 2021-2025 com o objetivo de aprofundar as condições de autonomia, autodeterminação e participação das pessoas com deficiência, intervindo nos diversos contextos de vida e de interação e tendo uma perspetiva de flexibilidade de soluções, ajustadas a diferentes realidades das pessoas e suas famílias e também às diferentes fases do ciclo de vida:

- a) Conhecer, estudar e avaliar a realidade das pessoas com deficiência, os seus contextos e as dinâmicas inerentes à inclusão;
- b) Dinamizar a sensibilização de pessoas, famílias, instituições e contextos para os direitos das pessoas com deficiência;
- c) Aprofundar as condições de exercício de direitos políticos para pessoas com deficiência;
- d) Intervir nos ambientes e espaços de modo a torná-los acessíveis a pessoas com deficiência, quer na dimensão física, quer na dimensão comunicacional;
- e) Melhorar o sistema de educação inclusiva e aumentar o número de pessoas com deficiência a qualificações de nível superior;
- f) Rever, aprofundar, modernizar e ajustar aos novos desafios da transição digital e da inclusão o sistema de formação profissional e de emprego e trabalho das pessoas com deficiência;
- g) Contribuir para a conceção e implementação de um Plano Nacional de não institucionalização;
- h) Aprofundar e alargar os Modelo de Apoio à Vida Independente para pessoas com deficiência, avaliar as repostas existentes e criar soluções de proximidade, na comunidade e ajustadas às necessidades das pessoas, visando a promoção da autonomia e de acordo com o ciclo de vida;
- i) Dinamizar a inclusão através do desporto, cultura e lazer.

C03			
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	Evidência
2022/Π	Marco: Adoção da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025	1º	Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2021 de 31 de agosto que aprovou a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021 -2025 (0000300071.pdf (diariodarepublica.pt))

Esta **reforma r07**, Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas, pretende combater as comunidades mais frágeis das áreas metropolitanas que acabam tipicamente empurradas para localizações periféricas, onde se concentram diversas vulnerabilidades, criando territórios onde se concentram pobreza e exclusão social e se criam condições para a reprodução dos fatores de exclusão e dos seus precursores. A concentração destes fatores, que se potenciam mutuamente, dificulta a atuação das políticas setoriais que, nestes núcleos residenciais, ficam aquém do seu potencial, tendo menor capacidade para quebrar círculos intergeracionais de reprodução destes fenómenos. Assim, torna-se imperiosa a criação de programas integrados de atuação sobre estas múltiplas vulnerabilidades, de acordo com as características desses territórios. Um dos primeiros desafios é proceder a uma identificação dos territórios objeto de intervenção a partir de um diagnóstico social atual, que já inclua os efeitos da pandemia, que permitam atuar de forma localizada e eficaz sobre estas comunidades. Este diagnóstico deverá incidir também sobre a resposta dos serviços públicos nestes territórios. Esta fase de diagnóstico é essencial para promover novas formas de atuação multisectorial nos territórios identificados, em que o foco é a resposta síncrona, concertada e integrada dos atores locais e sectoriais aos problemas que se colocam aquela comunidade e aos indivíduos que a compõem.

O combate à combinação dos múltiplos fatores de exclusão torna imperiosa a criação de programas integrados de atuação sobre estas múltiplas vulnerabilidades, de modo a inverter a lógica de atuação sectorial, cujo alcance fica aquém do possível e desejável, e passando para uma lógica multisectorial de base local que permita dar uma resposta mais robusta e concertada a diferentes problemas de forma simultânea.

C03			
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	Evidência
2022/T1	Marco: Aprovação de planos de ação para comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto	1º	<p>O Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana de Lisboa foi aprovado (COMIDADES EM ACAO BROCHURA.PDF (aml.pt)).</p> <p>O Plano de Ação para as Comunidades Desfavorecidas da Área Metropolitana do Porto foi aprovado a 27 de dezembro (Microsoft Word - PACD_AMP_VFinal_v4.docx).</p>

A **reforma r08**, Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, pretende implementar iniciativas tendentes à erradicação da pobreza através da melhoria da eficácia do

sistema de proteção social, do combate aos ciclos de reprodução das condições de exclusão, com um foco particular sobre as comunidades mais vulneráveis. Para tal foi criada uma Comissão que deverá apresentar, ainda no segundo trimestre de 2021, uma proposta de Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A estratégia deve integrar medidas concretas, cruzando diferentes instrumentos e dimensões de política pública, integrando transversalmente todos os públicos, da infância à velhice, incluindo os grupos e públicos mais vulneráveis, e criando, em particular, um quadro de monitorização único da evolução dos indicadores. Para além do tratamento que será assegurado para cada uma destas dimensões da pobreza e exclusão social, a ENCP inclui ainda um eixo que visa assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local, estimulando o desenvolvimento e implementação de políticas integradas de âmbito local, numa lógica multissetorial que permita identificar soluções mais adequadas à heterogeneidade e especificidade destes territórios.

As comunidades mais frágeis das áreas metropolitanas acabam tipicamente empurradas para localizações periféricas onde se concentram diversas vulnerabilidades criando territórios marcados pela pobreza e exclusão social, com condições para a reprodução dos fatores de exclusão e dos seus precursores. A concentração destes fatores que se potenciam mutuamente dificulta a atuação das políticas setoriais que, nestes núcleos residenciais, ficam aquém do seu potencial, tendo menor capacidade para quebrar círculos intergeracionais de reprodução destes fenómenos. Pretende-se uma abordagem integrada que permita promover a inclusão social de comunidades desfavorecidas e que vivem em situação de carência e exclusão. Os projetos devem incluir a participação de atores nacionais e locais nos dois grandes domínios de intervenção:

a) Dimensão de intervenção no espaço público e infraestruturas sociais – investindo, quando identificado como necessário, na qualidade do espaço público e na oferta ou na adaptação das infraestruturas sociais consideradas como as mais críticas em cada intervenção, incluindo equipamentos sociais de apoio a crianças e idosos (em articulação com a Componente 3) que contribuam para o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional. Devem também ser consideradas as intervenções em outros equipamentos (pré-escolar e escolas do nível básico e, unidades de saúde, etc.) ou a refuncionalização de espaços para atividades na área da cultura, do património comum, etc. (espaços para iniciativas culturais, espaços para ateliers, para formações diversas, etc.) de acordo com os tipos de fragilidades identificadas em cada território.

b) Domínio de promoção da coesão social – Intervenções de natureza imaterial que para além de se dirigirem à resolução de condições de base dos fenómenos de pobreza e exclusão que proliferam nestes territórios, potenciem o efeito das intervenções no espaço público e nas infraestruturas sociais, quando estes existam. Deste modo, serão desenvolvidas linhas de ação que potenciem, entre outras:

A capacitação e o envolvimento destas comunidades, começando por garantir que elas têm uma voz ativa e relevante no desenho e na implementação destas abordagens;

A descontinuação dos círculos de pobreza intergeracional, atuando sobre as áreas que, em cada comunidade, mais contribuem para a sua criação e manutenção (e.g. educação; empregabilidade; condições de saúde; precariedade laboral);

A interligação destes territórios à comunidade mais vasta que habita e trabalha nos municípios e nas áreas metropolitanas em que se inserem, combatendo o estigma que envolve estes territórios e as pessoas que neles vivem.

C03			
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	Evidência
2021/T3	Marco: Adoção da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza	1º	Resolução do Conselho de Ministros n.º 184/2021 de 29 de dezembro que aprova a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021 -2030 (0001900030.pdf (dre.pt)).

C03-i01 Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais

Este investimento tem como objetivo a modernização e alargamento da rede de serviços de apoio social, através da implementação da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, traduzido nas seguintes ações:

- Requalificação da rede de equipamentos e respostas sociais; melhoria das condições de trabalho; contratação de recursos humanos de áreas de formação especializada; soluções de WiFi e material informático e capacitação digital; melhoria da eficiência energética dos edifícios.
- Alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais (Infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades), com respostas qualificadas, mas também com respostas diversificadas (ex. habitação colaborativa, aldeias sociais ou residências assistidas).
- Nova geração do apoio domiciliário, para um Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) inovador, flexível e multifacetado, e integrado;
- Possibilitar a utilização de meios digitais, permitir a teleassistência e a integração e partilha de informação entre os diferentes cuidadores e a pessoa cuidada.
- Criação de equipas para projeto piloto Radar Social, com um projeto piloto, com duração de 3 anos.
- Aquisição de viaturas elétricas, garantindo a prestação de serviços de proximidade às populações e assegurando a sustentabilidade ambiental dessas soluções.

C03-i01		BI - INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Aquisição de veículos elétricos — Lançamento do convite à apresentação de propostas	N/A
2022/T2	Marco: Adjudicação de contratos de apoio aos organismos promotores para a criação e alargamento da rede de equipamentos sociais / respostas sociais.	2º
2023/T3	Meta: Entrega de veículos elétricos (500)	N/A
2024/T2	Marco: Criação de novos lugares e renovação dos existentes em equipamentos sociais	N/A
2024/T2	Marco: Utentes e funcionários dos serviços de apoio domiciliário recebem tábletes, apoio técnico ou acesso a formação	N/A
2024/T4	Meta: Constituição das 278 equipas de intervenção social (Radar Social)	7º
2026/T1	Meta: Criação de 2500 novos lugares e renovação dos existentes em equipamentos sociais	10º
2026/T1	Meta: Entrega de 63.825 veículos elétricos (35400)	10º
2026/T1	Meta: 39.405 utentes (28.000 Utentes) e funcionários dos serviços de apoio domiciliário recebem tablets, apoio técnico ou acesso a formação	10º

C03-i02 Acessibilidades 360º

O objetivo desta medida do PRR consiste em reforçar o investimento na melhoria das acessibilidades físicas para pessoas com deficiência ou incapacidades em todo o território contribuindo para mitigar os fatores de isolamento das pessoas com deficiência.

Os investimentos serão efetuados em vias públicas e em edifícios públicos, que não configuram infraestruturas dedicadas, de acordo com os requisitos das acessibilidades regulamentadas pela legislação nacional (DL n.º 163/2006, de 8 de agosto), subdividindo-se em três programas:

- Programa de Intervenção nas Vias Públicas 2021-2025 (PIVP);
- Programa de Intervenção nos Edifícios Públicos 2021-2025 (PIEP);
- Programa de Intervenção em Habitações 2021-2025 (PIH).

C03-i02		BI - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso

2024/T2 (2023/T2)	Meta: 190 Habitações com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	4º
2023/T4	Meta: Habitações com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (340)	N/A
2024/T1	Meta: Espaço público com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (96.000 m2)	N/A
2024/T2	Meta: Serviços públicos com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida (720)	N/A
2025/T4	Meta: 200.000 m2 - Espaço público com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	9º
2025/T4	Meta: 1.000 Habitações com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	9º
2025/T4	Meta: 1.500 Serviços públicos com melhoria da acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida	9º

C03-i05 Plataforma +Acesso

Com o investimento Plataforma+ Acesso pretende-se congregiar um conjunto de informações e ferramentas digitais, implementando novas soluções digitais úteis na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades, nomeadamente recursos e medidas de apoio, bem como legislação temática em vigor.

A plataforma irá permitir a consulta de conteúdos georreferenciados relativos à localização de imóveis públicos e privados, acessíveis e utilizáveis por todos. Os imóveis serão infraestruturados, com equipamentos e software necessários à instalação de sistemas de informação e posicionamento global (GPS). A solução irá permitir orientar, em tempo real, todos os cidadãos, incluindo os que têm incapacidades de visão, em espaços interiores de grandes dimensões – públicos e privados.

O investimento subdivide-se em cinco programas:

- Georreferenciação da localização de imóveis públicos e viabiliza a inclusão de privados;
- Sistemas de informação e posicionamento global (GPS) para o interior de imóveis públicos de grandes dimensões e viabilizar a inclusão de imóveis privados;
- Georreferenciação de lugares de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada;
- Serviço de informação;
- Call-Center de interpretação de Língua Gestual Portuguesa.

C03-i05	BD - INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO, I.P.
---------	---

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2021/T4	Marco: Publicação do concurso para a construção de infraestruturas digitais no âmbito das Acessibilidades 360°	1º
2024/T4	Marco: Plataforma de informação digital para pessoas com deficiência	7º
2025/T4	Marco: Centro de atendimento telefónico para Língua Gestual Portuguesa	9º

C03-i06: Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto

C03-i06.01: Programa Bairros Saudáveis

Este investimento tem como objetivo principal assegurar o combate à pobreza e à exclusão social daquelas populações, das suas comunidades e do território, enquanto espaço físico estigmatizado perante o resto do município e da Área Metropolitana em que se enquadra.

Deste modo, serão apoiadas intervenções que visam promover o desenvolvimento de parcerias e intervenções locais de promoção da saúde e da qualidade de vida das comunidades, através do apoio a projetos apresentados por associações, coletividades, organizações não governamentais, movimentos cívicos e organizações de moradores, em articulação, nomeadamente, com as autarquias, as autoridades de saúde ou demais entidades públicas.

C03-i06.01	BI - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SISTEMA DE SAÚDE I.P.	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2024/T2	Marco: Publicação de um relatório de acompanhamento relativo às medidas tomadas em cada intervenção	6º

C03-i06.02: Operações integradas em comunidades desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa

Com estes investimentos, pretende-se uma abordagem integrada que permita promover a inclusão social de comunidades desfavorecidas e que vivem em situação de carência e exclusão na Área Metropolitana de Lisboa.

Este investimento é composto por um conjunto de ações que incluirão a capacitação das comunidades, o desenvolvimento de abordagens novas e inovadoras para a coesão social e intervenções no espaço público, infraestruturas sociais e desportivas e habitações.

C03-i06.02	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa BI - ÁREA METROPOLITANA DE LISBOA	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Assinatura de acordos entre a Área Metropolitana de Lisboa e as unidades técnicas locais, que definirão o âmbito das medidas a serem apoiadas	2º
2022/T4	Marco: Publicação de um relatório de acompanhamento pela Área Metropolitana de Lisboa relativo às medidas tomadas em cada um dos 12 domínios de intervenção	N/A
2024/T2	Marco: Publicação de um relatório de acompanhamento pela Área Metropolitana de Lisboa relativo às medidas tomadas em cada um dos 12 domínios de intervenção	6º
2025/T4	Meta: Execução total de pelo menos 90 % das medidas	9º

C03-i06.03: Operações integradas em comunidades desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto

Com estes investimentos, pretende-se uma abordagem integrada que permita promover a inclusão social de comunidades desfavorecidas e que vivem em situação de carência e exclusão na Área Metropolitana do Porto.

Este investimento é composto por um conjunto de ações que incluirão a capacitação das comunidades, o desenvolvimento de abordagens novas e inovadoras para a coesão social e intervenções no espaço público, infraestruturas sociais e desportivas e habitações.

C03-i06.03	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto BI - ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Assinatura de acordos entre a Área Metropolitana do Porto e as unidades técnicas locais, que definirão o âmbito das medidas a serem apoiadas	2º
2024/T2	Marco: Publicação de um relatório de acompanhamento pela Área Metropolitana do Porto relativo às medidas tomadas em cada um dos 6 domínios de intervenção	6º
2025/T4	Meta: Execução total de pelo menos 90 % das medidas	9º

Componente C04 | Cultura

C04-i01 Redes Culturais e Transição Digital

Este investimento tem como objetivo modernizar a infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais públicos e promover a respetiva transição digital.

Para a modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais, as principais ações são:

- Aquisição de equipamentos informáticos, bibliotecas itinerantes online e sistemas de informação e catálogos integrados, para 239 bibliotecas públicas;
- Cobertura de wi fi em 50 museus, palácios e monumentos;
- Aquisição de equipamento de projeção digital de cinema e de vídeo, imagem e tecnologia para 155 cineteatros e centros de arte contemporânea públicos;
- Modernização Tecnológica dos laboratórios de conservação e restauro do Estado;
- Modernização Tecnológica do ANIM - Arquivo Nacional da Imagem em Movimento;
- Instalação do Arquivo Nacional do Som.

No caso da digitalização de artes e património, as principais ações são:

- Digitalização e virtualização de espólio (20 milhões de imagens) de bibliotecas públicas;
- Digitalização e virtualização de espólio (19,5 milhões de documentos) de arquivos nacionais;
- Digitalização de 59.500 registos de acervos de museus públicos;
- Visitas virtuais em 65 museus;
- Digitalização de 1.000 filmes portugueses da Cinemateca-
- Criação da Plataforma de Empréstimo de Livros Eletrónicos (junto de cerca de 300 bibliotecas públicas).

C04-i01		BI - GEPAC - GABINETE DE ESTRATÉGIA, PLANEAMENTO E AVALIAÇÃO CULTURAIS
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T2	Marco: Especificações tecnológicas para a rede de equipamentos culturais	2º
2023/T4	Meta: Cobertura de WiFi em museus, palácios e monumentos (45 %)	N/A
2023/T4	Meta: Aquisição de equipamento de projeção de vídeo e cinema para cineteatros e centros de arte contemporânea públicos (137)	N/A
2024/T4	Meta: Digitalização de filmes (800)	N/A
2026/T1 (2024/T4)	Marco: Entrega de infraestruturas tecnológicas modernizadas para a rede de equipamentos culturais	10º (9º)
2025/T4	Meta: Apoio financeiro para a transição digital de livrarias (objetivo 200).	9º
2025/T4	Marco: Digitalização e virtualização de coleções públicas	9º
2025/T4	Meta: Apoio financeiro para a tradução e edição de obras literárias (objetivo: 5200)	9º

C04-i02 Património Cultural

Com este investimento o objetivo é: requalificar equipamentos culturais classificados como património cultural, de forma a adaptar estas instalações às novas normas ambientais; a intervenção em parques verdes históricos com flora e fauna únicas; e a criação de um programa “saber-fazer”. Será composto pelas seguintes intervenções:

- criação de um repositório de informação e documentação sobre produção artesanal nacional, identificação e levantamento de matérias-primas;
- instalação de laboratórios e rotas do centro tecnológico da iniciativa "Saber Fazer" (proteção das profissões e das técnicas artesanais), incluindo a comercialização dos produtos;
- criação de um catálogo de atividades (pedagógicas e informativas sobre técnicas tradicionais) realizadas no Centro Tecnológico do Saber Fazer;
- conclusão de obras em museus, monumentos, palácios nacionais e teatros nacionais que impliquem renovação e/ou requalificação.

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
C04-i02	Património Cultural BI - FSPC - FUNDO DE SALVAGUARDA DO PATRIMÓNIO CULTURAL (Direção Geral do Património Cultural)	
2022/T4	Meta: Assinatura de contratos de projetos de arquitetura para a requalificação e conservação de teatros que são património cultural (3)	N/A
2022/T4	Marco: Instituição da rede «Saber Fazer»	3º
2022/T4	Meta: Assinatura de contratos para a requalificação e conservação de edifícios que são património cultural (25)	N/A
2023/T3	Meta: 49 Assinatura de contratos para a requalificação e conservação de edifícios que são património cultural e de teatros nacionais	5º
2022/T4	Meta: Conclusão das obras de requalificação e conservação de teatros nacionais (2)	N/A
2022/T4	Meta: Conclusão das obras de requalificação e conservação de edifícios que são património cultural (37)	N/A
2026/T1 (2025/T4)	Meta: Conclusão das 75 (49) obras de requalificação e conservação de edifícios que são património cultural e de teatros nacionais	10º (9º)

Componente C05 | Capitalização e Inovação Empresarial

A **reforma r09** tem como objetivo acelerar o processo de inovação e a progressão nas cadeias de valor através da promoção de estratégias de clusterização e de dinâmicas de inovação colaborativa, investindo, ao mesmo tempo, na capacitação e no fortalecimento do sistema de I&D.

C05	Capitalização e Inovação Empresarial		
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2021/T3	Marco: Atualização das linhas orientadoras da estratégia para a inovação tecnológica e empresarial para Portugal 2030	1º	Resolução do Conselho de Ministros n.º 186/2021 (rcm186_2021.pdf (portugal2030.pt))

A **reforma r10** teve como objetivo a criação do Banco Português de Fomento (BPF) através do Decreto-Lei n.º 63/2020 e da consequente fusão de um conjunto de sociedades financeiras de apoio à economia nacional para a capitalização do tecido empresarial, associados à reforma do quadro institucional de apoio público ao investimento.

C05	Capitalização e Inovação Empresarial		
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2020/T4	Marco: Entrada em vigor do ato legislativo que regula a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento (BPF) e aprova os respetivos Estatutos	1º	Decreto-Lei n.º 63/2020 de 7 de setembro (0000200022.pdf (dre.pt))

A **reforma r11** tem como objetivo aprofundar o esforço recente de alargamento e consolidação da rede de instituições de interface entre o sistema académico, científico e tecnológico e o tecido empresarial português, incluindo a revisão e a uniformização do enquadramento legislativo e regulamentar das entidades que integram o Sistema de Interface Tecnológico, nomeadamente os Centros Tecnológicos e os Centros de Interface. Em paralelo, outro objetivo desta reforma diz respeito ao alargamento da rede de Laboratórios Colaborativos dos atuais 26 para, pelo menos, 35 laboratórios em 2021.

C05	Capitalização e Inovação Empresarial		
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2021/T1	Meta: Alargamento da Rede de Laboratórios Colaborativos Reconhecidos (35)	1º	Completado: a FCT, responsável pelo processo de reconhecimento e a atribuição do título de "Laboratório

			Colaborativo", em resultado do 4º exercício de avaliação do concurso para o reconhecimento e a atribuição do título de "Laboratório Colaborativo (CoLAB)", aprovou a constituição de mais nove CoLABs no dia 23/03/2021, tendo a lista final após audiência prévia sido publicada a 29/04/2021.
2021/T4	Marco: Entrada em vigor do novo regime jurídico aplicável aos centros de tecnologia e inovação	1º	O Decreto-Lei n.º 126-B/2021, de 31 de dezembro estabelece o regime jurídico dos centros de tecnologia e inovação (0000200017.pdf (dre.pt))

A **reforma r12** teve como objetivo suportar a implementação da Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 a desenvolver por empresas, de qualquer dimensão, do setor agroalimentar ou conexas e Entidades não Empresariais do Sistema de I&D, visando o reforço da capacidade de investigação, inovação e transferência de conhecimento e tecnologia no setor agropecuário, agroalimentar e agrícola, promovendo o crescimento, de forma sustentável e resiliente, baseado no conhecimento e na inovação.

C05	Capitalização e Inovação Empresarial		
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2020/T4	Marco: Aprovação da Agenda de Inovação para a Agricultura	1º	Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2020 de 13 de outubro

			(0003800059.pdf (dre.pt))
--	--	--	---

A **reforma r13** tem como objetivo a dinamização do mercado de capitais e a promoção da capitalização de empresas, destacando-se particularmente para o efeito a figura das sociedades de investimento mobiliário para fomento da economia (SIMFE), através das seguintes medidas: desenvolvimento do mercado de capitais; dinamização das SIMFE; revisão do Código dos Valores Mobiliários; revisão do enquadramento jurídico dos organismos de investimento coletivo; e incentivo à capitalização (dedução por lucros retidos e reinvestidos).

C05		Capitalização e Inovação Empresarial	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2022/T3	Marco: Entrada em vigor da revisão do quadro jurídico dos organismos de investimento coletivo	3º	Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril (0000200184.pdf (dre.pt))
2022/T3	Marco: Entrada em vigor da revisão do Código dos Valores Mobiliários	3º	Lei n.º 99-A/2021 de 31 de dezembro (0000200128.pdf (dre.pt))
2022/T3	Marco: Desenvolvimento do mercado de capitais — entrada em vigor de legislação	3º	Em curso: Encontra-se em elaboração da nova legislação no que respeita à criação de incentivos fiscais para o financiamento direto das empresas nos mercados de capitais e de dívida.

C05-i01.01: Agendas/Alianças mobilizadoras para a inovação empresarial e

C05-i01.02: Agendas/Alianças verdes para a inovação empresarial

As agendas mobilizadoras e agendas verdes (a partir daqui designadas por agendas) visam consolidar e expandir sinergias entre o tecido empresarial e o sistema científico e tecnológico em Portugal, contribuindo para o incremento da competitividade e resiliência da economia portuguesa, com base em I&D, na

inovação e na diversificação e especialização da estrutura produtiva. A dotação inicialmente atribuída às duas medidas é de 930 milhões de euros.

C05-i01.01 C05-i01.02		BI - IAPMEI
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T4	Meta: Celebração de 6 Contratos para desenvolvimento de novos bens e serviços em áreas estratégicos relevantes (Agendas de Inovação).	3º
2022/T4	Meta: Celebração de 4 Contratos para desenvolvimento de novos bens e serviços em áreas estratégicos relevantes (Agendas de Inovação).	3º
2024/T1	Meta: Apresentação de relatórios de acompanhamento relativos à execução dos contratos separados (6)	N/A
2024/T1	Meta: Apresentação de relatórios de acompanhamento relativos à execução dos contratos separados (4)	N/A
2025/T1	Meta: Conclusão da execução dos 6 contratos (pactos de inovação ou projetos mobilizadores)	9º
2025/T1	Meta: Conclusão da execução dos 4 contratos (pactos de inovação ou projetos mobilizadores)	9º

C05-i02: Missão interface – renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo

O objetivo deste investimento é reforçar e capacitar o Sistema de Investigação e Inovação, e, de forma particular, fomentar a sua articulação com a indústria, por forma a assegurar uma eficaz transferência de tecnologia e a valorização económica e social do conhecimento.

Pretende-se alargar e reforçar o novo modelo de financiamento para as instituições de interface baseado na estrutura 1/3 de financiamento base, 1/3 de financiamento competitivo e 1/3 de financiamento proveniente do mercado, segundo a estratégia já adotada no lançamento dos Laboratórios Colaborativos desde 2017. Este investimento assegurará, numa fase inicial, o 1/3 de financiamento base, que posteriormente será financiado por via de receitas fiscais.

Paralelamente, será feito um investimento no reforço e capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica, apoiando a sua qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos altamente qualificados. Em casos excecionais e devidamente fundamentados, sobretudo em domínios das Agendas Mobilizadoras insuficientemente abrangidos, poderá ser apoiada a criação de novas infraestruturas.

C05-i02	BI - AGÊNCIA NACIONAL DE INOVAÇÃO, S.A. (ANI)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T4	Meta: Celebração de contratos com entidades de interface, incluindo Laboratórios Colaborativos – CoLAB (20)	3º
2023/T2	Meta: Benefício pelas empresas dos serviços prestados pelas entidades de interface (250 empresas)	N/A
2025/T4	Meta: Benefício pelas empresas dos serviços prestados pelas entidades de interface, incluindo Laboratórios Colaborativos – CoLAB (500 empresas)	9º

C05-i03: Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria [Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30]

Esta medida inclui a Agenda de Inovação para a Agricultura que visa promover o crescimento do setor agroalimentar e ainda investimentos que têm como objetivo impulsionar a investigação e a inovação que contribua para a transição ecológica e digital do setor agrícola, com vista a uma agricultura sustentável. Para além de apoio a projetos de Investigação & Inovação, da renovação/requalificação de polos da Rede Nacional de Inovação na Agricultura, Alimentação e Desenvolvimento Rural, terá ainda 5 projetos no âmbito da Transição Digital no Ministério da Agricultura.

A modernização dos Polos da Rede de Inovação, inclui a renovação/ requalificação das infraestruturas e equipamentos científicos de laboratórios, estruturas piloto, estações centro experimentais, coleções de variedades regionais e efetivos de raças autóctones. Combinando os recursos do Ministério da Agricultura com os de outros *stakeholders*, com responsabilidade na execução da estratégia de investigação e inovação, visa reforçar-se o ecossistema de investigação e inovação agrícola e agroalimentar. Os polos irão ter um modelo de governação que incluirá atores de cada região, bem como Instituições de Ensino Superior.

C05-i03	BD e BI- IFAP	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2021/T3	Marco: Processo de concurso para projetos de investigação e inovação	1º
2023/T1	Meta: Programas e projetos de inovação e investigação apoiados focalizados na Agenda de Inovação para a Agricultura 2030 (47)	N/A
2023/T3	Marco: Lançamento do procedimento de concurso para projetos de inovação e investigação.	N/A
2025/T3	Meta: Conclusão de 5 projetos de inovação e investigação focalizados nos aspetos digitais da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030	9º

2025/T3	Meta: Desenvolvimento de até 105 projetos de inovação e investigação focalizados nos aspetos ecológicos da Agenda de Inovação para a Agricultura 2030	9º
2025/T4	Meta: Renovação/requalificação de 24 polos de inovação agrícola	9º

C05-i06: Capitalização de empresa e resiliência financeira/Banco Português de Fomento (vertente empréstimos MRR)

Nesta medida, e com recurso à vertente de empréstimos do Instrumento de Recuperação e Resiliência, pretende-se realizar um aumento do capital do Banco Português de Fomento, de modo a acomodar flutuações de balanço decorrentes da implementação do InvestEU, programa europeu com quatro janelas de investimento, de cariz estratégico, no qual o BPF assumirá o papel de implementing partner.

Em acréscimo, este investimento compreende também a criação de um instrumento de capitalização para combater a grave depauperação de capital próprio no tecido empresarial português, em particular nas pequenas e médias empresas. A recapitalização prevista, realizada maioritariamente através de instrumentos de capital e quase-capital, é direcionada ao aumento da autonomia financeira das empresas.

C05-i06		
BI - Banco Português de Fomento		
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2021/T3	Marco: Entrada em vigor de um decreto-lei que regulamenta a medida de capitalização do BPF	1º
2021/T3	Marco: Desenvolvimento da política de investimento (capitalização) e adoção da mesma pela entidade gestora do veículo	1º
2021/T4	Marco: Desenvolvimento e adoção, por parte do gestor do veículo, de pelo menos um programa de investimento no total.	N/A
2022/T1	Marco: Desenvolvimento e adoção, por parte do gestor do veículo, de pelo menos dois programas de investimento no total.	N/A
2022/T1	Marco: notificação à Comissão Europeia sobre a decisão favorável do Pillar Assessment do BPF	2º
2022/T1	Marco: transferência de capital de 250 000 000 EUR do Governo português para o BPF e adoção da política de investimento do BPF	2º
2022/T4	Marco: Desenvolvimento e adoção, por parte do gestor do veículo, de pelo menos quatro programas de investimento no total, cuja dimensão agregada indicativa abrange a totalidade da meta de apoio (1 300 000 000 EUR).	N/A
2022/T4	Meta: Apresentação de um relatório anual que comprove a entrega de um total de 750 000 000 EUR às empresas não financeiras da região em apoio de capital e quase capital, em conformidade com a política de investimento do instrumento,	N/A

	incluindo informações sobre: investimentos efetuados para cada tipo de programa de investimento, taxas de rendibilidade esperadas, custos administrativos suportados, eventuais alienações, reembolsos e conversões em subvenções.	
2023/T4 NOVA	Meta: Entrega, por um instrumento de capitalização, de um total de 650 000 000 EUR a empresas portuguesas não financeiras em capital próprio e quase capital próprio, em conformidade com a política de investimento do instrumento	5°
2025/T4 (2023/T4)	Meta: Entrega, por um instrumento de capitalização, de um total de 1 300 000 000 EUR a empresas portuguesas não financeiras em capital próprio e quase-capital próprio, em conformidade com a política de investimento do instrumento	9° (5°)
2023/T4	Marco: Relatório sobre os progressos alcançados na consecução da meta de disponibilização de todas as garantias.	N/A
2025/T4	Meta: Foram assinadas 100% das garantias disponibilizadas pelo aumento de capital.	9°

Componente C06 | Qualificações e Competências

A **reforma r14**, Reforma do ensino e da formação profissional, pretende reforçar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo português, ao nível da educação e da formação de jovens e adultos. No plano macro, de modo a robustecer a coordenação político-estratégica em todos os níveis de qualificação do sistema de educação e formação profissional, nomeadamente nas áreas transversais e nas dimensões de estreita articulação dos subsistemas, bem como, consequentemente, promover a eficácia e eficiência na implementação das políticas, será criada uma Comissão Interministerial de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações. Ao mesmo tempo, propõe-se evoluir os padrões de qualidade da oferta de qualificação com vista a aumentar a atratividade do sistema, a robustecer a qualidade das aprendizagens e das competências adquiridas e a aumentar o nível de qualificação dos jovens e adultos, sobretudo ao nível das qualificações intermédias, bem como a alavancar o potencial produtivo da economia portuguesa e a contribuir para a redução das desigualdades socioeconómicas e geográficas.

C06- r14			
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	Evidência
2023/T4	Marco: Abertura de vagas para formação	N/A	Por Completar
2025/T4	Meta: Abertura de vagas para formação (20.000)	9°	Por Completar

A **reforma r15**, Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas, visa rever o quadro legal e institucional em vigor que rege a cooperação das instituições de ensino superior, incluindo todas as universidades e politécnicos, com a Administração Pública e as empresas, com o objetivo de modernizar os incentivos à cooperação e o apoio à diversificação da oferta formativa e à aprendizagem ao longo da vida.

Pretende-se, em particular, estimular ofertas formativas com base em arranjos colaborativos, em rede ou consórcio, diversificando e complementando a oferta existente nas áreas em que as sinergias entre ensino superior, a Administração Pública e a atividade empresarial e industrial se revelem mais úteis para renovar as qualificações dos mercados de trabalho, designadamente na área das competências digitais e da formação pós-graduada de orientação profissional. Pretende também aprofundar a participação de peritos externos nas instituições de ensino superior para o desenvolvimento de atividades de formação e transferência de conhecimento, assim como para o exercício de cargos de gestão.

C06-r15			
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	Evidência
2020/T2	Marco: Entrada em vigor da lei que cria concursos especiais de admissão ao ensino superior	1º	Decreto-Lei n.º 11/2020 de 2 de abril, Cria os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados (0000400021.pdf (dre.pt))
2021/T2	Marco: Entrada em vigor do novo quadro legal que rege a cooperação das instituições de ensino superior com a administração pública e as empresas	1º	Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril, Adequa e moderniza o regime de incentivos à cooperação das instituições de ensino superior com a Administração Pública e as empresas e o apoio à diversificação da oferta formativa e a aprendizagem ao longo da vida (0000500013.pdf (dre.pt))

A **reforma r16**, Redução das restrições nas profissões altamente reguladas, responde aos alertas que Portugal tem sido objeto, desde há alguns anos e por múltiplos organismos internacionais, para a necessidade de identificar e eliminar entraves no acesso profissões reguladas. Assim, está em preparação, no quadro da Assembleia da República, um projeto de lei que visa adequar a atuação das associações públicas profissionais, eliminando restrições à liberdade de acesso e de exercício da profissão e prevenindo infrações às regras da concorrência na prestação de serviços profissionais, nos termos do direito nacional e nos termos do direito da União Europeia.

C06-r16			
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	Evidência
2022/T4	Marco: Entrada em vigor da lei relativa às profissões regulamentadas	3º	<p>Por Completar:</p> <p>Foi publicada a Lei n.º 12/2023, de 28 de março, que estabelece o regime jurídico de criação, organização e funcionamento das associações públicas profissionais, e à Lei n.º 53/2015, de 11 de junho, que estabelece o regime jurídico da constituição e funcionamento das sociedades de profissionais que estejam sujeitas a associações públicas profissionais (0000200013.pdf (dre.pt)).</p> <p>Está em elaboração a legislação complementar, designadamente a proposta de lei de alteração dos estatutos das associações públicas profissionais e a proposta de lei sobre o regime jurídico das sociedades multidisciplinares. Está ainda a ser revista a lista de profissões reguladas.</p>
2025/T4	Marco: Relatório da Autoridade da Concorrência (AdC) sobre a avaliação da eficácia da lei relativa às profissões regulamentadas publicada	N/A	Por Completar

A **reforma r17**, Agenda de promoção do trabalho digno visa o combate à precariedade e à segmentação e constitui igualmente um objetivo central, assente na promoção da negociação coletiva, na valorização da formação e da qualificação, e na defesa de salários adequados e de rendimentos dignos.

No que diz respeito ao combate à precariedade e à segmentação do mercado de trabalho, está em causa a mitigação da incidência das formas de trabalho tradicionalmente mais expostas ao risco de desemprego, instabilidade e insegurança laboral, incluindo o falso trabalho independente, os contratos de trabalho não permanentes e o trabalho temporário, bem como o reforço do combate aos fenómenos do trabalho não declarado ou subdeclarado e a melhoria dos instrumentos de classificação das relações jurídicas estabelecidas entre trabalhadores e empregadores, em particular no âmbito das formas de emprego emergentes e associadas, tipicamente, às plataformas digitais.

As políticas ativas de emprego são um instrumento relevante para alcançar estes objetivos, sendo objetivo das autoridades portuguesas reforçar a orientação destes programas para a criação de emprego permanente e sustentável, combatendo a tendência estrutural do mercado de trabalho português para níveis de precariedade e segmentação acima da média europeia e prevenindo o risco, especialmente acentuado em períodos de recuperação económica pós-crise, de criação de emprego centrada em formas não permanentes.

Uma das metas é aumentar o salário mínimo nacional para 750 euros até ao 4.º trimestre de 2023.

C06-r17			
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	Evidência
2023/T1	Marco: Entrada em vigor da lei que regula o trabalho em plataformas	4º	<p>Por Completar:</p> <p>Foi publicada a Lei n.º 13/2023 a 3 de abril, que altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno (0000200085.pdf (dre.pt)).</p> <p>Encontra-se em elaboração relatório previsto no mecanismo de verificação.</p>

A **reforma r18**, Combate à desigualdade entre mulheres e homens, pretende o combate às desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho é não apenas um imperativo de justiça social, mas também um imperativo de desenvolvimento. É entendimento do Governo que uma sociedade que abdica do pleno potencial de metade da sua população está a autolimitar-se no seu desenvolvimento social e económico.

Pretende-se combater as práticas discriminatórias ao mesmo tempo que se atua de forma estruturante no combate aos estereótipos de género que limitam as opções formativas e profissionais de mulheres e raparigas, com impactos nos rendimentos e carreira profissional.

Alguns dos resultados que se pretende atingir no âmbito da Lei da Igualdade Remuneratória são:

Notificação às empresas com mais de 50 e 250 trabalhadores que tenham níveis remuneratórios com diferenças significativas, da obrigação de submeterem à ACT e implementarem um plano de avaliação das diferenças remuneratórias, até ao 4.º trimestre de 2022;

Elaboração da norma portuguesa relativa a um Sistema de Gestão de Igualdade Salarial, com base na Norma Islandesa ÍST 85:2012, até ao 4.º trimestre de 2024;

No âmbito da representação equilibrada, elaboração de relatórios anuais de evolução dos indicadores de representação equilibrada nas empresas cotadas, empresas do setor público empresarial, pessoal dirigente e órgãos da Administração Pública, incluindo instituições do ensino superior públicas e associações públicas.

No âmbito da segregação profissional:

Mais 8.000 jovens do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário envolvidos, até ao 4.º trimestre de 2023, em atividades práticas laboratoriais, sessões de *role model* e mentoria;

Estudo de avaliação do impacto do projeto Engenheiras por 1 Dia até ao 4.º trimestre de 2021.

C06-r18			
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	Evidência
2024/T4	Marco: Elaboração da norma portuguesa relativa a um Sistema de Gestão de Igualdade Salarial	7º	Por Completar
2025/T4	Marco: Notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentem níveis remuneratórios com diferenças significativas entre homens e mulheres	7º	Por Completar

C06-i01.01 Instalação e/ou modernização dos centros tecnológicos especializados

Este investimento consiste em reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos, com oferta de ensino profissional através da aquisição de equipamentos, permitindo a modernização e/ou criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados.

C06-i01.01			BI - IGeFE - INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO, I.P.
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	
2022/T4	Meta: Centros Tecnológicos Especializados renovados ou construídos (108)	N/A	
2023/T4	Meta: Centros Tecnológicos Especializados renovados ou construídos (217)	N/A	
2025/T1	Meta: 310 Centros Tecnológicos Especializados renovados ou construídos	8º	
2025/T4	Meta: 365 Centros Tecnológicos Especializados renovados ou construídos	9º	

C06-i01.02 Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional

Este subinvestimento visa robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de ensino profissional, dotar as oficinas das escolas e dos centros de formação profissional da rede do IEFP de equipamentos essenciais à prática educativa e formativa, ajustar e requalificar os espaços físicos das escolas e centros de formação profissional e criar, instalar e requalificar centros e polos da rede de formação setorial da rede do IEFP.

C06-i01.02	BD - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P. (IEFP)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T4	Meta: 11.500 (14.100) Postos de formação beneficiados	5º
2025/T4	Meta: 22.000 Postos de formação beneficiados	9º

C06-i02 Compromisso Emprego Sustentável

Esta medida visa a promoção do trabalho digno e pretende promover e incentivar a criação de emprego permanente de carácter excepcional, através de:

- um apoio público a conceder a entidade empregadora de natureza privada, pela celebração de contrato de trabalho sem termo com pessoa em situação de desemprego inscrita no serviço nacional de emprego;
- promoção de uma mudança de paradigma na criação de emprego, que concorra para mitigar a segmentação excessiva do mercado de trabalho português.

Estão previstas as seguintes majorações: na contratação de jovens até 35 anos, quando a remuneração base seja igual ou superior a duas vezes o salário mínimo nacional e quando esteja em causa a contratação do sexo sub-representado na profissão.

C06-i02	Compromisso Emprego Sustentável BI - INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, I.P.	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T4	Marco: Definição de condições de elegibilidade para o programa de apoio financeiro a contratos permanentes	N/A
2024/T4 (2023/T4)	Meta: 30.000 Apoio financeiro a contratos permanentes	7º (5º)

C06-i03.01 Incentivo Adultos - Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3

O investimento "C06-i03.01 - Incentivo Adultos - Projetos Locais Promotores de Qualificações de Nível B1/B2/B3" do programa Qualifica, expansão do Plano Nacional de Literacia de Adultos, gerido pela ANQEP, I.P. - Agência Nacional para a qualificação e o Ensino Profissional, I.P. Este investimento tem como objetivo executar 225 projetos locais para proporcionar formação de nível B1/B2/B3, com capacidade para abrir 100 vagas/cada, o que corresponde a um total de aproximadamente 22 500 participantes. Além da aquisição de equipamento pedagógico e consumíveis e do pagamento aos formadores, este investimento disponibilizará, subsídios para os participantes, os seus empregadores e os mediadores comunitários.

C06-i03.01 BI - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.		
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T3	Meta: Adultos que participam em ofertas de ensino, formação e certificação para adultos dos níveis B1/B2/B3 (12.500)	N/A

C06-i03.02 Incentivo Adultos - Acelerador Qualifica

Este subinvestimento tem como objetivo, aumentar a taxa de participação e de certificação, no âmbito de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (RVCC), conducentes à melhoria das qualificações de nível não superior das pessoas, através da introdução de um apoio a adultos, que se encontrem em fases consolidadas do processo, à semelhança de outras modalidades formativas de adultos. Irá abranger a rede de 316 centros qualifica, por todo o país e atribuir um apoio financeiro individual de 1,25 IAS.

C06-i03.02 BI - AGÊNCIA NACIONAL PARA A QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL, I.P.		
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T2	Meta: Número de participantes em cursos de pós-graduação no ensino superior (15.000)	N/A
2025/T4	Meta: Número adicional de participantes em medidas de apoio à melhoria das qualificações dos adultos (100.000)	9º

C06-i03.03 Impulso Adultos

Com este subinvestimento pretende-se apoiar a conversão e atualização de competências, de adultos ativos, em formações de curta duração no ensino superior (universidades e politécnicos), de nível inicial e/ou de pós-graduação,

assim como a formação ao longo da vida, em articulação com empregadores públicos e privados, incluindo:

- apoiar programas, “escolas” e/ou “alianças” de formação superior inicial e pós-graduada, em consórcio com empregadores (incluindo diplomas de pós-graduação e mestrados);
- promover uma rede de, pelo menos, dez “Escolas” e/ou “Alianças” para a formação pós-graduada, com pelo menos quatro iniciativas no interior do país até ao 3º trimestre de 2023, na forma de consórcios entre instituições de ensino superior e empregadores.

Implementado em conjunto com o Programa Impulso Jovens STEAM através de um único concurso, aberto e competitivo, estará disponível a partir do ano letivo 2021/22 e deverá decorrer até ao fim do ano letivo 2025/2026, com o objetivo de apoiar pelo menos 23 mil participantes.

C06-i03.03	Impulso Adultos BI - DGES - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T4	Meta: Certificações de adultos em processos de reconhecimento, validação e certificação de competências (RVCC) (55.000)	N/A
2025/T4	Meta: Número adicional de participantes em medidas de apoio à melhoria das qualificações dos adultos (145.500)	9º

C06-i04.01 Impulso jovens STEAM

C06-i04.02 Impulso jovens STEAM - Rede Ciência Viva

Com esta componente do PRR, pretende-se promover e apoiar iniciativas, a desenvolver e implementar por parte das instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos, em consórcio com empregadores, orientadas para aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes/ humanidades e matemática.

De uma forma geral, o Impulso Jovem STEAM tem como objetivos: a) Apoiar 10 mil estudantes em cursos de ensino superior em áreas de ciência, tecnologia, engenharia, artes/ humanidades e matemática até ao segundo trimestre de 2025; b) Beneficiar pelo menos 10 mil estudantes anualmente pelas intervenções de modernização de infraestruturas e equipamentos, permitindo o aumento de capacidade e a introdução de práticas pedagógicas inovadoras; c) Apoiar 650 Clubes Ciência Viva nas escolas, por forma a alargar a Rede de Clubes de Ciência Viva a todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede, assim como apoiar a instalação e desenvolvimento de 20 Escolas Ciência Viva, por forma a alargar à Rede de Centros Ciência Viva.

C06-i04.01	Impulso Jovens STEAM BI - DGES - DIRECÇÃO-GERAL DO ENSINO SUPERIOR	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T3	Marco: Número de estudantes nos domínios STEAM com uma bolsa anual	N/A
2025/T1	Meta: Número adicional de estudantes formados em cursos do ensino superior em domínios STEAM (nº 7500)	8º
2025/T39º	Meta: Clubes Ciência Viva adicionais (650)	9º
2025/T4	Meta: Número adicional de estudantes formados em cursos do ensino superior em domínios STEAM (nº 10000)	9º

C06-i04.02	Impulso Jovens STEAM – Rede Ciência Viva BI - CIÊNCIA VIVA - AGÊNCIA NACIONAL PARA A CULTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2025/T3	Meta: Clubes Ciência Viva adicionais (650)	9º

Componente C07 | Infraestruturas

Esta componente não tem reformas associadas.

C07-i00: Alargamento da Rede de Carregamentos de Veículos Elétricos

Este investimento, não suportado financeiramente no PRR, visa o alargamento da rede de carregamento de veículos elétricos, incluindo a supressão das falhas de mercado nos territórios de baixa densidade. Até 2025, alargamento da rede de carregamento de veículos elétricos de 15.000 pontos, com um aumento de cerca de 2300 pontos por ano, compatível com a dinâmica de mercado atual, estando o governo disposto a suprir as falhas de cobertura de mercado nos territórios de baixa densidade, se estas se vierem a verificar.

C07-i00	Fundo Ambiental e Mobi.e	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T4	Meta: Acréscimos dos postos públicos de carregamento de veículos (5250)	3º
2024/T4	Meta: Acréscimos dos postos públicos de carregamento de veículos (10450)	7º
2025/T4	Meta: Acréscimos dos postos públicos de carregamento de veículos (15000)	9º

C07-i01: Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)

Este investimento tem como objetivo a modernização de áreas de terreno desenvolvidas como locais para escritórios, fábricas e outras empresas, ou seja, áreas de acolhimento empresarial. O investimento consiste em intervenções em 10 Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) que incluem a promoção da produção e sistemas de armazenamento de energia renovável, intervenções-piloto para melhorar a estabilidade energética, instalação de postos de carregamento elétricos e de hidrogénio, reforço da cobertura 5G e medidas ativas de prevenção de incêndios.

A gestão destes investimentos encontra-se a cargo das CCDR do Norte (com 3 intervenções), da CCDR Centro (com 3 intervenções), da CCDR Alentejo (com 2 intervenções), da CCDR Algarve (com 1 intervenção) e da CCDR Lisboa e Vale do Tejo (com 1 intervenção).

O quadro de marcos e metas é comum a todas as CCDR, alterando apenas o número de AAE.

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2021/T2	Marco: Seleção de Áreas de Acolhimento Empresarial para intervenções destinadas a melhorar a sustentabilidade ambiental e digitalização	1º
2022/T2	Marco: Lançamento do procedimento de concurso	N/A
2025/T4	Meta: Conclusão das intervenções em áreas de acolhimento empresarial selecionadas (10 no total)	9º

C07-i02: Missing links e Aumento capacidade da Rede

Este investimento tem como objetivo aumentar a coesão territorial e melhorar a competitividade, a fim de promover o desenvolvimento económico das regiões do interior, procurando melhorar a conectividade dos transportes rodoviários, alargando a rede rodoviária e corrigindo as "ligações em falta" na rede rodoviária. O investimento visa também abordar o congestionamento, melhorar a segurança rodoviária e qualidade do ar e reduzir o ruído em locais próximos de estradas. No total, serão construídos ou melhorados 111 quilómetros de estradas. As intervenções incluem ainda a eliminação de travessias urbanas e a garantia da adequação da capacidade da via, aumentando a acessibilidade aos grandes corredores de transporte e às interfaces multimodais.

A maior parte das construções estão em gestão direta pela Infraestruturas de Portugal I.P, mas o Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda, terá como beneficiário intermediário a CCDR Centro e beneficiário final a Câmara Municipal de Águeda.

Os investimentos previstos no âmbito dos missing links e aumento capacidade da Rede - EN14, EN4, IC35, IP2, EN125, EN211, EN344, IC2, IP8 (A26), Baião/Pone Ermida, IP8 (EN121), IP8 (EN259) - preveem as seguintes intervenções rodoviárias:

Construção:

- EN14. Maia (Via Diagonal) / Interface Rodoferroviário da Trofa;
- EN14. Interface Rodoferroviário da Trofa / Santana, incluindo nova ponte sobre o Rio Ave;
- EN4. Variante da Atalaia;
- IC35. Penafiel (EN15) / Rans;
- IC35. Rans / Entre-os Rios;
- IP2. Variante nascente de Évora;
- EN125. Variante a Olhão;
- Variante à EN211 - Quintã / Mesquinhata.

Requalificação:

- EN344. km 67+800 a km 75+520 – Pampilhosa da Serra;
- IC2 (EN1). Meirinhas (km 136,700) / Pombal (km 148,500);
- IP8 (A26). Aumento de Capacidade na ligação entre Sines e a A2.

Construção e requalificação:

- Ligação de Baião a Ponte de Ermida (aproximadamente 50% de construção de via nova);
- IP8 (EN121). Ferreira do Alentejo / Beja, incluindo Variante a Beringel (apenas a Variante a Beringel, correspondendo a 16% do traçado, é construção de novo troço);
- IP8 (EN259). Santa Margarida do Sado / Ferreira do Alentejo, incluindo Variante de Figueira de Cavaleiros (apenas a Variante de Figueira de Cavaleiros, correspondendo a 18% do traçado, é construção de novo troço).

C07-i02.01		BD- INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, I.P.
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2021/T4	Meta: Contrato assinado para 1 projeto rodoviário	1º
2022/T3	Meta: Contrato assinado para 2 projetos rodoviários	3º
2023/T4	Meta: Contrato assinado para 5 projetos rodoviários	N/A
2025/T4	Meta: 111 Km Estradas construídas ou reabilitadas	9º

No caso do Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda, refere-se à construção de um novo eixo de ligação rodoviário entre estes dois concelhos, que terá como principais objetivos, diminuir o descongestionamento de diversas vias que atravessam zonas urbanas e periurbanas e melhorar as condições de circulação e de segurança.

C07-i02.02		BI – CCDR Centro
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2021/T4	Marco: Contrato assinado com empreiteiro para o projeto rodoviário	1º
2025/T4	Meta: Estradas construídas ou reabilitadas (14 Km)	9º

C07-i03 Ligações transfronteiriças

Este investimento inclui 4 subinvestimentos: a ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES); a ponte internacional sobre o Rio Sever; a ponte Alcoutim – Saluncar de Guadiana (ES); e a EN103 Vinhais/Bragança (variantes). Os três primeiros têm como entidades gestoras as CCDR Norte, Alentejo e Algarve, respetivamente, enquanto beneficiários intermediários e as autarquias como beneficiários finais, o quarto tem como entidade beneficiária direta, a Infraestruturas de Portugal I.P.

A descrição sucinta de cada um deles, bem como os respetivos marcos e metas e as entidades de gestão associadas, são apresentados seguidamente.

Com a ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES) pretende-se a melhoria das condições de segurança e de circulação na ligação de Bragança a Puebla de Sanabria, de forma a contribuir para o reforço das ligações transfronteiriças. O projeto visa no essencial a requalificação da via existente, o que permitirá uma substantiva redução dos tempos de percurso na ligação de Bragança a Puebla de Sanabria e à recentemente inaugurada estação ferroviária de alta velocidade aqui localizada.

C07-i03.04		
Ligações transfronteiriças Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES) BI – CCDR Norte		
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T3	Marco: Primeiro Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental iniciado	3º
2025/T4	Meta: Vias rodoviárias construídas ou reabilitadas (19 km) da medida "Ligações transfronteiriças", garantindo a conformidade com os princípios de DNSH de acordo com as orientações técnicas da Comissão (2021/C58/01)	9º

Com o investimento na ponte internacional sobre o Rio Sever, pretende-se a criação e melhoria de infraestruturas rodoviárias para reforçar as ligações transfronteiriças com Espanha de forma a desenvolver a mobilidade transfronteiriça, melhorar a competitividade das empresas. O investimento alavancará o desenvolvimento da mobilidade transfronteiriça e a redução dos custos de contexto – centrada na mobilidade dos trabalhadores destas zonas, tornando a fronteira um fator de união e não de separação. O investimento permite uma redução de 85 km na ligação entre Montalvão/PT e Cedillo/ES, ligação esta não servida por modo ferroviário.

C07-i03.01		
Ligações transfronteiriças Ponte internacional sobre o Rio Sever BI – CCDR Alentejo		
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T3	Marco: Primeira Avaliação de Impacto Ambiental concluída	3º
2025/T4	Meta: Estradas construídas ou reabilitadas (12,5 km)	9º

Com o investimento na ponte Alcoutim – Saluncar de Guadiana (ES), pretende-se a criação e melhoria de infraestruturas rodoviárias para reforçar as ligações transfronteiriças com Espanha de forma a desenvolver a mobilidade transfronteiriça, melhorar a competitividade das empresas. Pretende-se assegurar uma interligação com a rede rodoviária espanhola, desenvolvendo os territórios do interior, fomentando a coesão territorial e contribuindo para o reforço das ligações transfronteiriças e, como tal, para os objetivos de coesão e eficiência europeus. O investimento permite uma redução de 70 km na ligação entre Alcoutim/PT e Saluncar de Guadiana/ES, ligação esta não servida por modo ferroviário.

C07-i03.02	Ligações transfronteiriças Ponte Alcoutim – Saluncar del Guadiana (ES) BI – CCDR Algarve	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T3	Marco: Primeira Avaliação de Impacto Ambiental concluída	3º
2025/T4	Meta: Estradas construídas ou reabilitadas (3 km)	9º

Com o investimento na EN103 Vinhais/Bragança (variantes), pretende-se a criação e melhoria de infraestruturas rodoviárias para reforçar as ligações transfronteiriças com Espanha de forma a desenvolver a mobilidade transfronteiriça, melhorar a competitividade das empresas e ao mesmo tempo também permitir a utilização comum das infraestruturas, como a linha ferroviária de alta velocidade em Sanabria ou o aeródromo de Bragança.

C07-i03.03	Ligações transfronteiriças EN103. Vinhais / Bragança (variantes) BD: IP - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T3	Marco: Primeira Avaliação de Impacto Ambiental concluída	3º
2025/T4	Meta: 30 Km Estradas construídas ou reabilitadas	9º

C07-i04: Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias

Este investimento tem como foco melhorar a competitividade dos parques empresariais através de melhorias na conectividade da sua rede rodoviária, contribuindo para a reindustrialização de zonas rurais. Compreenderá um conjunto de intervenções quer de requalificação de troços de vias existentes quer de construção de novos troços de via.

A maior parte das intervenções é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal I.P (enquanto beneficiário direto), mas existem outras em que são beneficiários intermediários as CCDR do, Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, com a execução a cargo das autarquias (enquanto beneficiários finais),

sendo apresentado abaixo o detalhe de cada uma, bem como os respetivos marcos e metas associados.

Na região de Lisboa e Vale do Tejo, estão previstas as seguintes intervenções rodoviárias:

- Requalificação da EN10.4 – Setúbal/Mitrena;
- Execução da Ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras.

C07-i04.02		
Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias BI – CCDR Lisboa e Vale do Tejo		
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T2	Marco: Contrato assinado para 1 projeto rodoviário	3º
2025/T4	Meta: Estradas construídas ou reabilitadas (11,4km)	9º

Na região Centro, estão previstas as seguintes intervenções rodoviárias:

- Execução da Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2
- Medida: C07-i04.03-m01 - Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias - Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2.

C07-i04.03		
Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias: Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2 BI – CCDR Centro		
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T2	Marco: Contrato assinado para 1 projeto rodoviário	4º
2025/T4	Meta: Estradas construídas ou reabilitadas (5 km)	9º

Na região Norte, estão previstas as seguintes intervenções rodoviárias:

- Execução da Nova travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 – Nogueira;
- Execução do acesso ao Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Guimarães);
- Execução do acesso rodoviário da zona industrial do Vale do Neiva ao Nó da A28.

C07-i04.04		
Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias BI – CCDR Norte		
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T2	Marco: Contratação de empreitadas: contrato assinado para 3 empreitadas da medida "Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias", garantindo a conformidade com os princípios de DNSH de acordo com as orientações técnicas da Comissão (2021/C58/01)	5º
2025/T4	Meta: Vias rodoviárias construídas ou reabilitadas (14,2 Km) da medida "Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) –	9º

	Acessibilidades Rodoviárias", garantindo a conformidade com os princípios de DNSH de acordo com as orientações técnicas da Comissão (2021/C58/01)	
--	---	--

Na região do Alentejo, estão previstas as seguintes intervenções rodoviárias:

- Execução de uma rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre.

C07-i04.05	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias - Rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre BI – CDDR Alentejo	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Contrato assinado para 1 projeto rodoviário	1º
2023/T2	Meta: Estrada construída ou reabilitada (0,5 Km)	3º

Em diversas regiões, estão previstas as seguintes intervenções rodoviárias:

a) Construção:

- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11;
- Melhoria das acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras (Castelo de Paiva);
- Melhoria de acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior;
- Variante à EN248 (Arruda dos Vinhos);
- Variante de Aljustrel – Melhoria das acessibilidades à Zona de Extração Mineira e à Área de Localização Empresarial;
- Via do Tâmega – Variante à EN210 (Celorico de Basto);

b) Requalificação:

- Ligação ao Parque Industrial do Mundão - Eliminação de constrangimentos na EN229 Viseu / Sátão;
- Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos;
- Acesso do Parque Empresarial de Camporês ao IC8 (Ansião);
- Ligação à Área Industrial de Fontiscos e reformulação do Nó de Ermida (Santo Tirso);
- Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114;
- Construção e Requalificação:
 - Ligação ao Parque Industrial do Mundão: EN229 – ex-IP5 / Parque Industrial do Mundão (aproximadamente 47% de construção de via nova);
 - Ligação ao Parque Industrial do Mundão – Eliminação de constrangimentos na EN229 Viseu/ Sátão-Ligação ao Parque Industrial do Mundão – Eliminação de constrangimentos na EN229 Viseu/ Sátão- Ligação ao Parque Industrial do Mundão – Eliminação de constrangimentos na EN229 Viseu/ Sátão;

- Ligação ao Parque Industrial do Mundão – Eliminação de constrangimentos na EN229 Viseu/ Sátão;
- Acesso do Parque Empresarial de Camporês ao IC8 (Ansião)- Acesso do Parque Empresarial de Camporês ao IC8 (Ansião);
- Ligação à Área Industrial de Fontiscos e reformulação do Nó de Ermida (Santo Tirso) -
- Ligação ao Parque Industrial do Mundão: EN229 – ex-IP5 / Parque Industrial do Mundão
- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11;
- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A12;
- Melhoria das acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras (Castelo de Paiva);
- Melhoria de acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior;
- Variante à EN248 (Arruda dos Vinhos);
- Variante de Aljustrel – Melhoria das acessibilidades à Zona de Extração Mineira e à Área de Localização Empresarial;
- Via do Tâmega – Variante à EN210 (Celorico de Basto).

C07-i04.01	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias BD: IP - INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A.	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T4	Marco: Contrato assinado para 5 projetos rodoviários	4º
2025/T4	Meta: 42 Km Estradas construídas ou reabilitadas	9º

Componente C08 | Florestas

A **reforma r19** tem como objetivo Implementar o Programa de Transformação da Paisagem (PTP) que compreende quatro medidas programáticas:

- Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP);
- Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP);
- Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios florestais;
- Programa “Emparcelar para Ordenar”.

C08	Florestas		
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2021/T3	Marco: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis (Entrada em vigor do quadro jurídico do arrendamento forçado de prédios rústicos em áreas florestais)	1º	Decreto-Lei n.º 52/2021, de 15 de junho

			(0004500053.pdf (dre.pt))
--	--	--	---

A **reforma r20** visa a criação de um sistema nacional de informação cadastral, assente numa plataforma que assegure o relacionamento entre o cidadão e as administrações públicas, garantindo a articulação do cadastro predial com o registo predial e com a matriz predial tributária. Visa ainda assegurar a existência de informação de referência rigorosa, atualizada e harmonizada a inserir no Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS), que sirva de suporte ao planeamento e gestão no âmbito da gestão integrada de fogos rurais e permita melhorar a eficácia das medidas e ações a realizar nos territórios florestais vulneráveis.

C08	Florestas		
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2022/T4	Marco: Reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (Entrada em vigor do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS))	3º	Despacho n.º 291/2023 de 6 de janeiro (Despacho_SMOS_291-2023.pdf (dgterritorio.gov.pt))

A **reforma r21** tem como objetivo a implementação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, tendo em vista adotar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate de incêndios florestais, bem como implementar medidas estruturais de proteção das áreas edificadas e aglomerados rurais.

C08	Florestas		
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2021/T3	Marco: Prevenção e combate de fogos rurais (Entrada em vigor da lei que estabelece o Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais (SIGIFR) e as respetivas regras de funcionamento)	1º	Lei n.º 38/2021 de 16 de junho (Lei_38_2021_autorizacao-legislativa.pdf (agif.pt)) Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento (0000200047.pdf (dre.pt)).

C08-i01.01: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis – “Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP) e Condomínios de Aldeia”

Este subinvestimento insere-se no objetivo global de aumentar a resiliência dos territórios vulneráveis face aos riscos associados às alterações climáticas, em particular aos incêndios rurais e à perda da biodiversidade, através de medidas que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, que favoreçam a adaptação do coberto vegetal às novas condições climáticas, que apoiem o restauro dos ecossistemas, que assegurem uma acumulação de longo prazo de carbono atmosférico e que, simultaneamente, promovam o crescimento sustentável e a valorização do capital natural desses territórios, fomentando novas economias e a coesão territorial, contrariando a perda de população.

C08-i01.01	BI- Fundo Ambiental	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T3	Meta: Aldeias com projetos de gestão de combustível (425)	N/A
2025/T3	Meta: Publicação das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) no Diário da República (60)	9°
2025/T3	Meta: Aldeias com projetos de gestão de combustível (800)	9°

C08-i01.02: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis: Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem

Este subinvestimento insere-se no objetivo global de aumentar a resiliência dos territórios vulneráveis através do desenvolvimento de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) nos territórios definidos como vulneráveis. Em vigor está um PRGP, o das Serras de Monchique e Silves que foi financiado pelo Fundo Ambiental.

Encontram-se atualmente em desenvolvimento quatro Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), determinados pelo Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março, cuja concretização está cometida à DGT e são financiados pelo Fundo Ambiental. Por sua vez, foi cometido ao ICNF o desenvolvimento do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Pinhal Interior Sul, determinado pelo Despacho n.º 12735-B/2021 de 28 de dezembro de 2021.

C08-i01.02	BD- Direção-Geral do Território (DGT)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2025/T3	Meta: Desenvolvimento de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) nos territórios definidos como variáveis (20)	9°

C08-i01.03: Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis – Emparcelar para Ordenar

O Decreto-Lei n.º 29/2020, de 29 de junho, criou um programa de apoio ao emparcelamento rural, designado «Emparcelar para Ordenar», que visa promover o emparcelamento rural simples, com vista a aumentar a dimensão física e económica dos prédios rústicos e, assim, fomentar a viabilidade e sustentabilidade económica das explorações, bem como incrementar o ordenamento e gestão dessas mesmas áreas e, conseqüentemente, a resiliência dos territórios.

Podem beneficiar do apoio previsto no Programa Emparcelar para Ordenar, os proprietários adquirentes de prédios rústicos, que efetuem ações de emparcelamento rural simples ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, em territórios vulneráveis definidos nos termos da Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, até à superfície máxima de redimensionamento fixada pela Portaria n.º 219/2016, de 9 de agosto.

Os apoios assumem a forma de subsídio a fundo perdido, até 25% das despesas elegíveis e de crédito, até ao valor de 150.000€, por beneficiário. A mesma candidatura pode acumular as duas formas de apoio, até aos limites referidos e no cumprimento dos plafonds setoriais dos auxílios de minimis definidos.

C08-i01.03	BI- IFAP- Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2025/T3	Meta: Implementação de medidas de consolidação Programa “Emparcelar para Ordenar (2000 ha) Nota: meta adicionada no âmbito da reprogramação	8º

C08-i02: Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo

C08-i02.01: Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: SMOS

O objetivo deste investimento é dotar o país de conhecimento atualizado e detalhado do território, a nível cadastral, com identificação dos proprietários da terra e dos limites e caracterização da propriedade.

A operacionalização do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS), irá permitir a obtenção de produtos cartográficos de referência, no sentido de inovar nos processos de angariação e exploração de dados e de informação, e de alimentar um sistema dinâmico que permita o conhecimento atempado das

dinâmicas de aproveitamento do solo e das práticas agrícolas e silvícolas, relevantes para a gestão integrada dos incêndios rurais e para a política de transformação da paisagem nos territórios vulneráveis de floresta

C08-i02.01		BD-DGT- Direção-Geral do Território	
Ano/trimestre	Meta/marco		Pedido de desembolso
2025/T1	Marco: Cartografia de Uso e Ocupação do Solo (COS) 2023		8°

C08-i02.02: Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Inventário Florestal Nacional

Este subinvestimento pretende responder à necessidade do Estado assegurar uma base de conhecimento alargado sobre o território, nomeadamente quanto ao tipo e limites das propriedades rústicas, permitindo identificar os proprietários da terra, afigurando-se imprescindível às atividades de planeamento, gestão e apoio à decisão sobre o território e à sua ocupação e uso, das quais depende o desenvolvimento sustentável de políticas públicas em diferentes domínios e diferentes âmbitos (nacional, regional e local) e a adequada gestão das propriedades rústicas pelos privados.

C08-i02.02	C08-i02.02 – ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P
------------	--

Este subinvestimento não regista marcos ou metas de desembolso relacionados.

C08-i02.03/04/05: Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo: Sistema Nacional de Cadastro Predial (inclui as dimensões locais das regiões Norte e Centro)

O objetivo deste subinvestimento é operacionalizar a BUPI enquanto plataforma única de relacionamento com os cidadãos e empresas e destes com a Administração Pública e o sistema de cadastro simplificado, assente nos três pilares de promoção do registo da propriedade, de aquisição expedita de dados relativos à geometria dos prédios e de harmonização da informação tributária.

C08-i02.03/04/05		BD - SGMJ - SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA	
Ano/trimestre	Meta/marco		Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Evoluir para uma Plataforma BUPI 2.0		2°
2023/T4	Meta:: 10 Formações sobre o BUPI		5°
2023/T4	Marco: Publicação de cartas de uso e ocupação do solo (COS) 2021		N/A

C08-i03: Faixas de gestão de combustível – rede primária

Com este investimento pretende-se:

- Caracterização da rede primária estruturante, onde se inclui a cartografia e a avaliação do uso e ocupação do solo;
- Funcionamento de uma estrutura dedicada à avaliação e implementação de servidões administrativas nos terrenos rurais privados e comunitários ocupados pelas Faixas de Interrupção de Combustível (FIC) da rede primária estruturante de faixas de gestão de combustível;
- Promoção na plataforma BUPi, do procedimento de representação gráfica georreferenciada dos prédios rústicos incluídos na constituição da servidão administrativa;
- Execução de 37.500 ha de rede primária estruturante de faixas de gestão de combustível a nível nacional até ao 3.º trimestre de 2025.

C08-i03		BD- ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas I.P
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Publicação do contrato da rede primária de faixas de gestão de combustível (RPFGC).	2º
2022/T3	Marco: Publicação do relatório semestral sobre a constituição de servidões administrativas	N/A
2022/T4	Marco: Publicação do relatório de execução semestral da RPFGC	N/A
2023/T3	Marco: Publicação do relatório semestral sobre a constituição de servidões administrativas	N/A
2023/T4	Marco: Publicação do relatório de execução semestral da RPFGC	N/A
2025/T3	Meta: Área de servidão constituída (21.727 ha)	9º
2025/T4	Meta: Implementação da rede primária de faixas de gestão de combustível (RPFGC) (37.500 ha)	9º

C08-i04 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais

C08-i04.01 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais – Subinvestimento Meios aéreos

Pretende-se investir no reforço dos meios do Estado para a prevenção e combate a incêndios rurais, nomeadamente através da aquisição de helicópteros ligeiros e médios.

C08-i04.01		BD – Estado-Maior da Força Aérea (EMFA)
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T4	Meta: Entrega de helicópteros bombardeiros ligeiros e médios (5)	N/A

2025/T4	Meta: Entrega de helicópteros bombardeiros ligeiros e médios (11) (12)	9º
---------	--	----

C08-i04.02 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais – Subinvestimento Meios terrestres

Este investimento insere-se na disponibilização de meios ao ICNF e que se destinam a:

- gestão de combustível florestal;
- gestão florestal;
- manutenção infraestruturas de defesa da floresta;
- Sensibilização;
- vigilância, primeira intervenção em incêndios rurais;
- instalação e manutenção de rede primária e secundária;
- combate a incêndios rurais;
- estabilização de emergência

C08-i04.02	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais- Subinvestimento Meios terrestres BD – ICNF- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T1	Entrega de veículos, maquinaria e equipamento (179)	4º

C08-i04.03 Meios de prevenção e combate a incêndios rurais – rede de radares

Pretende-se igualmente investir no reforço dos meios do Estado, para a prevenção e combate a incêndios rurais, nomeadamente: aquisição e instalação de dois radares de dupla polarização, com sistema de computação e sistema de arquivos, instalação de detetores de trovoadas e estação meteorológica automática.

C08-i04.03	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais BD- Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P (IPMA)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T4 (2023/T2)	Meta: Instalação de dois radares de dupla polarização (2)	4º (3º)

C08-i05.01: Programa MAIS Floresta: Reforma do sistema de prevenção e combate de incêndio

Este subinvestimento insere-se no programa Programa MAIS Floresta, mais especificamente no âmbito da reforma do sistema de prevenção e combate de incêndios.

C08-i05.01	BI – Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI)
------------	--

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T2	Meta: Criação de estruturas da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) (6)	2º
2024/T1 NOVA	Marco: Desenvolvimento de campanha de sensibilização para prevenção comportamento de risco	6º
2024/T4	Meta: Reforço das entidades do Ministério da Administração Interna (MAI) com veículos e equipamentos operacionais (62 veículos)	7º

C08-i05.02: Programa MAIS Floresta: Reforço de atuação das organizações de produtores florestais (OPF) e dos Centros de Competências no setor florestal

Este subinvestimento insere-se no programa Programa MAIS Floresta, mais especificamente no objetivo de realização de ações de informação e sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco da população.

C08-i05.02	BI- Fundo Ambiental	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T2	Marco: Publicação do relatório inicial do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas. IP	2º
2025/T4	Meta: Implementação de um programa de formação nacional destinado à capacitação de técnicos florestais das OPF (150)	9º

Componente C09 | Gestão Hídrica

C09-i01: Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve

Em virtude do plano hídrico do Algarve estar a ser implementado por vários beneficiários, quer diretos, quer intermediários, em 2022 foi efetuado um ponto de situação que englobou os subinvestimentos 09.i01.01/02/03/04.

C09-i01.01: Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM1 – Reduzir perdas de água no setor urbano

Este subinvestimento, da responsabilidade da AMAL, tem como objetivo apoiar o financiamento de projetos que visem a redução de perdas reais de água no setor urbano, através da renovação e reabilitação de infraestruturas degradadas ou tecnicamente deficientes nos sistemas em baixa, e na implementação de zonas de monitorização e controlo (ZMC) e de zonas de pressão controlada (ZPC).

Tem associado, como entidades responsáveis pela implementação, as 19 entidades gestoras (EG) dos serviços de abastecimento de água da região do Algarve, abrangendo 16 municípios.

C09-i01.01	BI – Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL)	
------------	--	--

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Conclusão do estudo de identificação das áreas com maior potencial de redução de perdas e das medidas adequadas a tomar (SM1)	N/A
2026/T1	Meta: Conclusão das intervenções nas redes para reduzir as perdas de água (SM1) (objetivo 125 Km)	10°

C09-i01.02: Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM2 – Reduzir perdas de água e aumentar a eficiência no setor agrícola

Pretende-se a construção de sistemas de distribuição mais eficientes: substituição de canais por condutas; pressurização das redes; implementação de sistemas de teledeteção e controlo dos consumos; implementação de sistemas de deteção de fugas dos aproveitamentos hidroagrícolas coletivos; instalação de sistemas de rega mais eficientes e monitorizáveis nos regadios individuais.

C09-i01.02	BI - Fundo Ambiental BF- DGADR (Investimentos Hidroagrícolas coletivos) BF- Regadios privados	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T4	Marco: Conclusão de projetos de execução para a adoção de sistemas públicos de irrigação coletiva mais eficientes (SM2)	N/A
2026/T1	Meta: Modernização de superfícies de aproveitamentos hidroagrícolas coletivos e de regadio individual (SM2) (Objetivo: 10300 ha)	10°

Foi constituída a Comissão de Acompanhamento para a Implementação do Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve pelas seguintes entidades: Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.; Fundo Ambiental; Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Comunidade Intermunicipal do Algarve; Águas do Algarve, S. A.

C09.i01.03: Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM3 - Reforçar a governança dos recursos hídricos

Este investimento tem como objetivo reforçar a governança dos recursos hídricos (monitorização, licenciamento, fiscalização e sensibilização), apostando no reforço e modernização das estações de monitorização e na instalação de contadores com telemetria nos principais consumidores, complementada por uma avaliação da utilização de água na rega através de deteção remota, que permitirá acompanhar regularmente as áreas regadas e estimar os volumes captados, fornecendo informação indispensável à decisão/gestão dos títulos de captação (novos ou existentes) e à sua fiscalização. Aposta, também, na implementação de caudais ecológicos nas albufeiras da Bravura e Funcho-Arade.

C09-i01.03	BD – Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2024/T4 (2024/T1)	Meta: Instalação de pontos adicionais para a monitorização dos recursos hídricos subterrâneos (SM3) (objetivo n° 82)	7° (6°)

C09.i01.04: Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve: SM4 – Promover a utilização de Água Residual Tratada, SM5 – Aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta existentes e reforçar com novas origens de água e SM6 Promover a dessalinização de água do mar

Com este investimento pretende-se assegurar a resiliência necessária aos efeitos das alterações climáticas: cerca de 40% dos projetos visam aumentar a eficiência hídrica, 34% melhorar os processos de adaptação à seca, 15% contribuir para objetivos ambientais e 11% para melhorar a articulação (incluindo divulgação de boas práticas). As principais ações são:

- Reduzir perdas de água no setor urbano, através da renovação e reabilitação de infraestruturas degradadas ou tecnicamente deficientes;
- Reduzir perdas de água e aumentar a eficiência no setor agrícola;
- Reforçar a governança dos recursos hídricos (monitorização, licenciamento, fiscalização e sensibilização), apostando no reforço e modernização das estações de monitorização e na instalação de contadores com telemetria nos principais consumidores. Aposta, também, na implementação de caudais ecológicos nas albufeiras da Bravura e Funcho-Arade.

Ao nível da governança, integra as estruturas de acompanhamento identificadas no ponto seguinte designado Implementação;

- Promover a utilização de Água Residual Tratada (ApR);
- Aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta existentes e reforçar com novas origens de água;
- Promover a dessalinização de água do mar, através de uma instalação de dessalinização.

C09-i01.04	BD - Águas do Algarve S.A. (AdA)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T3	Marco: Publicação do estudo de impacto ambiental relativo à captação no Guadiana (SM5), realizado tal como especificado no anexo da Decisão de execução do Conselho	N/A
2023/T3	Marco: Publicação do estudo de impacto ambiental relativo à unidade de dessalinização (SM6), realizado tal como especificado no anexo da Decisão de execução do Conselho	N/A
2024/T4 (2024/T2)	Marco: Adoção de uma conceção atualizada (se necessário) da medida relativa à captação no Guadiana, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da Avaliação de Impacto Ambiental (SM5)	7° (6°)

2024/T4 (2024/T2)	Marco: Adoção de uma conceção atualizada (se necessário) da medida relativa à dessalinização, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da Avaliação de Impacto Ambiental (SM6)	7º (6º)
2026/T2 (2025/T4)	Marco: Entrada em funcionamento da captação no Guadiana, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na Avaliação de Impacto Ambiental (SM5)	10º (9º)
2026/T1	Meta: Número de estações de tratamento para assegurar a produção e a afinação de águas residuais tratadas (SM4) (4)	10º
2026/T1	Marco: Entrada em funcionamento da medida de dessalinização, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na Avaliação de Impacto Ambiental (SM6)	10º

C09-i02: Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato

Este investimento tem como objetivo a construção do empreendimento que se situa na bacia hidrográfica do Tejo, em zona próxima do limite da bacia hidrográfica do Guadiana, e incluirá as seguintes componentes:

- Barragem: Criará uma albufeira fundamental para garantir a redundância no abastecimento às populações (cerca de 55.000 pessoas) de Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, e para a irrigação dos blocos de rega.
- Mini-hídrica que terá uma potência instalada de 1,0 MW.
- Sistema de reforço de aflúências;
- Sistema de reforço de abastecimento da barragem de Póvoa e Meadas a partir da Barragem do Pisão;
- Infraestruturação de áreas agrícolas existentes (beneficiação de 5.078 ha);
- Central solar fotovoltaica.

C09-i02	BD- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Publicação da documentação de planeamento da medida, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da AIA	2º
2022/T1	Marco: Publicação do estudo de impacto ambiental relativo à barragem e medidas conexas, realizado tal como especificado no anexo da Decisão de execução do Conselho	N/A
2022/T1	Marco: Avaliação do bom estado/potencial ecológico das massas de água pertinentes, em conformidade com os requisitos da Diretiva-Quadro da Água (Diretiva 2000/60/CE) antes do início das obras	N/A
2023/T4 (2025/T3)	Marco: Subordinada a uma Avaliação de Impacto Ambiental positiva e plenamente conforme aos critérios legais, adoção de uma conceção atualizada da barragem, da geração hídrica e solar de energia elétrica e do sistema de irrigação, tendo plenamente em conta qualquer resultado e condição da AIA	5º (9º)

2026/T2 (2025/T4)	Marco: Entrada em funcionamento da barragem, da geração hídrica e solar de energia elétrica e do sistema de irrigação, respeitando plenamente todas as medidas identificadas na AIA e bom estado das massas de água relevantes	10º (9º)
----------------------	--	-------------

Componente C10 | Mar

A **reforma r23** tem como objetivo dotar o país de infraestruturas capazes de rentabilizar os ativos existentes, importando e contemplar outras atividades cruciais à economia azul que também beneficiam dessa proximidade ao mar e destas dinâmicas de ecossistema dinamizador, nomeadamente a bioeconomia azul, a aquicultura e transformação de pescado, a robótica e a digitalização oceânica, entre outras. Inclui ainda a coordenação em rede dos polos da economia azul e a amplificação da estratégia identificada para novos setores da economia azul, principalmente os descarbonizantes e com maior potencial de incorporação de conhecimento e tecnologia, e alinhar as ações previstas com a nova Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030.

C10		Mar	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidências
2021/T4	Marco: Reforma do Ecossistema de Infraestruturas de Suporte à Economia Azul (Entrada em vigor dos diplomas revistos do Ministério do Mar relacionados com o reforço da capacidade de financiamento à economia do mar e inovação através do Fundo Azul)	1º	Decreto-Lei n.º 123/2021 de 30 de dezembro, que procede a alteração do Fundo Azul (00014-00030.pdf (dre.pt)) Despacho n.º 12495/2021 de 22 de dezembro (0017100172.pdf (dre.pt)) determina o modelo de governação do «Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul» (TC-C10-il) e configura um dos mecanismos de articulação funcional previstos no modelo de

			governação da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030. Decreto-Lei n.º 71/2023, de 22 de agosto Alteração à orgânica do Fundo Azul
--	--	--	---

C10-i01.i01: Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul

A execução deste investimento visa agregar em polos nacionais de infraestruturas costeiras (novas e existentes), com acesso à água: laboratórios e zonas de teste; locais para prototipagem; *scale-up* pré e industrial; espaço de incubação e alavancagem de empresas; bem como a criação de uma plataforma física e virtual, em rede, para dinamizar a bioeconomia azul e outras áreas emergentes da economia do mar em Portugal e na Europa, em estreita ligação às instituições de ensino superior nacionais.

C10-i01.01	BI- Secretaria de Estado do Mar	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T3	Marco: Escola do Hub Azul — ENIDH: Centro Internacional de Formação em Segurança — Lançamento do concurso público para a aquisição de equipamentos	N/A
2022/T4	Marco: Estabelecimento do modelo de negócios e eleição da equipa de gestão da rede integrada para o Hub Azul	N/A
2023/T4	Marco: Relatório intercalar sobre o ponto da situação da instalação e/ou requalificação dos Hubs Azuis	N/A
2025/T4	Meta: Conclusão da instalação e/ou requalificação dos Hubs Azuis (7)	9º
2025/T4	Meta: Conclusão da modernização da Escola do Hub Azul e reforço do abastecimento e do equipamento (100)	9º

C10-i02 Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas

Este investimento tem como meta a execução de 70 projetos que apoiam a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental para entidades do setor da pesca.

C10-i02	BI- IFAP I.P	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T2	Meta: Pelo menos 35 contratos assinados relativos à notificação de 2021	N/A

2023/T2	Meta: Pelo menos 35 contratos assinados relativos à notificação de 2022	N/A
2025/T4	Meta: Aprovação dos relatórios finais relativos a 70 projetos que apoiam a inovação, a transição energética e a redução do impacto ambiental para entidades do setor da pesca	9º

C10-i03.02 Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval

O principal objetivo deste subinvestimento é a construção de uma plataforma multidisciplinar de referência, integrando tecnologia de fronteira e estendendo as funcionalidades de um navio de vigilância oceânica e de investigação oceanográfica para outros cenários, tais como os de emergência ou atividades de monitorização da ecologia do mar e integrando novos meios tecnológicos de observação, monitorização e intervenção oceânica, tais como sistemas robóticos aéreos ou submarinos.

O Centro de Operações pretende reforçar os meios de observação do oceano, contribuindo para o objetivo de criar um “Oceano Digital”, que permita a criação de conhecimento e, simultaneamente, apresentar soluções que reforcem a capacidade nacional e internacional para intervir sobre os Oceanos.

C10-i03.01	BD - Marinha/Autoridade Marítima Nacional	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Lançamento do(s) concurso(s) público(s) para a construção da «Plataforma Naval de Natureza Multifuncional» e do «Centro de Operações»	N/A
2023/T3 (2022/T3)	Marco: Assinatura do contrato relativo à «Plataforma Naval de Natureza Multifuncional» e ao Centro de Operações	5º (3º)
2022/T3	Marco: Finalização da infraestrutura (obras de adaptação e equipamentos) da Academia do Arsenal do Alfeite	N/A
2023/T4	Marco: Finalização da Academia do Arsenal do Alfeite	5º
2023/T4	Marco: Relatório intercalar sobre a construção da «Plataforma Naval de Natureza Multifuncional» e do «Centro de Operações» (I)	N/A
2024/T4	Marco: Relatório intercalar sobre a construção da «Plataforma Naval de Natureza Multifuncional» e do «Centro de Operações» (II)	N/A
2026/T2 (2025/T4)	Marco: Receção e aceitação da «Plataforma Naval de Natureza Multifuncional» e do «Centro de Operações»	10º (9º)

Componente C11 | Descarbonização da Indústria

Não existem reformas associadas a esta componente.

C11-i01 Descarbonização da Indústria

O objetivo deste investimento é promover e apoiar financeiramente a iniciativa da indústria nacional para uma atuação pluridimensional no plano ambiental, estando estruturado para o desenvolvimento de projetos em quatro vertentes:

- i. Processos e tecnologias de baixo carbono na indústria;
- ii. Adoção de medidas de eficiência energética na indústria;

- iii. Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia e o apoio à capacitação das empresas;
- iv. Elaboração de instrumentos de informação e de apoio.

Visa ainda alavancar a descarbonização do setor industrial e empresarial e promover uma mudança de paradigma na utilização dos recursos, concretizando medidas do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) e contribuindo para acelerar a transição para uma economia neutra em carbono.

C11-i01		BI- IAPMEI	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	
2021/T4	Marco: Primeiro concurso para projetos de descarbonização industrial	1º	
2022/T4	Marco: Segundo concurso para projetos de descarbonização industrial e verificação do cumprimento do princípio de «não prejudicar significativamente», em especial para instalações do CELE	N/A	
2023/T4	Meta: Assinatura de contratos que atribuem apoio financeiro	5º	
2024/T4	Marco: Apoio financeiro a projetos de descarbonização industrial	N/A	
2025/T4	Meta: Apoio financeiro a projetos de descarbonização industrial	9º	

Componente C12 | Bioeconomia Sustentável

A **reforma r25** é implementada através do Plano para a Bioeconomia Sustentável, que irá assentar na preservação e utilização eficiente dos recursos biológicos, de forma a fazer face aos desafios atuais globais e locais, designadamente as alterações climáticas, reduzir a dependência dos recursos fósseis e estimular o desenvolvimento sustentável.

C12		Bioeconomia sustentável	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2021/T3	Marco: Entrada em vigor do novo Regime Geral de Gestão de Resíduos	1º	Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro (Decreto-Lei n.º 102-D/2020 DR (diariodarepublica.pt)), retificado pela Declaração n.º 3/2021, de 21 de janeiro (Declaração de Retificação n.º 3/2021 DR (diariodarepublica.pt))

2022/T3	Marco: Entrada em vigor da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas revista	3º	Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023, de 10 de fevereiro, que aprova a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas 2030 — ECO360 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 13/2023 DR (diariodarepublica.pt))
---------	--	----	---

C12-i01 Bioeconomia: Projetos Integrados (Têxtil e Vestuário, Calçado e Resina Natural) e Beneficiação de Povoamentos de Pinheiro Bravo com Potencial para a Resinagem

Este investimento tem como objetivo acelerar a produção e valorização de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil, através de investimentos em três fileiras da Bioeconomia Sustentável: Têxtil e Vestuário; Calçado; e Resina Natural. É ainda objetivo a beneficiação de povoamento de pinheiro-bravo com potencial para a resinagem.

C12-i01.01	BI- Fundo Ambiental BI- ICNF	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T2	Marco: Aprovação dos projetos apresentados pelos consórcios para o desenvolvimento de novos produtos, tecnologias e processos da bioeconomia nos setores do têxtil e vestuário, do calçado e da resina natural	2º
2023/T4	Meta: Proporção dos projetos executados (30%)	N/A
2023/T4	Meta: Desenvolvimento de florestas de pinheiro-bravo com potencial de produção de resina (4250 há)	N/A
2024/T4	Meta: Proporção dos projetos executados (60%)	N/A
2025/T4	Meta: Novos produtos, tecnologias e processos-piloto que integrem recursos de base biológica (15)	9º
2025/T4	Meta: Desenvolvimento de florestas de pinheiro-bravo com potencial de produção de resina (8.500 ha)	9º

C12-i01.02 Bioeconomia - Gestão Florestal e Apoio à Resinagem

Este subinvestimento tem como objetivo implementar o programa “Resineiros Vigilantes” que estabelece como objetivo a integração dos resineiros no exercício de ações de vigilância em locais estratégicos, nas áreas sob gestão do resineiro e áreas contíguas, tendo em consideração o risco de incêndio e os locais objeto de resinagem. Foi elaborado, para o efeito, um protocolo entre o ICNF, I.P. e a RESIPINUS – Associação de Destiladores e Exploradores de Resina. Para além desse protocolo, estão previstas

ainda outras medidas, como um estudo do potencial de resinagem, uma academia do Resineiro e a aquisição de equipamentos e materiais relacionados.

C12-i01.02	BI e BD - ICNF	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2021/T3	Assinatura do protocolo para 2021 do Programa "Resineiros Vigilantes"	1º

Componente C13 | Eficiência Energética dos Edifícios

Não estão associadas reformas a esta componente.

C13-i01 Eficiência energética em edifícios residenciais

O objetivo desta medida é a promoção de investimentos em renovação energética, num número significativo de edifícios residenciais; fomentar a eficiência energética e de recursos; reforçar a produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo; e combater a pobreza energética. Algumas das ações passíveis de financiamento são as seguintes:

- i. Melhorias passivas ao nível da envolvente, através, por exemplo, do isolamento térmico das paredes, das coberturas e dos envidraçados;
- ii. Melhorias ativas através, por exemplo, de sistemas de climatização para aquecimento e/ou arrefecimento (ex.: bombas de calor) e aquecimento de águas sanitárias (ex.: solar térmico);
- iii. Melhorias ativas através, por exemplo, da implementação de sistemas de produção de energia elétrica de origem renovável, em regime de autoconsumo ou comunidade de energia renovável;
- iv. Intervenções que visem a eficiência hídrica, incluindo a substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes;
- v. Intervenções que promovam a incorporação de biomateriais, materiais reciclados, soluções de base natural, fachadas e coberturas verdes e soluções de arquitetura bioclimática, sobre prédios urbanos ou suas frações autónomas existentes.

C13-i01	BI- Fundo Ambiental	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T2	Meta: Renovação para a eficiência energética em edifícios residenciais privados (230 000 m2)	N/A
2022/T2	Meta: «Vales eficiência» distribuídos a agregados familiares em situação de pobreza energética para substituir equipamentos antigos e adotar soluções eficientes do ponto de vista energético (45 000)	N/A
2024/T2	Renovação para a eficiência energética em edifícios residenciais privados (830 000 m2)	6º
2025/T2	Renovação para a eficiência energética em edifícios residenciais privados (1 020 000 m2)	8º
2025/T3	"Vales eficiência" distribuídos a agregados familiares em situação de pobreza energética para substituir equipamentos	9º

	antigos e adotar soluções eficientes do ponto de vista energético (100 000)	
2025/T4	Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável no setor residencial privado (35 MW)	9º

C13- i02 Eficiência energética em edifícios da administração pública central

Com este subinvestimento pretende-se promover investimentos em renovação energética, num número significativo de edifícios da administração pública central e de instituições de ensino (todos os níveis); fomentar a eficiência energética e de recursos; e reforçar a produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo, através de ações de natureza idêntica à descrita para o subinvestimento anterior.

C13-i02	BI- Fundo Ambiental	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T4	Meta: Renovação para a eficiência energética em edifícios da administração pública central (250 000 m2)	N/A
2025/T1	Meta: Renovação para a eficiência energética em edifícios da administração pública central (1 065 000m2)	8º
2025/T4	Meta: Renovação para a eficiência energética em edifícios da administração pública central (1 255 000m2)	9º
2025/T4	Meta: Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável em edifícios da administração pública central (28 MW)	9º

C13- i03 Eficiência energética em edifícios de serviços

O objetivo desta medida é idêntico ao da anterior e consubstancia-se pela mesma tipologia de ações, mudando apenas o foco da tipologia de beneficiários finais.

C13-i03	BI- Fundo Ambiental	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T4	Meta: Renovação para a eficiência energética em edifícios de serviços privados (45 000 m2)	N/A
2025/T1	Meta: Renovação para a eficiência energética em edifícios de serviços privados (315 000 m2)	8º
2025/T4	Meta: Capacidade adicional de produção de energia renovável para autoconsumo e para utilização em comunidades de energia renovável no setor dos serviços privados (28 MW)	9º
2025/T4	Meta: Renovação para a eficiência energética em edifícios de serviços privados (360 000 m2)	9º

Componente C14 | Hidrogénio e Renováveis

A **reforma r29** tem como objetivo principal introduzir um elemento de incentivo e estabilidade para o setor energético, promovendo a introdução gradual do hidrogénio enquanto pilar sustentável e integrado numa estratégia mais abrangente de transição para uma economia descarbonizada, propondo um conjunto de medidas e metas de incorporação para o hidrogénio nos vários setores da economia, para o horizonte 2030:

- i. 10% a 15% de injeção de hidrogénio verde nas redes de gás natural;
- ii. 2% a 5% de hidrogénio verde no consumo de energia do setor da indústria;
- iii. 1% a 5% de hidrogénio verde no consumo de energia do transporte rodoviário;
- iv. 3% a 5% de hidrogénio verde no consumo de energia do transporte marítimo doméstico;
- v. 1,5% a 2% de hidrogénio verde no consumo final de energia;
- vi. 2 GW a 2,5 GW de capacidade instalada em eletrolisadores.

C14		Hidrogénio e Renováveis	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2021/T3	Marco: Estratégia Nacional para o Hidrogénio (Entrada em vigor do Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás e do Regulamento da Rede Nacional de Distribuição de Gás)	1º	Despacho n.º 806-C/2022 de 19 de janeiro, aprova o Regulamento da Rede Nacional de Transporte de Gás (0005900110.pdf (dre.pt)) Despacho n.º 806-B/2022 de 19 de janeiro, aprova o Regulamento da Rede Nacional de Distribuição de Gás (0000400058.pdf (dre.pt))

C14-i01 Hidrogénio e gases renováveis

Os investimentos aqui previstos, podem materializar-se em diversas ações, nomeadamente através do apoio a projetos de produção de gases de origem renovável, bem como de tecnologias testadas e que não estejam ainda suficientemente disseminadas no território nacional, ambos visando o autoconsumo e/ou injeção na rede. Pretende-se alcançar 264 MW de capacidade de produção de gases renováveis.

C14-i01	BI- Fundo Ambiental	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2026/T1 (2021/T3)	Marco: Primeiro concurso para projetos de produção de gases renováveis	1º
2022/T3	Marco: Segundo concurso para projetos de produção de gases renováveis	N/A
2023/T4	Meta: Capacidade adicional de produção de hidrogénio renovável e gases renováveis (88 MW)	N/A
2026/T1 (2025/T4)	Meta: Capacidade adicional de produção de hidrogénio renovável e gases renováveis (264 MW) (200 MW)	9º

Componente C15 | Mobilidade Sustentável

A reforma r30, Ecosistema de Transportes, tem por objetivo a promoção da mobilidade sustentável, em particular do transporte público, na ótica da eficiência ambiental, da descarbonização e da transição energética. Além do efeito no ambiente, a utilização de transportes públicos e o alargamento das suas redes garante um aumento da coesão territorial e social. É uma oportunidade para acelerar a descarbonização e transição energética no setor dos transportes, com forte impacto na qualidade do serviço de transporte público, promovendo a atividade económica, a recuperação dos níveis de emprego e a coesão social e territorial, através do aumento dos níveis de acessibilidade das pessoas.

Portugal já tinha iniciado este processo, destacando-se:

- i) a implementação, desde 2019, de um programa revolucionário de redução tarifária no transporte público, que permitiu a adoção de várias medidas de redução do custo associado à utilização do transporte público (PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária);
- ii) em 2020, a implementação de um programa de financiamento para reforço dos atuais serviços e a implementação de novos serviços de transporte público, regulares e flexíveis, que resultem em ganhos em termos da acessibilidade dos territórios e das suas populações aos principais serviços e polos de emprego (PROTransP – Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público);
- iii) com os fundos estruturais do Portugal 2020 tem vindo a ser apoiada a renovação das frotas de transporte coletivo (aquisição de veículos limpos e de postos de carregamento que substituem veículos movidos a combustíveis fósseis) e a expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto, incluindo a aquisição de material circulante e a modernização das infraestruturas e dos sistemas de segurança e comunicação;
- iv) relevante também a implementação de políticas fiscais que compensam a utilização do transporte público, nomeadamente a dedução do IVA associado à aquisição de títulos de transporte mensais (passes) e a expansão da rede ciclável no âmbito do Portugal Ciclável 2030;
- v) a dinamização da mobilidade elétrica privada, através de investimentos na expansão da rede de pontos de carregamento e da atribuição de

incentivos à aquisição de veículos 100% elétricos a pessoas singulares e coletivas, incluindo motocicletas e bicicletas elétricas.

Para atingir este objetivo considera-se fundamental, por um lado, promover o investimento em infraestruturas e em ativos que potenciem a adoção de hábitos de mobilidade sustentáveis e, por outro lado, prosseguir com as políticas de reforço e capacitação das autoridades de transporte, para que possam assegurar as suas competências de forma mais eficiente e eficaz, e assegurar a boa execução do processo de contratualização de todos os serviços públicos de transporte de passageiros, nas fases de preparação dos procedimentos e na fase de execução dos contratos. Complementarmente, importa dar continuidade às medidas já iniciadas que potenciam a utilização do transporte público, como sejam a implementação do PART, do PROTransP, ou da implementação de medidas fiscais que beneficiem o utilizador do transporte público, apoiando projetos e ações que contribuam para a capacitação das autoridades de transportes e para a melhoria do sistema de transportes públicos de passageiros.

C15		Reforma do Ecosistema dos Transportes	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	Evidência
2023/T4	Meta: Contratos assinados para serviços públicos de transporte de passageiros nas áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais (23)	5º	Por Completar: Prossegue a contratualização dos serviços de transporte públicos de passageiros nas AM e CIM, com várias autoridades de transporte com os seus sistemas de transporte público de passageiros contratualizados, tendo a maioria das autoridades de transporte obtido parecer favorável da AMT relativo aos procedimentos para a Contratualização de Serviços de Transporte Público de Passageiros.

			Está em curso a assinatura dos contratos, encontrando-se 8 em execução, 7 adjudicados e 8 em fase de adjudicação.
--	--	--	---

C15-i01: Expansão da Rede de Metro de Lisboa – Linha Vermelha até Alcântara

Este investimento tem como objetivo o prolongamento da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa (ML) até Alcântara, cuja estação se constituirá como um novo interface de transportes, articulando com os serviços ferroviários suburbanos contribuindo para a melhoria significativa da mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa prevendo-se a extensão adicional da rede do Metro de Lisboa em 3,7 km e a construção de 4 novas estações. A operacionalização desta extensão exigirá que, em paralelo, seja instalado o novo sistema de sinalização (CBTC – *Communications-based train control*) entre Oriente e São Sebastião, bem como a instalação do referido sistema de sinalização em 41 Unidades Triplas existentes.

C15-i01	BD- Metropolitano de Lisboa	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T4 (2022/T3)	Marco: Assinatura do contrato para a expansão da rede de metro de Lisboa	5° (3°)
2024/T1 (2023/T2)	Marco: Relatório intercalar sobre a expansão da rede de metro de Lisboa	6° (4°)
2026/T2 (2025/T4)	Meta: Conclusão da expansão da rede de metro de Lisboa da expansão da rede de metro de Lisboa (3,7 km)	10° (9°)

C15-i02: Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio

O objetivo deste investimento é expandir a rede do Metro do Porto, com a construção de uma nova linha com uma extensão de 6,74 km. Prevê-se que esta linha se desenvolva entre a estação Boavista/Casa da Música e uma nova estação a construir em Santo Ovídio. Esta linha expande-se em túnel, à superfície, em ponte sobre o rio Douro e em viaduto. A nova linha irá abranger 8 estações.

C15-i02	BD- Metro do Porto	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T4 (2022/T3)	Marco: Assinatura do contrato para a expansão da rede de metro do Porto	5° (4°)

2023/T4 (2023/T2))	Marco: Relatório intercalar sobre a expansão da rede de metro do Porto	7° (6°)
2026/T2 (2025/T4)	Meta: Conclusão da expansão da rede de metro de Porto (6,7 km)	10° (9°)

C15-i03: Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures

O objetivo deste investimento é implementar uma solução *Light Rail Transit* (LRT), operando numa plataforma segregada do resto do tráfego, com vias reservadas. A linha, permitirá a ligação entre Loures e a rede do Metropolitano de Lisboa em Odivelas, numa extensão de 12km.

C15-i03	BD- Metropolitano de Lisboa	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2024/T1 (2023/T1)	Marco: Assinatura do contrato relativo à construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures	6° (4°)
2025/T2 (2024/T2)	Marco: Relatório intercalar sobre a construção da linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures	8° (6°)
2026/T2 (2025/T4)	Meta: Conclusão da construção de uma linha de metro ligeiro de superfície entre Odivelas e Loures (12 km)	10° (9°)

C15-i04 Linha BRT Boavista – Império

O objetivo deste investimento consiste numa nova linha de Transporte Público em Sítio Próprio, com aproximadamente 3,8 km de extensão, estabelecendo a ligação entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque (Rotunda da Boavista), onde será garantida a articulação com a rede do Metro do Porto e será executada em via exclusiva. Serão utilizados veículos limpos, com motorização elétrica de bateria ou hidrogénio.

C15-i04	BD- Metro do Porto	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Assinatura do contrato relativo à construção de uma linha de serviço direto de autocarros entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto	2°
2024/T3 (2023/T4)	Meta: Conclusão da construção de uma linha de serviço direto de autocarros entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque, no Porto (3,8 km)	7° (5°)

C15-i05 - Descarbonização dos Transportes Públicos

Pretende-se com este investimento, promover o lançamento de um programa de apoio à aquisição de 145 autocarros limpos afetos ao transporte público rodoviário e respetivos postos de carregamento/abastecimento, ficando a cargo dos operadores de transporte público os procedimentos inerentes à aquisição desses veículos.

C15-i05		BI - Fundo Ambiental	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	
2022/T3	Marco: Contrato assinado para a aquisição de autocarros limpos ao abrigo do Programa de Descarbonização dos Transportes Públicos	3º	
2023/T4	Meta: Aquisição de novos autocarros de zero emissões (elétricos ou a hidrogénio) utilizados para transporte público (145)	5º	

Componente C16 |Empresas 4.0

Com a **reforma r31** pretende-se definir o Plano de Ação para a Transição Digital (PATD) através da Resolução do Conselho de Ministros 30/2020 de 21 abril de 2020 e definir uma estratégia transversal para a aceleração digital do país.

C16		Empresas 4.0	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidências
2022/T1	Marco: Entrada em vigor da revisão dos conteúdos de formação incluídos no Catálogo Nacional de Qualificações relativamente a módulos no domínio das competências digitais, assim como da lei ou do regulamento relativo à criação de assinaturas e selos digitais.	2º	1) Criação do programa “Certificado de Competências Digitais”, complementado pela publicação dos novos percursos formativos no BTE e com a criação do programa “Jovem + Digital”, complementado pela publicação das UFCD e novos percursos formativos no BTE. 2) A regulamentação relativa à criação das assinaturas eletrónicas encontra-se concluída e os regulamentos/normativos relativos aos selos encontram-se publicados.

C16-i01 | Capacitação Digital das Empresas

Esta medida prevê a criação de dois programas de formação interligados, e que visam colmatar lacunas nas competências digitais dos trabalhadores (funcionários e empresários) e das empresas:

1. Academia Portugal Digital – plataforma e programa de desenvolvimento de competências digitais em larga escala que deverá permitir aos trabalhadores do setor empresarial: i) produzir uma autoavaliação do atual nível de competências digitais, considerando o quadro português de competências digitais (QDRCD); ii) receber um plano personalizado de capacitação em competências digitais com metas concretas; iii) aceder a recursos de formação online; e, iv) desenvolver um passaporte pessoal;
2. Emprego + Digital 2025 – Este programa é uma vertente de especialização da “Academia Portugal Digital” operacionalizando a capacitação em formato de ensino presencial e misto. É dirigido a trabalhadores de empresas independentemente do nível de competências digitais que possuam. À semelhança do programa Emprego + Digital lançado em 2020, esta iniciativa será desenvolvida em estreita articulação com as confederações e associações empresariais.

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Início dos programas Academia Portugal Digital e Emprego + Digital	2º
2023/T3	Meta: Participantes na formação do Emprego + Digital (65.500)	N/A
2023/T3	Meta: Participantes na formação da Academia Portugal Digital (280.000)	N/A
2024/T3	Meta: Participantes na formação da Academia Portugal Digital (490.000)	N/A
2025/T3	Meta: Participantes na formação do Emprego+ Digital (200.000)	9º
2025/T3	Meta: Participantes na formação da Academia Portugal Digital (500.000) (800.000)	9º

C16-i02 | Transição Digital das Empresas

Este subinvestimento, tem como objetivo contribuir para a transformação dos modelos de negócio das PME portuguesas e para a sua digitalização, visando uma maior competitividade e resiliência e enquadra quatro programas:

Rede Nacional de Test Beds – Criação de uma rede nacional de test beds através de infraestruturas que permitam o desenvolvimento e teste de novos produtos e

serviços, e para acelerar o processo de transição digital, seja via um espaço físico ou de simulador virtual;

Comércio Digital – Programa para a digitalização de PME, com foco em micro/PME da área do comércio, com vista a ativar os seus canais de comércio digitais, incorporar tecnologia nos modelos de negócio, desmaterializar os processos com clientes, fornecedores e logística por via da utilização das tecnologias de informação e comunicação e apoiar a internacionalização. Integra 3 projetos – “Aceleradoras de Comércio Digital”, “Bairros Comerciais Digitais” e “Internacionalização via E-commerce”;

Apoio a Modelos de Negócio para a Transição Digital (Coaching 4.0) – Enquadrado no programa nacional para a Indústria 4.0 visa fomentar a integração de tecnologia nas empresas;

Empreendedorismo – reforço na aposta estratégica de desenvolvimento do ecossistema empreendedor, que passa por apoiar diretamente start-ups (novos produtos e serviços com forte componente digital e verde); pela consolidação da estrutura existente de apoio ao empreendedorismo (Startup Portugal); e pelo apoio ao desenvolvimento de incubadoras e aceleradoras. Integra 3 projetos: “Voucher para Startups – Novos Produtos Verdes e Digitais”, “Reforço da Estrutura nacional para o empreendedorismo” e “Vale para Incubadoras/ Aceleradoras”.

Apesar deste subinvestimento integrar quatro programas, a CETD irá focar a sua apreciação nos investimentos da Rede Nacional de Test-beds e no Comércio Digital, sendo os investimentos no Empreendedorismo avaliadas no âmbito da Comissão Especializada de Economia e Empresas.

C16-i02	BI – IAPMEI e DGAE (Bairros Digitais e aceleradoras de comércio digital) BI-EMPD (Rede Nacional de Test Beds) (apoio IAPMEI, ANI, Startup Portugal, COMPETE e DGAE) BI - AICEP (internacionalização via e-commerce) BI – IAPMEI, através da Startup Portugal (empreendedorismo)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T1	Marco: Seleção das primeiras dez aceleradoras digitais	N/A
2022/T3	Meta: Coaching 4.0 — Ações de apoio a modelos de negócio para a transição digital (1000)	N/A
2022/T3	Meta: Empresas em fase de arranque mapeadas na plataforma da Startup Portugal (1250)	N/A
2022/T3	Meta: PME apoiadas por aceleradoras de comércio digital (4500)	N/A
2022/T3	Meta: Test Beds selecionados para a rede nacional de Test Beds (30)	3º
2022/T3	Meta: Bairros de Comércio Digital (5)	N/A

2023/T3	Meta: Internacionalização via E-commerce — número de PME apoiadas nos processos de internacionalização através do comércio eletrónico (565)	N/A
2023/T3	Meta: Startups — Vouchers para o desenvolvimento de novos produtos ecológicos e digitais e serviços (1850)	N/A
2023/T3	Meta: Vales para Incubadoras/Aceleradoras (200)	N/A
2023/T3	Meta: Bairros de Comércio Digital (17)	N/A
2024/T3 (2023/T3)	Marco: PME apoiadas por aceleradoras de comércio digital (12.500) (12.000)	7° (5°)
2024/T2 (2023/T3)	Meta: Número de produtos-piloto da rede nacional de Test Beds desenvolvidos (600) (540)	6° (5°)
2025/T3	Meta: PME apoiadas por aceleradoras de comércio digital (25.000) (30.000)	9°
2025/T3	Meta: PME e incubadoras de empresas diretamente apoiadas por programas de digitalização (8.600) (8.900)	9°
2025/T3	Meta: Empresas em fase de arranque mapeadas na plataforma da Startup Portugal (5000)	9°
2025/T3	Meta: Número de produtos-piloto da rede nacional de Test Beds desenvolvidos (3.000) (3.600)	9°
2025/T3	Meta: Bairros de Comércio Digital (75) (50)	9°

C16-i02.02: Transição Digital das Empresas

Este subinvestimento, tem como objetivo contribuir para a transformação dos modelos de negócio das PME portuguesas e para a sua digitalização, visando uma maior competitividade e resiliência.

Para além do programa de empreendedorismo (no qual a CEEE irá focar a sua apreciação) existem outros três (Rede Nacional de Test Beds; Comércio Digital; eTransição Digital-Coaching 4.0), que serão avaliados no âmbito da Comissão Especializada Transição Digital.

O programa de empreendedorismo, inclui o reforço na aposta estratégica de desenvolvimento do ecossistema empreendedor, que passa por apoiar diretamente startups (novos produtos e serviços com forte componente digital e verde); pela consolidação da estrutura existente de apoio ao empreendedorismo (Associação Startup Portugal); e pelo apoio ao desenvolvimento de incubadoras e aceleradoras. Integra 3 projetos: “Voucher para Startups – Novos Produtos Verdes e Digitais”, “Reforço da Estrutura nacional para o empreendedorismo” e “Vale para Incubadoras/ Aceleradoras”.

C16-i02.02	BI – IAPMEI gestão atribuída à Associação Startup Portugal (Startup Portugal)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T3	Meta: Empresas em fase de arranque mapeadas na plataforma da Startup Portugal (1250)	N/A
2023/T3	Meta: Startups — Vouchers para o desenvolvimento de novos produtos ecológicos e digitais e serviços (1850)	N/A
2023/T3	Meta: Vales para Incubadoras/Aceleradoras (200)	N/A

2025/T3	Meta: Empresas em fase de arranque mapeadas na plataforma da Startup Portugal (5000)	9º
2025/T3	Meta: PME e incubadoras de empresas diretamente apoiadas por programas de digitalização (8900)	9º

C16-i03 | Catalisação da Transição Digital das Empresas

Esta medida é composta por três programas:

- Digital Innovation Hubs (DIH) – desenvolver uma rede nacional de DIH, complementando aquela que já se encontra em desenvolvimento no âmbito do Digital Europe Programme (DEP) por forma a atingir um total de 126 hubs, adicionais, focando este processo em 3 tecnologias disruptivas: IA, HPC e Cibersegurança.
- Desmaterialização da Faturação – iniciativa que visa automatizar o processo de aposição de assinatura eletrónica qualificada para a emissão de faturas através do Serviço de Assinatura de Faturas Eletrónicas (SAFE) da AMA – Alcançar 250.000 utilizadores e 700 milhões de faturas em 3 anos.
- Selos de Certificações de Cibersegurança, Privacidade, Usabilidade e Sustentabilidade – investimento em quatro novas plataformas de certificação em cibersegurança, privacidade, usabilidade e sustentabilidade – meta de 15.000 certificações no computo global das 4 plataformas.

C16-i03	BI- IAPMEI (Digital Innovation Hubs) BI- IAPMEI BF- AMA (Desmaterialização da faturação) BI-IAPMEI BF-AMA (Selos de certificação)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2021/T4	Meta: Digital Innovation Hubs (DIH) (16)	1º
2023/T3	Meta: Beneficiários de serviços de consultoria dos Digital Innovation Hubs (1620)	N/A
2023/T4 (2022/T4)	Marco: Criação de plataformas para o envio de faturas digitais e certificações de cibersegurança, privacidade, usabilidade e sustentabilidade	5º (3º)
2025/T3	Meta: Beneficiários de serviços de consultoria dos Digital Innovation Hubs (4.000)	9º

Componente C17 | Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas

A **reforma r32** tem como objetivo implementar um leque alargado de mudanças estruturais, impulsionadas pelas Recomendações Específicas (REP 1 de 2019 e 2020 que apontam para a necessidade de promover o controlo, da sustentabilidade e da qualidade da gestão das finanças públicas, favorecendo despesas favoráveis ao crescimento) e pelas leis estruturantes na Gestão Financeira Pública, designadamente a nova Lei de Enquadramento Orçamental e o SNC-AP, com enfoque na reforma do processo orçamental, da contabilidade, dos sistemas de controlo e da gestão das finanças públicas, na racionalização da despesa da

Administração Pública, bem como na Modernização do Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP).

C17		Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidências
2021/T4	Marco: Entrada em vigor do novo modelo de contrato de gestão	1º	Portaria 317-A/2021 de 23 de dezembro 0000200013.pdf (dre.pt)
2022/T1	Marco: conclusão, operacionalização e atualização integral do novo sistema de informação para recolher dados económicos e financeiros das empresas públicas (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado, SISEE)	N/A	À data de 24/04/2023, o Sistema de Informação já está em funcionamento, em fase piloto.
2022/T2	Marco: Adoção de regulamentação subjacente à orçamentação por programas e do quadro orçamental de médio prazo	N/A	Por completar: O Diploma enquadrador da regulamentação subjacente à orçamentação por programas está concluído, encontrando-se em fase final de articulação entre áreas governativas.
2022/T4	Meta: Número de orçamentos e planos de atividade de empresas públicas coerentemente aprovados pelo ministro das Finanças e pelo(s) respetivo(s) ministro(s) da tutela (90)	N/A	Até 31.12.2022 foram aprovados 90 PAOs, cumprindo-se a meta prevista no prazo estabelecido.
2022/T4	Meta: 10 contratos-quadro e modelos de contratação revistos	3º	Cumprida através da entrada em vigor de 10 novos modelos de contratação pública para o sistema nacional central de contratação pública. Especificamente: 8 novos acordos quadro; e 2 manuais de contratação com os critérios de contratação pública ecológica, no âmbito da Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas

Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidências
2022/T4	Marco: Entrada em vigor da legislação subjacente à Entidade Contabilística Estado	3º	Despacho n.º 274/2023, de 6 de janeiro 0005300056.pdf (diariodarepublica.pt)
2022/T4	Marco: Conclusão e aprovação do modelo para acompanhamento da execução orçamental e financeira das administrações públicas	3º	Despacho n.º 275/2023 de 6 de janeiro 0005700068.pdf (dre.pt)
2022/T4	Marco: Entrada em vigor do novo relatório que descreve a situação financeira e o desempenho das empresas públicas	3º	Apresentação de relatórios que ilustram a aplicação do modelo proposto para a análise e reporte da evolução da situação financeira do SEE.
2024/T4	Marco: Relatório sobre a integração das revisões de despesa no processo orçamental regular e a sua avaliação <i>ex-post</i>	7º	Por Completar
2023/T4	Marco: Adoção do novo modelo da Conta Geral do Estado	N/A	Por Completar
2023/T4	Marco: Conclusão do projeto-piloto de orçamentação por programas	N/A	Por Completar
2025/T4	Marco: Adoção de legislação relativa ao modelo de custo para a orçamentação por programas	9º	Por Completar
2025/T4	Meta: Número de orçamentos e planos de atividade de empresas públicas coerentemente aprovados pelo ministro das Finanças e pelo(s) respetivo(s) ministro(s) da tutela (136)	9º	Por Completar

C17-i01.01 | Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública

Este subinvestimento visa permitir uma gestão integrada dos processos administrativos e financeiros das entidades que integram o universo das administrações públicas, promovendo simultaneamente a modernização, simplificação, normalização, otimização e adequação das práticas, e governação de forma transversal a toda a administração pública.

Integra 16 submedidas/projetos, sendo que as primeiras 10 constituem projetos a desenvolver pela UniLEO em parceria com a ESPAP e com a DGO, e as restantes são projetos a desenvolver exclusivamente pela ESPAP:

N/O Investimento	Designação	Montante (M€)
1	Solução processual integrada de gestão dos ciclos da receita e despesa (Novo GERFIP)	11,8
2	Solução integrada de gestão financeira central do Ministério das Finanças no âmbito da Gestão da Tesouraria Pública	12,4
3	Solução integrada de gestão financeira central do Ministério das Finanças - Faturação Eletrónica nas Administrações Públicas	5,3
4	Sistema de informação para reconhecimento de operações gerais do Estado, dita Entidade Contabilística Estado	22,8
5	Implementação do processo orçamental incorporando a orçamentação por programas (SIP)	18,9
6	Novo modelo de Controlo Orçamental e Económico-Financeiro	18,9
7	Sistema de informação integrado para gestão financeira central do Ministério das Finanças - Recolha de dados e reporte de informação	9,4
8	Solução integrada de gestão financeira central do Ministério das Finanças para consolidação das contas das administrações públicas nas suas várias óticas	8
9	Projeto de financiamento de soluções que garantam a interoperabilidade dos sistemas locais com o sistema central	10,9
10	Contratação PMO (Project Management Office), para a totalidade dos projetos entre 2021 e 2026	1,9
11	Novos modelos de gestão e simplificação dos processos e procedimentos administrativos do SNCP	2,8
12	Modernização e renovação dos sistemas de informação do SNCP	5,3
13	Modernização dos sistemas de informação do Parque de Veículos do Estado (PVE)	3,9
14	Evolução tecnológica dos sistemas de informação nas áreas transversais à gestão financeira em termos de infraestruturas tecnológicas com adoção de metodologias ágeis que permitam atualizações granulares	12,3
15	Redesenho e implementação de arquiteturas de sistemas que otimizem a interoperabilidade entre sistemas e a partilha de informação com de sistema de apoio à gestão transversal através de implementação de soluções de analítica/indicadores de gestão.	9,1
16	Implementação do SOC de forma a permitir um aumento da segurança da informação e do acesso aos dados, implementação das políticas de segurança e soluções de cibersegurança.	7,6

C17-i01.01		BD - ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P.
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2024/T4 (2023/T4)	Marco: Conclusão da implementação da Entidade Contabilística Estado	6° (5°)
2024/T4	Marco: Entrada em funcionamento do sistema de informação para a reformulação e a execução do processo orçamental, incorporando a orçamentação por programas	7°
2024/T4	Meta: Concluir a modernização e a simplificação dos sistemas de informação do sistema nacional central de contratação pública (objetivo 1)	7°
2025/T4	Marco: Entrada em funcionamento de um sistema de informação de apoio ao novo modelo de controlo orçamental e financeiro	9°
2025/T4	Marco (Meta): Concluir a implementação do centro de operações de segurança (2)	9°
2026/T2	Meta: Concluir a modernização dos sistemas de informação para veículos do Estado (objetivo 2)	10°

C17-i01.02 | Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública

Este subinvestimento visa a modernização da infraestrutura digital da gestão do património imobiliário público com o objetivo da divulgação integrada da informação e promoção da transparência e proximidade com o Cidadão, bem como a partilha de informação desta natureza com outras entidades de controlo.

C17-i01.02	BI - ENTIDADE DE SERVIÇOS PARTILHADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, I.P. BF- Direção-Geral de Tesouro e Finanças (DGTF).
------------	---

Não tem marcos/metapas de desembolso.

C17-i02 | Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária

Este subinvestimento engloba os seguintes projetos:

- Desenvolvimento aplicacional e de reforço da infraestrutura de preservação da informação predial digitalizada;
- Tratamento de PRA do cadastro geométrico;
- Processo de avaliação geral dos prédios rústicos;
- Processo de digitalização das matrizes prediais.

Tem como objetivos:

- i. Aumentar o conhecimento do território através dos atributos dos prédios (titulares, características e potencialidade), para alavancar as estratégias nacionais associadas ao ordenamento do território;
- ii. Potenciar a efetividade de políticas públicas sobre o ordenamento do território e o seu uso económico ambientalmente consciente;
- iii. Garantir uma eficaz Gestão Integrada do Património Público, nomeadamente na Gestão dos procedimentos, Gestão de informação e Gestão de recursos;
- iv. Promover a simplificação normativa e procedimental e em sinergia, implementar uma solução de gestão de informação imobiliária;
- v. Dispor de um instrumento de Planeamento Estratégico e Governação para o património imobiliário público;
- vi. Desmaterializar processos.

C17-i02	BD - AT - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA (implementação AT, IRN, DGT, GPP, entre outros)
---------	---

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T2	Marco: Concluir a aplicação do pré-preenchimento da declaração Modelo 1 do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), com base nos dados de que a Autoridade Tributária e Aduaneira dispõe.	2º
2023/T4	Marco: Relatório sobre os progressos alcançados no sentido da disponibilização e operacionalização da versão final do sistema de informação que apoia a avaliação simplificada da propriedade rústica	N/A
2025/T4	Marco: Disponibilização e operacionalização da versão final do sistema de informação que apoia a avaliação simplificada da propriedade rústica	9º

2025/T4	Meta: Conclusão da caracterização edafo-climato-morfológica (solo e clima) e avaliação do potencial económico da propriedade rústica (objetivo 90%)	9º
---------	---	----

C17-i03.01 | Transição digital da Segurança Social

Neste subinvestimento estão previstas iniciativas no eixo estratégico 5 - Reengenharia de processos e qualificação dos profissionais, com o investimento a incidir em:

- Nos processos de negócio mais relevantes e críticos para o cidadão, empresas e entidades relevantes. Do diagnóstico efetuado resultaram aproximadamente 40 processos que serão alvo de análise, revisão e melhoria, encontrando-se incluídos no ciclo contributivo e ciclo de eventos de vida;
- Paralelamente ao processo de reengenharia, será necessário o reforço de FTEs para a correção manual das não conformidades de dados do sistema da segurança social, que pelas suas características e complexidade não permite o recurso a soluções tecnológicas.

C17-i03.01	BD - INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.		
Ano/tr3mestre	Meta/marco	Estado	Pedido de desembolso
2023/T4	Meta: Redução do tempo médio de deferimento de prestações sociais de natureza contributiva em 40 %, para as que tenham um tempo médio superior a 10 dias (65 dias)	Por Completar	N/A
2025/T4	Meta: Redução do tempo médio de deferimento de prestações sociais de natureza contributiva em 80%, para as que tenham um tempo médio superior a 10 dias (22 dias)	Por Completar	9º

C17-i03.02 | Transição digital da Segurança Social

Neste subinvestimento estão previstas as seguintes iniciativas:

- Reorganização da conceção do sistema de Segurança Social e modernização do Sistema de Informação da Segurança Social, na área das prestações, contribuições, fiscalização, cooperação, gestão da informação e canais de pagamento, o que implica uma mudança em três dimensões, designadamente legal, de reengenharia de processos e tecnológica.
- Desenvolvimento e implementação de um novo modelo de relacionamento (Visão 360º) que agilize e integre numa lógica omnicanal os variados canais de interação do cidadão e da empresa com a Segurança Social, com recurso a tecnologias emergentes, alinhado com o que está previsto no investimento 1 da Componente 19;
- Reformular e adaptar o posto de trabalho (Posto de trabalho 21), viabilizando o recurso a modos mais adaptativos de trabalho, como o teletrabalho, intervindo nos equipamentos e soluções de produtividade e comunicação;

- Implementar soluções de infraestrutura e suporte aos sistemas da Segurança Social, baseados em soluções Cloud que garantam maior performance, disponibilidade do sistema e maior adequação e atualização tecnológica de todos os componentes da arquitetura;
- Reengenharia de processos e qualificação dos profissionais.

C17-i03.02		BD - INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.	
Ano/trimestre	Meta/marco	Estado	Pedido de desembolso
2023/T4	Meta: Expansão das funcionalidades do sítio Web Segurança Social Direta, adicionando cinco novos serviços em linha (6)	Por Completar	N/A
2025/T4	Meta: Expansão das funcionalidades do sítio Web Segurança Social Direta, adicionando cinco novos serviços em linha (8)	Por Completar	9º
2025/T4	Meta: Implementação de modelos de vigilância inteligentes para apoiar a prevenção da fraude, assentes em processos de aprendizagem automática (2)	Por Completar	9º

Componente C18 | Justiça Económica e Ambiente de Negócios

A **reforma r33** tem como objetivo a agilização da tramitação processual e a recuperação de pendências, em todas as áreas processuais, mas com particular incidência nos Tribunais Administrativos e Fiscais, nos Juízos do Comércio e das Execuções- Dar-se-á enfoque à melhoria socioeconómica dos cidadãos e do ambiente de negócios para as empresas, através de mecanismos legais, procedimentais e tecnológicos adequados às necessidades relativas às insolvências e à recuperação de empresas.

C18		Justiça Económica e Ambiente de Negócios	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidências
2022/T2	Marco: Adoção pelo Conselho de Ministros do pacote jurídico para a insolvência e recuperação	N/A	Implementado o pacote jurídico para a insolvência e recuperação. 0000300031.pdf (dre.pt)
2022/T3	Marco: Adoção das condições necessárias para a criação e operacionalização de secções especializadas nos tribunais superiores administrativos e fiscais	N/A	Projeto de diploma na AR e desenvolvimento tecnológico pronto
2023/Π	Marco: Apresentação dos projetos de alterações legislativas decorrentes do estudo sobre o licenciamento	N/A	Concluída em fevereiro de 2023 com a Aprovação do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro (0000300192.pdf (dre.pt)), no entanto, os Projetos de alterações e estudo sobre licenciamento ainda por apresentar.
2023/Π	Marco: Criação de secções especializadas nos tribunais administrativos e fiscais superiores	4º	Por Completar: Projeto de Diploma na Assembleia da República
2023/Π	Marco: Entrada em vigor de um regime jurídico para incentivar os acordos judiciais e extrajudiciais	4º	Decreto-Lei n.º 30/2023 de 5 de maio (0000800009.pdf (dre.pt))
2023/T4	Marco: STEPI+ — entrada em produção do sistema informático para a insolvência	N/A	Por Completar
2024/T2	Marco: Entrada em vigor do quadro jurídico revisto para a insolvência e recuperação	6º	Por Completar
2025/T3	Marco: Entrada em vigor do pacote legislativo relativo à remoção de obstáculos ao licenciamento	9º	Por Completar

C18-i01 | Justiça Económica e Ambiente de Negócios

Este investimento é composto por uma multiplicidade de subinvestimentos, cada um gerido por organismos diferentes, o que não facilita a recolha de informação. Por esse motivo as reuniões foram efetuadas ao nível da tutela, para permitir uma maior abrangência.

Tem como objetivo principal a melhoria da eficiência do sistema de administração da Justiça, através das reformas legais, agilização de procedimentos administrativos, modernização dos seus sistemas de informação e robustecimento das infraestruturas tecnológicas, potenciando a redução dos custos de contexto e a ação célere da Justiça.

Através da disponibilizar dos instrumentos e capacidades à área da Justiça, deverá materializar-se em metodologias, plataformas tecnológicas e instrumentos de monitorização, aqui referidas como “plataformas”:

- Plataformas Digitais dos Tribunais (incluindo TAF e Insolvências);
- Plataformas Digitais para Ciclos de Vida dos Cidadãos e das Empresas (incluindo recuperação e competitividade);
- Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense;
- Plataformas de gestão de conhecimento;
- Reforço das Infraestruturas e Equipamentos Tecnológicos.

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T3	Marco: Entrada em funcionamento da plataforma de apoio à insolvência, falência e recuperação dos cidadãos e das empresas através do Portal Único Digital Nacional	N/A
2023/T3	Marco: Implementação de sistemas informáticos (incluindo o Magistratus e MP codex) nos tribunais de primeira instância e do portal para mandatários	N/A
2023/T4	Marco: relatório intercalar sobre a aplicação do novo Plano Tecnológico de Equipamentos e Infraestruturas da Justiça, incluindo as seguintes componentes: a) Um novo centro de dados; b) Plataforma de dados abertos da justiça; c) Um sistema de gestão da informação para todas as entidades da justiça; d) Gestão de identidades digitais; e e) Um sistema para a recuperação e gestão de ativos apreendidos nos processos judiciais.	N/A
2023/T4	Marco: Relatório intercalar sobre os seguintes projetos relacionados com as plataformas de gestão de conhecimento na justiça: a) Serviços de apoio partilhados; b) Estatísticas e indicadores; c) Plataforma de gestão de informação (sistema de estão de documentos).	N/A

2025/T4	Marco: Novo sistema de informação para a transformação digital dos tribunais e do Ministério Público	9º
2025/T4	Marco: Execução do novo Plano Tecnológico	9º

C18-i01.02 BD - IRN - INSTITUTO DOS REGISTOS E DO NOTARIADO, I.P.

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2024/T1	Marco: Sistema de informação «Empresa 2.0»	6º
2024/T4	Marco: Entrada em plena produção do sistema informático no domínio dos registos — comercial, civil, predial, de nacionalidade, automóvel, penal e da propriedade industrial	N/A

C18-i01.03 BD - DGPJ - DIRECÇÃO-GERAL DA POLÍTICA DE JUSTIÇA

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2025/T4	Marco: AO 18.8 Execução do novo Plano Tecnológico	9º
2025/T4	Marco: AO 18.9 Plataformas de gestão de conhecimento na justiça	9º

C18-i01.04 BD - DGAJ - DIRECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Sem M&M de Desembolso associados.

C18-i01.05 BD - PJ - POLÍCIA JUDICIARIA

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T4	Marco: Sistema informático modernizado para a investigação criminal	5º

C18-i01.06 BD - SGMJ - SECRETARIA-GERAL DO MINISTERIO DA JUSTIÇA

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2025/T4	Marco: Plataformas de gestão de conhecimento na justiça	9º

C18-i01.07 BD - INMLCF, IP - INSTITUTO NACIONAL DE MEDICINA LEGAL E CIÊNCIAS FORENSES, I.P

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T4	Marco: Sistema informático modernizado para a investigação criminal	5º

C18-i01.08	BD - INPI, IP - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2023/T4	Marco: Sistema informático modernizado para a investigação criminal	5°

C18-i01.09	BD - CAAJ - COMISSÃO PARA O ACOMPANHAMENTO DOS AUXILIARES DA JUSTIÇA	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2025/T4	Marco: Novo sistema de informação para a transformação digital dos tribunais e do Ministério Público	9°

C18-i01.10	BD - PGR - PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2025/T4	Marco: Novo sistema de informação para a transformação digital dos tribunais e do Ministério Público	9°

C18-i01.11	BD - CSM - CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2025/T4	Marco: Novo sistema de informação para a transformação digital dos tribunais e do Ministério Público	9°

C18-i01.12	BD - STA - SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2025/T4	Marco: Novo sistema de informação para a transformação digital dos tribunais e do Ministério Público	9°

Componente C19 | Administração Pública – Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança

A **reforma r34** pretende estreitar a relação entre o cidadão e o Estado, incluindo no que se refere aos serviços consulares, melhorando a experiência digital, numa lógica omnicanal e uniforme, eliminando discrepâncias na usabilidade e acessibilidade, que se alavanquem no digital, mas garantindo a inclusão de todas as pessoas, simplificando a relação do Estado com empresas e cidadãos nas mais variadas áreas de intervenção do Estado, reduzindo por essa via os custos de contexto.

C19		Administração Pública – Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidências
2021/T3	Marco: Entrada em vigor do quadro jurídico para a transformação digital da administração pública	1º	Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho 0000800021.pdf (diariodarepublica.pt) Resolução do Conselho de Ministros n.º 131/2021 rcm131_2021-1.pdf (portugal2030.pt)

A **reforma r35** tem como objetivo acelerar uma reforma orgânica da Administração Pública. Esta reforma permitirá distinguir no funcionamento do Estado dois tipos de organismo:

- i) os de suporte (aqueles que “produzem” para o Estado)
- ii) os de missão (aqueles que “produzem” para o cidadão).

Nos serviços de Suporte incluem-se os serviços comuns (Recursos Humanos, Segurança e Saúde no Trabalho, etc.) e os serviços partilhados (Centros de Competências, Serviços Jurídicos, Serviços Sociais), e nos serviços de missão os Institutos Públicos e Direções Gerais cujas atribuições refletem diretamente no serviço prestado aos cidadãos e empresas. Neste contexto, vão ser prosseguidas as seguintes iniciativas:

- Concentração dos Gabinetes do Governo e serviços comuns e partilhados num único espaço físico;
- Reforço dos serviços com funções estratégicas, de estudo, planeamento e avaliação;
- Especialização dos serviços da administração direta e indireta setoriais, em função das missões desenvolvidas, decorrente da partilha de serviços de suporte;
- Flexibilização e desburocratização das interações entre áreas governativas e serviço, através da redução de cadeias de comando e criação de estruturas horizontais.

C19		Administração Pública – Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidências
2023/T4	Marco: Entrada em vigor do pacote legislativo relativo à reorganização da administração pública	5º	Em curso: Por força do Despacho n.º 14408/2022, de 16 de dezembro foi criado o grupo de trabalho com o

			propósito de executar a reforma funcional e orgânica da Administração Pública prevista no PRR (0003200035.pdf (dre.pt))
--	--	--	--

A **reforma r36** tem como objetivo desenvolver competências de trabalhadores e dirigentes, preparando-os para o novo paradigma de prestação de serviços públicos digitais, quer seja pelo robustecimento dos organismos com incumbências nesta matéria, quer seja pelo desenvolvimento de ofertas formativas adequadas às necessidades emergentes. O objetivo é também desenvolver modelos de trabalho mais adaptativos e ágeis (e.g. teletrabalho), facilitadores da gestão da vida profissional e familiar para os funcionários públicos e ainda dotar a administração de ferramentas integradoras e mais ágeis para a gestão dos seus recursos humanos, nas mais variadas áreas (e.g. recrutamento, formação).

C19	Administração Pública – Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança		
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidências
2021/T2	Marco: Criação do Instituto Nacional de Administração, I.P. por ato jurídico)	1º	O Decreto-Lei n.º 19/2021, de 15 de março, foi criado o Instituto Nacional de Administração, I.P. e aprovados os respetivos estatutos (0000400015.pdf (diariodarepublica.pt))

C19-i01 | Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal

Este investimento compreenderá a aquisição de serviços, segundo as regulamentações de contratação pública e irá materializar-se através de projetos específicos que permitam desenvolver os serviços públicos digitais disponibilizados numa lógica omnicanal.

Permitirá disponibilizar um Portal Único de Serviços Digitais, alinhado por eventos de vida dos cidadãos residentes em território português e no estrangeiro e das

empresas, que se assumam como “Loja do Cidadão Virtual” e que permita ao cidadão tratar de forma digital e desmaterializada dos principais serviços da AP;

Disponibilizar um Centro de Contacto dotado de meios e tecnologia que permita igualmente tratar dos principais serviços através deste canal;

Expandir a rede de Lojas de Cidadão, de Espaços Cidadão e de Espaços de Cidadão Móveis, aumentando a cobertura territorial e chegando a quem não possa ou não consiga aceder aos serviços digitais.

C19-i01		BD- AMA e SGMNE	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	
2022/T4	Meta: públicos disponíveis de forma simplificada e coerente através de diferentes canais (5)	3º	
2022/T4	Marco: Transformação digital dos serviços do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Disponibilidade de: i) agendamento em linha para toda a rede consular, ii) novos sistemas de informação integrados e plataformas para a criação, partilha e acesso a conteúdos digitais e a certificação de estágios disponibilizados no Instituto Camões, IP.	N/A	
2023/T4	Meta: Melhoria e uniformização dos serviços públicos presenciais: 12 novas Lojas de Cidadão, 170 novos Espaços Cidadão e 6 novos Espaços Cidadão móveis	N/A	
2023/T4	Marco: Relatório do MNE sobre o estado de execução dos investimentos: - no Instituto Camões, IP, - na AIECEP — sistemas informáticos, simplificação e digitalização dos processos e procedimentos para aumentar a eficiência, - no MNE — renovação da infraestrutura tecnológica e de comunicações do MNE e da infraestrutura biométrica da rede do MNE - na renovação da infraestrutura tecnológica e de comunicações do CIEJD	N/A	
2024/T1	Marco: Relatório da avaliação de impacto da governação na nuvem 2020-2023	N/A	
2024/T4	Meta: Aumento do número de Lojas do Cidadão renovadas (3)	N/A	
2024/T4	Marco: Relatório do MNE sobre o estado de execução dos investimentos: - no Instituto Camões, IP, - na AIECEP — sistemas informáticos, simplificação e digitalização dos processos e procedimentos para aumentar a eficiência, - no MNE — renovação da infraestrutura tecnológica e de comunicações do MNE e da infraestrutura biométrica da rede do MNE - na renovação da infraestrutura tecnológica e de comunicações do CIEJD	N/A	
2026/T1	Meta: serviços públicos disponíveis de forma simplificada e coerente através de diferentes canais (25)	10º	

2026/T1	Marco: Novo modelo de gestão consular em vigor	10º
---------	--	-----

C19-i02 | Serviços Eletrónicos Sustentáveis

Este investimento tem como objetivo garantir a interoperabilidade com o Portal Digital Único Europeu, segundo o Regulamento SDG, tendo como ações principais:

- Incrementar a governação e capacidade de reutilização segura dos dados na AP;
- Reforçar o serviço Dados.Gov enquanto portal de dados abertos da Administração Pública e estimular o seu uso com mais oferta, mais dados ligados, em tempo real;
- Promover a criação de infraestruturas integradas para fins específicos

Neste sentido, a AMA levará a cabo a criação e utilização de um mecanismo de governação transversal dos dados que, entre outras finalidades, uniformize a gestão de dados pessoais e promova a reutilização e todos os dados relevantes em contexto de prestação de serviços, ou (após eventual transformação) para disponibilização no portal de dados abertos.

O INE levará a cabo a criação de uma infraestrutura integrada de informação de conhecimento territorial do país, nas dimensões da habitação, da caracterização demográfica e económico-social das famílias, da atividade comercial, industrial e agrícola, para uso pela administração pública, investigadores, empresas e famílias, uma infraestrutura de dados para investigação, e irá constituir uma Equipa de Competências de Data Science, que visa resolver lacunas de formação e desenvolvimento.

C19-i02		BD- AMA e INE
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T3	Meta: Serviços públicos acessíveis de forma segura através de identidade eletrónica e respeitando o princípio "uma só vez" (5)	3º
2023/T4	Marco: Relatório sobre: - infraestrutura física de informação territorial do país: definição e especificação da arquitetura aquisição de equipamentos e serviços de software; entrada em produção da plataforma e oficina de divulgação integra pelo menos 70 fontes de dados (bases de dados e atualizações) - Infraestrutura de dados para investigação — instalação de equipamentos e software, ensaios e auditorias funcionais e de segurança, elaboração de manuais e tutoriais de acesso aos dados e oficina de divulgação; eliminar os obstáculos ao acesso à informação para fins de investigação, de modo que pelo menos 450 bases de dados sejam consultadas em 2023 - pelo menos 200 estagiários do INE participantes em	N/A

	ações de formação sobre modernização metodológica e tecnológica	
2026/T1	Meta: Serviços públicos acessíveis de forma segura através de identidade eletrónica e respeitando o princípio "uma só vez" (25)	10°
2026/T1	Meta: Infraestrutura de informação territorial (150 base de dados)	10°

C19-i03 | Reforço do Quadro Geral de Cibersegurança

Este investimento tem como objetivo robustecer o quadro nacional de cibersegurança, aprofundando, de forma estruturada e integrada, a capacitação no domínio da cibersegurança e da utilização segura dos dados

São quatro as medidas principais:

- Reforçar a capacitação em cibersegurança e segurança da informação;
- Incrementar a Segurança na Gestão do Ciclo de Vida da Informação;
- Implementar o quadro nacional de cibersegurança e transformar o atual modelo de coordenação da cibersegurança e da segurança da informação;
- Criar as condições físicas e tecnológicas para a implementação e operacionalização do novo modelo de coordenação da cibersegurança e da segurança da informação.

C19-i03	BD- Gabinete Nacional de Segurança (GNS)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2025/T1	Meta: Centros de competências em cibersegurança (7)	N/A
2026/T1	Marco: Conclusão do edifício das autoridades de cibersegurança e segurança da informação	10°
2026/T1	Meta: Formação de especialistas em TI para reforçar as capacidades de cibersegurança e de segurança da informação (9800)	10°
2026/T1	Meta: Adoção da solução criptográfica portuguesa pelas autoridades públicas (150)	10°
2026/T1	Meta: Implementação do quadro nacional de cibersegurança (47)	10°

C19-i04 | Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas

O objetivo deste investimento é modernizar a infraestrutura tecnológica dos equipamentos culturais públicos e promover a respetiva transição digital, através das seguintes ações principais:

- Intervencionar a Rede Informática do Governo tornando-a mais resiliente e mais digital;
- Investir na melhoria da cobertura e capacidade da Rede de Comunicações de Emergência do Estado em Portugal Continental, na redundância geográfica

dos Centros de Comutação (MSO) e de transmissão entre as Estações Base rádio em Portugal Continental;

- Renovar a arquitetura dos sistemas de informação e processos associados à gestão e controlo de fronteiras, cooperação policial e judiciária e asilo, permitindo reduzir a carga burocrática dos serviços do SEF;
- Eliminar as redundâncias dos processos técnicos burocráticos das Forças e Serviços de Segurança (FSS).

C19-i04	BD- CEGER (Rede Informática do Governo) BD- SGMAI (infraestruturas digitais críticas) BF- SEF (sistema informático das forças e serviços de segurança)	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T2	Meta: Sistema seguro de comunicações móveis para funcionários públicos (95% dos membros dos gabinetes do governo)	2º
2024/T4 (2023/T4)	Marco: Conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas	5º
2024/T4	Marco: Atualização do sistema informático das forças e serviços de segurança	7º
2025/T4	Marco: Conclusão de melhorias em infraestruturas digitais críticas	9º
2026/T1	Marco: Reforço do centro de gestão da Rede Informática do Governo (RING)	10º

C19-i07 | Capacitação da Administração Pública – formação de trabalhadores e gestão do futuro

Este investimento vai implementar três grandes programas que visam a capacitação dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública:

Programas de capacitação onde se inclui:

1. Infoexclusão Zero, destinado a trabalhadores públicos em situação de infoexclusão (com potencial complementaridade com o Programa Qualifica AP);
 2. AP Digital 4.0, assente em três eixos, em estreita articulação com as instituições de ensino superior: a) Formação em ferramentas de produtividade; b) Formação destinada a técnicos na carreira de informática e/ou que desempenhem funções conexas; c) Formação em tecnologias emergentes e gestão, destinada a dirigentes e trabalhadores da Administração Pública;
 3. Formação superior e avançada em gestão e administração, ministrada pelo INA e/ou em consórcio com Instituições de Ensino Superior, destinada preferencialmente a dirigentes.
- Programa Qualifica AP – Plano de Ação 2021-2026 – desenvolvimento de um Plano de Ação plurianual para a implementação dos objetivos do Programa

Qualifica AP aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2019, de 31 de janeiro de 2019;

- Programa de estágios profissionais na Administração Pública – consiste num espaço de desenvolvimento de competências de jovens com formação superior, permitindo um primeiro contacto com o mercado de trabalho, onde os estagiários e as entidades empregadoras beneficiam mutuamente de uma lógica de transmissão e renovação de conhecimento institucional e intergeracional.

Por fim, serão ainda realizados investimentos que visem promover modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho em funções públicas, designadamente através do teletrabalho, como potenciador da melhoria da conciliação da vida pessoal e profissional. Este objetivo será perseguido através de iniciativas tendentes à portabilidade dos postos de trabalho (aquisição de equipamentos que permitam o teletrabalho) e através da promoção de espaços de co-work descentralizados e distribuídos pelo território, contribuindo igualmente para a coesão territorial).

Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso
2022/T4	Marco: Formação para trabalhadores da administração pública	N/A
2023/T4	Meta: Programa de estágios para licenciados (1.500)	5º
2023/T4	Meta: Trabalhadores dos serviços públicos em teletrabalho (25%)	5º
2026/T1	Meta: Formação para trabalhadores da administração pública (96.400) (114.000)	10º

Componente C20 | Escola Digital

A **reforma r37** tem como objetivos:

- Reforçar as competências digitais da população enquanto ação integrada de política pública;
- Desenvolver competências digitais transversais ao currículo com diferentes níveis de profundidade e proficiência através da sua integração nas diferentes disciplinas;
- Atualizar e modernizar quer os espaços didático-pedagógicos de educação formal, quer os de educação não formal, criando condições para a melhoria do sucesso escolar e a redução do abandono escolar precoce;
- Garantir que todos os alunos e professores têm os equipamentos e as condições necessárias para utilizar as tecnologias enquanto mais-valia pedagógica;
- Promover um acesso mais democrático e igualitário da comunidade educativa às tecnologias;

- vi. Combater os estereótipos de género no domínio das tecnologias digitais incentivando igual participação de ambos os sexos e estimulando percursos formativos de raparigas nas tecnologias de informação e comunicação.

C20		Escola Digital	
Ano/trimestre	Reforma	Pedido de desembolso	Evidência
2023/T4	Marco: Formação em competências digitais para professores e pessoal não docente na rede de ensino público	N/A	Por Completar
2025/T4	Meta: Formação em competências digitais para professores e pessoal não docente na rede de ensino público (95%)	9º	Por Completar

C20-i01 | Transição Digital na Educação

O objetivo principal deste investimento é remover obstáculos ao acesso à internet de qualidade em ambiente escolar, assegurando o fornecimento de conectividade à internet de qualidade às escolas, de modo a permitir a utilização universal de equipamentos e acesso a recursos educativos digitais por alunos, professores e funcionários de apoio à gestão em contexto educativo.

As principais ações são as seguintes:

- Alargamento da conectividade da internet da Rede Alargada da Educação para 300 Gbps;
- Dotar, pelo menos, 90% das escolas com ligação à Rede Alargada da Educação com uma capacidade mínima de 1 Gbps e ampliar as redes de área local a todas as escolas com ênfase nas redes Wi-Fi, em todas as escolas do ensino básico e do ensino secundário da rede pública;
- Criação de cerca de 1300 Laboratórios de Educação Digital;
- Dotar as escolas de equipamentos de projeção em 40 000 salas;
- Disponibilizar recursos e conteúdos educativos digitais para a totalidade da matriz curricular (330 disciplinas);
- Aquisição de 600.000 computadores de uso individual (alunos e professores).

C20-i01		BI - SECRETARIA-GERAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA	
Ano/trimestre	Meta/marco	Pedido de desembolso	
2021/T4	Marco: Assinatura de contratos para a aquisição de computadores individuais para alunos e professores	1º	
2022/T4	Meta: Equipamentos para suprir as necessidades administrativas e de gestão das escolas públicas (15 000)	N/A	
2022/T4	Recursos educativos digitais (25)	N/A	
2022/T4	Meta: 1 050 000 Computadores para utilização individual por alunos e professores	3º	
2023/T4	Recursos educativos digitais (50)	N/A	

2023/T4	Meta: Melhoria da conectividade das escolas do ensino básico e secundário (95% escolas abrangidas)	5º
2024/T4 (2023/T4)	Meta: 1 300 Laboratórios de Educação Digital instalados	7º (5º)
2024/T2 (2023/T4)	Meta: 40 000 salas de aula com novo equipamento de projeção	6º (5º)
2024/T4	Meta: Capacitação da gestão escolar (95% escolas abrangidas)	7º
2025/T4	Meta: Recursos educativos digitais para 330 disciplinas (95% escolas abrangidas)	9º
2025/T4	Meta: Testes e exames digitais nas escolas (95% escolas abrangidas)	9º